



**J R Empreendimentos Ltda EPP**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: [jrempreendimentosltda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltda@hotmail.com)

A

Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba

Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

## INDICE

01	-----	INDICE
02	-----	<b><u>CAPA HABILITAÇÃO</u></b>
03 a 07	-----	Contrato Social
08 e 11	-----	RG dos Sócios
12	-----	<b><u>CAPA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</u></b>
13	-----	CNPJ
14 e 15	-----	Inscrição Municipal
16	-----	CND Estadual
17 e 18	-----	CND Municipal ISS
19	-----	CND Dívida Ativa e Tributos Federais
20	-----	CND FGTS
21	-----	CND Trabalhista
22	-----	<b><u>CAPA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</u></b>
23 e 24	-----	CRQ Pessoa Jurídica
25 a 28	-----	CRQ Pessoa Física
29	-----	Relação de Pessoal Técnico
30 a 41	-----	Contratos Responsáveis Técnicos
30 a 35	-----	Atestado Técnico 01
36 a 41	-----	Atestado Técnico 02
42 a 47	-----	Atestado Técnico 03
48 e 53	-----	Atestado Técnico 04
54 a 56	-----	Atestado Técnico 05
57 e 58	-----	Atestado Técnico 06
59 a 63	-----	Atestado Técnico 07
64 a 70	-----	Atestado Técnico 08
71 a 77	-----	Atestado Técnico 09
78 a 84	-----	Atestado Técnico 08
85 a 90	-----	Atestado Técnico 09
91 a 96	-----	Atestado Técnico 10
97 a 99	-----	Atestado Técnico 11
99 e 100	-----	Declaração da Equipe Técnico
101	-----	Declaração que não se Encontra Suspenso de Licitar
102	-----	Declaração de Cumprimento no Inciso XXXIII
103	-----	<b><u>CAPA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u></b>
104	-----	Certidão Falência
105 a 118	-----	Balanco Patrimonial
119 a 134	-----	Seguro Garantia
135	-----	<b><u>CAPA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR</u></b>
136 e 137	-----	Certidão Simplificada
138	-----	Declaração
139 e 141	-----	CRC
142	-----	Termo de Encerramento

(2)

J R EMPREENDIMENTOS  
Nº 01



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentosltdda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltdda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

JR EMPREENHIMENTOS  
Nº 02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITDA**

**J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**CNPJ nº 04.014.094/0001-09.**



PAULO CEZAR SANTOS MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 489.979.865-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 334782872, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE AMERICO, 98, CENTRO, TEOFILANDIA, BA, CEP 48.770-000, BRASIL.

MARCELO SOUZA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.556.575-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0680686541, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA QUATORZE DE JANEIRO, 23, DOIS DE JULHO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.051-260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202250461 em 17/08/2000, com sede Rua do Estádio, SN, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 04.014.094/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade será exercida de forma INDIVIDUAL e/ou CONJUNTAMENTE pelos Sócios MARCELO SOUZA NASCIMENTO e PAULO CEZAR SANTOS MATOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 8170000630360

Página 1 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 03

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.**



**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO CONSOLIDADO**

PAULO CEZAR SANTOS MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 489.979.865-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 334782872, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE AMERICO, 98, CENTRO, TEOFILANDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

MARCELO SOUZA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.556.575-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0680686541, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA QUATORZE DE JANEIRO, 23, DOIS DE JULHO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48051260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202250461 em 17/08/2000, com sede Rua do Estádio, SN, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.014.094/0001-09, resolvem entre si e na melhor forma de direito consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA DO ESTÁDIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48.770-000, BRASIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- ▶ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ▶ FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;
- ▶ CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

Req: 81700000630360

Página 2 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017  
Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

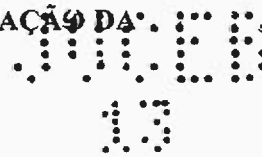
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 06

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITDA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.



- ▶ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ▶ IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- ▶ SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ▶ TRANSPORTE ESCOLAR;
- ▶ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ▶ OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
- ▶ OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- ▶ SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- ▶ ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

4924-8/00 - transporte escolar

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4399-1/01 - administração de obras

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - construção de edifícios

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades na data de 17/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCELO SOUZA NASCIMENTO, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

PAULO CEZAR SANTOS MATOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

Req: 8170000630360

Página 3 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS  
05

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade é exercida de forma INDIVIDUAL e/ou CONJUNTAMENTE pelos Sócios MARCELO SOUZA NASCIMENTO e PAULO CEZAR SANTOS MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8170000630360

Página 4 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 06

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**-DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

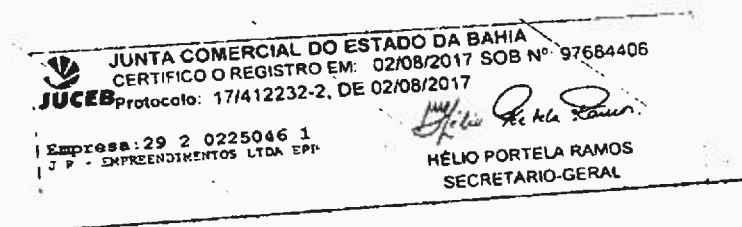
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de TEOFILÂNDIA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEOFILÂNDIA - BA, 20 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CÉZAR SANTOS MATOS  
CPF: 489.979.865-20

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO SOUZA NASCIMENTO  
CPF: 982.556.575-68



Req: 81700000630360

Página 5 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017  
Protocolo 174122322 de 02/08/2017  
Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 58856546511988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 07

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMATO DE NOTAS - Condição CNJ de RTO 4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93852006180820200131-1; Data: 20/08/2018 08:26:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHJ25340-PT17.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**050443417-9**

**Nome**  
MARCELO SOUZA NASCIMENTO

**Filiação**  
ALGILMA BANTOS NASCIMENTO

**MARIVALDA SOUZA NASCIMENTO**

**C.P.F.**      **Documento de Identidade**      **Tipo Sang.**  
938.536.575-03      0680606541 SSP/BA      A1

**Nascimento**      **Naturalidade**      **UF**      **Nacionalidade**  
20/08/1979      ALAGOINHAS      BA      BRASILEIRA

**Crea de Registro**      **Emissão**      **Data de Registro**  
CREA-BA      12/09/2015      12/09/2007

**Ass. Presidente**      **Registro no Crea**  
*Marcelo Souza Nascimento*      12217

**Título Profissional**  
Técnico de Segurança do Trabalho

**Ass. do Profissional**  
*Marcelo Souza Nascimento*

Cartão com Documento de Identidade e Livro de Pública (Lei do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/2006 e Lei nº 6286 de 03/05/75)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten initials]*

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 10:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93852008180820200131-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbe014953432f0d0022e10798aa67ce127e8a79a066b2b1cfc1875bc75d242d93b02429a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



JR EMPREENDIMENTOS

09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DO PARANALTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTHEA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

NOME  
 PAULO CEZAR SANTOS MATOS

DOC. IDENTIDADE / URG. EMISSOR / UF  
 934782872 SSP BA

CPF  
 489.979.865-20

DATA NASCIMENTO  
 02/08/1967

FILIAÇÃO  
 MIRALDO JOSE FERREIRA  
 MATOS  
 FLORIDA DE JESUS  
 SANTOS MATOS

MANUSC. ACC. CAT. HAB.  
 R

AP. REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02588227687 25/06/2024 07/11/1989

OBSERVAÇÕES

*No lugar santo 11/8*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SERRINHA, BA 15/07/2019

*Rodul*  
 Rodrigo Pimenta de Souza Lima  
 83435893651  
 BA519219199

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1839148172

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1839148172

BAHIA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CMJ 06.873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.250/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente por meio de reprodução fiel do documento consentido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 93850708191142130326-1; Data: 07/06/2019 11:46:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX03312-DIH1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2021 10:13:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 93850708191142130326-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbe011d0171fc7d9084c3159a2bad2a0d01dffad746b6822aa5eefc4cc6e6f555082829a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 11



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentosltdda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltdda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Handwritten signature

JR EMPREENDIMIENTOS  
Nº 12



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.014.094/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JR EMPREENDIMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO ESTADIO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>48.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEOFILANDIA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>canadacontabilidade@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(75) 9956-4050</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 12:07:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**JR EMPREENDIMENTOS**  
 Nº 13



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teofilândia

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária

COMPROVANTE DE CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL

N° do documento		Data de emissão		Data de início das atividades	
*****		29/05/2017		29/07/2014	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>					
Inscrição Municipal <b>0928</b>	C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09	Insc. Estadual: 079869014-EPP	Insc. Imobiliária:		
Nome do Contribuinte: JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP					
Nome Fantasia JR EMPREENDIMENTOS					
Endereço RUA DO ESTADIO, S/N - ESTADIO - TEOFILÂNDIA-BA - CEP-48770-000					
<b>ATIVIDADES</b>					
ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIP. CONST. SEM OPERADOR, EXETO ANDAIME					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
Cód. Atividade: 1.04.02 PS-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS SEMELHANTES-					
Situação: ATIVO					

*Jackson Nunes Lima*  
Cartão de Assinatura do Funcionário

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: C MJ 06 870 4  
R. Teófilândia, s/n - Centro - Teofilândia - BA - CEP: 48770-000 - Fone: (75) 3268-2136

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.303/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reproduzida, que faz  
do documento assinado e contendo neste ato, D. refência e verificação. D. 20/11/14

Cód. Autenticação: 93851809181555460095-1; Data: 18/09/2018 15:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHM88830-OCVJ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://sclodigital.tpb.ju4.br>

n.º 85 - Centro - Teofilândia - Bahia - CEP: 48 770-000  
-2323 - (75) 3268-2350 / Fax: (75) 3268-2136  
e-mail: [prefeitura@teofilandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@teofilandia.ba.gov.br)

**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

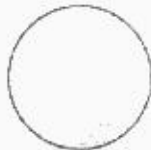
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2021 16:46:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93851809181555460095-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e1105fc4103050826c0883d43fc4ee3c395922680bcb00891bc1469feec2f3b67a4231c888b8c06ce9835e86ebe618f29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten mark)*

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 15



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220086003

RAZÃO SOCIAL <b>JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>079.869.014</b>	CNPJ <b>04.014.094/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.







ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teofilândia  
13.845.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Dívida Ativa

Certidão N° 004133 / 2021



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Inscrição Municipal  
000000000000928

C.N.P.J.  
04.014.094/0001-09

C.P.F.

Nome do Contribuinte

JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço

RU'A DO ESTADIO, S/N  
ESTÁDIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, referente a Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei que fosse emitida a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai por mim, JACKSON NUNES LIMA, assinada.

**VALIDADE**

- 1 - Está certidão é válida até o dia 21/03/2022. ✓
- 2 - Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

TEOFILÂNDIA, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Jackson Nunes Lima  
CPF: 030.378.837-51  
Decreto nº 14/2021

Re[...]

Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro - Teofilândia - Ba.  
Tel: (75) 3268-2323 / Fax (75) 3268-2157  
E-mail: [tributos@teofilandia.ba.gov.br](mailto:tributos@teofilandia.ba.gov.br)



JR EMPREENDIMENTOS  
17

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **099c5dd84570bde43e5aab36108425ddab0177553769b0d35bb6e0aeb85d73b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43201** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL**", faz prova de que em **24/12/2021 10:11:42**, o responsável **JR Empreendimentos Ltda (04.014.094/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/12/2021 10:12:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x14a01d67f7404599fa9ef829ca83aabe3188ec272f97e8542b2bddb82ab08c24**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 18



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.014.094/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:51:35 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **506D.6869.AE1B.8DB5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 19

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.014.094/0001-09**Razão Social:** JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**Endereço:** RUA DO ESTADIO SN / CENTRO / TEOFILANDIA / BA / 48770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2022 a 19/02/2022 ✓**Certificação Número:** 2022012101321932829265

Informação obtida em 21/01/2022 09:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.014.094/0001-09  
Certidão nº: 56706826/2021  
Expedição: 13/12/2021 às 20:13:47  
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.014.094/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 21



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentosltlda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltlda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

JR EMPREENDIMIENTOS  
Nº 22



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 87579/2021**  
 Emissão: 31/03/2021  
 Validade: 31/03/2022 ✓  
 Chave: AwzC7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.014.094/0001-09

Registro: 0000183330

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 17/02/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO ESTÁDIO,, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, 48770000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 03/12/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 18333

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS

Registro: 0513462791

CPF: 028.433.835-44

Data Início: 12/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA

Registro: 2005607878

CPF: 763.410.207-59

Data Início: 03/12/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



60

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

23



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Sistema

**Nº 87579/2021**  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: AwzC7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Profissional: WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA

Registro: 0513556281

CPF: 041.674.195-99

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º E 9º da Resolução 218/73 do Confea e Artigo 7º da Lei 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Registro: 0504434179

CPF: 982.556.575-68

Data Início: 29/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

V

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

24

[Handwritten signature]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 98859/2021**  
 Emissão: 09/06/2021 ✓  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 05wbb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS  
 Registro: 0513462791  
 CPF: 028.433.835-44

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 04/08/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 25/07/2014

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

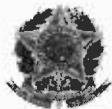
Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
 Registro: 0000183330  
 CNPJ: 04.014.094/0001-09  
 Data Início: 12/09/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



JR EMPREENDIMENTOS

Nº

25



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 107426/2021

Emissão: 11/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: xd2yw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA

Registro: 2005607878

CPF: 763.410.207-59

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/11/2009

Data Final: Indefinido

Numero do Visto: 27012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Data de Formação: 22/08/1988

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0000183330

CNPJ: 04.014.094/0001-09

Data Início: 03/12/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: xd2yw  
 Impresso em: 11/08/2021 às 20:24:43 por: adapt, ip: 187.107.12.85

*(Handwritten signature)*

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

26



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 103613/2021**  
 Emissão: 22/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: yZ1DZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO SOUZA NASCIMENTO  
 Registro: 0504434179  
 CPF: 982.556.575-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 18/09/2007

**Título(s)**

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - UNIDADE CAMAÇARI

Data de Formação: 03/09/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
 Registro: 0000183330  
 CNPJ: 04.014.094/0001-09  
 Data Início: 29/10/2010  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



JR EMPREENDIMENTOS  
 Nº 27



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 88093/2021**  
 Emissão: 01/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: aYx0Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA  
 Registro: 0513556281  
 CPF: 041.674.195-99

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 28/08/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea e Artigo 7º da Lei 5.194/66  
 Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO  
 Data de Formação: 31/07/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VOY TELECOM EIRELI  
 Registro: 0010133526  
 CNPJ: 30.233.232/0001-50  
 Data Início: 20/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
 Registro: 0000183330  
 CNPJ: 04.014.094/0001-09  
 Data Início: 22/05/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME  
 Registro: 0010052836  
 CNPJ: 18.922.785/0001-15  
 Data Início: 07/06/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



*(Handwritten signature)*

JR EMPREENDIMENTOS  
 Nº 28



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentosltda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

### RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Indicamos, para os fins do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, que o pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo:

• Engenheiro Civil

Engº. João Vitor Araújo Freitas

CREA-BA 92.195

• Técnico de Segurança do Trabalho

Marcelo Souza do Nascimento

CREA nº. 0504434179

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO,  
CENTRO - CEP 48.770-000  
TEOFILÂNDIA - BA

Por expressão da verdade, firmamos o presente;

JR Empreendimentos Ltda

CNPJ 04.014.094/0001-09

Marcelo Souza Nascimento

Sócio

JR EMPREENHIMENTOS  
Nº 29



## DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO COM VINCULO EMPREGATÍCIO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J R EMPREENDIMENTOS LTDA ME E A Engº. CIVIL JOÃO VITOR ARAÚJO FREITAS, ORA CONTRATADO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

**CONTRATANTE:** J R Empreendimentos Ltda ME, com sede em Teofilândia, na Rua do Estádio, s/n, Centro, Cep 48.770-000, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 04.014.094/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº. 79.869.014, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo Souza Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº. 06806865-41, C.P.F. nº. 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, nº. 23, Bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia

**CONTRATADO:** João Vitor Araújo Freitas, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº. 92.195/D, expedida pelo CREA/BA, inscrito no C.P.F. sob nº. 028.433.835-44, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 229 - Ponto Comercial, Feira de Santana, CEP 44.075-495, no Estado da Bahia.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Civil, além de atuar como responsável técnico para **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar projetos na área que atua.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento, cuja jornada de trabalho são terças feiras das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h; e sextas feiras, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 15:00h; totalizando 56 (cinquenta e seis) horas mensais, consistem em:

- Serviços de Engenharia Civil
- Responsabilidade Técnica



serviços estabelecidos na cláusula anterior, o bem as informações técnicas necessárias a implementação dos projetos, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 4ª.** Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

**Parágrafo único.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

## DA MULTA

**Cláusula 6ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30 (trinta) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** Em contraprestação das 56 (cinquenta e seis) horas mensais trabalhadas, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar, ao **CONTRATADO**, a quantia de 06 (seis) salários mínimos, perfazendo um valor total vigente nesta data de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

## DA RESCISÃO

**Cláusula 8ª.** O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

## DO PRAZO

**Cláusula 9ª.** O contrato terá prazo indeterminado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - TABELIONATO Nº 05 873-0  
 Rua Amador Bueno, 210 - Centro - CEP: 44001-056 - Feira de Santana - BA

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 51º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93852008180820190841-3; Data: 20/08/2018 08:26:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ26330-OXSF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teofilândia - Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teofilândia, 04 de setembro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 CONTRATANTE  
 J R Empreendimentos Ltda ME  
 CNPJ 04.014.094/0001-09

*[Handwritten signature]*  
 CONTRATADO  
 Engº. João Vitor Araújo Freitas  
 CPF 028.433.835-44 / CREA/BA 92.195/D

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
 CPF nº: 638.897.815-00

*[Handwritten signature]*  
 CPF nº: 045 34 3 562

**CARTÓRIO HAMILTON LOPES** TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO de COMARCAS de SEMANA-BA  
 Rua Amador Bueno, 210 - Centro - CEP: 44001-056 - Feira de Santana - BA

*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 2276.49050580-4

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
 Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Amador Bueno, 210 | Centro  
 CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA  
 Tel.: (75) 3021-2933  
 e-mail: tabnotas3ofirmo@uol.com.br

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
 Tabelião: Carlos Carvalho Ferra  
 Escrivente

*[Handwritten initials]* JR EMPREENDIMENTOS  
 Nº 32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 14:40:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93852008180820190841-1 a 93852008180820190841-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff21f4c990cc84338fe9df7497eec32fb4edd7e5179f456956096da8b1ed89d1fd729a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 33



## DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J R EMPREENDIMENTOS LTDA ME E O Eng<sup>o</sup>. ELETRICISTA WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA, ORA CONTRATADO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

**CONTRATANTE:** J R Empreendimentos Ltda ME, com sede em Teofilândia, na Rua do Estádio, s/n, Centro, Cep 48.770-000, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.014.094/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº. 79.869.014, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo Souza Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº. 06806865-41, C.P.F. nº. 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, nº. 23, Bairro Dois de Julho, Gep 48.051-260, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

**CONTRATADO:** Wilder Rodrigo Andrade Almeida, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº. 051355628-1, expedida pelo CREA/BA, inscrito no C.P.F. sob nº. 041.674.195-99, residente e domiciliado na Rua Piauí, 30 – Centro, Entre Rios, CEP 48.180-000, no Estado da Bahia.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Elétrica, além de atuar como responsável técnico para **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar projetos na área que atua.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento, cuja jornada de trabalho são segundas feiras das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h; e sextas feiras, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 15:00h; totalizando 56 (cinquenta e seis) horas mensais, consistem em:

- Serviços de Engenharia Elétrica
- Responsabilidade Técnica

1 de 2  
J R EMPREENDIMENTOS  
Nº 34



serviços estabelecidos na cláusula anterior, o  
em as informações técnicas necessárias à  
implementação dos projetos, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos  
decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 4ª.** Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na  
consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim  
estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para  
outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas  
relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de  
necessidade para a implementação do projeto.

**Parágrafo único.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela  
**CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam  
protegidas através de concessão de patente.

## DA MULTA

**Cláusula 6ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste  
instrumento se responsabilizará por multa de 30 (trinta) % do valor a ser pago pela  
prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** Em contraprestação das 56 (cinquenta e seis) horas mensais  
trabalhadas, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar, ao **CONTRATADO**, a quantia de  
06 (seis) salários mínimos, perfazendo um valor total vigente nesta data de R\$  
5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

## DA RESCISÃO

**Cláusula 8ª.** O presente instrumento será rescindido caso uma das partes  
descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso  
implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

## DO PRAZO

**Cláusula 9ª.** O contrato terá prazo indeterminado.

2 de 3  
JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 35

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia, GO 05.871-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 61 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93852008180820190795-3; Data: 20/08/2018 08:26:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25327-TNH2.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teofilândia - Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teofilândia, 19 de maio de 2017.

*4º OFÍCIO* → *Marcelo Souza Nascimento*  
**CONTRATANTE**  
 J R Empreendimentos Ltda ME  
 CNPJ 04.014.094/0001-09

← *OFÍCIO*  
*Wilder Rodrigo*  
**CONTRATADO**  
 Engº. Wilder Rodrigo Andrade Almeida  
 CREA-BA nº. 051355628-1

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
 CPF nº: *444.028/05-68*

*[Assinatura]*  
 CPF nº: *435.842.105-04*

*[Assinatura]*

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) - de **WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA (10157275)**, - dou fé. Salvador 19/05/2017. Selo(s): 1604.AC 772387-1

--- Em testemunho ( *[Assinatura]* ) da verdade.

**MAINARA SANTOS DE LUCENA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 1604.AC772387-1

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) - de **MARCELO SOUZA NASCIMENTO (10157274)**, dou fé. Salvador 19/05/2017. Selo(s): 1604.AC 772388-0

--- Em testemunho ( *[Assinatura]* ) da verdade.

**MAINARA SANTOS DE LUCENA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 1604.AC772388-0

*[Assinatura]*  
 3 de 3  
 JR EMPREENDIMENTOS  
 Nº 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:40:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 93852008180820190795-1 a 93852008180820190795-3

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d62e994b71ba663b38c18301089ea27e76b3343e914d3888b6be3b04d6b6f8a78e29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 37



## DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J R EMPREENDIMENTOS LTDA ME E O Eng. CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA, ORA CONTRATADO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

**CONTRATANTE:** J R Empreendimentos Ltda ME, com sede em Alagoinhas, na Travessa Quatorze de Janeiro, nº 23-B, bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.014.094/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº 79.869.014 NO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo Souza Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do trabalho, Carteira de Identidade nº 06806865-41, C.P.F. nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, nº 23, bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Martins Ferreira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº 88106027-6 expedida pelo CREA/RJ, inscrito no C.P.F. sob nº 763.410.207-59, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 34, bairro Centro, Cep 48.005-520, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, além de atuar como responsável técnico para CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar projetos na área que atua.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento, cuja jornada de trabalho diária é de 2ª às 6ª feiras, é das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h; consistem em:

- Serviços de Engenharia Civil
- Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho
- Função Técnica

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 38



serviços estabelecidos na cláusula anterior, o  
também as informações técnicas necessárias à  
implementação dos projetos, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos  
decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 4ª.** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

**Parágrafo único.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**Cláusula 6ª.** Ficará vedado o **CONTRATADO**, pelo prazo de 12(doze) meses, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

## DA MULTA

**Cláusula 7ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30 (trinta) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO



**Cláusula 8ª.** Em contraprestação aos serviços prestados, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar, ao **CONTRATADO**, a quantia de oito salários mínimos, perfazendo um valor total vigente nesta data de R\$ 3.952,50(três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

## DA RESCISÃO

**Cláusula 9ª.** O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O contrato terá prazo indeterminado.

  
  
**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 39





Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Alagoinhas - Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Alagoinhas, 03 de Novembro de 2009.



J.R. Empreendimentos Ltda ME

CONTRATANTE  
J/R Empreendimentos Ltda ME  
CNPJ 04.014.094/0001-09



Eng. Carlos Augusto Martins Ferreira

CONTRATADO  
Eng. Carlos Augusto Martins Ferreira  
CPF 763.410.207-59 / CREA/RJ 88106027-6

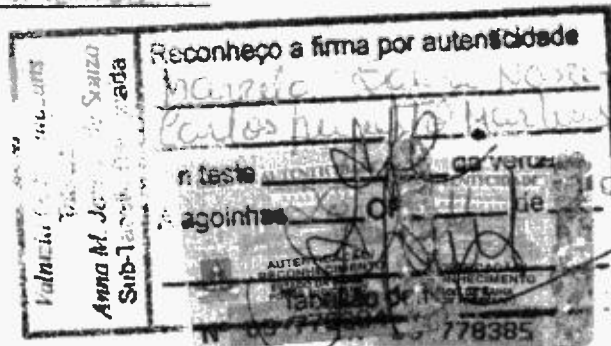
TESTEMUNHAS:

Paulo Cesar Santos Matos

CPF nº: 489.978.865-20

Marcio Souza Nascimento

CPF nº: 716453905-78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 15:52:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93852008180820190946-1 a 93852008180820190946-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba59035052f1edf7e60691cb7226c72198a0d80eeccc8bb5d322f9174d58eda815ea29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 41



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**15331/2016**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20150035187** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2015** Baixada em: **01/04/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Araci** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Nossa Senhora da Conceição** Nº: **04**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**  
Contrato: **067/2012** Celebrado em: **29/05/2012**  
Valor do contrato: **R\$ 1.170.047,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ MOTA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**  
Data de início: **10/08/2014** Conclusão efetiva: **10/08/2015**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Araci** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**  
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento no Centro da Cidade de Araci – Ba.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, TELEFONIA, ALARME, CFTV, ANTENA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, GÁS, AR CONDICIONADO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 15331/2016  
22/05/2017  
283Zd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 283Zd

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 42





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Aracá - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA ME**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20160036187**, Contratados para Construção de 01 (uma) **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Aracá, obra esta localizada na Sede do Município, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>01</b>	<b>Instalação do Canteiro de Obras</b>			
1.1	Limpeza Manual do Terreno (c/ Raspagem Superficial)	m²	2604,73	100,00%
1.2	Locação Convencional de Obra através de Gabarito de Tabuas Corridas Pontaladas a cada 1,50M, sem Reaproveitamento	m²	2604,73	100,00%
1.3	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	4,50	100,00%
1.4	Barracão para Depósito em Tabuas de Madeira, Cobertura em Fibrocimento 4mm, Incluso Piso Argamassa traço 1:6 (Cimento e Areia)	m²	20,00	100,00%
1.5	Instalação Provisória Elétrica Baixa Tensão p/ Cant Obra, m²-Chave 100A Carga 3KWH, 2CV Excl For Medidor	un	1,00	100,00%
1.6	Ligação Provisória de Água e Esgoto	un	1,00	100,00%
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS - Internos</b>			
2.1	Carga Manual de Entulho em Caminhão Basculante 6m³	m³	96,61	100,00%
2.2	Locação de Andaime	m²	8,00	100,00%
<b>3.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
3.1	Escavação Manual de Valas em terra Compacta, Prof. 2M <H<= 3m	m³	149,81	100,00%
3.2	Reaterro de Valas/Cavas, Compactadas a Mão em Camadas de até 30cm	m³	27,27	100,00%
3.3	Aterro	m³	317,31	100,00%
3.4	Forma de madeira p/ fundação c/ tabuas 3A 1x12", reaprov 10x	m²	250,21	100,00%
3.5	Armação aço CA-60 diam. 6.3 (1/4) a 12.5mm, fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação	m²	2676,73	100,00%
3.6	Concreto fck=15Mpa controle C, excluindo o lançamento, preparo com betoneira, utilizando brita 1 e 2, (conforme NBR 6118, permitido apenas para fundações)	m³	45,49	100,00%
3.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	45,49	100,00%
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estrutura de concreto (pilares/vigas/lajes) reapr. 5x	m²	310,83	100,00%
4.2	Laje pré-moldada	m²	812,94	100,00%
4.3	Armação aço CA-50 diam. 6.3 (1/4) a 12.5mm (1/2) - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação	m²	4144,42	100,00%
4.4	Concreto usinado bombeado Fck=18MPa, incluso colocação, espalhamento e acabamento	m³	51,61	100,00%
4.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	51,61	100,00%
<b>5.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm: 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) E= 1cm	m²	1988,26	100,00%
5.2	Verga de concreto armado para alvenaria com aproveitamento de madeira 10 vezes	m²	2,69	100,00%
<b>6.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
6.1	Calha	un	81,06	100,00%
6.2	Laje	un	81,06	100,00%
6.3	Camada de regularização	un	81,06	100,00%
6.4	Proteção mecânica	un	81,06	100,00%
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
7.1	Porta em madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10m, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	un	3,00	100,00%
7.2	Porta em madeira compensada lisa para pintura 0,70x2,10m, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	un	10,00	100,00%

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016  
03/08/2021, 07:43  
Chave de Impressão: 2832d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 43



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA ME, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil João Vitor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92.195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20160035187, Contratados para Construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo.

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
7.3	Porta em madeira compensada lisa para pintura 2,00x2,10m, incluso Açoela 2A, alizer 2A e dobradiça	UF	35,00	100,00%
7.4	Porta em madeira compensada lisa para pintura 1,10x2,10m, incluso Açoela 2A, alizer 2A e dobradiça	UF	3,00	100,00%
7.5	Porta radiológica	UN	1,00	100,00%
7.6	Porta Chassi	UN	1,00	100,00%
7.7	Portas ferro	m²	19,15	100,00%
7.8	Esquadria de alumínio	m²	112,72	100,00%
7.9	Vidro liso comum transparente, espessura 3/4"X	m²	112,72	100,00%
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>			
8.1	Telhamento com telha de alumínio/zinco/alumínio	m²	22,05	100,00%
9.1	Estrutura metálica para telha de alumínio/zinco/alumínio	m²	22,05	100,00%
8.3	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6MM, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	750,15	100,00%
8.4	Cala	m	100,35	100,00%
8.5	Ruído de concreto	m	204,40	100,00%
8.6	Estrutura para telha ondulada de fibrocimento alumínio ou plástico, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	m²	750,15	100,00%
<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNOS</b>			
9.1	Chapisco traço 1:3, (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	3632,12	100,00%
9.2	Emboço parafista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	3632,12	100,00%
9.3	Forno PVC	m²	15,20	100,00%
9.4	Bate-maca	m	25,30	100,00%
9.6	Argamassa batida	m³	116,00	100,00%
9.6	Azulejo 2A 15x15cm, lizado com argamassa colante, juntas a crua, rejuntamento com cimento branco	m²	857,13	100,00%
<b>10.0</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNOS</b>			
10.1	Chapisco traço 1:3, (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	1142,14	100,00%
10.2	Emboço parafista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	1142,14	100,00%
10.3	Cerâmica esmaltada 30x30cm tipo A, c/ dimensão colante	m²	103,48	100,00%
<b>11.0</b>	<b>PISOS</b>			
11.1	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	808,20	100,00%
11.2	Regularização de piso-base argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual	m²	722,02	100,00%
11.3	Piso em cerâmica esmaltada 30x30cm (linha popular - PEI-1, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco)	m²	77,63	100,00%
11.4	Granito	m	45,70	100,00%
11.5	Piso vinílico	m²	685,90	100,00%
11.6	Rodapé em granito	m²	31,89	100,00%
11.7	Rodapé em cerâmica	m²	266,00	100,00%
11.8	Saleira em mármore, largura 5cm, espessura 3cm assentada com argamassa colante	m	98,70	100,00%
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
12.1	Lavatório de louça branca 5cm espessura 3cm assentada com argamassa colante	UN	22,00	100,00%
12.2	Cuba louça	UN	4,00	100,00%
12.3	Chuveiro	UN	4,00	100,00%

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016  
03/08/2021, 07:43

Chave de Impressão: 283Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA

Tel + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-9989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

CREA-BA

Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 03/08/2021 às 07:43.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-52, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA ME, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92.195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20150035187. Contratados para Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/09/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,09

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
12.4	Para de 6,92 l/mx	un	10,00	100,00%
12.5	Reg de Pressão 1/2"	m	5,00	100,00%
12.6	Reg de Gaveia 1/2"	m	27,00	100,00%
12.7	Reg de Gaveia 3/4"	un	3,00	100,00%
12.8	Tubo de Pvc soldavel marrom 32mm	m	182,20	100,00%
12.9	Tubo de Pvc soldavel marrom 25mm	m	135,40	100,00%
12.10	Adaptador soldavel 32mmx32mm	un	1,00	100,00%
12.11	Adaptador soldavel 32mmx1"	un	2,00	100,00%
12.12	Adaptador soldavel 25mmx3/4"	un	12,00	100,00%
12.13	Adaptador soldavel 20mmx1/2"	un	58,00	100,00%
12.14	Joelho 90º de 32mm	un	29,00	100,00%
12.15	Joelho 90º de 25mm	un	68,00	100,00%
12.16	Joelho 90º de rosca 25mm x 1/2"	un	64,00	100,00%
12.17	Luva de rosca 20mm x 1/2"	un	6,00	100,00%
12.18	Tê 28mm	un	37,00	100,00%
12.19	Tê 32mm	un	25,00	100,00%
12.20	Luva de 3/4 de aço galvanizado	un	1,00	100,00%
12.21	Tubo pvc soldavel branco 40mm	m	98,58	100,00%
12.22	Tubo pvc soldavel branco 100mm	m	148,93	100,00%
12.23	Tubo pvc soldavel branco 150mm	m	30,35	100,00%
12.24	Tubo pvc soldavel branco 200mm	m	13,75	100,00%
12.25	Tubo pvc soldavel branco 75mm	m	46,57	100,00%
12.26	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	7,70	100,00%
12.27	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	5,00	100,00%
12.28	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	3,00	100,00%
12.29	Caixa sifonada 100x100x50mm	un	8,00	100,00%
12.30	Caixa sifonada 100x100x40mm	un	12,00	100,00%
12.31	Curva 90º de 100mm	un	10,00	100,00%
12.32	Joelho 45º de 50mm	un	3,00	100,00%
12.33	Joelho 45º secundario de 40mm	un	27,20	100,00%
12.34	Joelho 90º de 50mm	un	23,20	100,00%
12.35	Joelho 90º de 40mm	un	41,20	100,00%
12.36	Juncto de 100mm	un	4,00	100,00%
12.37	Luva de 100mm	un	11,00	100,00%
12.38	Rabo sifonado 100x40mm	un	1,00	100,00%
12.39	Tê 75x50mm	un	3,00	100,00%
12.40	Tê 100x50mm	un	3,00	100,00%
12.41	Tê 50mm	un	21,00	100,00%
12.42	Tê 45 de 40mm	un	7,00	100,00%
12.43	Tê 60 de 40mm	un	6,00	100,00%
12.44	Frasca Sêpica	un	1,00	100,00%
12.45	Sanitolarc	un	1,00	100,00%
12.46	Caixa de respeça	un	6,00	100,00%
12.47	Tomara de jardim	un	2,00	100,00%
12.48	Vaso Sanitário	un	11,00	100,00%
12.49	Tanque de lavar	un	5,00	100,00%

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016  
03/08/2021, 07:43

Chave de Impressão: 283Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas



ATA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA ME, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20150036187, Contratados para Construção de C1(uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município. Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo.

Contrato nº: 067/2012 Inicio da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
12.50	Reservatório	UN	2,00	100,00%
12.51	Bancada em Granito	m	6,49	100,00%
12.52	Barra pr delicante (sanitário)	UN	2,00	100,00%
13.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS</b>			
13.1	Padrão de entrada / Transformador 125,0 Kva	UN	1,00	100,00%
13.2	Quadro 18 módulos	UN	1,00	100,00%
13.3	Quadro 24 módulos	UN	1,00	100,00%
13.4	Quadro 36 módulos	UN	1,00	100,00%
13.5	Disjuntor 10A	UN	26,00	100,00%
13.6	Disjuntor 15A	UN	2,00	100,00%
13.7	Disjuntor 20A	UN	2,00	100,00%
13.8	Disjuntor 25A	UN	3,00	100,00%
13.9	Disjuntor 30A	UN	1,00	100,00%
13.10	Disjuntor 40A	UN	4,00	100,00%
13.11	Disjuntor 50A	UN	7,00	100,00%
13.12	Disjuntor 100A	UN	1,00	100,00%
13.13	Disjuntor 3p 100A	UN	2,00	100,00%
13.14	Disjuntor 3p 125A	UN	1,00	100,00%
13.15	Disjuntor 150A	UN	1,00	100,00%
13.16	Disjuntor 3p150A	UN	1,00	100,00%
13.17	Interruptor Simples	UN	60,00	100,00%
13.18	Interruptor Paralelo	UN	2,00	100,00%
13.19	Tomada At Condicionado	UN	26,00	100,00%
13.20	Tomada 2p+T	UN	93,00	100,00%
13.21	Luminária 16w	UN	31,00	100,00%
13.22	Luminária Fluorescente 2x32w	UN	76,00	100,00%
13.23	Luminária Fluorescente 2x18w	UN	8,00	100,00%
13.24	Poste de Alumínio	UN	6,00	100,00%
13.25	Cabo Flexível 50mm²	m	30,00	100,00%
13.26	Cabo Flexível 35mm²	m	56,94	100,00%
13.27	Cabo Flexível 25mm²	m	20,00	100,00%
13.28	Cabo Flexível 10mm²	m	190,52	100,00%
13.29	Cabo Flexível 16mm²	m	985,76	100,00%
13.30	Cabo Flexível 10mm²	m	1117,94	100,00%
13.31	Cabo Flexível 6,0mm²	m	713,26	100,00%
13.32	Cabo Flexível 4,0mm²	m	428,77	100,00%
13.33	Cabo Flexível 2,50mm²	m	5664,55	100,00%
13.34	Cabo Flexível 1,50mm²	m	2018,71	100,00%
13.35	Cabo telefônico 22mm	m	276,91	100,00%
13.36	Ponto Interno de Telefone	UN	19,00	100,00%
13.37	Cabo polarizado pr som	m	647,48	100,00%
13.38	Cabo CF TV	m	17,93	100,00%
13.39	Cabo UTP pr logica	m	91,75	100,00%
13.40	Tamada RJ 45	UN	18,00	100,00%
13.41	Eletroduto 3/4	m	560,05	100,00%
14.0	<b>PINTURA</b>			

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016

03/08/2021, 07:43

Chave de Impressão: 283Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA ME, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil João Vitor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20150035187, Contratados para Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA) contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município. Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/09/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,05

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Porcentual Executado
14.1	Emassamento com massa latex PVA para Emassamento com Massa Latex Pva	m³	2974,00	100,00%
14.2	Emassamento com massa Acrilica para ambientes internos:externos duas demãos	m²	1038,95	100,00%
14.3	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquerda de ferro	m²	58,40	100,00%
14.4	Emassamento em esquadria de madeira	m²	56,40	100,00%
14.5	Inunzeção de madeira	m³	750,15	100,00%
14.6	Pintura latex PVA ambientes internos, duas demãos	m²	2974,00	100,00%
14.7	Pintura latex Acrilica ambientes internos;externos duas demãos	m²	1038,95	100,00%
<b>15.0 SEGURANÇA CONTRA INCENDIO</b>				
15.1	Extintor de agua pressurizada	un	8,00	100,00%
15.2	Extintor de pó químico seco	un	4,00	100,00%
15.3	Extintor de jato de carbono	un	10,00	100,00%
15.4	Aviador sonoro tipo sirene	un	7,00	100,00%
16.5	Aconedor manual do sistema de detecção e alarme	un	7,00	100,00%
15.6	Central de alarme e detecção	un	1,00	100,00%
15.7	Detector optico de fumaça	un	41,00	100,00%
15.8	Iluminação de emergência	un	19,00	100,00%
15.9	Sinalização de rota de desocupação	un	5,00	100,00%
<b>16.0 INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS</b>				
16.1	Instalação de gases	un	1,00	100,00%
<b>17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>				
17.1	Mão de obra	m	242,27	100,00%
17.2	Passivo em concreto desmoldado	m³	242,27	100,00%
17.3	Pavimentação em bloco intertravado	m²	1047,90	100,00%
17.4	Plantaio de Gramma	m²	403,71	100,00%
17.5	Gradei	m³	52,83	100,00%
17.6	Instalação de agit	un	26,00	100,00%
17.7	Gerador	un	1,00	100,00%
17.8	Central de gas	un	1,00	100,00%
<b>18.0 MURO EXTERNO</b>				
18.1	Escavação Manual de Vaas em terra, até 2,00m	m³	12,44	100,00%
18.2	Contrato estrutural s/ setor, Controle tipo C, FCR 26 MPA	m³	12,44	100,00%
18.3	Avenante de bloco cerâmico 6 furos 9x17x18 - 15cm	m³	352,86	100,00%
18.4	Chapeado c/ argamassa de cimento e areia s/ panela 1:3 E=dimmm	m²	526,72	100,00%
18.5	Pintura	m²	966,72	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta.

Araci-Ba, 03 de Março de 2016.

Gilcia Santos Moraes  
Engenheira Civil / Fiscal da Obra  
Crea-Ba 88.526

Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto  
Prefeito

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016  
03/08/2021, 07:43

Chave de Impressão: 2832d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

SR EMPREENDIMENTOS  
Nº 49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BRÓTAS - SALVADOR-BA.  
Tel. + 55 (71) 3453-9590 Fax. + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 03/08/2021 às 07:43



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 09.873.0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 5º inc. XII  
 do Lei Estadual 8.724/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 93852008180820190661-1; Data: 20/08/2018 08:25:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25294-7XDF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**MUNICÍPIO DE IRARÁ**  
**ESTADO DA BAHIA**

te Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
 C.N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, C.N.P.J. nº 04.014.094/0001-09, através do Eng.º Civil **CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA**, CREA-RJ nº 881060276/D, RNP 2005607878, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº BA 2012.082958**, para os Serviços de Reforma das Escolas Municipais: Felipa Cerqueira, Sto Antonio de Pádua, São Jorge, São Cosme e Damião, São João, Jorge Martins da Silva, Maria de Lourdes Portela e São Judas, neste município, conforme vistorias realizadas pelo Técnico de Edificações Tenivaldo F. Cruz.

Contrato nº 0859/2011

Valor da Obra: R\$ 585.332,31

Início da Obra: 02/01/2012

Conclusão das Obras: 02/11/2012

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
Placa da obra 3x2m	m2	36,00
Demolição de passeio	m2	114,20
Demolição de piso cimentado	m2	239,74
Demolição de piso cerâmico existente	m2	2.641,75
Demolição reboco (onde for necessário)	m2	243,52
Demolição alvenaria de bloco	m2	66,18
Demolição de revestimento em parede	m2	54,02
Retirada manual de entulho	m3	382,30
Retirada de porta	und.	17,00
Retirada de telha cerâmica	m2	1.529,85
<b>ALVENARIAS</b>		
Alvenaria de bloco cerâmico esp. 9cm, altura= 2,00m	m2	442,37
<b>COBERTURA E FORRO</b>		
Estrutura de madeira de LEI	m2	1.293,55
Telha cerâmica tipo paulista	m2	2.742,55
Substituição de telhas cerâmicas	m2	361,65
Cumeeira c/ telha cerâmica emboçada c/ argamassa traço 1:8	M	309,43
Cravejamento de beira e bica c/ argamassa de cimento e areia	M	622,08
Engradamento em estrut. metalon p/ forro	m2	1.340,23
Forro de PVC em placas 200x6000mm	m2	1.340,23



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name 'JR EMPREENDIMENTOS' and the number '48'.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADO DE NOTAS - C/om: CAJ 06 870-8  
R. Santa Cruz, s/n - Centro - Irará - BA - CEP: 45.100-000 - Fone: (75) 3247-3800

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 24.243/2010 e Resolução CGF nº 231/2010 de  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93852008180820190861-2; Data: 20/08/2018 08:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25293-L5K4 -  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# MUNICÍPIO DE IRARÁ

## ESTADO DA BAHIA

Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
C.N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ponto de luz (caixas, eletroduto, fios e interruptor, lâmpada)	pt	109,00
Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	96,00

### INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Ponto de agua diam. 1/2"	und.	37,00
Ponto de esgoto diam. 50mm (pia e lavatórios)	und.	79,00
Ponto para bebedouro (agua e esgoto)	und.	5,00
Lavatório de louça médio completo	und.	10,00
Vaso sanitário p/ deficiente físico c/ caixa acoplada-compl.	und.	14,00
Papeleira em PVC	und.	8,00
Saboneteira em PVC	und.	8,00
Barra de apoio p/ sanit. de deficiente	cj	3,00
Ralo sifonado	und.	5,00
Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	und.	4,00
Barra de apoio p/ sanit. de deficiente	und.	4,00
Reservatório 2000 Lts - com instalação	und.	2,00
Fossa / sumidouro p/ 150 pessoas	und.	1,00
Bancada granito c/ cuba inox 1,50 x 0,54m - completa (cozinha)	und.	2,00
Bancada granito c/ cuba inox - 2,70 x 0,55m - completa (cozinha)	und.	1,00
Balcão em granito 1,20 x 0,30m (cozinha)	und.	1,00
Armário sob bancada	m	3,30



### PINTURA:

Remoção de Tinta	m2	300,29
Pintura látex 2 demãos interna e externa s/ massa	m2	5.909,40
Pintura látex 2 demãos interna e externa c/ massa	m2	1.782,25
Pintura esmalte sintético 2 demãos s/ massa sobre parede	m2	215,20
Pintura esmalte sintético 2 demãos s/ massa sobre madeira	m2	689,19
Pintura esmalte sintético 2 demãos s/ massa sobre ferro	m2	300,29

### MURO (complemento 3 lados)

Escavação manual em valas até 1,50m	m3	34,86
Alvenaria de bloco cerâmico esp. 9cm, altura= 2,00m	m2	818,85
Concreto estrutural 18,0 Mpa (sapatas e pilares)	m3	26,19
Alvenaria de bloco estrutural 14x19x29cm, incluso aço CA-60	m2	164,72

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the text 'JR EMPREENDIMENTOS' and the number '49'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELADO DE NOTAS - Código: CAJ 98.873-0  
 Rua do Comércio, 148 - Centro - Irará - Bahia - CEP: 45.100-000 - Fone: (75) 3247-3800

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e provido imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93852008180820190661-3; Data: 20/08/2018 08:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25292-OTRS.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# MUNICÍPIO DE IRARÁ

## ESTADO DA BAHIA

Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
 C.N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29

Calha em chapa de aço galvaniz n. 24, desenv. 50cm	M	252,40
<b>ESTRUTURA</b>		
Escavação manual em valas até 1,50m	m3	16,58
Concreto estrutural 18,0 Mpa (sapatas, e pilares)	m3	44,58
Fôrma de madeira comum p/ fundações - reaprov. 5x	m2	191,48
Armadura CA-50 diam., 1/4" a 3/8"	kg	2.354,60
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Aterro compactado com material de empréstimo	m3	402,77
Lastro de concreto 1:3:6, esp. 6,00 cm - geral	m2	3.453,75
Regularização c/ argamassa cim. e areia traço 1:4	m2	507,14
Piso cerâmico 30x30cm PEI IV, incl. rejunte (cozinha e sanitários)	m2	224,95
Piso de alta resistência polido esp. 8mm - geral	m2	3.000,70
Passeio em concreto simples esp. 4cm, desempolado	m2	236,75
<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>		
Revisão de esquadrias de madeira c/ substituição de ferrag.	m2	70,04
Porta de madeira lisa (semi-oca) 90x210cm - completa	und.	4,00
Porta de madeira maciça 60x210cm - completa	und.	2,00
Porta de madeira maciça 80x210cm - completa	und.	15,00
Porta de madeira maciça 70x210cm - completa	und.	5,00
Basculante em alumínio 40x40cm	und.	2,00
Esquadria de alumínio	m2	86,50
Esquadria de madeira	m2	45,85
Portão em chapa galvanizada (3,00x1,90m)	m2	12,35
Basculante em alumínio 40x40cm	und.	14,00
Gradil de ferro c/ barra chata 1/2" x 3/8"	m2	393,83
Vidros liso esp. 4mm	m2	13,50
<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
Chapisco em alvenaria, traço 1:3 - cimento e areia,	m2	1.200,40
Emboço em argamassa cimento e areia traço 1:8	m2	362,56
Cerâmica 20x20cm PEI III - cor branca (sanitários e Cozinha)	m2	550,43
Reboco em argamassa cimento e areia, traço 1:8	m2	1.107,14



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "JR EMPREENDIMENTOS" and the number "50".

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 09 873 4

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93852008180820190661-4; Data: 20/08/2018 08:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25291-7266;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# MUNICÍPIO DE IRARÁ

## ESTADO DA BAHIA

Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
C.N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29

Chapisco em alvenaria, traço 1:3 - cimento e areia,	m2	2.945,70
Emboço em argamassa cimento e areia traço 1:8	m2	2.945,70
Portão em chapa galvanizada (1,00x2,10m)	m2	7,30
Pintura c/ tinta em pó indust. de cal, pig e fixador. 02 demãos	m2	2.686,59
<b>BASES PARA RESERVATÓRIOS h= 4,0m</b>		
Regularização de Base para Reservatórios	m2	6,54
Concreto estrutural p/ base de reveserv. de 2000L h=3,5m	m3	12,54
Forma de tabua de pinho utilização 3 vezes	m2	150,48
Aço CA-50, diam. 1/4" A 3/8"	kg	1.128,60
<b>GUARITAS</b>		
Escavação manual em valas até 1,50m	m3	0,60
Concreto estrutural 18,0 Mpa (sapatas, vigas e pilares)	m3	0,50
Fôrma de madeira comum p/ fundações - reaprov. 5x	m2	4,00
Armadura CA-50 diam., 1/4" a 3/8"	kg	35,00
Alvenaria de bloco cerâmico esp. 9cm, altura= 2,00m	m2	22,40
Telha cerâmica tipo paulista	m2	9,00
Estrutura de madeira de LEI	m2	9,00
Reboco em argamassa cimento e areia, traço 1:8	m2	44,80
Lastro de concreto 1:3:6, esp. 6,00 cm	m2	4,00
Piso de alta resistência polido esp. 8mm	m2	4,00
Portão em gradil e chapa dim. 1,00x2,10m - Guarita	m2	2,10

Não tendo em nossos registros nada que desabone sua conduta.



Irará-BA., 13 de julho de 2012.

Derivaldo Pinto Cerqueira  
Prefeito Municipal

Antônio Reginaldo Campos Santos  
CREA-BA Nº 28.775 Eng.º Civil

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 51

Tenivaldo Freitas Cruz  
Técnic. em Construção

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL - CUI de RJ de

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 93852008180820190661-5; Data: 20/09/2018 09:25:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25290-N1ZJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CO - CAT  
 outubro de 2009  
 e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**BA20130001348**  
 Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA**  
 Registro: **881060276-RJ** RNP: **2005607878**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil - Espec. Engenharia de Segurança do Trabalho

Número da ART: **BA2013.231061** Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 17/05/2013 Baixada em: 24/05/2013

Forma de registro: Participação técnica: Individual  
 Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ** CPF/CNPJ: **13626205000129**

Praça **PRESIDENTE TANCREDO NEVES 120**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **IRARÁ** UF: **BA** CEP: **44255000**

Contrato: **0859/2011** celebrado em **18/11/2011** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 585.332,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Praça PRESIDENTE TANCREDO NEVES 120**

Complemento Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **IRARÁ** UF: **BA** CEP: **44255000**

Data de início: **02/01/2012** Conclusão efetiva: **02/11/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Escolar** Código:  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ** CPF/CNPJ: **13626205000129**

Atividade Técnica: **Execução de Reforma Edificações Específicas / ESCOLA 7,000 unidade**

**Observações**

**SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**Informações Complementares**

**XXXXXXXXXX**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 039.427 a A 039.430, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº BA20130001348**

**Código de Validação BA20130001348C44473**

**Salvador/BA 24/05/2013**

*Lucy Ribeiro Pessoa*  
**LUCY RIBEIRO PESSOA**  
**COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica perante as o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA ([www.creaba.org.br](http://www.creaba.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-BA**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**JR EMPREENDIMENTOS**  
 Nº **52**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2021 22:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 93852008180820190661-1 a 93852008180820190661-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e1105fc4103050826c0883d43fc4ee398967d5a4b6552265e8d03127d6ca20b3b30c4b5f3935d91ec1319d5bea2463129a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 53



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**18814/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190084454** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2019** Baixada em: **28/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Araci** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Nossa Senhora da Conceição** Nº: **04**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**  
Contrato: **0182/2016** Celebrado em: **05/05/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 552.480,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA José Mota, s/n Centro, Araci** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Sede e Zona Rural do Município**  
Cidade: **Araci** UF: **BA** CEP: **48760000**  
Data de início: **27/02/2017** Conclusão efetiva: **27/12/2017**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Araci** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**  
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 45 - Desempenho de Função Técnica 80.00 UNIDADE;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) anotação(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 18814/2019  
10/09/2019, 19:16  
4Bba8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Bba8

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



JR EMPREENDIMENTOS  
54



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2017.0049680**, para **Execução de Obras e Serviços, Reformas em 80 Escolas Municipais** no Município de Araci - Ba, contrato municipal 0182/2016, obras estas localizadas na Sede e Zona Rural, no Município de Araci - Ba.

Contrato nº: 0182/2016      Início da Obra: 27/02/2017      Término: 30/12/2017      Valor da Obra: R\$ 552.480,89

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Percentual Executado
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
1.1	Tela de Alambrado 2,0x2,0	und	30,00	100,00%
1.2	Chapa de Madeira 2,40 x 1,00 x 2,00	m²	4,80	100,00%
<b>02</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
2.1	Lâmpada Fluorescente TP HO 85w - Fornecimento e Instalação	und	218,00	100,00%
2.2	Tomada de Embutir 2P+T 10A/ 250V c/ Placa - Fornecimento e Instalação	und	14,00	100,00%
2.3	Bocal	und	6,00	100,00%
2.4	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750v 4mm² Resistente a Chama	m	210,00	100,00%
2.5	Interruptor Simples de Embutir 10A/250V 2 Teclas, com Placa	und	10,00	100,00%
<b>03</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
3.1	Descarga	und	34,00	100,00%
3.2	Assento p/ Vaso	und	15,00	100,00%
3.3	Torneira Cromada Tubo Movei, de Parede, 1/2" ou 3/4" para Pia de Cozinha	und	9,00	100,00%
3.4	Pia para Banheiro	und	1,00	100,00%
3.5	Pia para Cozinha	und	1,00	100,00%
3.6	Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular, com Conjunto para Fixação para Vaso Sanitário com Parafuso, Arruela e Bucha - Fornecimento e Instalação	und	5,00	100,00%
3.7	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, DN 40, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário, AF 12/2014 P	m	12,00	100,00%
3.8	Pia 1,00 x 0,50	und	1,00	100,00%
<b>04</b>	<b>PINTURA</b>			
4.1	Parede Externa - Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica em Paredes, Duas Demãos	m²	8.592,51	100,00%
4.2	Muro Externo e Interno - Parede Externa - Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica em Paredes, Duas Demãos	m²	9.931,71	100,00%
4.3	Parede Interna - Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos	m²	17.211,24	100,00%
4.4	Pintura de Portão - Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demãos	m²	269,75	100,00%
4.5	Pintura de Portas e Janelas - Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demãos	m²	1.354,50	100,00%
4.6	Muro Externo - Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demãos	m²	79,20	100,00%
4.7	Pintura Quadra	m²	382,50	100,00%
<b>05</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
5.1	Fechadura de Embutir Completa, para Portas Internas, Padrão de Acabamento Popular	und	191,00	100,00%
5.2	Cobertura em Telha Cerâmica Tipo Francesa ou Marselha, Excluindo Madeiramento	m²	162,00	100,00%
5.3	Reboco Argamassa Traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), Espessura 0,5	m²	112,60	100,00%
5.4	Revestimento Cerâmico para Piso com Placas Tipo Grés de Dimensões 35 x 35 cm Aplicada em Ambientes de Áreas Entre 5 m² e 10 m², AF 06/2014	m²	95,90	100,00%
5.5	Revestimento Cerâmico para Paredes Internas com Placas Tipo Grés ou SF	m²	29,70	100,00%
5.6	Forno de PVC 2,00 x 6,00	m²	12,00	100,00%
5.7	Forno de Gesso em Placas 60x60cm, Espessura 1,2cm, Inclusive Fixação C	m²	60,50	100,00%
5.8	Caixa D' Água em Polietileno, 500 Litros, com Acessórios	und	1,00	100,00%
5.9	Reservatório 500l	und	1,00	100,00%
5.10	Porta 0,60 x 2,10	und	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18814/2019, emitida em 10/09/2019



Certidão nº 18814/2019  
19/08/2021, 09:03  
Chave de impressão: 4Bba8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 2 folhas

*João Vitor Araújo Freitas*



*JR EMPREENDIMENTOS*  
Nº 55





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2017.0049680**, para **Execução de Obras e Serviços, Reformas em 80 Escolas Municipais** no Município de Araci - Ba, contrato municipal 0182/2016, obras estas localizadas na Sede e Zona Rural, no Município de Araci - Ba.

Contrato nº: 0182/2016      Início da Obra: 27/02/2017      Término: 30/12/2017      Valor da Obra: R\$ 552.480,89

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Percentual Executado
5.11	Cobertura Telhado Externo - Troca de Telhas	m²	70,00	100,00%
5.12	Vidro para Vitrô 0,60 x 0,23	m²	1,10	100,00%
5.13	Porta de Madeira Compensada Lisa para Pintura, 80x210x3,5cm, Incluso Aduela 2A, Alizar 2A e Dobradiças	und	2,00	100,00%
5.14	Disjuntor	und	1,00	100,00%
5.15	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m²	3,88	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Araci - Ba, 05 de Janeiro de 2018.

Glicia Santos Moraes  
Engenheira Civil / Fiscal da Obra  
Crea-Ba 88.526

Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto  
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18814/2019, emitida em 10/09/2019



Certidão nº 18814/2019  
19/08/2021, 09:03  
Chave de Impressão: 4Bba8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 2 folhas




**JR EMPREENDIMENTOS**  
 Nº 56





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**16915/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190084447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2019** Baixada em: **28/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maragogipe** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**  
Endereço do contratante: **RUA DURVAL DE MORAIS** Nº: **6**  
Complemento: Bairro: **ENSEADA**  
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**

Contrato: **159/2015** Celebrado em: **30/04/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.087.491,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DURVAL DE MORAIS** Nº: **6**  
Complemento: Bairro: **Sede e Zona Rural do Município**  
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**

Data de início: **05/06/2015** Conclusão efetiva: **05/12/2015**

Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maragogipe** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 164 - Execução de Reparo 44.00 UNIDADE;**

**Observações**

Execução de Obras e Serviços de Pequenos Reparos e Pinturas das Escolas Municipais de Maragogipe – Ba.

**Informações Complementares**

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 16915/2019  
03/06/2019, 08:58  
8AW0D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8AW0D





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, qua a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2015.0035146**, para Execução de Obras e Serviços de Pequenos Reparos e Pinturas em 44 (quarenta e quatro) Escolas Municipais de Maragogipe, contrato municipal 159/2015, obras estas localizada na Sede e Zona Rural, no Município de Maragogipe - Ba.

Contrato nº: 0159/2015      Início da Obra:05/06/2015      Término: 06/01/2016      Valor da Obra: R\$ 1.087.491,99

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>ALVENARIA</b>				
1.1	Reboco para Paredes Internas, Argamassa Traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), Preparo Manual	m²	10.453,29	100,00%
1.2	Reboco para Paredes Externas (muro), Argamassa Traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), Preparo Manual	m²	1.912,44	100,00%
1.3	Reboco para Paredes Externas (escola), Argamassa Traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), Preparo Manual	m²	8.714,85	100,00%
2.1	Aplicação de Fundo Selador Latex PVA em Parede, 1 Demão	m²	10.453,29	100,00%
2.2	Emassamento de Parede Interna com Massa Corrida a Base de PVA com Duas Demãos, para Pintura	m²	10.453,29	100,00%
2.3	Pintura com Tinta Látex PVA em Parede Interna, c/ Duas Demãos, sem Massa Corrida	m²	10.453,29	100,00%
2.4	Emassamento de Esquadria de Madeira com Massa Corrida com Duas Demãos, para Pintura à Oleo ou Esmalte	m²	1.756,98	100,00%
2.5	Pintura Esmalte Acetinado para Madeira, Duas Demãos, incluso Aparelhamento com Nivelador Branco Fosco	m²	1.756,98	100,00%
2.6	Emassamento de Parede Externa, c/ Duas Demãos de Massa Acrilica para Pintura (muro)	m²	1.912,44	100,00%
2.7	Pintura Látex em Paredes Externas, c/ Duas Demãos, sem Massa (muro)	m²	1.912,44	100,00%
2.8	Aplicação de Fundo Selador Acrilicoem Parede 1 Demão (escola)	m²	10.453,29	100,00%
2.9	Emassamento de Parede Externa, c/ Duas Demãos de Massa Acrilica para Pintura (escola)	m²	7.903,72	100,00%
2.10	Pintura Látex em Paredes Externas, c/ Duas Demãos, sem Massa (escola)	m²	7.903,72	100,00%
<b>Serviços Diversos e Complementares</b>				
3.1	Pintura Identificação da Escola	vb	44,00	100,00%
3.2	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	110,00	100,00%

Maragogipe - Ba, 10 de maio de 2017.

Tulio Ferreira de Abreu Barreto  
Fiscal / Engenheiro Civil / CREA 7788-0

Vera Lucia Maria dos Santos  
Prefeita Municipal

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 16915/2019, emitida em 03/06/2019



Certidão nº 16915/2019  
03/08/2021, 07:37

Chave de Impressão: 6AW0D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 1 folhas

**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 58





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**17988/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180103694** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/06/2018** Baixada em: **16/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Lamarão** CPF/CNPJ: **13.844.071/0001-12**  
Endereço do contratante: **RUA Caseb** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **LAMARÃO** UF: **BA** CEP: **48720000**  
Contrato: **059/2018** Celebrado em: **25/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 339.550,83** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Caseb** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **LAMARÃO** UF: **BA** CEP: **48720000**  
Data de início: **05/07/2018** Conclusão efetiva: **25/06/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lamarão** CPF/CNPJ: **13.844.071/0001-12**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 45 - Desempenho de Função Técnica 133.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 45 - Desempenho de Função Técnica 1.12 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 45 - Desempenho de Função Técnica 483.67 METRO QUADRADO;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS

**Informações Complementares**

- Com exceção de plantio e grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de telefonia, apenas, a instalação de tubulação seca.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 17988/2019  
31/05/2019, 15:25  
y33dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y33dZ

JR EMPREENDIMENTOS

Nº **59**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.084/0001-09, através de seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 051.3482/2019, prestou serviços com responsabilidade técnica, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2018.0103554, para Execução de Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Laranjeiro - Ba, contrato municipal 059/2019, obra esta localizada na Sede, do Município de Laranjeiro - Ba.

Contrato nº 059/2018 Início da Obra: 05/07/2018 Término da Obra: 28/02/2019 Valor do Contrato: R\$ 339.550,83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Percentual Executado
<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Piça de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,00	100%
1.2	Limpeza do terreno	m²	450,00	100%
1.3	Ligação provisória de água/esgoto	und	1,00	100%
1.4	Replane em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cal	m²	188,00	100%
1.5	Barraca para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso laminado e cobertura em lona fibrocimento 4mm	und	1,00	100%
1.6	Locação convencional de obra (excursão de galvato)	m³	200,00	100%
<b>MOBILIÁRIO</b>				
2.1	Escaveiro manual de vales AF-03/2016	m³	7,80	100%
2.2	Alojamento Manual de Fundo de Vala	m³	28,00	100%
2.3	Releiro de Vala com Compacção Manual	m³	12,48	100%
2.4	Ateno Manual de Vales com Selo Angulo-Arrioso e Compacção	m³	64,20	100%
<b>REDE DE DRENAGEM</b>				
3.1.1	Escaveiro manual de vales AF-03/2016	m³	33,98	100%
3.1.2	Alojamento Manual de Fundo de Vala	m³	89,00	100%
3.1.3	Lastro de Concreto-Es-3cm, Preparo Mecânico, Incluso Largamento	m²	59,00	100%
3.1.4	Forma de madeira comum	m²	145,20	100%
3.1.5	Concreto estrutural (fck=20MPa)	m³	9,77	100%
3.1.6	Armação aço CA-25, Ø 8,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas/pilares	Kg	413,90	100%
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 4,2mm (1/4) a Ø 5,5mm (1/2) - vigas/pilares	Kg	103,72	100%
3.1.8	Largamento e adensamento de concreto em fundações	m³	8,77	100%
3.1.9	Releiro compactado de vales com material de obra	m³	29,22	100%
<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
3.2.1	Escaveiro manual de vales AF-03/2016	m³	63,38	100%
3.2.2	Alojamento Manual de Fundo de Vala	m³	54,54	100%
3.2.3	Lastro de Concreto-Es-3cm, Preparo Mecânico, incluso Largamento	m²	39,64	100%
3.2.4	Forma tubos madeira 3" para poças concreto em, Insp: 2x, Incl montagem	m²	33,96	100%
3.2.5	Concreto estrutural (fck=20MPa)	m³	6,28	100%
3.2.6	Armação aço CA-50, Ø 8,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	333,98	100%
3.2.7	Armação aço CA-60, Ø 4,2mm (1/4) a Ø 5,5mm (1/2)	Kg	16,78	100%
3.2.8	Largamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	6,28	100%
3.2.9	Releiro compactado de vales com material de obra	m³	54,15	100%
<b>REDE DE SANEAMENTO</b>				
4.1.1	Formas tubos madeira 3" para poças concreto em, Insp: 2x, Incl montagem	m²	186,12	100%
4.1.2	Concreto estrutural (fck=20MPa)	m³	8,27	100%
4.1.3	Armação aço CA-25, Ø 8,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	475,08	100%
4.1.4	Armação aço CA-60, Ø 4,2mm (1/4) a Ø 5,5mm (1/2)	Kg	115,83	100%
4.1.5	Largamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	8,27	100%
4.2.1	Lajo pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², Vãos até 3,50m-Es-3cm	m²	175,85	100%
4.3.1	Concreto Armado Fck=21,0MPa, Usinado, Bombado, Adensado e Largado, para Uso Geral	m³	0,83	100%
4.4.1	Rolo em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 com Desempenamento 25cm	m	36,00	100%
<b>ACABAMENTOS</b>				
5.1.1	Alvenaria em bloco cerâmico furado na horizontal	m²	483,67	100%
<b>PORTAS E JANELAS</b>				
6.1	Porta de Madeira e Vidro	m²	9,45	100%
6.1.1	Porta em Vidro Temperado 10mm, Incolor, Inclusive Ferragens de Fixação Pront or Simples	m²	8,00	100%
6.1.2	Porta de Madeira Fritasada, Semi-Oca (leve ou média), 80x210cm, Espessura	und	2,00	100%
6.1.3	Metelmo em Painho Madeira	und	2,00	100%
6.1.4	Porta de Madeira Compensada, Lixa para pintura, 120x210x2,5cm, 2 Faltas, Incluso Adesivo 2A, Alisar 2A e Determifas	und	4,00	100%
6.1.5	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	und	4,00	100%
6.1.6	Fechadura completa de embutir para porta interna	und	2,00	100%
6.1.7	Fechadura completa de embutir para porta interna	und	2,00	100%
6.1.8	Fechadura de embutir com Cilindro, antena, completa Acabamento Pardo	und	2,00	100%
6.2	Portas Metálicas	und	2,00	100%

Página 1 de 4

Certidão nº 17988/2019

03/08/2021, 07:36

Chave de Impressão: y33dZ

O documento neste alo registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17988/2019, emitida em 31/05/2019



JR EMPREENDIMENTOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402 ENGENHO VELHO DE Brotas - SALVADOR-BA  
Tel + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impressão em 03/08/2021, as 07:36.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2018.0103894, para Execução de Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Lamarão - Ba, contrato municipal 059/2018, obra esta localizada na Sede, do Município de Lamarão - Ba.

Contrato nº. 059/2018      Início da Obra: 05/07/2018      Término da Obra: 28/02/2019      Valor do Contrato: R\$ 339.550,83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Percentual Executado
6.2.1	Porta de Ferro de Abrir, Tipo Grade com Chapa, 87x210cm, com Guarnições	m²	8,80	100%
6.3	Janelas Metálicas			100%
6.3.1	Fechadura Tipo Alavanca, acabamento cromado, para portas Internas	m²	23,80	100%
<b>7.0 COBERTURA</b>				
7.1	Madeiramento em Messaranduba/madeira de Lei, Peça Serrada 5cmx11cm, p/ Telha Trapezoidal	m³	126,70	100%
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	126,70	100%
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso fixação	m	12,50	100%
<b>8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
8.1	Impermeabilização da Superfície com Manta asfáltica 4mm -	m²	48,43	100%
8.2	Impermeabilização Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 3cm	m²	0,93	100%
8.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m	133,50	100%
<b>9.0 REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
9.1	Chapisco de parede com argamassa traço (1 - 1:3 (cimento/areia) - revisado 08/2015	m²	826,72	100%
9.2	Chapisco de aderência em telas	m²	149,53	100%
9.3	Emboço / Reboco paredes	m²	131,85	100%
9.4	Reboco ou Emboço Interno de teto	m²	149,53	100%
9.5	Reboco ou Emboço Externo de Paredes	m²	835,39	100%
9.6	Reboco Pronto Interno/externo esp=2,0mm	m²	149,53	100%
9.7	Revestimento Cerâmica para Paredes 20x20cm, Escurel	m²	131,95	100%
<b>10.0 PAVIMENTAÇÃO</b>				
10.1	Camada em lestro de concreto simples e= 5cm	m²	149,41	100%
10.2	Camada regularizadora e=2,5cm	m²	149,41	100%
10.3	Piso cerâmico PEI V, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	156,88	100%
10.4	Ladrilho hidráulico 25x25 e= 5mm - piso tátil de alerta ou direcional	m²	58,21	100%
10.5	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	94,83	100%
10.6	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 MPa)	m²	157,73	100%
10.7	Piso Podotátil de Concreto - Direcional e Alerta 40x40x2,5cm	und	317,83	100%
<b>11.0 PINTURA</b>				
11.1	Emassamento de paredes externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	835,39	100%
11.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre telas	m²	149,53	100%
11.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	29,38	100%
11.4	Emassamento em madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	52,50	100%
11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	52,50	100%
<b>12.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
12	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)			
	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico	und	1,00	100%
12.1	Disjuntores			100%
12.2.1	Disjuntor termomagnético Monopolar 35 a 50A	und	1,00	100%
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	und	15,00	100%
12.2.3	Disjuntor termomagnético Monopolar 35 a 50A	und	1,00	100%
12.3	Luminárias			100%
12.3.1	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 2x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	und	5,00	100%
12.3.2	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.	und	16,00	100%
12.4	Ponto de Luz			100%
12.4.1	Ponto de iluminação Residencial incluindo Interruptor Simples, Cabo	und	9,00	100%
12.4.2	Ponto de iluminação Residencial incluindo Interruptor Simples, (2 módulos)	und	4,00	100%
12.5	Pontos de Tomadas			100%
12.5.1	Ponto de Tomada incluindo Tomada 10A/250v, Cabo Elétrico	und	41,00	100%
12.5.2	Ponto de Tomada 2p+1 10A, em piso	pl	3,00	100%
12.5.3	Tomada para Ar Condicionado	und	4,00	100%
<b>13.00 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS</b>				
13.1.1	Eletroduto de Pvc Rígido roscável 25mm (3/4)	m	21,00	100%
13.1.2	Cabo Telefônico CI-50 10 pares	m	66,50	100%
13.1.3	Cabo de Passagem para Telefone 10x10x5cm	und	5,00	100%
13.1.4	Ponto de Telefone com eletroduto de PVC ranfado embutido 3/4"	und	6,00	100%
13.1.5	Quadro de distribuição para telefonia n3 40x40x12cm em chapa metálica	und	1,00	100%
<b>14.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
14.1	Tubos e Conexões em PVC e Caixa D'Água (1.000 Litros)			100%
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	28,40	100%
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	4,35	100%
14.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	m	19,90	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17988/2019, emitida em 31/05/2019



Certidão nº 17988/2019  
03/08/2021, 07:36

Chave de Impressão: Y33dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 4 folhas

*Handwritten signature and initials*

**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 61





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins, qua a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2018.0103694, para Execução de Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Lamarão - Ba, contrato municipal 059/2018, obra esta localizada na Sede, do Município de Lamarão - Ba.

Contrato nº. 059/2018      Início da Obra: 05/07/2018      Término da Obra: 28/02/2019      Valor do Contrato: R\$ 339.550,83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Percentual Executado
14.1.4	Tubo em PVC soldável água fria Ø 60mm, inclusive conexões	m	6,70	100%
14.1.5	Adaptador curto com bolca e rosca para registro pvc, soldável DN 20mm	unid	2,00	100%
14.1.6	Adaptador curto com bolca e rosca para registro pvc, soldável DN 32mm	unid	1,00	100%
14.1.7	Adaptador curto com bolca e rosca para registro pvc, soldável DN 50mm	unid	1,00	100%
14.1.8	Adaptador curto com bolca e rosca para registro pvc, soldável DN 60mm	unid	1,00	100%
14.2	Acessórios e Complementos			100%
14.2.1	Registro de gaveta 2 1/2" bruto (barriete)	unid	2,00	100%
14.2.2	Registro de gaveta 2" bruto (barriete)	unid	1,00	100%
14.2.3	Tomela de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	1,00	100%
14.2.4	Reservatório d'água de fibrocimento, capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid	2,00	100%
15.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			
15.1	Tubos e Conexões em PVC			
15.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm inclusive conexões	m	36,80	100%
15.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 75mm inclusive conexões	m	21,00	100%
15.2	Acessórios e Complementos			
15.2.1	Ralo hemisférico (tipo abacaxi) Ø 100mm	unid	6,00	100%
15.2.2	Caixa 40 x 40 x 40 cm em alvenaria	unid	4,00	100%
16.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
16.1	Tubulações e Conexões de PVC			
16.1.1	Ponto de Esgoto Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (vaso sanitário)	pt	4,00	100%
16.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede interna)	m	48,20	100%
16.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	3,40	100%
16.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	2,85	100%
16.1.5	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	9,80	100%
16.2	Acessórios e Complementos			
16.2.1	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	unid	5,00	100%
16.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	unid	1,00	100%
16.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 80 x 80 x 80 cm c/ tampa de concreto	unid	2,00	100%
16.2.4	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x70cm	unid	4,00	100%
16.3	Sistema de Fossa/Sanitário			
16.3.1	Fossa Sética Cilíndrica Tipo IMHOFF, com tampa para 30 contribuintes	unid	1,00	100%
16.3.2	Sanitário em Alvenaria de Tijolo Cerâmico Maciço Diâmetro 1,20	unid	1,00	100%
17.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
17.1	Extintor de incêndio tipo POS com 4kg	unid	2,00	100%
18.0	LOUÇAS E METAIS			
18.1	Louças			
18.1.1	Vaso sanitário sifonado louça branca, inclusas fixações	unid	4,00	100%
18.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	4,00	100%
18.1.3	Lavatório de louça branca com coluna, inclusas acessórios de fixação	unid	4,00	100%
18.1.4	Tanque de louça branca completo com coluna	unid	1,00	100%
18.1.5	Pia de cozinha em bancalite granito cinza 1,20 x 0,80m/cuba inox	unid	1,00	100%
18.1.6	Papeleira de parede em metal cromado	unid	4,00	100%
18.1.7	Saboneteira Plástica tipo Dispenser para Sabonete Líquido	unid	4,00	100%
18.1.8	Porta Toalha de Rostão em Metal Cromado	unid	4,00	100%
18.1.9	Fornecimento e instalação Saboneteira de louça	unid	1,00	100%
18.2	Metais			
18.2.1	Válvula de descarga 1.1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado	unid	4,00	100%
18.2.2	Registro de Gaveta Bruto Latão Roscavel 1"	unid	6,00	100%
18.2.3	Tomela cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	6,00	100%
18.2.4	Válvula PVC, cuba ou micídrio	unid	4,00	100%
18.2.5	Válvula em Metal cromado tipo americana 3.1/2 x1.1/2"	unid	1,00	100%
18.2.6	Sifão metal cromado para lavatório	unid	4,00	100%
18.2.7	Sifão metal cromado para lavatório	unid	2,00	100%
19.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
19.1	Banco de Concreto em Alvenaria de Tijolos Maciços, Assento em Concreto Simples sem Encoado	m	4,30	100%
19.2	Plantio de Arvore, Altura de 1,00m, em cavaes 80x80x60cm	unid	15,00	100%
19.3	Grama tipo batatais	m²	148,66	100%
19.4	Conjunto de barra de apoio para PNE em aço inox	unid	4,90	100%
19.5	Gradi de ferro em chapa 3/16" fechada sobre murta h=20cm	m²	31,84	100%
20.0	LIMPEZA FINAL			
20.1	Limpeza Final da obra	m²	165,30	100%
21.0	OUTROS ITENS DE IMPLANTAÇÃO			
21.1	Ateno Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso e Compactação	m³	315,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17988/2019, emitida em 31/05/2019



Certidão nº 17988/2019  
03/08/2021, 07:36  
Chave de impressão: y33cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 4 folhas



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 62



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTOA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462/01, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2018.0103694, para Execução de Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Lapa - Ba, contrato municipal 058/2018, obra esta localizada na Sede, do Município de Lapa - Ba.

Contrato nº 058/2018      Início da Obra: 05/07/2018      Término da Obra: 28/02/2019      Valor do Contrato: R\$ 339.550,83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Porcentual Executado
21.2	Forma de madeira comum	m²	28,18	100%
21.3	Concreto estrutural (fck =25MPa)	m³	1,78	100%
21.4	Armadilo aço CA-25, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	76,31	100%
21.5	Armadilo aço CA-60, Ø 4,2mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2)	Kg	18,87	100%
21.6	Alvenaria do vedação de Bloco Vazado de Concreto (BLOCO ESTRUTURAL) 18X18X36CM (espessura 18cm) de Paradas com Arma. Ligada Melhor ou Igual a 8ªª sem Vela e Argamassa de Assentamento Esq. Preparo em Betoneira AF 08/2014	m³	83,00	100%
21.7	Concreto estrutural (fck =25MPa)	m³	6,30	100%
21.8	Solado em Martelo, Largura 1,5cm, Espessura 2,0cm. AF 08/2018	m	6,24	100%
21.9	Cabeça em Chapa de Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento 30cm, Incluso Transporte Vertical AF 08/2018	m	34,00	100%
21.10	Estrada de Energia Elétrica Admã Monofásica 50A, com Poste de Concreto Inclativo Cabasamento, Cabeça de Proteção para Medidor e Alimentação	und	1,00	100%
21.11	Pedra em Martelo Branco, Largura de 15cm, Assentado com Argamassa Tipo 1.4 (cimento e areia média), preparo Manual da Argamassa	m	21,78	100%
21.12	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica em Paredes, Duas Demões AF 08/2014	m²	988,00	100%

Lapa, Bahia, 28 de Fevereiro de 2019

Eng. João Carlos Oliveira / Fiscal da Obra

Dirval Medeiros Pinheiro / Preparo Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17988/2019, emitida em 31/05/2019

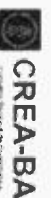
Página 4 de 4

Certidão nº 17988/2019  
03/08/2021, 07:36  
Chave de Impressão: y33dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2019 e contém 4 folhas

SR EMPREENDIMENTAS  
Nº 63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.



Tel + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 03/08/2021 às 07:36h





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**7368/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2015.028055** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2015** Baixada em: **12/07/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Irará** CPF/CNPJ: **13.626.205/0001-29**

Endereço do contratante: **PRAÇA Presidente Tancredo Neves** Nº: **120**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IRARÁ** UF: **BA** CEP: **44255000**

Contrato: **0050/2015** Celebrado em: **09/01/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 897.966,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Manoel Modesto de Freitas** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Caribé**  
Cidade: **IRARÁ** UF: **BA** CEP: **44255000**

Data de início: **10/01/2015** Conclusão efetiva: **10/10/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Irará** CPF/CNPJ: **13.626.205/0001-29**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 853.20 METRO QUADRADO:**

**Observações**

Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil visando à construção de Escola no município de Irará - Plano de Ações Articuladas (PAR) - Termo de compromisso nº31645/2014

**Informações Complementares**

- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- Considerar como serviços de telefonia, gás e rede lógica, apenas, a instalação de tubulação seca.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7368/2018  
18/05/2018, 17:37  
0850Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0850Y



*Handwritten signature*

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 64

*Handwritten signature*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2015.028055**, para Construção de 01(uma) Escola, contrato através do convênio firmado com FNDE, obra esta localizada no Bairro Caribé, no Município de Irará - Ba.

Contrato nº: 050/2015      Início da Obra: 10/01/2015      Término: 20/12/2016      Valor da Obra: R\$ 897.966,21

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>01</b>	<b>Serviços Preliminares</b>			
1.1	Placa de Obra de Chapa Zincada, Instalada	m²	6,00	100,00%
1.2	Barracão para Escritório de Obra Porte Pequeno S= 25,41 m²	m²	1,00	100,00%
1.3	Locação de Construção de Edificação com Gabarito de Madeira	m²	853,20	100,00%
1.4	Ligação Provisória de Energia Elétrica em Canteiro de Obras	m	1,00	100,00%
<b>02</b>	<b>Movimento de Terras</b>			
2.1	Escavação Manual, para Baldrame e Sapatas, em Material de 1ª Categoria, Profundidade de até 1,50m	m³	168,95	100,00%
2.2	Apiloamento Manual de Fundo de Vala	m	136,50	100,00%
2.3	Reaterro Manual de valas, com Compactação Utilizando Sêpo, sem Controle do grau de Compactação	m³	68,58	100,00%
2.4	Aterro Interno com Apiloamen com Transporte em Caminho de Mão	m³	134,26	100,00%
<b>03</b>	<b>Infra-Estrutura</b>			
3.1	<b>Sapatas</b>			
3.1.1	Lastro de Concreto Magro, E=3,0 cm, Preparo Mecânico - Inclusive Aditivo Conforme Projeto	m²	268,50	100,00%
3.1.2	Concreto Armado para Sapata (fck=25Mpa), Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento e Cura, Inclusive Forma para Reutilização 2x, Conforme Projeto	m³	90,14	100,00%
3.2	<b>Baldrame</b>			
3.2.1	Concreto Armado para Sapata (fck=25Mpa), Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento e Cura, Inclusive Forma para Reutilização 2x, Conforme Projeto	m³	20,47	100,00%
<b>04</b>	<b>Supra-Estrutura</b>			
4.1	<b>Concreto</b>			
4.1.1	Concreto Armado fck=25 Mpa Fabricado na Obra, Adensado e Lançado, para Pilar, com Formas Planas em Compensado Resinado 12mm (05 usos)	m³	18,58	100,00%
4.1.2	Concreto Armado fck=25 Mpa Fabricado na Obra, Adensado e Lançado, para Viga, com Formas Planas em Compensado Resinado 12mm (05 usos)	m³	19,29	100,00%
4.1.3	Laje Pré-Moldada Treliçada para Forro (Fck=25Mpa), Inclusive Caapeamento e Escoramento	m²	628,00	100,00%
<b>05</b>	<b>Instalações Hidrosanitárias</b>			
5.1	<b>Tubo PVC Soldável para Água Potável</b>			
5.1.1	Tubo PVC Rígido Soldável marrom p/ Água, d=50mm	m	52,00	100,00%
5.1.2	Tubo PVC Rígido Soldável marrom p/ Água, d=40mm	m	6,00	100,00%
5.1.3	Tubo PVC Rígido Soldável marrom p/ Água, d=32mm	m	28,00	100,00%
5.1.4	Tubo PVC Rígido Soldável marrom p/ Água, d=25mm	m	85,00	100,00%
5.1.5	Tubo PVC Rígido Soldável marrom p/ Água, d=20mm	m	122,00	100,00%
5.2	<b>Adaptador Curto de PVC para Registro</b>			
5.2.1	Adaptador de PVC Rígido Soldável Curto c/bolsa e Roca p/ Registro Diâm= 50mm x 1 1/4"	un	2,00	100,00%
5.2.2	Adaptador de PVC Rígido Soldável Curto c/bolsa e Roca p/ Registro Diâm= 25mm x 3/4"	un	12,00	100,00%
5.2.3	Adaptador de PVC Rígido Soldável Curto c/bolsa e Roca p/ Registro Diâm= 20mm x 1/2"	un	10,00	100,00%
5.3	<b>Registro de Gaveta Bruto</b>			
5.3.1	Registro Gaveta Bruto, d= 40mm 1 1/2"	un	1,00	100,00%
5.3.2	Registro Gaveta Bruto, d= 50mm 2"	un	2,00	100,00%
5.3.3	Registro Gaveta Bruto, d= 60mm 2 1/2"	un	1,00	100,00%
5.4	<b>Registro de Gaveta com Acabamento</b>			
5.4.1	Registro Gaveta c/ Canopia Cromada, DN = 20mm (3/4")	un	2,00	100,00%
5.4.2	Registro Gaveta c/ Canopia Cromada, DN = 25mm (1")	un	1,00	100,00%
5.4.2	Registro Gaveta c/ Canopia Cromada, DN= 32mm (1 1/4")	un	2,00	100,00%
5.5	<b>Registro de Pressão com Acabamento</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7368/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 7368/2018  
03/08/2021, 07:41

Chave de Impressão: 0850Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 6 folhas

Página 1 de 6



**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 65



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2015.028055, para Construção de 01(uma) Escola, contrato através do convênio firmado com FNDE, obra esta localizada no Bairro Caribé, no Município de Itararé - Ba

Contrato nº: 050/2015      Início da Obra: 10/01/2015      Término: 20/12/2016      Valor da Obra: R\$ 897.966,21

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
5.5.1	Registro Pressão c/ Canopla Cromada, DN= 20mm (3/4")	un	1,00	100,00%
5.6	<b>Diversos - Agua Fria</b>			
5.6.1	Caixa D'Água Metálica, Capacidade 20 000l - Instalada, Inclusive Estrutura em Concreto Armado de Suporte, Conforme Projeto	un	1,00	100,00%
5.6.2	Colocação de Hidrômetro em Ligação Existente, c/ Remanejamento p/ o Muro ou Fachada, Inclusive Cavalete e Caixa de Proteção	un	1,00	100,00%
5.6.3	Torneira de jardim, Inclusive poste de Proteção	un	5,00	100,00%
5.7	<b>Tubo de PVC Soldável para Esgoto</b>			
5.7.1	Tubo de PVC Rígido c/ Anéis, Ponta e Bolsa p/ esgoto Secundário, d = 40mm	m	24,00	100,00%
5.7.2	Tubo de PVC Rígido c/ Anéis, Ponta e Bolsa p/ esgoto Secundário, d = 50mm	m	50,00	100,00%
5.7.3	Tubo de PVC Rígido c/ Anéis, Ponta e Bolsa p/ esgoto Primário, d = 75mm	m	25,00	100,00%
5.7.4	Tubo de PVC Rígido c/ Anéis, Ponta e Bolsa p/ esgoto Primário, d = 100mm	m	87,00	100,00%
5.8	<b>Diversos</b>			
5.8.1	Caixa Sifonada Quadrada, com Três Entradas e uma Saída, d= 100x100x50mm, Acabamento Alumínio	un	6,00	100,00%
5.8.2	Ralo Sifonado em PVC d= 100 mm, Altura Regulavel, Saída de 40mm, com Greiha Redonda Acabamento Cromado	un	1,00	100,00%
5.8.3	Caixa sde Gordura em Alvenaria ( 90x90x120 )	un	1,00	100,00%
5.8.4	Caixa de Inspeção em Alvenaria ( 90x90x120cm )	un	7,00	100,00%
5.9	<b>Louças - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>			
5.9.1	Bacia sanitária Convencional, Inclusive Assento, Conjunto de Fixação, Anel de Vedação, Tubo de Ligação com Acabamento Cromado e Engate Plástico	un	5,00	100,00%
5.9.2	Bacia com Caixa de Descarga Acoplada, Inclusive Assento, Conjunto de Fixação, Anel de Vedação, Tubo de ligação com Acabamento Cromado e Engate Plástico Conforme Especificações	un	3,00	100,00%
5.9.3	Lavatório com Coluna, com Sifão Plástico, Engate Plástico, Torneira de Metal, Válvula Cromada, Conjunto de Fixação, Conforme Especificações, para Pne	un	3,00	100,00%
5.9.4	Lavatório sem Coluna, c/ Sifão Plástico, Engate Plástico, Torneira Metálica, Válvula Cromada, Conjunto de Fixação, Conforme Especificações PNE	un	2,00	100,00%
5.9.5	Cuba de Embulir Oval, p/ Instalação em Bancadas, c/ sifão Cromado, Torneira de Metal, Engate Plástico, Conforme Especificações	un	6,00	100,00%
5.9.6	Tanque de Louça com Coluna, com Torneira Metálica, c/ válvula de Plástico e Conjunto de Fixação, Conforme Especificações	un	1,00	100,00%
5.9.7	Papeleira de Louça, Conforme Especificações	un	8,00	100,00%
5.9.8	Cabide de Louça Branco Conforme Especificações	un	3,00	100,00%
5.9.9	Chuveiro Elétrico de Plástico	un	1,00	100,00%
5.10	<b>Metais</b>			
5.10.1	Torneira Cromada para Pia de Cozinha, de Mesa, com Articulador, d=1/2"	un	2,00	100,00%
5.10.2	Válvula de Descarga Cromada	un	5,00	100,00%
5.10.3	Fornecimento e Instalação Saboneteira de Louça, Conforme Especificações	un	9,00	100,00%
5.10.4	Cuba de Inox de Embulir em Bancada	un	2,00	100,00%
5.10.5	Barra de Apoio para Deficiente em Ferro Galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), Inclusive Parafuso de Fixação e Pintura	un	6,00	100,00%
5.10.6	Barra de Apoio para Deficiente em Ferro Galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), Inclusive Parafuso de Fixação e Pintura	un	2,00	100,00%
06	<b>Instalações Elétricas e Telefônicas (220v)</b>			
6.1	<b>Eletroduto de PVC Rígido</b>			
6.1.1	Eletroduto de PVC Rígido Roscável, Diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	100,00%
6.1.2	Eletroduto de PVC Rígido Roscável, Diâm = 32mm (1")	m	30,00	100,00%
6.2	<b>Fios e Cabos</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7368/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 7368/2018  
03/08/2021, 07:41  
Chave de Impressão: 0850Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 6 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vítor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2015.028055, para Construção de 01(uma) Escola, contrato através do convênio firmado com FNDE, obra esta localizada no Bairro Caribé, no Município de Irandá - Ba.

Contrato nº: 050/2015      Início da Obra: 10/01/2015      Término: 20/12/2016      Valor da Obra: R\$ 897.966,21

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
6.2.1	Fio Isolado em PVC Seção 1,5mm2 - 750v / 70°C	m	1800,00	100,00%
6.2.1	Fio Isolado em PVC Seção 2,5mm2 - 750v / 70°C	m	3000,00	100,00%
6.2.2	Fio Isolado em PVC Seção 4,0mm2 - 750v / 70°C	m	150,00	100,00%
6.2.3	Fio Isolado em PVC Seção 6,0mm2 - 750v / 70°C	m	300,00	100,00%
6.2.4	Cabo Isolado em PVC Seção 10mm2 - 750v / 70°C	m	150,00	100,00%
6.2.5	Cabo Isolado em PVC Seção 16mm2 - 750v / 70°C	m	200,00	100,00%
6.3	Cabo Telefônico			
6.3.1	Instalação de Cabo Telefônico CCE 50-02	m	70,00	100,00%
6.3.2	Instalação de Cabo Telefônico CCI 50-02	m	35,00	100,00%
6.4	Interruptor			
6.4.1	Interruptor 01 Seção Simples	un	24,00	100,00%
6.4.2	Interruptor 02 Seções Simples	un	11,00	100,00%
6.5	Tomadas de Telefone de Embutir			
6.5.1	Tomada para Telefone, com Caixa PVC, Embutida	un	7,00	100,00%
6.6	Tomadas Elétricas de Embutir			
6.6.1	Tomada de Embutir para Uso Geral, 2p+t	un	57,00	100,00%
6.6.2	Tomada de Embutir para Uso Geral, 2p+t, dupla	un	5,00	100,00%
6.7	Caixa de Embutir de PVC			
6.7.1	Fornecimento e Assentamento de Caixa PVC 4" x 2" com Tampa	un	97,00	100,00%
6.7.2	Fornecimento e Assentamento de Caixa PVC 4" x 4"	un	5,00	100,00%
6.7.3	Fornecimento e Assentamento de Caixa Octogonal de PVC 4" x 4"	un	94,00	100,00%
6.8	QDL - Bloco Administrativo - 127 / 220 volts			
6.8.1	Quadro de Distribuição de Embutir, com Barramento, em Chapa de Aço, para até 12 Disjuntores Padrão Europeu (linha branca), Exclusive Disjuntores	un	1,00	100,00%
6.8.2	Disjuntor Tripolar 70a	un	1,00	100,00%
6.8.3	Disjuntor Monopolar 15a	un	3,00	100,00%
6.8.4	Disjuntor Monopolar 20a	un	3,00	100,00%
6.8.5	Disjuntor Tripolar 30a	un	1,00	100,00%
6.8.6	Disjuntor Tripolar 50a	un	1,00	100,00%
6.9	QDL - Bloco Pedagógico - 127 / 220 volts			
6.9.1	Quadro de Distribuição de Embutir, com Barramento, em Chapa de Aço, para até 12 Disjuntores Padrão Europeu (linha branca), Exclusive Disjuntores	un	1,00	100,00%
6.9.2	Disjuntor Tripolar 50a	un	1,00	100,00%
6.9.3	Disjuntor Monopolar 15a	un	2,00	100,00%
6.9.4	Disjuntor Monopolar 20a	un	7,00	100,00%
6.10	QDL - Bloco de Serviço - 127 / 220 volts			
6.10.1	Quadro de Distribuição de Embutir, com Barramento, em Chapa de Aço, para até 12 Disjuntores Padrão Europeu (linha branca), Exclusive Disjuntores	un	1,00	100,00%
6.10.2	Disjuntor Tripolar 30a	un	1,00	100,00%
6.10.3	Disjuntor Monopolar 15a	un	1,00	100,00%
6.10.4	Disjuntor Monopolar 20a	un	2,00	100,00%
6.10.5	Disjuntor Monopolar 25a	un	1,00	100,00%
6.11	Caixa de Medição			
6.11.1	Quadro de Medição Trifásica (acima de 10kva) com Caixa em Nofil	un	1,00	100,00%
6.12	Caixa de Passagem em Alvenaria			
6.12.1	Caixa de Passagem em Alvenaria de Tijolos Maciços esp= 0,12m, dim. Int. =	un	5,00	100,00%
6.13	Caixa de Distribuição Geral de Telefone			
6.13.1	Distribuidor Geral Padrão Telebras Dimensões 0,20x0,20x0,12m	un	1,00	100,00%
6.14	Luminárias			
6.14.1	Luminária Fluorescente de Embutir Aberta 1 x 32 w, Completa, Conforme Especificações	un	5,00	100,00%
6.14.1	Luminária Fluorescente de Embutir Aberta 2 x 32 w, Completa, Conforme Especificações	un	89,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7368/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 7368/2018  
03/08/2021, 07:41

Chave de Impressão: 0850Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 6 folhas

Página 3 de 6





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2015.028055, para Construção de 01(uma) Escola, contrato através do convênio firmado com FNDE, obra esta localizada no Bairro Caribé, no Município de Irandá - Ba.

Contrato nº: 050/2015

Início da Obra: 10/01/2015

Término: 20/12/2016

Valor da Obra: R\$ 897.966,21

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>6.15</b>	<b>Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas</b>			
6.15.1	Cabo de Cobre nu 35mm²	m	327,95	100,00%
6.15.2	Conjunto Terminal Aéreo, Presilha e Fixação	un	42,00	100,00%
6.15.3	Conector de Descida para Pilares	un	28,00	100,00%
<b>07</b>	<b>Paredes e Painéis</b>			
<b>7.1</b>	<b>Paredes e Painéis</b>			
7.1.1	Alvenaria de Bloco Cerâmico (9x19x25 cm), e=0,09m, com Argamassa Traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	871,98	100,00%
7.1.2	Vergas e Contra-Vergas em Concreto Armado fck=15 mpa, Seção 9x12cm	m	163,74	100,00%
7.1.3	Aperto de Alvenaria em Tijolo Cerâmico Maciço, esp = 0,10m, com Argamassa Traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia), a Revestir	m	303,15	100,00%
<b>7.2</b>	<b>Divisória</b>			
7.2.1	Divisória em Granito Cinza Andorinha Polido, e=3cm, inclusive Montagem com Ferragens	m²	11,32	100,00%
<b>7.3</b>	<b>Elemento Vazado</b>			
7.3.1	Cobogô Cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, Assentado com Argamassa Traço 1:4 de Cimento e Areia	m²	10,00	100,00%
<b>7.4</b>	<b>Impermeabilização</b>			
7.4.1	Impermeabilização de Baldrame com Emulsão Asfáltica	m²	69,76	100,00%
<b>08</b>	<b>Esquadria</b>			
<b>8.1</b>	<b>Madeira</b>			
8.1.1	Porta em Madeira de Lei Completa (c/ alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0,70 x2,10m, Exclusive Ferragens (PM-01)	un	8,00	100,00%
8.1.2	Porta em Madeira de Lei Completa (c/ alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0,80 x2,10m, Exclusive Ferragens (PM-02)	un	8,00	100,00%
8.1.3	Porta em Madeira de Lei Completa (c/ alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0,90 x2,10m, Exclusive Ferragens (PM-03)	un	8,00	100,00%
8.1.4	Porta em Madeira Compensada, 0,80 x 1,80m, com Batentes e Ferragens PM-4	un	3,00	100,00%
8.1.5	Porta em Madeira Compensada, 0,80 x 1,80m, com Batentes e Ferragens PM-4	un	2,00	100,00%
<b>8.2</b>	<b>Metálicas</b>			
8.2.1	Basculante de Ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,60	100,00%
<b>8.3</b>	<b>Ferragens para Esquadria de Madeira</b>			
8.3.1	Fechadura, Maçaneta Espelho, Acabamento Cromado Brilhante, Conforme Especificações	m²	22,00	100,00%
8.3.2	Dobradiça de Latão ou Aço, Acabamento Cromado Brilhante, Tipo Média, 3 x 2 1/2" com Anéis com Parafusos Conforme Especificações	m²	66,00	100,00%
<b>09</b>	<b>Cobertura</b>			
<b>9.1</b>	<b>Telhas e Estrutura em Madeira</b>			
9.1.1	Telhado em Telha Colonial de Primeira Qualidade	m²	1192,80	100,00%
9.1.2	Cunheira para Telha Canal Comum, inclusive Emassamento	m	196,36	100,00%
9.1.3	Estrutura para Telha Cerâmica, em Madeira de Lei Aparelhada	m²	1192,80	100,00%
<b>9.2</b>	<b>Chapas</b>			
9.2.1	Rufo em Chapa de Aço, esp = 0,65mm, Larg=30,0cm	m	24,60	100,00%
<b>10</b>	<b>Revestimento</b>			
<b>10.1</b>	<b>Massa</b>			
10.1.1	Chapisco em Parede com Argamassa Traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1743,96	100,00%
10.1.2	Chapisco em Teto com Argamassa Traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	628,00	100,00%
10.1.3	Reboco Paulista de Parede, com Argamassa Traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia), espessura 2,5cm	m²	978,56	100,00%
10.1.4	Emboço de Parede, com Argamassa Traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia), espessura 1,5cm	m²	765,40	100,00%
10.1.5	Reboco Paulista Aplicado para Teto, com Argamassa Traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia), espessura 1,5cm	m²	28,00	100,00%

Página 4 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7368/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 7368/2018  
03/08/2021, 07:41  
Chave de Impressão: 0650Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 6 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2015.028055, para Construção de 01(uma) Escola, contrato através do convênio firmado com FNDE, obra esta localizada no Bairro Caribé, no Município de Irará - Ba.

Contrato nº: 050/2015

Início da Obra: 10/01/2015

Término: 20/12/2016

Valor da Obra: R\$ 897.966,21

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
10.2	<b>Acabamento</b>			
10.2.1	Revestimento Cerâmico para Parede, PEI 3, Dimensões 10x10 cm, Aplicado com Argamassa Industrializada ac-i, Rejuntado, Exclusive Emboço, conforme Especificações	m²	765,40	100,00%
11	<b>Pavimentação</b>			
11.1	<b>Camada Impermeabilizadora</b>			
11.1.1	Lastro de Concreto Simples Regularizado para Piso, Inclusive Impermeabilização	m²	62,97	100,00%
11.2	<b>Acabamento</b>			
11.2.1	Revestimento Cerâmico para Piso, Dimensões 40x40 cm, PEI-4, Aplicado com Argamassa Industrializada ac-i, Rejuntado, Exclusive Regularização de Base, conforme Especificações	m²	787,23	100,00%
11.3	<b>Calçada em Concreto</b>			
11.3.1	Piso em Concreto Simples Desempoiado, fck = 15 mpa, e = 7cm	m²	168,13	100,00%
12	<b>Soleiras e Rodapés</b>			
12.1	<b>Soleira</b>			
12.1.1	Soleira em Granito Cinza Andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, Inclusive Impermeabilização	m	26,50	100,00%
12.2	<b>Rodapé</b>			
12.2.1	Rodapé Cerâmico, Dimensões 8,5 x 40 cm, Aplicado com Argamassa Industrializada ac-i, Rejuntado	m	58,00	100,00%
13	<b>Pinturas</b>			
13.1	<b>Acrílica</b>			
13.1.1	Pintura para Exteriores, sobre Paredes, com Lixamento, Aplicação de 01 Demão de Selador Acrílico, 02 Demãos de Massa Acrílica e 02 Demãos de Tinta Acrílica	m²	978,56	100,00%
13.1.3	Pintura para Interiores, sobre Teto, com Lixamento, Aplicação de 01 Demão de Selador Acrílico, 02 Demãos de Massa Acrílica e 02 Demãos de Tinta Acrílica	m²	628,00	100,00%
13.2	<b>Esmalte</b>			
13.2.1	Pintura de Acabamento, sobre Madeira, com Lixamento, Aplicação de 02 Demãos Esmalte, Inclusive Emassamento	m²	87,56	100,00%
13.2.2	Pintura de Acabamento, sobre Estrutura de Madeira, com Lixamento, Aplicação de 01 Demão de Esmalte Sintético, Inclusive Emassamento	m²	276,00	100,00%
13.2.3	Pintura Sobre Superfícies Metálicas, com Lixamento, Aplicação de 01 Demão de Tinta a Base de Zinco e 02 Demãos de Tinta Esmalte	m²	145,20	100,00%
14	<b>Elementos Decorativos e Outros</b>			
14.1	<b>Concreto</b>			
14.1.1	Banco de Concreto em Alvenaria de Tijolos, Assento em Concreto Armado, sem Encosto, Pintado com Tinta Acrílica, 2 Demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m²	10,80	100,00%
14.2	<b>Bancada</b>			
14.2.1	Bancada em Granito Cinza Andorinha, de 3cm de Espessura, dim 2,85x0,60, Inclusive Testeira 7 cm, com instalação de 3 Cubas (ver item 5.10.5) e um Corte Circular, Polido, Para Lixeira Conforme Projeto	un	2,00	100,00%
14.2.2	Bancada em Granito Cinza Andorinha, de 3cm de Espessura, dim 3,65x0,60, Inclusive Rodopio 7 cm, Assentada	un	1,00	100,00%
14.2.3	Bancada em Granito Cinza Andorinha, de 3cm de Espessura, dim 3,85x0,60, com duas Cubas de Cozinha, Inclusive Rodopio de 7cm, e Pingadeira 2cm Assentada	un	1,00	100,00%
14.2.4	Bancada em Alvenaria, Com Portas em Madeira com Revestimento Melamínico, Tampo em Granito Cinza Conforme Projeto	un	1,00	100,00%
14.2.5	Bancada com Tampo em Madeira com Revestimento Melamínico Branco (dim 0,80x6,00m) e Base em Alvenaria Revestida com Cerâmica, Conforme Projeto	un	2,00	100,00%
14.3	<b>Madeira</b>			

Página 5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7368/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 7368/2018  
09/08/2021, 07:41  
Chave de Impressão: 0850Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 6 folhas

**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 69





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2015.028055**, para Construção de 01(uma) Escola, contrato através do convênio firmado com FNDE, obra esta localizada no Bairro Caribé, no Município de Irará - Ba.

Contrato nº: 050/2015      Início da Obra: 10/01/2015      Término: 20/12/2016      Valor da Obra: R\$ 897.966,21

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
14.3.1	Quadro Escolar Verde e Branco, com Moldura de Madeira e Porta Giz e Pincel Atômico, Conforme Especificações	m²	31,92	100,00%
14.3.2	Quadro Escolar Branco com Moldura, Instalado na Sala de Informática	m²	1,50	100,00%
14.3.3	Prateleira em Compensado Naval 18mm, inclusive Suporte com Mão Francesa, conforme Projeto	m²	9,64	100,00%
<b>14.4</b>	<b>Incêndio</b>			
14.4.1	Extintor de Pó Químico ABC, Capacidade de 6Kg, Alcance Médio do Jato 5 m, Tempo de Descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	un	8,00	100,00%
<b>14.5</b>	<b>Gás</b>			
14.5.1	Tubo de Aço sem Costura SCH 40 d=3/4"	m	7,00	100,00%
14.5.2	Cotovelo em Aço Forjado Classe 10 d=3/4" x 90º	un	5,00	100,00%
14.5.3	Te em Aço Forjado Classe 10 d=3/4"	un	1,00	100,00%
14.5.4	União em Aço Forjado Classe 10 d=3/4"	un	2,00	100,00%
14.5.5	Registro Esfera d= 3/4"	un	1,00	100,00%
14.5.6	Luva em Aço Forjado Classe 10 d= 3/4"	un	3,00	100,00%
<b>14.6</b>	<b>Vidros</b>			
14.6.1	Vidro Liso Incolor 4mm	m²	62,56	100,00%
14.6.2	Vidro Canelado incolor 4mm	m²	2,10	100,00%
14.6.3	Espelho Plano 3mm, inclusive Moldura de Alumínio com Acabamento Laminado	m²	11,40	100,00%
<b>15</b>	<b>Instalações Rede de Lógica</b>			
<b>15.1</b>	<b>Rede de Lógica</b>			
15.1.1	Eletroduto de Pvc Rígido Roscavel 32mm (1 1/4"), Fornecimento e Instalação	m	110,00	100,00%
15.1.2	Curva 90º para Eletroduto Roscavel 1 1/4"	un	26,00	100,00%
15.1.3	Luva de Pvc Roscavel p/ Eletroduto 1 1/4"	un	45,00	100,00%
15.1.4	Bucha/Arruela de Alumínio 1 1/4"	un	45,00	100,00%
15.1.5	Cabo Telefônico CCI-50 2 pares Uso Interno, Fornecimento e Instalação	m	130,00	100,00%
15.1.6	Cabo UTP 4 pares Categoria 6	m	205,00	100,00%
15.1.7	Obturador com Haste Padrão TELEBRAS	un	1,00	100,00%
15.1.8	Quadro de Distribuição para Telefone	un	1,00	100,00%
15.1.9	Conector RJ45 Fêmea para Lógica	un	19,00	100,00%
15.1.10	Espelho Plástico RJ11	un	19,00	100,00%
15.1.11	Tomada para Telefone, 4 polos padrão TELEBRAS	un	5,00	100,00%
15.1.12	Caixa de Pvc 4 x 4 p Eletroduto	un	22,00	100,00%
<b>16</b>	<b>Limpeza da Obra</b>			
<b>16.001</b>	<b>Limpeza</b>			
16.001.001	Limpeza Geral	m²	853,20	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Irará - Ba, 30 de Dezembro de 2016.

*Geóides Suely dos Santos*  
Engenheira Civil

Geóides Suely dos Santos  
Fiscal / Engenheira Civil / CREA 69.810-D

*Sr. Dervaldo R. M. Cerqueira*  
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 7368/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 7368/2018  
03/08/2021, 07:41  
Chave de Impressão: 0850Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 70





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**83444/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP **0513462791**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190217329** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 04/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva** CPF/CNPJ: **14.126.254/0001-65**  
Endereço do contratante: PRAÇA Divina Pastora Nº: 300  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: CARDEAL DA SILVA UF: BA CEP: 48390000  
Contrato: 180/2019 Celebrado em 02/12/2019  
Valor do contrato: R\$ 549.749,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA Manoel de Brito Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: CARDEAL DA SILVA UF: BA CEP: 48390000  
Data de início: 02/12/2019 Conclusão efetiva: 02/06/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva CPF/CNPJ: 14.126.254/0001-65  
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Construção da Praça da Saudade, no Município de Cardeal da Silva

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE DESMATAMENTO, PLANTIO E GRAMA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA b DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 83444/2021  
26/03/2021, 20:44  
x88CB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x88CB/





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-56, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos portador do Crea-Ba nº 36.580, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vítor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço de Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000  
 Contrato nº: 0180/2019 Início da Obra: 02/12/2019 Término: 02/06/2020 Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Porcentual Executado
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno com Remoção de Camada Vegetal, Utilizando Trator de Esteira	m²	2.822,63	100,00%
1.2	Aquisição e Assentamento de Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	5,00	100,00%
1.3	Placa de Sinalização e Advertência Reflexiva	m²	2,00	100,00%
1.4	Placa de Inauguração em Alumínio Composto Preto, 80x80cm, esp=4mm. (ACM cons it de 02 chapas soldadas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ Pintura Colcoating PVDF KYNAR 500, Texto Gravado em Laser, Acab em Verniz Autom., Mold em Alumínio	und	1,00	100,00%
1.5	Serviços Topográficos para Pavimentação, Inclusive Nota de Serviços, Acompanhamento e Graide	m²	7.833,84	100,00%
1.6	Tapume com Tela Metálica Af 05/2018	m²	783,66	100,00%
1.7	Demolição de Meio Fio Granítico ou Pré-Moldado	m	396,55	100,00%
1.8	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2x	m²	20,00	100,00%
<b>02 PAVIMENTAÇÃO / CALÇADAS</b>				
2.1	Assentamento de Guia (meio-fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30cm	m	366,55	100,00%
2.2	Aterro com Areia Fina, Compactado Mecanicamente, Inclusive Aquisição em Depósito de Material (para caixa de passeio)	m²	14,68	100,00%
2.3	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Não Armado Esp. 5cm	m²	73,31	100,00%
2.4	Pavimento em Concreto Armado Fck=25Mpa, Desempolado, E=14cm, p/ Sobrecargas de até 80m² c/ Tela Soldada Q136	m²	36,00	100,00%
2.5	Assentamento de Guia para Jardim 7x11x100 cm (IE-3)	m	825,19	100,00%
2.6	Execução de Passeio em Piso Intertravado, com Bloco Cor Natural, Espessura 6cm	m²	1.156,43	100,00%
2.7	Piso Tátil Direcional e/ou Alerta, de Concreto, Colondo, p/ Deficientes Visuais, Dimensões 25x25cm, Aplicado com Argamassa Industrializada AC-II, Rejuntado	m²	5,63	100,00%
<b>03 ILUMINAÇÃO / SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
3.1	Madeira Rolica Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h= 2,2m, d= 8 a 11 cm (para cerca)	m	80,77	100,00%
3.2	Tela de Aço Galvanizado, fio 12 bwg, Malha 2", Ondulada com Revestimento	m²	53,77	100,00%
3.3	Lixeira de Plástico H=40cm	und	10,00	100,00%
3.4	Planta de Mudas H=30cm	und	25,00	100,00%
3.5	Grama em Placas	m²	1.176,70	100,00%
3.6	Madeira Rolica Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h= 3m, d= 12 a 15 cm	m	80,50	100,00%
3.7	Caixa de Passagem 30x30x40 Fundo Brita com Tampa	und	23,00	100,00%
3.8	Luminária com Lâmpada de LED 100w	und	46,00	100,00%
3.9	Eletroduto Rígido Roscável, PVC DN 32mm, (1), aparente, Instalado em Teto - Fornecimento e Instalação Af 11/2016 P	m	542,58	100,00%
3.10	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750v, 2.5mm², Resistente a Chama, Fornecimento e Instalação	m	1.790,45	100,00%
3.11	Limpeza Final	und	4.139,84	100,00%
3.12	Mesa de Concreto Polido Fck=21 Mpa, com Tabuleiro em Pastilha Cerâmica, Base de Tubo de Concreto ø 0,30m, e Bancos em Tubo de Concreto ø=0,40m	und	5,00	100,00%
<b>04 DRENAGEM PLUVIAL</b>				
4.1	Escavação Manual de Vale em Lodo, de 1,5 até 3m, Excluindo	m³	31,92	100,00%
4.2	Resterro Manual Apilado com Soquete Af 10/2017	m³	19,15	100,00%
4.3	Tubo de PVC Corrugado Rígido Perfurado DN 150 para Drenagem - Fornecimento e Instalação	m	265,97	100,00%
4.4	Manta Geotêxtil Tecido de Laminetes de Polipropileno, Resistência a Tração = *25*Kn/m	m	106,39	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021  
09/08/2021, 07:32  
Chave de Impressão: x88CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas



**JR EMPREENDIMENTOS**  
 Nº 72





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-85, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saúde**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Mancel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Executada	Porcentual Executado
4.5	Fornecimento e Assentamento de Brita 2 - Drenos e Filtros mm	m³	23,94	100,00%
4.6	Caixa de Passagem em Alvenaria de Tijolos Maciços Esp= 0,12m, Dim. Int = 0,60x0,60x0,40 m	und	3,00	100,00%
4.7	Sumidouro Pré-Moldado de Concreto - 06 Anéis, ø = 1,00m e h=0,50m Cada Anel (1,00 x 3,00m)	und	1,00	100,00%
<b>05</b>	<b>QUIOSQUE COBERTURA</b>			
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>			
5.1.1	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem Previsão de Forma Af. 06/2017	m³	5,04	100,00%
5.1.2	Concreto Fck = 20Mpa, Traço 1:2: 7:3 (cimento / areia média/ brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af. 07/2016	m³	1,04	100,00%
<b>5.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
5.2.1	Pilar de Madeira Não Aparelhada "20x20" cm, Macaranduba, Angelim ou Equivalente da Região	m	44,80	100,00%
<b>5.3</b>	<b>COBERTURA</b>			
5.3.1	Trama de Madeira Composta por Ripas, Calibros e Terças para Telhados com Mais de Duas Águas para Telha Cerâmica Capa-Canal, incluso Transporte Vertical Af. 12/2015	m²	36,00	100,00%
5.3.2	Telhamento com Telha Cerâmica Tipo Americana, 1ª Qualidade 12un/m² (simonassi ou similar)	m²	36,00	100,00%
5.3.3	Tabreira de Madeira de Lei, 1ª Qualidade 2,5 x 30,0 cm para Beiral do Telhado	m	48,00	100,00%
<b>5.4</b>	<b>PINTURA</b>			
5.4.1	Verniz Sintético em Madeira, Duas Demãos	m²	15,68	100,00%
<b>5.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
5.5.1	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, DN 20mm (1/2"), para Circuitos Terminais, Instalado em Forro - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	5,32	100,00%
5.5.2	Cabo de Cobre Flexível Isolado, 2,5mm², Anti-Chama 450/750v, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	16,00	100,00%
5.5.3	Luminária Tipo Paflon, de Sobrepor, com 1 Lâmpada Led - Fornecimento e Instalação Af. 11/2017	und	4,00	100,00%
<b>06</b>	<b>QUIOSQUE BAR</b>			
<b>6.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>			
6.1.1	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem Previsão de Forma Af. 06/2017	m³	2,52	100,00%
6.1.2	Alvenaria de Embasamento em Tijolos Cerâmicos Maciços 5x10x20cm, Assentado com Argamassa Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	1,34	100,00%
6.1.3	Concreto Fck = 20 Mpa, Traço 1:2: 7:3 (cimento, areia média e brita) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af. 07/2016	m³	1,00	100,00%
6.1.4	Forma Plana para Estruturas, em Compensado Resinado de 10mm, 03 Usos, inclusive Escoramento - Revisada 07/2015	m²	10,06	100,00%
6.1.5	Armação de Bloco, Viga Baldrame e Sapeta Utilizando Aço CA 60 de 5mm - Montagem Af. 06/2017	kg	60,48	100,00%
<b>6.2</b>	<b>OUVERTEIRAS</b>			
6.2.1	Verga Pré-Moldada para Janelas com Mais de 1,5m de Vão Af. 03/2016	m	7,00	100,00%
6.2.2	Verga Moldada In-Loco em Concreto para Portas com até 1,5m de Vão Af. 03/2016	m	2,00	100,00%
<b>6.3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
6.3.1	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 8x19x39cm, (espessura 9cm) de Paredes com Área Líquida Menor que 6m², sem Vãos e Argamassa de Assentamento com Preparo em Betoneira	m²	47,04	100,00%
<b>6.4</b>	<b>COBERTURA</b>			
6.4.1	Trama de Madeira Composta por Ripas, Calibros e Terças para Telhados de Mais que 2 Águas para Telha Cerâmica Capa-Canal, incluso Transporte Vertical Af. 12/2015	m²	18,00	100,00%
6.4.2	Tabreira de Madeira Lei, 1ª Qualidade 2,5 x 30,0cm, para Beiral de Telhado	m	24,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021  
03/08/2021, 07:32

Chave de impressão: x88CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas



JR EMPREENDIMENTOS

Nº 73



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agneilo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, qua a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Porcentual Executado
6.4.3	Telhamento com Telha Cerâmica Tipo Americana, 1ª Qualid 12 und/m² (simonassi ou similar)	m²	18,00	100,00%
<b>6.5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
6.5.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, com Colher de Pedreiro, Argamassa Traço 1:3 com Preparo Manual Af 06/2014	m²	87,36	100,00%
6.5.2	Reboco ou Emboço Interno, de Parede, com Argamassa Traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), Espessura 1,5cm	m²	87,36	100,00%
6.5.3	Revestimento Cerâmico para Parede 20x20cm, Escurel, PEI-1, Cor Mate Branco, Aplicado com Argamassa Industrializada AC-1, Rejuntado, Exclusiva Regularização de Base ou Emboço	m²	20,88	100,00%
6.5.4	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Texturizada Acrilica em Paredes Externas de Casas, uma Cor Af 06/2014	m²	52,08	100,00%
<b>6.6</b>	<b>PINTURA</b>			
6.6.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrilica em Paredes, Duas Demãos Af 08/2014	m²	87,36	100,00%
6.6.2	Verniz Sintético em Madeira Duas Demãos	m²	87,36	100,00%
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
6.7.1	Janela de Madeira Tipo Veneziana de Abrir inclusas Guarnições e Ferragens	m²	7,20	100,00%
6.7.2	Porta de Madeira para Pintura, Semi-Oca (leve ou média) 80x210cm, Espessura de 3,5cm, Incluso Dobraduras - Fornecimento e Instalação Af. 08/2015	und	2,00	100,00%
<b>6.8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
6.8.1	Luminaria Tipo Paflon, de Sobrepôr, com 1 Lâmpada Led - Fornecimento e Instalação Af. 11/2017	und	2,00	100,00%
6.8.2	Eletroduto Flexível Corrugado, PVC, Dn 32mm (1"), para Circuitos Terminais, Instalado em Forro - Fornecimento e Instalação	m	6,00	100,00%
6.8.3	Cabo de Cobre Flexível Isolado 2.5mm², Anti-Chama 450/750v, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	18,00	100,00%
6.8.4	Tomada Média de Embutir (1 módulo) 2p+T 10A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	12,00	100,00%
6.8.5	Entrada de Energia Elétrica Aérea Monofásica 50A com Poste de Concreto Incluindo Cabeamento, Caixa de Proteção para Medidor e Aterramento	und	2,00	100,00%
6.8.6	Disjuntor Termomagnético Bipolar Padrão Nema (americano) 10 a 50A 240v, Fornecimento e Instalação	und	4,00	100,00%
6.8.7	Tomada Média de Embutir (2 módulos) 2p+T 10A, Incluindo Suporte e sem Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
6.8.8	Tomada Média de Embutir (1 módulo) 2p+T 20A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
6.8.9	Tomada Baixa de Embutir (1 módulo) 2p+T 20A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
6.8.10	Interruptor Paralelo (1 módulo) 10A/250v, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
<b>6.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>			
6.9.1	Ponto de Água Fria Embutido, c/ Material PVC Rígido Soldável 25mm	und	2,00	100,00%
6.9.2	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 40mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário Af 12/2014	m	4,00	100,00%
6.9.3	Sifão Plástico Tipo Copo para Pia ou Lavatório 1 x 1 1/2"	und	2,00	100,00%
6.9.4	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário Af 12/2014	m	100,00	100,00%
6.9.5	Caixa de Gordura Simples, Circular, em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,4m, Altura Interna = 0,4m, Af. 05/2018	und	2,00	100,00%
6.9.6	Caixa de Água de Polietileno Alta Densidade, Cilíndrica, 500 Litros	und	2,00	100,00%
<b>6.10</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>			
6.10.1	Bancada de Manobre Branco Polido para Pia de Cozinha 1,50 x 0,80m - Fornecimento e Instalação Af 12/2013	und	2,00	100,00%
6.10.2	Bancada/Banca/Pia de Aço Inoxidável (AISI 430) com 1 Cuba Central, com Válvula Escorredor Duplo, de "0,55 x 1,40"m	und	2,00	100,00%
6.10.3	Tomadeira Cromada Longa, de Parede, 1/2" ou 3/4", para Pia de Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento e Instalação Af 12/2013	und	2,00	100,00%
<b>07</b>	<b>QUIOSQUE SANITÁRIO</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021  
03/08/2021 07:32  
Chave de Impressão: x89CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 74



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba. de CNPJ nº. 14.126.254/0001-66, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercun de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnello Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba. através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000  
 Contrato nº: 0180/2019 Início da Obra: 02/12/2019 Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Executada	Porcentual Executado
<b>7.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>			
7.1.1	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem Previsão de Fôrma Af. 06/2017	m³	1,56	100,00%
7.1.2	Alvenaria de Embasamento em Tijolos Cerâmicos Maciços, 5x10x20cm, Assentado com Argamassa Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	0,84	100,00%
7.1.3	Concreto Fck = 20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af. 07/2016	m³	0,63	100,00%
7.1.4	Forma Plana para Estrutura, em Compensado Resinado de 10mm, 03 Usos, Inclusive Escoramento - Revisada 07/2015	m²	6,30	100,00%
7.1.5	Armação de Bloco, Viga Baldrame e Sapetes Utilizando Aço CA-60 de 5mm - Montagem Af. 06/2017	kg	37,80	100,00%
<b>7.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
7.2.1	Verga Moldada In-Loco em Concreto para Portas com até 1,5m de Vão Af. 03/2016	m	3,50	100,00%
<b>7.3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
7.3.1	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 9x19x39cm, (espessura 9cm) de Paredes com Área Líquida Menor que 8m², sem Vãos e Argamassa de Assentamento com Preparo em Betoneira. Af. 08/2014	m	3,50	100,00%
<b>7.4</b>	<b>COBERTURA</b>			
7.4.1	Trama de Madeira Composta por Ripas, Caibros e Terças para Telhados de Meis que 2 Águas para Telha Cerâmica Capa-Canal, Incluso Transporte Vertical Af. 12/2015	m²	9,00	100,00%
7.4.2	Taboaria de Madeira Lei, 1ª Qualidade 2,5 x 30,0cm, para Beiral de Telhado	m	12,00	100,00%
7.4.3	Telhamento com Telha Cerâmica Tipo Americana, 1ª Qualid 12 und/m² (simonassi ou similar)	m²	9,00	100,00%
<b>7.5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
7.5.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, com Colher de Pedreiro, Argamassa Traço 1:3 com Preparo Manual Af. 06/2014	m²	58,80	100,00%
7.5.2	Reboco ou Emboço Interno de Parede, com Argamassa Traço T8 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), Espessura 1,5cm	m²	58,80	100,00%
7.5.3	Revestimento Cerâmico para Parede, 20x20cm, Escual, PEI-0, cor Mate Branco, Aplicado com Argamassa Industrializada AC-1, Rejuntado, Exclusive Regularização de Base ou Emboço	m²	19,44	100,00%
7.5.4	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Texturizada Acrílica em Paredes Externas de Casas, uma cor Af. 06/2014	m²	26,04	100,00%
<b>7.6</b>	<b>PINTURA</b>			
7.6.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Latex Acrílica em Paredes, Duas Demãos Af. 06/2014	m²	34,32	100,00%
<b>7.7</b>	<b>DOBRADILHAS</b>			
7.7.1	Cobogó de Concreto (elemento vazado), 7 x 50 x 50cm, Assentado com Argamassa Traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,50	100,00%
7.7.2	Porta de Madeira para Pintura, Semi-Ôca (leve ou média) 80x210cm, Espessura 3,5cm, Incluso Dobradilhas - Fornecimento e Instalação	und	2,00	100,00%
<b>7.8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.8.1	Luminária tipo Pafion, de Sobrepor, com 1 Lâmpada Led - Fornecimento e Instalação Af. 11/2017	und	2,00	100,00%
7.8.2	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 mm (1"), para Circuitos Terminais, Instalado em Forro - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	3,00	100,00%
7.8.3	Cabo de Cobre Flexível Isolado, 2,5mm², Anti-Chama 450/750v, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	9,00	100,00%
7.8.4	Entrada de Energia Elétrica Aérea Monofásica 50A, com Poste de Concreto Inclusive Cabeamento, Caixa de Proteção para Medidor e Aterramento	und	1,00	100,00%
7.8.5	Disjuntor Termomagnético Bipolar Padrão Nema (americano) 10 a 50A 240v, Fornecimento e Instalação	und	1,00	100,00%
7.8.6	Interruptor Paralelo (1 módulo) 10A/250v, incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	1,00	100,00%
<b>7.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
7.9.1	Ponto de Água Embutido, c/ Material Pvc Rígido Soldável e 25mm	und	2,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021  
03/08/2021, 07:32

Chave de Impressão: x88CB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

**JR EMPREENDIMENTOS**  
Nº **75**



A Prefeitura Municipal de Carddeal da Silva - Ba. de CNPJ nº 14.126.264/0001-05, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariana Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnello Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa J R Empreendimentos LTDA Epp, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 05134627/91 no qual prestou serviços como responsável técnico, com anulação de responsabilidade técnica - ART nº BA320190217329 para **Construção da Praça da Saúde**, no município de Carddeal da Silva - Ba. através do contrato municipal 0180/2015 firmado entre o município de Carddeal da Silva e a empresa acima descrita.

**Endereço de Obra:** Rua Manoel de Brito s/n - Centro - Carddeal da Silva - Ba - CEP 46.390.000  
**Contrato nº:** 0180/2019 **Inicio da Obra:** 02/12/2019 **Término:** 02/09/2020

**Valor da Obra:** R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Executada	Porcentagem Executada
7.0.2	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, DN 40mm, Fornecido e instalado em	m	2,00	100,00%
7.0.3	Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário At 12/2014	und	2,00	100,00%
7.0.4	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, DN 50mm, Fornecido e instalado em	m	50,00	100,00%
7.0.5	Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário At 12/2014	und	1,00	100,00%
7.0.5	Fossa Septica Conceto Pré Moldado para 10 Contribuintes - 90 x 90" cm	und	1,00	100,00%
7.0.5	Sumidouro Concreto Pré-Moldado Completo, para 5 Contribuintes	und	1,00	100,00%
7.0.7	Caixa D'Água de Polietileno Alta Densidade, Cilíndrica, 500 Litros	und	1,00	100,00%
<b>LOCALIZAÇÃO</b>				
7.10.1	Lançamento Louça Branca Suspensa 29,5 x 39cm ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento e instalação At 12/2013	und	2,00	100,00%
7.10.2	Vaso Sanitário Stonado Convencional com Louça Branca, incluso Conjunto de Ligação para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento e instalação At 10/2016	und	2,00	100,00%
7.10.3	Torneira Cromada de Mesa 1/2" ou 3/4" para Lavatório Padrão Popular - Fornecimento e instalação At 12/2013	und	1,00	100,00%
<b>08 CAMPO DE FUTEBOL</b>				
<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				
8.1	Localização de Obra	m	73,20	100,00%
<b>FINALIZACAO</b>				
8.2	Escavação Manual de Valas até 2,00m de Profundidade	m³	2,75	100,00%
8.2.2	Bota-Fora de Material	m³	0,51	100,00%
8.2.3	Concreto Fck = 15 Mpa, Traço 1:3:4:3,5 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo	m³	2,24	100,00%
8.2.4	Madeira Rolica Tratada, Escalada ou Equivalente da Região, h = 3m, d = 12 a 15cm	m	219,60	100,00%
8.2.5	Tela Aluminada Gardaua, Fio 3mm, Malha 15x5, Altura 2m, Rolo 30m ou Similar (espessura 14 cm) Fck = 4.5Mpa, para Parafusos com Arca Liquida Maior ou Igual a 6m² sem Vãos, Utilizando Parafus At 12/2014	m²	20,39	100,00%
<b>PRELIMINARES</b>				
8.3	Poste de Concreto para Entrada de Energia	und	1,00	100,00%
8.3.2	Suporte Isolador para Condutão de Cobre	und	2,00	100,00%
8.3.3	Quadro de Distribuição de Luz, Embutir, 4 Desarmadores + Geral	und	1,00	100,00%
8.3.4	Disjuntor Tripolar 220v	und	1,00	100,00%
8.3.5	Estrutura PVC 1½" D=1 1/4" Rosc. PVC (DN)=220v	m	78,00	100,00%
8.3.6	Braçadeira Tipo "V" Diâmetro 1 1/4"	und	390,00	100,00%
8.3.7	Heite de Aterramento	und	1,00	100,00%
8.3.8	Grampo de Terra	und	1,00	100,00%
8.3.9	Cabo 6mm² 750V PVC (FN) = 220v	m	294,00	100,00%
8.3.10	Cabo Tomar' de Cobre N0	m	10,00	100,00%
8.3.11	Restoras Circulares	und	4,00	100,00%
8.3.12	Restoras	und	4,00	100,00%
8.3.13	Lampada Adop Metalica	und	4,00	100,00%
8.3.14	Poste de Aço Galvanizado h=6m	und	2,00	100,00%
8.4	PIHTURA	und	2,00	100,00%
8.4.1	PIHTURA DE POSTE	und	2,00	100,00%
<b>EXPLANTACAO</b>				
8.5.1	Poste Oficial para Voltei em Aço Galvanizado dr3", c/ Esticador e Catraca	und	1,00	100,00%
8.5.2	Rede para Voltei Profissional, em Nylon e com Medidor de Altura	und	1,00	100,00%
8.6	PISO	und	1,00	100,00%
8.6.1	Caixa de Areia Fina	m³	61,60	100,00%
8.7	LUMINA	m²	73,20	100,00%
8.7.1	Limpeza Final da Obra	m²	73,20	100,00%
<b>09 CAMPO DE FUTEBOL</b>				
<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				
9.1	Localização da Obra	m	3.621,00	100,00%
9.2	PGAMENTO	m²	16.13	100,00%
9.2.1	Escavação Manual de Valas até 2,00m de Profundidade	m³	16.13	100,00%

Página 5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021

Certidão nº 83444/2021  
03/08/2021, 07:32  
Chave de Impressão: x88CB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO FILHO, 402 ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-6589 E-mail: crn3ba@creaba.org.br



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Impresso em 03/08 2021, às 07:32

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 76

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº 36.580, fiscal de Obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rue Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000  
 Contrato nº: 0180/2019 Início da Obra: 02/12/2019 Término: 02/08/2020 Valor da Obra: R\$ 549.748,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Porcentual Executado
9.2.2	Bota-Fora de Material	m³	4,93	100,00%
9.2.3	Concreto Fck = 15 Mpa, Traço 1,3, 4 3,5 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af 07/2016	m³	11,20	100,00%
9.2.4	Tela Alamedado Gerdau, Fio 3mm, Malha 15x5, Altura 2m, Rolo 30m ou Similar	m	713,90	100,00%
9.2.5	Madeira Rolíça Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h = 3m, d = 12 a 15cm	m	881,80	100,00%
9.2.6	Contenção em Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14x19x39cm, (espessura 14 cm) Fbk = 4,5Mpa, para Paredes com Area Liquida Maior ou Igual a 6m², sem Vãos, Utilizando Palheta Af. 12/2014	m²	13,08	100,00%
<b>9.3 ARQUIBANCADEA</b>				
9.3.1	Escavação Manual de Valas até 2,00m de Profundidade	m³	13,254	100,00%
9.3.2	Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14x19x39cm, (espessura 14 cm) Fbk = 4,5Mpa, para Paredes com Area Liquida Maior ou Igual a 6m², sem Vãos, Utilizando Palheta Af. 12/2014	m²	120,08	100,00%
9.3.3	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Não Armado Esp. 5cm	m²	64,36	100,00%
9.3.4	Aterro Manual de Vala com Solo Argilo-Arenoso e Compactação Mecanizada Af. 05/2016	m²	34,22	100,00%
<b>9.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
9.4.1	Poste de Concreto para Entrada de Energia	und	1,00	100,00%
9.4.2	Suporte Isolador para Cordoalha de Cobre	und	4,00	100,00%
9.4.3	Quadro de Distribuição de Luz, Embutir, 4 Disjuntores + Geral	und	1,00	100,00%
9.4.4	Disjuntor Tripolar 220v	und	4,00	100,00%
9.4.5	Eletroduto PVC Tig D=1 1/4 Rosc P/V (DN)=220v	m	198,00	100,00%
9.4.6	Braçadeira Tipo "D" Diâmetro 1 1/4"	und	98,00	100,00%
9.4.7	Haste de Aterramento	und	1,00	100,00%
9.4.8	Grampo de Terra	und	1,00	100,00%
9.4.9	Cabo 6mm² 750v P/V (FN) = 220v	m	588,00	100,00%
9.4.10	Cabo 10mm² de Cobre Nú	m	10,00	100,00%
9.4.11	Refletores Circulares	und	24,00	100,00%
9.4.12	Reatores	und	24,00	100,00%
9.4.13	Lampada 400w Metálica	und	24,00	100,00%
9.4.14	Poste de Aço Galvanizado h=12m	und	4,00	100,00%
<b>9.5 FINITURA</b>				
9.5.1	Demarcação de Campo com Utilização de Cal	m²	47,62	100,00%
<b>9.6 EQUIPAMENTOS</b>				
9.6.1	Trave para Futebol de Campo	par	1,00	100,00%
<b>9.7 LIMPEZA</b>				
9.7.1	Limpeza Final da Obra	m²	3.821,00	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Cardeal da Silva - Ba, 30 de Outubro de 2020

*Agnelo*  
 José Agnelo Oliveira Campos  
 Engenheiro Civil  
 Crea-Ba 36.580-D

*Mariane*  
 Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira  
 Prefeita

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021  
 03/08/2021, 07:32  
 Chave de Impressão: x86CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS  
 Nº 77





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**80733/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20160046990** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: 16/05/2019  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maragogipe** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**  
Endereço do contratante: **RUA DURVAL DE MORAIS** Nº: **6**  
Complemento: Bairro: **ENSEADA**  
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**  
Contrato: **243/2015** Celebrado em: **07/12/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 602.314,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO São Roque** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **São Roque** UF: **BA** CEP: **44420000**  
Cidade: **Maragogipe**  
Data de início: **08/04/2016** Conclusão efetiva: **01/04/2017**

Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maragogipe** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de São Roque no Município de Maragogipe - Ba.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 80733/2021  
18/03/2021, 07:56  
AWyYz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AWyYz

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 78





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

13.784.884/0001-22

## ATESTADO DE CAPACIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARAGOJIPE**

Rua Durval de Moraes, 06 - Centro  
 CEP 44.420-000 - Maragogipe/BA

Atestamos para os devidos fins, qua a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, registro no CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2016.0046990, para Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, contrato municipal 243/2015, através do convênio firmado com FNDE e município de Maragogipe, obra esta localizada no Distrito de São Roque, no Município de Maragogipe - Ba.

Contrato nº: 0243/2015  
 Obra: R\$ 602.314,74

Início da Obra: 08/04/2016

Término: 18/02/2019

Valor da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80733/2021, emitida em 18/03/2021

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>01</b>	<b>Serviços Preliminares</b>			
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	100,00%
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	100,00%
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	100,00%
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	100,00%
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	100,00%
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	100,00%
<b>02</b>	<b>Movimento de Terras</b>			
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	100,00%
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	100,00%
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	100,00%
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	100,00%
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	100,00%
<b>03</b>	<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>3.1</b>	<b>Sapatas</b>			
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1.4.8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	100,00%
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	26,60	100,00%
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	100,00%
<b>3.2</b>	<b>Vigas Baldrame</b>			
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60	100,00%
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive	m³	34,30	100,00%

Rua Durval de Moraes, N°6, Centro, Maragogipe - Bahia  
 CEP 44.420-000, Tel: (75)3526-1752 /1106

Certidão nº 80733/2021  
 03/08/2021, 07:33

Chave de Impressão: AWYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 79





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

13.784.384/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARAGOJIBERua Duval de Moraes, 06 - Centro  
CEP 44.420-001 - Maragojipe/BA

	lançamento			
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	100,00%
<b>04</b>	<b>Supra-Estrutura</b>			
<b>4.1</b>	<b>Pilares</b>			
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	100,00%
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	100,00%
<b>4.2</b>	<b>Vigas</b>			
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	100,00%
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	100,00%
<b>4.3</b>	<b>Laje Premoldada</b>			
4.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	88,60	100,00%
<b>05</b>	<b>Paredes e Painéis</b>			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,08m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	100,00%
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	100,00%
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp= 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	100,00%
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	100,00%
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	100,00%
<b>06</b>	<b>Cobertura</b>			
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m (9 860kg)	m³	1.114,00	100,00%
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	100,00%
<b>07</b>	<b>Esquadrias</b>			
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	100,00%
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	100,00%
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	100,00%
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	100,00%
<b>08</b>	<b>Revestimentos</b>			
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp= 5mm p/ parede	m²	960,10	100,00%
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	100,00%
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp= 5mm p/ parede	m²	551,00	100,00%
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	100,00%
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	100,00%
<b>09</b>	<b>Pisos</b>			
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	37,99	100,00%
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,00	100,00%
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80733/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 80733/2021  
03/08/2021, 07:33

Chave de Impressão: AWYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

80







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPÉ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

13.784.384/0001-22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPÉ**

Rua Durval de Morais, 06 - Centro  
 CEP: 44.420-000 - Maragogipe | BA

9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticque	m	627,05	100,00%
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	100,00%
10	<b>Pintura</b>			
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	100,00%
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	100,00%
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	100,00%
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 60 micra com revólver	m²	1.114,00	100,00%
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	100,00%
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	100,00%
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	100,00%
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	100,00%
11	<b>Instalações Hidráulicas</b>			
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	100,00%
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	100,00%
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	100,00%
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	100,00%
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	100,00%
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	100,00%
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	100,00%
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	100,00%
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	100,00%
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	100,00%
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	100,00%
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	100,00%
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	100,00%
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	100,00%
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	100,00%
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	100,00%
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	100,00%
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	100,00%
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	100,00%
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	100,00%
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	100,00%
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	100,00%
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	100,00%
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	100,00%
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	100,00%
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	100,00%
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	100,00%
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	100,00%
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	100,00%
11.30	Tê de redução 80° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	100,00%
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	6,00	100,00%
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80733/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 80733/2021  
 03/08/2021, 07:33

Chave de Impressão: AWyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 81





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPÉ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

13.784.384/0001-22

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARAGOJIPÉ**

Rua Durval de Morais, 06 - Centro  
 CEP 44.420-000 - Maragojipe, BA

11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	100,00%
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	100,00%
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	100,00%
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	100,00%
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	100,00%
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	100,00%
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	100,00%
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	100,00%
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	100,00%
12	<b>Instalações Sanitárias</b>			
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	100,00%
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x80 cm)	un	4,00	100,00%
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	100,00%
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	100,00%
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	100,00%
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	100,00%
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	100,00%
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	100,00%
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	100,00%
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,00	100,00%
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	100,00%
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	100,00%
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	100,00%
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00	100,00%
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	100,00%
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	100,00%
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	100,00%
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	100,00%
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	100,00%
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	100,00%
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	100,00%
13	<b>Drenagem Pluvial</b>			
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	100,00%
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	100,00%
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	100,00%
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	100,00%
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	100,00%
14	<b>Instalações Elétricas</b>			
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	100,00%
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	100,00%
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	100,00%
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	100,00%
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	100,00%
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80733/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 80733/2021  
03/08/2021, 07:33

Chave de Impressão: AWyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

W

**SR EMPREENDIMENTOS**  
Nº 82





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJPE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**13.784.094/0001-22**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARAGÓJPE

Rua Dr. José de Moraes, 06 - Centro  
Cidade de Maragójpe - BA

14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoramento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	100,00%
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoramento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	100,00%
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoramento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	100,00%
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encondoramento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	100,00%
14.11	Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00	100,00%
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	100,00%
14.13	Interruptor 1 leda simples	un	7,00	100,00%
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	100,00%
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	100,00%
14.16	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	100,00%
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	100,00%
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	100,00%
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	100,00%
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	100,00%
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	100,00%
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	100,00%
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	100,00%
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00	100,00%
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d = 3/4", inclusive bracedeiras	m	96,00	100,00%
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d = 1" - inclusive bracedeiras	m	17,00	100,00%
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d = 1 1/2" - inclusive bracedeiras	m	34,00	100,00%
14.28	Luminária calha sobrepôr plamp, fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	100,00%
14.29	Luminária calha sobrepôr plamp, fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	100,00%
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, lina industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção de lâmpada	un	15,00	100,00%
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	100,00%
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	100,00%
15.3	Cordão de cobre nu 35 mm²	un	24,00	100,00%
15.4	Haste tipo Cooperweid 5/8" - 3m	un	9,00	100,00%
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	100,00%

Certidão nº 80733/2021  
03/08/2021, 07:33  
Chave de Impressão: AWyYz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80733/2021, emitida em 18/03/2021

IR EMPREENDIMIENTOS

Nº 83



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-8989 Email: creakba@creaba.org.br

Impresso em 03/08/2021, às 07:33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE** 13.784.381/0001-22  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE**

Rua Derval de Moraes, 06 - Centro  
 CEP 44.420-000 - Maragogipe/BA

15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	100,00%
16	<b>Serviços Diversos</b>			
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	100,00%
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	100,00%
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com lanteiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	100,00%
16.4	Banco de concreto amado polido (i=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	100,00%
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	100,00%
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	100,00%
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	100,00%
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	100,00%
16.9	Estrutura metálica de travas de futsal	cj	1,00	100,00%
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	100,00%
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	100,00%
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	100,00%

13.784.381/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE

Rua Derval de Moraes, 06 - Centro  
 CEP 44.420-000 - Maragogipe/BA

Maragogipe - Ba, 28 janeiro 2021

Tulio Ferreira de Abreu Barreto  
 Fiscal / Engenheiro Civil / CREA 7788-0

Clervisvaldo Nascimento De Andrade  
 Secretário de Planejamento-PortRI006/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80733/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 80733/2021  
 03/08/2021, 07:33

Chave de Impressão: AWYyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 84





# IRÁ MUNICIPAL DE IRARÁ ESTADO DA BAHIA

Vila de Bento de Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - BA  
A 017.191

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 04.014.094/0001-09, através do Engº civil CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA, CREA-RJ Nº 881060276, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RJ0881060276-000010, para a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Vila de Bento de Simões no município de IRARÁ-BA.

Contrato: nº 830/2010  
Início da Obra: 26/05/2010

Valor da Obra: R\$ 151.250,00  
Término da Obra: 25/11/2011

Item	Discriminação	Und.	Quant.
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa da obra	m2	6,00
2.0	<b>QUADRA POLIESPORTIVA:</b>		
2.1	Locação da obra	m2	680,00
2.2	Limpeza de terreno	m2	680,00
2.3	Mureta em estrut. concreto e alv. bloco, c/ reboco	m2	50,00
2.4	Armadura CA-50 diam. medio 1/4"	kg	1.250,00
2.5	Lastro de concreto esp. 0,10m, c/ elastique	m2	576,00
2.6	Regularização de piso cimentado	m2	576,00
2.7	Conjunt de traves futsal, girafas e rede de voley	cj	1,00
2.8	Pintura de quadra 2 demaos - tinta NOVACOR	m2	576,00
2.9	Alambrado p/ quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galv. c/ costura din 2440, 2", e tela em arame galv. 14 bwg, malha quadrada c/ abertura de 2".	m2	412,00
3.0	<b>ARQUIBANCADA</b>		
3.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1.1	Escavação de valas até 2,00m	m3	8,96
3.1.2	Aterro compactado em camadas 20cm	m3	48,78
4.0	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
4.1	Armadura CA-50 diam. medio 5/16x3/8	kg	405,00
4.2	Forma de tábua utiliz. 5 vezes	m2	48,60
4.3	Lançamento de concreto estrutural	m3	4,05
4.4	Concreto estrutural Fck 15,0Mpa	m3	4,05
5.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1	Armadura CA-50 diam. medio 5/16x3/8	kg	216,00
5.2	Forma de tábua utiliz. 5 vezes	m2	17,28
5.3	Lançamento de concreto estrutural	m3	2,16
5.4	Concreto estrutural Fck 15,0Mpa	m3	2,16
5.5	Laje premoldada para piso esp. 12cm	m2	76,07
6.0	<b>ALVENARIAS</b>		
6.1	Alvenaria de bloco ceramico esp. 9cm	m2	74,12
7.0	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
7.1	Chapisco c/ argam. cimento e areia 1:3	m2	61,19
7.2	Reboco c/ argam. cimento e areia 1:6	m2	61,19

Antonio Reginaldo C. dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 28775/BA

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 85



# RA MUNICIPAL DE IRARÁ STADO DA BAHIA

edo Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
P.J. Nº 13.626.205/0001-29



<b>8.0 PINTURA:</b>			
8.1 Pintura acrílica para PISO	m2		108,00
<b>9.0 URBANIZAÇÃO ENTORNO DA PRAÇA</b>			
<b>9.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
9.1.1 Escavação de valas até 2,00m	m3		4,61
9.1.2 Reaterro compactado em camadas 20cm	m3		3,18
<b>10.0 INFRAESTRUTURA</b>			
10.1 Concreto estrutural Fck 15,0Mpa - PALCO	m3		4,10
10.2 Armadura CA-50 diam. medio 5/16x3/8	kg		369,00
10.3 Forma de tábua utiliz. 5 vezes	m2		32,80
<b>11.0 SUPERESTRUTURA</b>			
11.1 Concreto estrutural Fck 18,0Mpa	m3		2,10
11.2 Armadura CA-50 diam. medio 5/16x3/8	kg		189,00
11.3 Forma de tábua utiliz. 5 vezes	m2		25,20
11.4 Laje premoldada para piso esp. 15cm	m2		57,24
<b>12.0 ALVENARIAS</b>			
12.1 Alvenaria de bloco ceramico esp. 9cm	m2		96,00
<b>13.0 COBERTURA</b>			
13.1 Estrutura de madeira p/ telhado	m2		12,25
13.2 Telha ceramica tipo paulista	m2		12,25
<b>14.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
14.1 Chapisco c/ argam. cimento e areia 1:3	m2		460,00
14.2 Reboco c/ argam. cimento e areia 1:6	m2		348,72
14.3 Emboço c/ argamassa cimento e areia	m2		36,00
14.4 Cerâmica 20x20 cm paredes h=2,60m	m2		36,00
14.5 Rejuntamento cerâmico	m2		36,00
<b>15.0 PAVIMENTAÇÃO:</b>			
15.1 Lastro de concreto traco 1:4:8, esp. 5cm.	m2		10,57
15.2 Regularização de piso cimentado	m2		10,57
15.3 Piso de alta resistencia polido esp. 8mm	m2		10,57
15.4 Passeio cimentado	m2		8,40
15.5 Colchão de areia p/ pavimentação em paralelo e piso intertravado de concreto	m3		12,00
15.6 Piso intertravado retangular 10x15cm	m2		223,54
15.7 Paralelo sobre coxim de areia	m2		138,00
<b>16.0 ESQUADRIAS:</b>			
16.1 Basculante de aluminio 50x50cm	und.		2,00
16.2 Porta semi-oca 60x210cm, completa	und.		2,00
16.3 Porta maciça 80x210cm, completa	und.		1,00

Antonio Reginaldo C. dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 28775/BA

JR EMPREENDIMENTOS  
No 86



# IRARA MUNICIPAL DE IRARÁ ESTADO DA BAHIA

Rua João Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29



<b>17.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:</b>		
17.1	Tubo PVC 100mm - esgoto	m	12,00
17.2	Tubo PVC 50mm - esgoto	m	4,00
17.3	Tubo PVC 40mm - esgoto	m	12,00
17.4	Tubo PVC 20mm - água	m	12,00
17.5	Tubo PVC 32mm - água	m	6,00
17.6	Registro de gaveta c/ canopla 25mm	und.	2,00
17.7	Registro de pressão c/ canopla 25mm	und.	5,00
17.8	Joelho PVC 100mm - esgoto	und.	2,00
17.9	Joelho PVC 100 c/ visita 50mm - esgoto	und.	3,00
17.10	Joelho PVC 50mm - esgoto	und.	6,00
17.11	Joelho PVC 40mm - esgoto	und.	4,00
17.12	Te PVC 100mm - esgoto	und.	1,00
17.13	Te PVC 50mm - esgoto	und.	2,00
17.14	Te PVC 40mm - esgoto	und.	1,00
17.15	Flange PVC 32mm	und.	2,00
17.16	Te PVC 25mm - água	und.	4,00
17.17	Te PVC 32mm - água	und.	1,00
17.18	Te PVC 40mm - água	und.	1,00
17.19	Joelho PVC 25mm - água	und.	4,00
17.20	Joelho PVC 32mm - água	und.	2,00
17.21	Joelho 90º sold. 25x1/2" c/ bucha latão azul	und.	8,00
17.22	Plug 1/2"	und.	8,00
17.23	Automatico de boia superior 10A 250V	und.	1,00
17.24	Lavatorio de louça s/ coluna completo	und.	2,00
17.25	Mictorio de louça completo	und.	2,00
17.26	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	und.	2,00
17.27	Spud p/ vaso sanitário	und.	2,00
17.28	Vedante p/ vaso sanitário	und.	2,00
17.29	Caixa sifonada 100x50mm	und.	2,00
17.30	Sumidouro	und.	1,00
17.31	Fossa séptica	und.	1,00
<b>18.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
18.1	Rasgos e enchimento c/ argamassa p/ passagem de tubulação eletrica 1/2 a 1"	m	15,00
18.2	Eletroduto PVC flexivel corrugado 25 mm	m	15,00
18.3	Caixa PVC 4x2	und.	5,00
18.4	Caixa PVC octogonal 3x3	und.	3,00
18.5	Fio isolado PVC 750V 1,50mm <sup>2</sup>	m	50,00
18.6	Fio isolado PVC 750V 2,50mm <sup>2</sup>	m	50,00
18.7	Cabo isolado PVC 750V 6,00 mm <sup>2</sup>	m	30,00
18.8	Plafon	und.	1,00
18.9	Luminária PL 20W	und.	1,00
18.10	Luminária tipo Tartaruga	und.	3,00
18.11	Interruptor 02 teclas	und.	2,00
18.12	Interruptor 01 tecla	und.	10,00
18.13	Tomada 2P 10A/250V	und.	6,00
18.14	Quadro de entrada monofásico	und.	1,00

*[Assinatura]*  
Procurador C. dos Santos  
Juiz de Direito Civil  
19775/BA

*[Assinatura]*  
JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 87



## RA MUNICIPAL DE IRARÁ ESTADO DA BAHIA

edo Neves, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800.  
N.P.J. Nº 13.626.205/0001-29



19.0	<b>PINTURA:</b>		
19.1	Emassamento em paredes internas e ext.	m2	60,00
19.2	Pintura acrílica em paredes	m2	60,00
20.0	<b>ILUMINAÇÃO DA PRAÇA</b>		
20.1	Poste circular em concreto com 12m - completo	und.	2,00
20.2	Luminária 02 petalas	und.	2,00
20.3	Lampada vapor metalico 400W c/ bocal	und.	4,00
20.4	Eletroduto soldavel diam. 1"	m	100,00
20.5	Conexões p/ eletroduto diam. medio	und.	10,00
20.6	Cabo 1KV 16mm2	m	200,00
20.7	Cabo 1KV 10mm2	m	200,00
20.8	Cabo 1KV 4mm2	m	100,00
20.9	Caixa de inspeção c/ tampa em concreto - p/ elétrica	und.	4,00
21.0	<b>IMPLANTAÇÃO DE VEGETAÇÃO</b>		
21.1	Zoisyia japonica Steud - Grama esmeralda	m2	250,00
21.2	Terra vegetal	m3	30,00
22.0	<b>PARQUE INFANTIL</b>		
22.1	Parque infantil em madeira	und.	4,00
22.2	Pergolado em madeira para jogos	m2	18,00

Não tendo em nossos registros nada que desabone sua conduta.

Irará-BA., 22 de dezembro de 2011.

Derivaldo Pinheiro Arqueira  
Prefeito Municipal de Irará

Antonio Reginaldo C. dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 28775/BA

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 88



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Contato: (71) 3453-8963

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, 3º e 7º inc. V, 41 e 82 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 5º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e contém todas as informações de veracidade. Data de emissão: 20/06/2012 08:25:53

Cod. Autenticação: 93952008180820190736-5; Data: 20/06/2012 08:25:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25311-ONBE; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

o - CAT  
ubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
BA20120000063  
Atividade concluída

Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA  
Registro: 881060276-RJ RNP: 2005607878  
Título Profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Civil

Número da ART: RJ0881060276000010A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 06/01/2012 Baixada em: 06/01/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE IRARÁ

CPF/CNPJ: 13626205000129

Praça Presidente Tancredo Neves

Complemento: XXXXXXXXXXXX

Bairro: CENTRO

Cidade: IRARÁ

UF: BA CEP: 44255000

Contrato: 830/2010

celebrado em XXXXXXXXXXXX

Vinculado à ART: XXXXXXXXXXXX

Valor do contrato: R\$ 151.250,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: POVOADO DE BENTO SIMÕES, CENTRO

Complemento XXXXXXXXXXXX

Bairro XXXXXXXXXXXX

Cidade IRARÁ

UF BA CEP 44255000

Data de início: 26/05/2010

Conclusão efetiva: 25/11/2011

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXXXX

Proprietário Município de Irará / Ministério do Esporte

CPF/CNPJ: 13626205000129

Atividade Técnica: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO DE REFORMA DE EDP, MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 1,00 OBRA(S)

**Observações**

Construção de Quadra Poliesportiva.

**Informações Complementares**

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 017.191 a A 017.194, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120000063

Código de Validação BA20120000063C43C57

Salvador/BA 06/01/2012

*Maria da Graça C. Silva Freitas*

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA ([www.crea.ba.org.br](http://www.crea.ba.org.br)).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



*(Handwritten mark)*

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 09:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93852008180820190736-1 a 93852008180820190736-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966cf83833a16a5c4573f59ea6abc029560fa79a860ac053279c15bcd5f515a40bb29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura)*

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 90



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113782/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210643449** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2021** Baixada em: **21/01/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Felipe** CPF/CNPJ **13.827.027/0001-02**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Cônego Lourenço** Nº: **42**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **São Felipe** UF **BA** CEP: **44550000**  
Contrato: **026/2018** Celebrado em: **17/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 973.974.01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Cônego Lourenço** Nº: **42**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **São Felipe** UF: **BA** CEP: **44550000**  
Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **29/06/2018**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Felipe** CPF/CNPJ: **13.827.027/0001-02**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 5203.84 METRO QUADRADO,**

**Observações**

Construção de Unidades Habitacionais Domiciliares (19 unidades)

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA AÉREA MPNOFÁSICA EM POSTE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ATERRAMENTO, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113782/2021  
22/01/2022, 09:00  
9wBBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wBBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel. + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 91

*(Handwritten signature)*

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 23/01/2022, às 15:52.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São Felipe - Ba, inscrita no CNPJ nº. 13.827.027/0001-02, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, RNP/CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2018.0011073**, para Execução de Obra de Saneamento Básico no Município de São Felipe - Ba, na Modalidade de Melhoria Habitacional para Controle de Doença de Chagas, nos Termos do Convênio FUNASA nº. 0351/2013.

**Contrato nº:** 026/2018    **Início da Obra:** 29/01/2018    **Término:** 23/03/2021    **Valor da Obra:** R\$ 973.974,01  
**Endereço da Obra:** Praça Cônego Lourenço, nº. 42 - Centro - São Felipe - Ba - Cep. 44.550-000

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>Construção de 19 Unidades Habitacionais</b>				
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES / INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>			
1.1	Placa de Obra	m²	6,00	100,00%
1.2	Limpeza do terreno	m²	1.135,67	100,00%
1.3	Locação simples em estaca(sarrafo-60 x 2,5 x 5cm), com gabarito, com reaproveitamento	m²	884,68	100,00%
1.4	Demolição	m²	435,47	100,00%
1.5	Bota fora de entulho	m²	566,17	100,00%
<b>02</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>			
2.1	Transporte terrestre	l x km	15.825,00	100,00%
2.2	Despesas de viagens	und	1.250,00	100,00%
<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
3.1	Engenheiro responsável	h	107,55	100,00%
3.2	Encarregado	h	215,00	100,00%
3.3	Transporte de pessoal de obra	vg	1.250,00	100,00%
3.4	Alimentação (2 refeição para 2 pessoas para 30 dias)	und	2.220,00	100,00%
3.5	Café da manhã (2 refeições para 2 pessoas para 30 dias)	und	1.110,00	100,00%
3.6	Luva tipo raspa	par	19,00	100,00%
3.7	Bota de couro, solado de borracha, vulcanizada	par	38,00	100,00%
3.8	Capacete	und	0,19	100,00%
3.9	Capa de Chuva	und	0,38	100,00%
3.10	Oculos de Segurança	und	0,76	100,00%
3.11	Alojamento de Pessoal (10m²)	und	1,96	100,00%
<b>04</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
4.1	Escavação manual de valas (baldrames)	m³	156,44	100,00%
4.2	Reaterro manual apiloado	m³	114,95	100,00%
<b>05</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>			
5.1	Agulhamento de base em pedra	m³	274,30	100,00%
5.2	Alvenaria de pedra, 30x40cm corrida sob parede, junta seca	m³	109,80	100,00%
5.3	Lastro de concreto, E=5cm, inclusive lançamento e adensamento	m²	274,30	100,00%
5.4	Alvenaria para baldrame em tijolo maciço comum (e=20cm) assentes com argamassa de cimento e areia (1:7), sem revestimento. (h=15cm)	m²	137,15	100,00%

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 113782/2021, emitida em 22/01/2022

Certidão nº 113782/2021  
23/01/2022, 15:52

Chave de Impressão: 9wBBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 5 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São Felipe - Ba, inscrita no CNPJ nº. 13.827.027/0001-02, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.004/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, RNP/CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2018.0011073**, para Execução de Obra de Saneamento Básico no Município de São Felipe - Ba, na Modalidade de Melhoria Habitacional para Controle de Doença de Chagas, nos Termos do Convênio FUNASA nº. 0351/2013.

**Contrato nº:** 026/2018    **Início da Obra:** 29/01/2018    **Término:** 23/03/2021    **Valor da Obra:** R\$ 973.974,01  
**Endereço da Obra:** Praça Cônego Lourenço, nº. 42 - Centro - São Felipe - Ba - Cep. 44.550-000

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>06</b>	<b>ESTRUTURA</b>			
6.1	Laje pré-fabricada para forro do banheiro e area de tanque e=8cm, Conforme projeto	m²	62,40	100,00%
6.2	Verga pré-moldada 10x10 cm, concreto fck=20,0Mpa (portas e janelas)	m	537,00	100,00%
6.3	Cinta de amarração em alvenaria um vez, em tijolo cerâmico maciço - 10x20x05cm,c/duas camada c/2ø¼"cada-corridos(baldrame e respaldo)	m²	137,15	100,00%
6.4	Armadura de aço CA-50 (6,3 mm - 1/4" ), para baldrame (fornecimento/ corte/ colocação)	kg	896,20	100,00%
<b>07</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
7.1	Alvenaria em tijolos cerâmico furado, meia vez (½ vez), assentados com argamassa 1:2:8, juntas de 12mm	m²	2.282,35	100,00%
<b>08</b>	<b>COBERTURA</b>			
8.1	Estrutura para telhado em madeira de 1ª qualidade	m²	1.164,54	100,00%
8.2	Telhado cerâmico, tipo plan	m²	1.164,54	100,00%
8.3	Cumeeira	m	165,79	100,00%
8.4	Emboçamento, cumeeira e laterais	m	598,68	100,00%
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
9.1	Quadro de distribuição geral para 3 elementos c/Tampa	und	19,00	100,00%
9.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária)	und	121,00	100,00%
9.3	Disjuntor monopolar termomagnético - 10-30 A	und	57,00	100,00%
9.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	und	265,00	100,00%
9.5	Lampada fluorescente 20w - Fornecimento e Instalação	und	121,00	100,00%
9.6	Entrada de energia elétrica area monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	19,00	100,00%
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
10.1	Tubo de PVC soldável marrom para água DN 20mm, (3/4") - fornecimento e instalação	m	152,00	100,00%
10.2	Tubo de PVC soldável marrom para água DN 25 mm (¾"), Fornecimento e instalação	m	337,82	100,00%

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 113782/2021, emitida em 22/01/2022



Certidão nº 113782/2021  
23/01/2022, 15:52

Chave de Impressão: 9wBBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 5 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São Felipe - Ba, inscrita no CNPJ nº. 13.827.027/0001-02, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, RNP/CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2018.0011073**, para Execução de Obra de Saneamento Básico no Município de São Felipe - Ba, na Modalidade de Melhoria Habitacional para Controle de Doença de Chagas, nos Termos do Convênio FUNASA nº 0351/2013.

**Contrato nº:** 026/2018    **Início da Obra:** 29/01/2018    **Término:** 23/03/2021    **Valor da Obra:** R\$ 973.974,01  
**Endereço da Obra:** Praça Cônego Lourenço, nº. 42 - Centro - São Felipe - Ba - Cep. 44.550-000

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
10.3	Joelho de PVC soldável marrom para água DN 25mm (3/4")- Fornecimento e instalação	und	76,00	100,00%
10.4	Joelho LR de PVC soldável marrom para água DN 25mm (3/4") Bucha de latão- Fornecimento e instalação	und	19,00	100,00%
10.5	Tê de PVC soldável marrom para água DN 25 mm (3/4")	und	38,00	100,00%
10.6	Tê com rosca central de PVC soldável marrom para água DN 25 mm (3/4")- Fornecimento e instalação	und	19,00	100,00%
10.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopia cromados	und	19,00	100,00%
10.8	Registro de pressão 3/4" com acabamento e canopia	und	19,00	100,00%
10.9	Caixa d'água de polietileno ou equivalente, com tampa, capacidade 500 litros, com adaptadores, com flange 20mmx1/2" e 25mm x 3/4", torneira de bóia real 1/2 com balão plástico, incluindo registro gaveta metal bruto 3/4".	und	19,00	100,00%
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
11.1	Tubo de PVC soldável para esgoto DN 40 mm - Fornecimento e instalação	und	80,75	100,00%
11.2	Tubo de PVC soldável para esgoto DN 50 mm - Fornecimento e instalação	und	146,30	100,00%
11.3	Tubo de PVC soldável para esgoto DN 75 mm - Fornecimento e instalação	und	186,29	100,00%
11.4	Tubo de PVC soldável para esgoto DN 100 mm - Fornecimento e instalação	und	129,39	100,00%
11.5	Joelho de PVC soldável para esgoto DN 40 - instalação e fornecimento	und	76,00	100,00%
11.6	Joelho de PVC soldável para esgoto DN 50 - instalação e fornecimento	und	57,00	100,00%
11.7	Joelho de PVC soldável para esgoto DN 100 - instalação e fornecimento	und	19,00	100,00%
11.8	Junção de PVC soldável para esgoto DN 100 - instalação e fornecimento	und	38,00	100,00%
11.9	Curva 45° de PVC soldável para esgoto DN 40 - instalação e fornecimento	und	19,00	100,00%
11.10	Caixa de gordura em concreto pré moldado com tampa, inclusive fornecimento e instalação	und	19,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 113782/2021, emitida em 22/01/2022



Certidão nº 113782/2021  
23/01/2022 - 15:52

Chave de Impressão: 9wBBb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 5 folhas



J. R. EMPREENDIMENTOS  
 Nº 96



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São Felipe - Ba, inscrita no CNPJ nº. 13.827.027/0001-02, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº **João Vitor Araújo Freitas**, RNP/CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2018.0011073**, para Execução de Obra de Saneamento Básico no Município de São Felipe - Ba, na Modalidade de Melhororia Habitacional para Controle de Doença de Chagas, nos Termos do Convênio FUNASA nº 0351/2013.

**Contrato nº:** 026/2018 **Início da Obra:** 29/01/2018 **Término:** 23/03/2021 **Valor da Obra:** R\$ 973.974,01  
**Endereço da Obra:** Praça Cônego Lourenço, nº 42 - Centro - São Felipe - Ba - Cep 44.550-000

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
11.11	Caixa sintonizada 100x100x50 mm	und	19,00	100,00%
11.12	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia - traço 1:4) com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - Escavação e concretagem	und	57,00	100,00%
11.13	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez a crito, diâmetro de 1,50 m, altura de 3,50 m com tampa em concreto.	und	19,00	100,00%
11.14	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos, dimensões externas 2,41X1,41X1,64 m, revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado com espessura de 10 cm	und	19,00	100,00%
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES METÁIS E ACESSÓRIOS</b>			
12.1	Vaso sanitário, sifonado, louça branca, padrão popular com descarga de sobrepor e assento -	und	19,00	100,00%
12.2	Chuveiro elétrico popular c/ braço de alumínio, instalado	und	19,00	100,00%
12.3	Lavatório de louça sem coluna, inclusive torneira metálica cromada simples, sifão, válvula de plástico acessórios	und	19,00	100,00%
12.4	Banheira de mármore sintético 1,20x0,60 com cuba integrada, fornecimento e instalação	und	19,00	100,00%
12.5	Tanque de lavar roupa pré-moldado- duas cubas mais batedor, inclusive torneira metálica amarela simples, sifão e válvula de plástico, instalados	und	19,00	100,00%
<b>13</b>	<b>REVESTIMENTOS (interno/externo de paredes e teto do wc)</b>			
13.1	Chapisco 1:4	m²	4.022,68	100,00%
13.2	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual	m²	4.162,12	100,00%
13.3	Cerâmica esmaltada (33X45), linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento, parede c/ altura 1,80m - banheiro e 0,60m acima de pia e tanque.	m²	220,71	100,00%
<b>14</b>	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
14.1	Concreto fck= 15,0 Mpa, contapisos internos	m²	37,28	100,00%
14.2	Regularização de base para revestimento cerâmico	m²	746,85	100,00%
14.3	Calçada em concreto fck=20,0 Mpa, fechamento com tijolo maciço e regularização - cimento sarrafeado	m²	250,99	100,00%
14.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 35x35cm, assentada com argamassa	m²	746,85	100,00%

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 113782/2021, emitida em 22/01/2022



Certidão nº 113782/2021

23/01/2022, 15:52

Chave de Impressão: 9wBBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 5 folhas



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brozas - Salvador-BA  
 Tel: + 55 (71) 3453-6990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em 23/01/2022 as 15:52

SR EMPREENDIMENTOS

95

Nº

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São Felipe - Ba. inscrita no CNPJ nº. 13.827.027/0001-02. **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil **João Vitor Araújo Freitas**, RNP/CREA nº 0513462791, prestou serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2018.0011073**, para Execução de Obra de Saneamento Básico no Município de São Felipe - Ba, na Modalidade de Melhoria Habitacional para Controle de Doença de Chagas, nos Termos do Convênio FUNASA nº. 0351/2013.

**Contrato nº:** 026/2018 **Início da Obra:** 29/01/2018 **Término:** 23/03/2021 **Valor da Obra:** R\$ 973.974,01  
**Endereço da Obra:** Praça Cônego Lourenço, nº 42 - Centro - São Felipe - Ba - Cep. 44.550-000

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
15.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação AF 08/2015	m²	161,70	100,00%
15.2	Fechadura de imbutir completa para portas internas padrão de acabamento popular	und	101,00	100,00%
15.3	Esquadria de alumínio e basculante	m²	117,00	100,00%
<b>16</b>	<b>PINTURA (paredes - externas, internas e teto)</b>			
16.1	Pintura com duas demãos com tinta PVA cor branca	m²	4.040,46	100,00%
<b>17</b>	<b>LIMPEZA</b>			
17.1	Limpeza geral da obra	m²	884,68	100,00%

São Felipe - Ba, 23 de Março de 2022.

Assinatura de Engenheiro Civil

CREA-BA 05181560746

Cosme de Matos Costa

Fiscal / Engenheiro Civil / CREA 0518756076

Antonio Jorge Macêdo da Silva

Presidente Municipal

Certidão nº 113782/2021  
23/01/2022, 15:52

Chave de Impressão. 9wBBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 5 folhas

Página 5 de 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Profa. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em 23/01/2022, às 15:52



JR EMPREENDIMENTOS

96



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 113782/2021, emitida em 22/01/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**27561/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**  
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20170097730** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2017** Baixada em: **19/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maragogipe** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**  
Endereço do contratante: **RUA DURVAL DE MORAIS** Nº: **6**  
Complemento: Bairro: **ENSEADA**  
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**  
Contrato: **253/2017** Celebrado em: **04/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 241.912,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Monte Santo**

Complemento:

Nº: **S/N**

Bairro: **Distrito de Coqueiro**

Cidade: **Maragogipe**

UF: **BA**

CEP: **44420000**

Data de início: **10/07/2017**

Conclusão efetiva: **10/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maragogipe**

CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 45 - Desempenho de Função Técnica 1106.65 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Execução de obras e serviços para pavimentação em paralelepípedo da Rua Monte Santo no Distrito de Coqueiros, no Município de Maragogipe, conforme Contrato 1027787-54/2015/MCIDADES

**Informações Complementares**

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 27561/2019**  
**27/08/2019, 00:59**  
**7c020**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/08/2021, às 09:06.

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 97





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Maragojipe - Ba, de CNPJ nº 13.784.384/0001-22, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Vera Lúcia Maria dos Santos, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20170097730**. Contratados para Obra de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Monte Santo no Distrito de Coqueiros, no Município de Maragojipe - Ba, Atraves do Convênio Firmado com Ministério das Cidades, Convênio nº. 1027787-54/2015, **Concluiu** os serviços conforme itens descritos abaixo:

**Contrato nº: 253/2017 Início da Obra: 10/07/2017 Conclusão em: 31/05/2019 Valor da Obra: R\$ 241.912,00**

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	5,01	100,00%
	Serviços Topográficos para Pavimentação	m²	1.106,65	100,00%
	Fechamento Temporário em Chapa de Madeira Compensada e=12mm, com Reaproveitamento 1,5x	m²	12,37	100,00%
	Regularização de Subleito	m²	1.106,65	100,00%
	Ligação Provisória de Água	m²	0,99	100,00%
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
	Pavimento em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia Rejuntado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	1.108,65	100,00%
	Assentamento da Guia (meio-fio) em Trecho Reto. Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado. Dimensões 100x15x13x30cm.	m	400,54	100,00%
	Execução de Sargeta de Concreto Usinado, Moldado In-Loco em Trecho Reto, 30cm Base x 15cm de Altura	m	298,31	100,00%
	Meio Fio Granítico para Travamento	m	9,76	100,00%
	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 6cm, Armado	m²	426,95	100,00%
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>			
	Tubo Concreto Simples - DN 400mm. Fornecimento, Fornecimento e Instalação, Inclusive Escavação Manual	m	68,65	100,00%
	Caixa Coletora Tipo Boca de Lobo 1,20x1,20x1,50m	und.	6,00	100,00%
	Poço de Visita 1,00x1,00x1,00<h< 1,50m - Com Tampão em Concreto	und.	1,00	100,00%
	Poço de Visita 1,00x1,00x1,50<h< 2,00m - Com Tampão em Concreto	und.	2,00	100,00%
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO</b>			
	Placa Esmaltada para Identificação de Rua	und.	3,00	100,00%
	Sinalização Permanente, Vertical, com Placa de Aço (60x60cm) com Poste de Madeira 3,50m Fixado com Base de Concreto 40x40x50cm	und.	9,00	100,00%
	Piso Tátil em Concreto, na Cor Amarela, Dimensões 25x25cm. Aplicado com Argamassa e Rejuntado	m²	100,14	100,00%
	Rampa de Acesso PNE, Concreto Simples Fck=25Mpa	und.	6,00	100,00%
	Alambrado para Quadra Poliesportiva, Estruturado por Tubos de Aço Galvanizado, com Costura, Din 2440, Diâmetro 2", com Tela de Arame Galvanizado, Fio 14 BWG Malha Quadrada 5x5cm	m²	422,35	100,00%
<b>5.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
	Limpeza Final de Obra	m²	1.106,65	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Maragojipe-Ba, 10 de Junho de 2019.

Julio Ferreira de Abreu Barreto  
 Fiscal / Engenheiro Civil / Crea 7788-0

Vera Lúcia Maria dos Santos  
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 27561/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 27561/2019  
 19/08/2021, 09:06  
 Chave de Impressão: 7c020  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 1 folhas





**J R Empreendimentos Ltda EPP**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, S/N

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentoslt-da@hotmail.com](mailto:jrempreendimentoslt-da@hotmail.com)

## Declaração

Eu, **João Vitor Araújo Freitas**, Engenheiro Civil, solteiro, carteira de identidade n°. 92.195-AP expedida pelo CREA-BA, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 229 - Ponto Comercial, Feira de Santana-Ba, declaro e **AUTORIZO** a empresa **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, a incluir-me na equipe para realização das atividades conforme edital de publicação referido no presente processo licitatório, Concorrência Pública 004/2021.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/N°  
CENTRO - CEP 48 770-000  
TEOFILANDIA - BA

<b>TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS</b> <b>DE SERRINHA/BA</b> Bel. Ingrid Neuberger de Almeida	(75) 3261 - 7414. Rua Laur. Mota, s/n. Glêsió, Serrinha/BA Shopping Serrinha   Cep: 48700-000
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <b>JOAO VITOR ARAUJO FREITAS</b>	
Em testemunho da verdade Joyce Samantha De Jesus Silva Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Serrinha - BA	
4/2/2022 Valor do Ato R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,90 Taxa R\$ 3,10	
2276.AB526548 2	
<b>SELO RECONHECIMENTO</b>	
<a href="http://www.tiba.jus.br/autenticidade">www.tiba.jus.br/autenticidade</a>	

Serrinha - BA

João Vitor Araújo Freitas  
CREA-BA 92.195

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 99



**J R Empreendimentos Ltda EPP**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, S/N

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentositda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentositda@hotmail.com)

## Declaração

Eu, Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade n° 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 982.556.575-68, declaro e **AUTORIZO** a empresa **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, a incluir-me na equipe para realização das atividades conforme edital de publicação referido no presente processo licitatório Concorrência Pública 004/2021.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-055 - Feira de Santana - BA  
Tel.: (75) 3421-1414 / (75) 9988-4200  
[tabnotas.teofilandia.ba.br](http://tabnotas.teofilandia.ba.br) / [tabnotas.teofilandia.ba.br](http://tabnotas.teofilandia.ba.br)

Tabellão: Gildevan Antonio Alves

Reconheço por Autenticidade 8081 (firma(s) de):  
**MARCELO SOUZA NASCIMENTO**  
Emo: R\$2,00 Fie: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Del: R\$0,08  
PGZ: R\$0,12 IMP: R\$0,06 Total: R\$6,00  
Selo(s): 0042 ACS09507-1

Em Testemunho da verdade.  
**MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCRIVENTE**  
FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2022

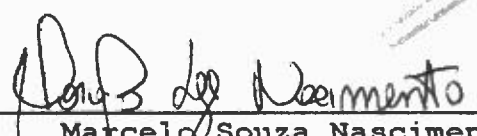


04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTADIO, S/N°  
CENTRO - CEP 48 770-000  
TEOFILÂNDIA - BA

EMPREENHIMENTOS  
N.º 100

  
**Marcelo Souza Nascimento**  
CREA/BA 0504434179



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentoslt-da@hotmail.com](mailto:jrempreendimentoslt-da@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa J R Empreendimentos Ltda, CNPJ 04.014.094/0001-09, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Souza Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº. 06806865-41 SSP/BA e do CPF nº. 982.556.575-68, **DECLARA**, expressamente de que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/N  
CENTRO - CEP 48 770-000  
TEOFILÂNDIA - BA

Por expressão da verdade, firmamos o presente;



JR Empreendimentos Ltda

CNPJ 04.014.094/0001-09

Marcelo Souza Nascimento

Sócio



JR EMPREENDEIMENTOS

Nº 101



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR NO INCISO XXXIII**

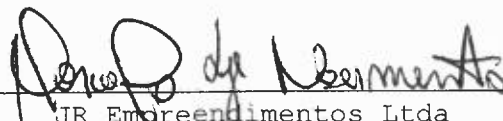
A empresa A Empresa J R Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 04.014.094/0001-09, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Souza Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº. 06806865-41 SSP/BA e do CPF nº. 982.556.575-68, infra signatária **DECLARA**, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/N  
CENTRO - CEP 48.770-000  
TEOFILÂNDIA - BA

Por expressão da verdade, firmamos o presente;



JR Empreendimentos Ltda

CNPJ 04.014.094/0001-09

Marcelo Souza Nascimento

Sócio



JR EMPREENHIMENTOS

Nº 102



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jremprendimentoslda@hotmail.com](mailto:jremprendimentoslda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

①

JR EMPREENDIMIENTOS  
Nº 103



28/01/2022

005442781

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005442781

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 04.014.094/0001-09, estabelecida na RUA DO ESTADIO,S/N, Centro, CEP: 48770-000, Teofilândia - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022. ✓

PEDIDO Nº:

005442781



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 104



**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0204 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0204 e que servirá de Livro Diário de número 014 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....: J R Empreendimentos LTDA

Ramo.....: Construção de edifício e impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço.....: Rua do Estádio, s/n

Bairro.....: Centro

CEP.....: 48770-000

Cidade.....: Teofilândia - BA

CNPJ.....: 04.014.094/0001-09

Órgão de Inscrição.....: JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2000

Nº da Inscrição.....: 29202250461

Teofilândia - BA, 01 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 16/08/2021  
 Arquivamento 21009968793 Protocolo 218263350 de 04/08/2021  
 Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA  
 NIRE 29202250461  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 2517182392410  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021  
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Elismar Alves dos Santos  
 CRC - BA sob o nº 019229/O-1  
 CPF: 647.739.145-72

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 105

**Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09  
 Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000  
 Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0194  
 Número livro: 0014



**D.R.E EM 31/12/2020**  
**Demonstração de Resultado do Exercício**

Descrição	Saldo Atual
<b>( + ) TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.090.493,09</b>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.090.493,09</b>
Receita bruta de serviços	4.090.493,09
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(18.922,12)</b>
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>(18.922,12)</b>
(-) Simples Nacional	(18.922,12)
<b>( - ) TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>(4.026.257,70)</b>
<b>CUSTO COM MATERIAIS</b>	<b>(1.470.014,18)</b>
Materiais para Prestação de Serviços	(1.470.014,18)
<b>CUSTO COM MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO</b>	<b>(2.131.018,59)</b>
Serviços prestados por pessoa jurídica	(1.614.318,50)
Serviços prestados por pessoa física	(516.700,09)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>(311.285,92)</b>
Salário	(244.113,03)
Férias	(26.728,15)
Rescisão	(20.498,27)
13º salário	(19.575,76)
Horas Extras	(297,73)
Reflexo Extras DSR	(72,98)
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>(89.240,13)</b>
FGTS	(22.980,37)
INSS	(63.446,02)
FGTS rescisório	(2.813,74)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(20.166,79)</b>
Honorários contábeis	(11.495,00)
Água	(2.427,43)
Energia elétrica	(3.084,72)
Telecomunicações	(923,67)
depreciação	(656,16)
Seguros diversos	(990,81)
Combustível e Lubrificante	(589,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(4.532,09)</b>
Multas	(39,34)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_Ql5wKkKtTndVMHxwcthkou7v\_N7q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

**JR EMPREENDIMENTOS**  
 Nº 106

**Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09  
Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000  
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0195  
Número livro: 0014



**D.R.E EM 31/12/2020**  
**Demonstração de Resultado do Exercício**

Descrição	Saldo Atual
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(4.532,09)</b>
Despesas bancárias	(4.492,75)
<b>Lucro do exercício</b>	<b>45.313,27</b>

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

Marcelo Souza Nascimento  
Sócio Administrador  
CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O  
CPF: 647.739.145-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKk:1EtrdVMHxwThkoJ7v\_NFq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2aMhcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS|98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 107

**Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09  
 Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000  
 Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0196  
 Número livro: 0014



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.951.506,44</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>312.009,32</b>
<b>CAIXA</b>	<b>6.063,76</b>
Caixa	6.063,76
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>289.445,56</b>
Banco do Brasil	289.445,56
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>16.500,00</b>
Poupança Ouro	16.500,00
<b>CLIENTES</b>	<b>3.639.497,12</b>
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS A RECEBER</b>	<b>3.639.497,12</b>
Serviços executados a receber	3.639.497,12
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.735,81</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>22.494,67</b>
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>14.941,63</b>
Depósito Judicial	14.941,63
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>7.553,04</b>
INSS a Compensar	7.553,04
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>2.241,14</b>
<b>VEICULOS</b>	<b>21.000,00</b>
Veículos	21.000,00
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>2.107,78</b>
Máquinas e Equipamentos	2.107,78
<b>MOVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.453,51</b>
Móveis e Utensílios	4.453,51
<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>800,00</b>
Computadores e Periféricos	800,00
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(26.120,15)</b>
(-) Depreciação Acum - Veículos	(21.000,00)
(-) Depreciação Acum - Comput. e Periféricos	(800,00)
(-) Depreciação Acum - Móveis e Utensílios	(3.055,71)
(-) Depreciação Acum - Máquinas e Equipamentos	(1.264,44)
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.976.242,25</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswkkkEtrndvMHxwtkhkoJ7v\_NFq&chave2=BT-06accpMpeIH2znncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6477914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568 - MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 193

Empresa: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09  
 Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000  
 Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0197  
 Número livro: 0014



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>142.801,31</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>96.764,57</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>96.764,57</b>
Pedreiras Lage LTDA	1.280,70
Mercante Distde Matele e de Constlt	1.757,70
Bravo Caminhos e Empreendimentos L	3.000,00
Intercement Brasil SA	14.368,20
Ferragens Negrao Com LTDA-FSantana	1.494,42
Incenor Industria Ceramica do Norte	4.344,96
Mineracao Pedra do Cavalo LTDA	5.803,63
Bartofil Distribuidora SA	3.651,09
Arcelomittal Brasil SA	12.023,15
Bahia Ferro Fsa LTDA	1.670,73
R F Material de Construcao Eireli	38.939,29
J.F. Comercio de Materiais de Construcao LTDA	572,20
Evalkdo Souza de Oliveira	1.043,20
Industria de Perfilados de Aco LTDA	5.767,30
CEDEP Comercia e Industria LTDA (AV)	418,00
Topazio Veiculos LTDA .	630,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>18.922,12</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>18.922,12</b>
Simplex Nacional a pagar	18.922,12
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>16.554,62</b>
<b>OBRIGAÇÕES C/ O PESSOAL</b>	<b>12.481,09</b>
Salário a pagar	12.481,09
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>4.073,53</b>
FGTS a pagar	3.013,73
IRRF-PF a pagar	1.059,80
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>10.560,00</b>
<b>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS</b>	<b>10.560,00</b>
Parcelamento nº 9101 PERT	10.560,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>91.140,20</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>91.140,20</b>
<b>PARCELAMENTOS IMPOSTOS FEDERAIS</b>	<b>91.140,20</b>
Parcelamento nº 9101 PERT	91.140,20
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.742.300,74</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>845.313,27</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>800.000,00</b>
Capital Marcelo Souza Nascimento	400.000,00
Capital Paulo Cezar Santos Matos	400.000,00
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>45.313,27</b>
Lucro do exercício	45.313,27
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
Reserva de Capital	1.000.000,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.800.000,00</b>
Reservas de lucros	1.800.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>96.987,47</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>96.987,47</b>

htp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKkLTrndvMHxwtkoJ7v\_NFq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568 - MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 109

Empresa: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09  
Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000  
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Página: 0198  
Número livro: 0014



**BALANÇO PARIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
Lucros acumulados	96.987,47
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.976.242,25</b>

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

Marcelo Souza Nascimento  
Sócio Administrador  
CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O  
CPF: 647.739.145-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKkIEIIndvMHxwtkou7v\_Nfg&chave2=BT-06acCpMpeIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 110

**Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Inscrição: 04.014.094/0001-09  
 Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000

Página: 0199  
 Número livro: 0014



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.951.506,44 + 22.494,67	16,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	3.951.506,44	27,67
	Passivo Circulante	142.801,31	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	312.009,32	2,18
	Passivo Circulante	142.801,31	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	3.976.242,25	17,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	0,06
	Ativo	3.976.242,25	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	45.313,27	0,01
	Receita Líquida	4.090.493,09	
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	3.639.497,12 x 365	324,76
	Receita Líquida	4.090.493,09	

Marcelo Souza Nascimento  
 Sócio Administrador  
 CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O  
 CPF: 647.739.145-72

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\\_QlSWKkLhTndVMHkwtHkO7V\\_NFq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2aWncfRg](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSWKkLhTndVMHkwtHkO7V_NFq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2aWncfRg)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572 - ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568 - MARCELO SOUZA NASCIMENTO

**JR EMPREENDIMENTOS**  
 Nº 111



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Teofilândia, 31/12/2020

A

E A DOS SANTOS SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME  
CRC n.º BA-019229/O  
Endereço: Rua JOSE GALDINO MAIA, nº 23, CENTRO, CEP nº 48005-140  
Alagoinhas, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.014.094/0001-09, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
Marcelo Souza Nascimento  
Sócio Administrador  
CPF: 982.556.575-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSWKkKtEtdVhXwtHkOJ7v\_NFq&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS|98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 112



**J R - EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.014.094/0001-09**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOTA 1 – DO OPERACIONAL**

A J R Empreendimentos LTDA é uma empresa que tem como objeto social o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, fornecimentos de máquinas agrícolas com operador, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água e impermeabilização em obras de engenharia civil.

**NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL**

O administrador declara que os demonstrativos contábeis desta empresa, que compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, estão adequados e em conformidade com as normas do ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1418/2012, onde suas informações foram elaboradas seguindo o regime de competência representados em moeda corrente nacional brasileira, o Real.

**DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 3 – DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência. As receitas, custos e despesas são reconhecidas em observâncias ao regime.

**NOTA 4 – ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os circulantes e não circulantes estão demonstrados em seus reais valores, adicionados quando aplicados, pelos valores de juros e variações monetárias.

**NOTA 5 – CONTAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos.

**NOTA 6 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável. Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.

**NOTA 7 – DO CAPITAL**

O capital social está representado por R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) distribuídas em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, descritas e integralizadas em moeda corrente oficial do país, o Real.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKkKtTndVMKxwtkhKJ7v\_NFq&chave2=BT-06acCpMpeIHznMncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568 - MARCELO SOUZA NASCIMENTO

JR EMPREENDIMENTOS  
 Nº 113

**J R - EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.014.094/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy\_QlSwKkHETndvMHXwtkhoU7v\_NFq&chave2=BT-06acCpMpEIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS|98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

### NOTA 8 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos desta empresa em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Publique-se e archive-se.

Teofilândia - BA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Marcelo Souza Nascimento  
CPF: 982.556.575-68

\_\_\_\_\_  
Elismar Alves dos Santos  
CPF: 647.739.145-72  
CRC: BA-019229/O

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 114



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSWKKhEThndvMhKxwtkkoJ7v\_NFq&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS|98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</b>
	Certidão n.º: BA/2021/00013437
	Nome: ELISMAR ALVES DOS SANTOS CPF: 647.739.145-72
	CRC/UF n.º BA-019229/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 10.11.2021
	Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: DIÁRIO Nº 014 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 647.739.145-72 Controle 5369.6624.7251.7879



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 113



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### Livro Diário

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0204 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0204 e que servirá de Livro Diário de número 014 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....: J R Empreendimentos LTDA

Ramo.....: Construção de edifício e impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço.....: Rua do Estádio, s/n

Bairro.....: Centro

CEP.....: 48770-000

Cidade.....: Teofilândia - BA

CNPJ.....: 04.014.094/0001-09

Órgão de Inscrição.....: JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2000

Nº da Inscrição.....: 29202250461

Teofilândia - BA, 31 de dezembro de 2020

Marcelo Souza Nascimento  
Sócio - Administrador  
CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos  
Reg. no CRC - BA sob o nº 019229/O-1  
CPF: 647.739.145-72

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 116



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELISMAR ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-019229/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 647.739.145-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/02/2022 as 13:52:54.

Válido até: 04/05/2022.

Código de Controle: 302213.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 117

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA  
Inscrição: 04.014.094/0001-09  
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000

Página: 0199  
Número livro: 0014

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.951.506,44 + 22.494,67	16,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.951.506,44	27,67
	Passivo Circulante	142.801,31	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	312.009,32	2,18
	Passivo Circulante	142.801,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.976.242,25	17,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	0,06
	Ativo	3.976.242,25	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	45.313,27	0,01
	Receita Líquida	4.090.493,09	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	3.639.497,12 x 365	324,76
	Receita Líquida	4.090.493,09	

### DECLARAÇÃO

A JR Empreendimentos Ltda EPP, de CNPJ 04.014.094/0001-09, através dos representantes abaixo citados, dedaram e atestam, para os devidos fins que os dados referente à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices acima especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, e não há apresentação de fórmulas diversas.

 Assinado Digitalmente por:

MARCELO SOUZA NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 98255667568 Assinado em: 23/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marcelo Souza Nascimento

Sócio Administrador

CPF: 982.556.575-68

 Assinado Digitalmente por:

ELISMAR ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 64773914572 Assinado em: 23/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Elismar Alves dos Santos

Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O

CPF: 647.739.145-72



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 118

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/02/2022 16:29:39

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/BA

CNPJ: 13.845.086/0001-03 RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - Serrinha/Ba

### DADOS DO TOMADOR: JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 04.014.094/0001-09 - R DO ESTADIO S/N - TEOFILANDIA - BA - 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 119

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 47.694,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 47.694,67	06/02/2022	07/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	147,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>147,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	08/02/2022	12263696	147,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 120

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980  
Proposta: 3275472  
Controle Interno (Código Controle): 932387535  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência Pública nº 004/2021 Processo Administrativo nº 4016/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\*\*\*\*\*



JR EMPREENDIMENTOS

Nº 121



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 122

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente; seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 122

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 123

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 124

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 125

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 126

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
-15/365	13%	-195/365	73%
-30/365	20%	-210/365	75%
-45/365	27%	-225/365	78%
-60/365	30%	-240/365	80%
-75/365	37%	-255/365	83%
-90/365	40%	-270/365	85%
-105/365	46%	-285/365	88%
-120/365	50%	-300/365	90%
-135/365	56%	-315/365	93%
-150/365	60%	-330/365	95%
-165/365	66%	-345/365	98%
-180/365	70%	-365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



JR EMPREENDIMENTOS

Nº 127

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 128

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 130

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 131

APÓLICE DIGITAL




Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980  
Proposta: 3275472  
Controle Interno (Código Controle): 932387535  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

 JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 132

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 133

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0310980

Proposta: 3275472

Controle Interno (Código Controle): 932387535

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0310980.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0310980

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/BA

Nome:

RG:

Cargo:

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 134

APÓLICE DIGITAL



**J R Empreendimentos Ltda EPP**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: [jrempreendimentosltda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltda@hotmail.com)

# Documentação Complementar

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 135





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J R - EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202250461	04.014.094/0001-09	17/08/2000	17/08/2000
Endereço: RUA DO ESTADIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ADMINISTRACAO DE OBRAS			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
RS 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: RS 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO CEZAR SANTOS MATOS 489.979.865-20	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCELO SOUZA NASCIMENTO 982.556.575-68	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/08/2017	97684406		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

226913406



CONTROLE: 42.845.330.309.99 CPF SOLICITANTE: 004.772.085-92 NIRE: 29202250461 Emitida: 28/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 136



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J R - EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202250461	04.014.094/0001-09	17/08/2000	17/08/2000
Endereço: RUA DO ESTADIO, SN. CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

226913406



CONTROLE: 42.845.330.309.99 CPF SOLICITANTE: 004.772.085-92 NIRE: 29202250461 Emitida: 28/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 137



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentosltda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

Ref: Concorrência Pública 004/2021

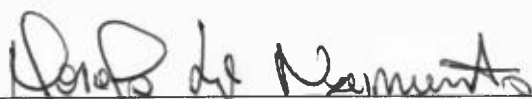
Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

**DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE; NEGATIVA DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR; e NÃO POSSUIR VINCULO COM SERVIDOR PUBLICO OU EMPRESA PÚBLICA**

A Empresa J R Empreendimentos Ltda, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Souza Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº. 06806865-41 SSP/BA e do CPF nº. 982.556.575-68, **DECLARA**, para os fins de habilitação no CONCORRENCIA PÚBLICA nº 04/2021, DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- c) Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Por expressão da verdade, firmamos o presente;

  
JR Empreendimentos Ltda  
CNPJ 04.014.094/0001-09  
Marcelo Souza Nascimento  
Sócio

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/N  
CENTRO - CEP 48.770-000  
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS  
Nº 138

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Inscrito em: 02/12/2022

Valido até: 28/01/2023

<b>Razão Social</b>		
JR EMPREENDIMENTOS LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>		
JR EMPREENDIMENTOS		
<b>CNPJ:</b>	<b>Endereço:</b>	
04.014.094/0001-09	R DO ESTADIO, SN,CENTRO	
<b>Cidade / UF:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
TEOFILANDIA	canadacontabilidade@hotmail.com	(75)99956-4050
<b>Representante Legal:</b>		
MARCELO SOUZA NASCIMENTO E PAULO CEZAR SANTOS MATOS		

O MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 048/2021, certifica que a empresa acima mencionada acha-se registrada para fins de Habilitação nas Licitações promovidas pôr esta Administração Pública, tendo em vista a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

Documentos Apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
01. Contrato Social ou Estatuto (data da última alteração)	02/02/2022	20/07/2017	SV
02. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	02/02/2022	18/01/2022	SV
03. Inscrição na Fazenda Estadual	02/02/2022	03/01/2022	02/03/2022
04. Inscrição na Fazenda Municipal	02/02/2022	21/12/2021	21/03/2022
05. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal	02/02/2022	19/08/2021	15/02/2022
06. Dívida Ativa da União	02/02/2022	19/08/2021	15/02/2022
07. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual	02/02/2022	03/01/2022	02/03/2022
08. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Local da Licitação)			
09. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	02/02/2022	21/12/2021	21/03/2022
10. Certidão de Regularidade com o FGTS	02/02/2022	21/01/2022	19/02/2022
11. Certidão de Regularidade com o INSS	02/02/2022	21/01/2022	19/02/2022
12. Balanço Patrimonial (identificar pela data do último exercício social)	02/02/2022	01/01/2020	31/12/2020
13. Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência	02/02/2022	17/01/2022	16/02/2022
14. Conselho Regional (CREA)	02/02/2022	31/03/2021	31/03/2022



40

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 139



15. Alvará da Vigilância Sanitária	-	-	-
16. Autorização do Ministério da Saúde – DOU	-	-	-
17. Certificado de Regularidade – SSP	-	-	-
18. Certificado de Segurança – DPF	-	-	-
19. Alvará/Licença de Funcionamento – Ministério da Justiça	02/02/2022	10/01/2022	31/12/2022
20. Declaração de Superveniência	02/02/2022	24/12/2021	SV
21. Declaração de Empregados	-	-	-
22. Outros	-	-	-

A validade deste Certificado será de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data da sua emissão, e está condicionado a validade dos documentos apresentados, ficando a sob responsabilidade da empresa cadastrada a apresentar novos documentos sempre que estes estiverem seus prazos de validade expirados, independentemente de notificação por parte deste Município.

Serrinha/Ba – 02 de fevereiro de 2022

Membros da Comissão:

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

Recebi em 02/02/2022 no 12:21h  
Por: Paulo de Nascimento



JR EMPREENHIMENTOS  
Nº 140

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eee2e3d6e05a358b0ed9089814185ce9dd539c73abe0d72495bd748e050bf3b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49076** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC - SERRINHA**", cujo assunto é descrito como "**CRC - SERRINHA**", faz prova de que em **03/02/2022 07:34:40**, o responsável **JR Empreendimentos Ltda (04.014.094/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 07:37:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5005c03b6072b2cf5ae5ce8a405314c5c0ae61b5daf7be6a1d80d51f9b5cb74**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



①

JR EMPREENDIMENTOS  
Nº 144



**J R Empreendimentos Ltda**

**C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09**

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: [jrempreendimentosltda@hotmail.com](mailto:jrempreendimentosltda@hotmail.com)

Teofilândia, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Município de Serrinha - Ba.

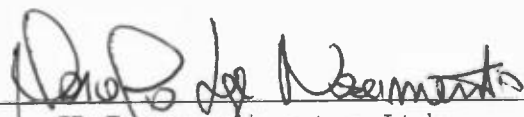
Ref: Concorrência Pública 004/2021

Objeto: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do Município de Serrinha-BA.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A empresa J R Empreendimentos Ltda, situada à Rua do Estádio s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 04.014.094/0001-09, Inscrição Estadual sob nº 079.869.014, Inscrição Municipal sob nº 0928, neste ato Representada pelo seu sócio, o Srº Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade nº 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, 23, Bairro Dois de Julho, Município de Alagoinhas - Ba, apresentou **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referente ao presente processo licitatório, o mesmo contendo 142 ( cento e quarenta e duas ) páginas devidamente rubricadas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente;

  
JR Empreendimentos Ltda  
CNPJ 04.014.094/0001-09  
Marcelo Souza Nascimento  
Sócio

04.014.094/0001-0

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº  
CENTRO - CEP 48.770-000  
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS  
Nº 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

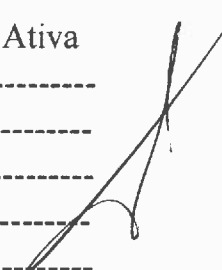
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

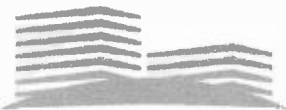
- Contrato Social Consolidado-----
- RG e CPF do Titular-----
- Cartão CNPJ-----
- Cadastro de Inscrição Estadual-----
- Cadastro de Inscrição Municipal-----
- Certidão Negativa de Débitos do Estado-----
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Madre de Deus-----
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e da Seguridade Social-----
- CRF-FGTS-----
- CNDT-----
- Certidão do CREA-BA da Empresa-----
- Certidão do CREA-BA da Equipe Técnica-----
- Declaração de Equipe Técnica-----
- CAT'S com os Atestados Técnicos-----
- Contratos de Prestação de Serviços da Equipe Técnica com Firma Reconhecida-----
- Declarações de Inclusão na Equipe Técnica com Firma Reconhecida-----
- Declaração de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica-----
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração-----
- Declaração de Inexistência de Empregados Menores-----
- Certidão Negativa de Pedido de Concordata ou Falência-----
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício com a Declaração de Índices Contábeis (dentro do Balanço)-----
- Declaração de Índices Contábeis-----

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

  
**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

• 000001





**Madre Mais**

Empreendimentos Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

- Garantia de Participação-----
- Certidão da JUCEB-----
- Declaração Única-----
- Declaração de Empresa de Pequeno Porte-----
- Declaração de Pleno Conhecimento das Informações-----
- Declaração de Idoneidade-----

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ Nº 01.685.000/0001-35

KENNEDY PEREIRA SANTOS

TTULAR

RG Nº 1510865322, SSP/BA

CPF Nº 065.939.385-99

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,

CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA

CNPJ: 01.685.000/0001-35

Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10

E-mail: madremais2015@hotmail.com

Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Socio - Administrador

000002

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO**

**DA MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 01.685.000/0001-35**

KENNEDY PEREIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.939.385-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05758883010, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO DENDE, S/N, CASA, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA, CEP 42600000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600362960, com sede Rua Enedina Madalena Carmo, 25, Andar 1, Suape Madre de Deus, BA, CEP 42.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.685.000/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GÁS: OBRAS DE TERRAPLENAGEM: OBRAS DE ALVENARIA: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS: OBRAS PORTUÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAIS: ATIVIDADES PAISAGISTICAS: COLETA DE RESIDUO PERIGOSOS: OBRAS DE IRRIGACAO: INSTALACAO E MANUTENCAO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO..

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Req: 81900000600589

Certifico o Registro sob o nº 97864187 em 04/06/2019

Protocolo 196504791 de 30/05/2019

Nome da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600362960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42199887816021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Página 1

• 000003

<b>ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO</b>
<b>DA MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
<b>CNPJ nº 01.685.000/0001-35</b>

**4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**  
**8130-3/00 - atividades paisagísticas**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MADRE DE DEUS-BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

KENNEDY PEREIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.939.385-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05758883010, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO DENDE, S/N, CASA, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA, CEP 42600000, BRASIL. Titular da empresa de nome MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600362960, com sede Rua Enedina Madalena Carmo, 25, Andar 1, Suape Madre de Deus, BA, CEP 42.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.685.000/0001-35, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa individual de responsabilidade Ltda EIRELI gira sob a denominação MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sede da EIRELI é Rua Enedina Madalena Carmo, 25, Andar 1, Suape Madre de Deus, BA, CEP 42.600-000

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação do titular.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital da sociedade é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo seu titular.

**CLAUSULA QUARTA** - . A empresa tem o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GÁS: OBRAS DE TERRAPLENAGEM: OBRAS DE ALVENARIA: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS: OBRAS PORTUÁRIA

Req: 81900000600589

Certifico o Registro sob o nº 97864187 em 04/06/2019  
Protocolo 196504791 de 30/05/2019

Nome da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600362960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 42199887816021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Página 2

000004

<b>ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO</b>
<b>DA MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
<b>CNPJ nº 01.685.000/0001-35</b>

MARÍTIMA E FLUVIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO,.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 1997, e o prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

PARAGRAFO TERCEIRO- O titular KENNEDY SANTOS PEREIRA, declara não possui nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA SEXTA -As quotas da EIRELI são indivisíveis perante a empresa e a terceiros é não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferida e alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do titular.

CLAUSULA SETIMA - A administração da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI caberá a KENNEDY PEREIRA SANTOS com os poderes e atribuições de **Representar a sociedade perante órgãos públicos** podendo assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA OITAVA -Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente. A critério do titular.

CLAUSULA DECIMA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com seus herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário no caso de falecimento, será feita a alteração contratual com a inclusão do herdeiro na empresa e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal no qual ocupará a condição de titular.

PARAGRAFO QUARTO – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, será pagos em moeda corrente do país em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses consecutivos.

Req: 8190000600589

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Regina Santos  
Sócio - Administrador

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97864187 em 04/06/2019  
Protocolo 196504791 de 30/05/2019

Nome da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600362960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42199887816021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000005

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO**  
**DA MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 01.685.000/0001-35**



Fica eleito o foro de Madre de Deus-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O titular Sr. KENNEDY PEREIRA SANTOS acima qualificado declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via devendo a mesma ser arquivada na JUCEB, para que produza os seus efeitos jurídicos

MADRE DE DEUS, 29 de maio de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS  
MADRE DE DEUS/BA

   
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
CPF: 065.939.385-99

RECONHECIMENTO  
TABELIONATO DE NOTAS  
MADRE DE DEUS/BA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTO DE MADRE DE DEUS  
RUA FRANCISCO LEITAO, 173, GALA 01 – CENTRO – Tel. (71) 3604 – 4384

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de  
KENNEDY PEREIRA SANTOS – CPF: 065.939.386 – 99  
Emol: R\$2,42 Fis: R\$1,72 FEC: R\$0,66  
De: R\$0,00 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00  
Selo(s): 4106.ABC67062-17  
Em Testemunho ( ) da verdade  
EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO – ESCRIVENTE  
MADRE DE DEUS – BA – 30/05/2019  
Consulte o selo em: [www.tjba.jus.br/autenticacao](http://www.tjba.jus.br/autenticacao)



Everton Macêdo do Nascimento  
Escrivente

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Socio - Administrador

Req: 81900000600589

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97864187 em 04/06/2019  
Protocolo 196504791 de 30/05/2019

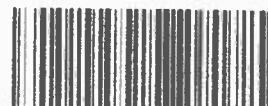
Nome da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600362960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42199887816021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

00000



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196504791 - 30/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600362960  
CNPJ 01.685.000/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97864187

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97864187 em 04/06/2019

Protocolo 196504791 de 30/05/2019

Nome da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600362960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 42199887816021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/06/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA  
 BA

NOME  
 KENNEDY PEREIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1510865322 SSP BA

CPI DATA NASCIMENTO  
 065.939.385-99 09/12/1994

RELIGIÃO  
 CLAUDIO DE SOUZA SANTOS  
 ALINE AMORIM PEREIRA SANTOS

PROFISSÃO ALC CAT INAB  
 B

UF RESIDÊNCIA VELOCIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05758883010 09/01/2023 17/04/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CANDEIAS, BA 16/01/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira 28850594051  
 B4509494549

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1631291503

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1631291503

*J*

MADRE MAIS EMPREENHABILITADOS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 125131307202557061467-1  
 Data: 13/07/2020 17:22:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF33982-GKNE;



CNJ 06.870-9  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125131307202557061467

000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 09:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 125131307202557061467-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4654d4d68efc0c9bc38f86694702895e968e7bb000032a746101013b1eaeafc892538da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000009





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.685.000/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADRE MAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ENEDINA MADALENA CARMO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
--	--------------	--------------------------

CEP 42.600-000	BAIRRO/DISTRITO SUAPE	MUNICÍPIO MADRE DE DEUS	UF BA
-------------------	--------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NCSCONSULTORIA@BOL.COM.BR	TELEFONE (71) 3601-2620
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 08:28:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000010

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 01.685.000/0001-35

Inscrição Estadual: 049.222.182 PP

Razão Social: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: MADRE MAIS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

## Endereço

Logradouro: RUA ENEDINA MADALENA CARMO

Número: 25

Bairro/Distrito: SUAPE

Município: MADRE DE DEUS

Telefone: (71) 36012620

Referência: PROXIMO AO HOSPITAL MUNICIPAL

Complemento: ANDAR: 1;

CEP: 42600-000

UF: BA

E-mail: NCSCONSULTORIA@BOL.COM.BR

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/09/1998

## Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

## Atividade Econômica Secundária

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222702 - Obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313400 - Obras de terraplenagem

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399103 - Obras de alvenaria

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8130300 - Atividades paisagísticas

Unidade Auxiliar: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2000

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ENEDINA MADALENA CARMO

Complemento: ANDAR: 1;

**Referência:**  
**Bairro:** SUAPE  
**Município:** MADRE DE DEUS

**Número:** 25  
**CEP:** 42600000  
**UF:** BA

Informações do Contador

<b>Classificação CRC:</b> Profissional	<b>CRC:</b> 25502 -BA	<b>Tipo CRC:</b> Originario
<b>Nome:</b> EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES		
<b>Responsável pela organização contábil</b>		
<b>Classificação CRC:</b> Profissional	<b>CRC:</b>	<b>Tipo CRC:</b> Originario
<b>Nome:</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Endereço:</b> RUA WANDERLEY DE ARAUJO PINHO CASA		
<b>Número:</b> 1088	<b>Bairro:</b> SARANDI	<b>Município:</b> CANDEIAS
		<b>UF:</b> BA
<b>Referencia:</b>	<b>CEP:</b> 43820320	
<b>Telefone:</b> (71) 88666089	<b>Celular:</b> ()	<b>Fax:</b> ()
		<b>E-mail:</b>

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 27/01/2022

POU... TUB... DE... CÁ... JAL...



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



ESTADO - BA

EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

CNPJ 33.919.960/0001-09

INSC.: 1068610

MADRE DE DEUS

# CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ 01685000000135	
ENDEREÇO: RUA ENEDINA MADALENA DO CARMO	Nº: 25
BAIRRO: SUAPE	CIDADE: MADRE DE DEUS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: 07/10/2015
OBS:	
Insc. Municipal: 1068610	
Emissão 19/01/2022	Válido até: 31/03/2023
DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ	

*[Handwritten Signature]*  
 Assinado digitalmente  
 Matr. 906243

MADRE MAIS  
 EMPREENDIMENTOS  
 EIRELI:01685000000135  
 135

Assinado de forma digital por MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI:01685000000135  
 Dados: 2022.01.19 09:44:41 -03'00'

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125131901228045983640>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 125131901228045983640-1  
 Data: 19/01/2022 12:18:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60039-BK27;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



000013

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 13:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 125131901228045983640-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ced208d61794936a751b6e778a9bae364d1b6cc51a2e12ec29eea3c5280d95114d38da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000014

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220485550

RAZÃO SOCIAL	
<b>MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
049.222.182 - BAIXADO	01.685.000/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AV. RODOLFO DE QUEIROZ FILHO

MADRE DE DEUS

BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		C.G.A <b>1068610</b>	C.N.P.J. <b>01.685.000/0001-35</b>
Endereço: RUA RUA ENEDINA MADALENA DO CARMO, 25 1º ANDAR			
Bairro: SUAPE	CEP: 42600000	Município: MADRE DE DEUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

03/01/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 03/04/2022

12562.1.20220103.N.40.1000002665



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Socio - Administrador

• 000016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 01.685.000/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:23 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **5A30.F7B8.E05D.862C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy de Barros Santos  
Sócio - Administrador

000017



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.685.000/0001-35

**Razão Social:** MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA ENEDINA MADALENA CARMO 25 1 ANDAR / SUAPE / MADRE DE DEUS / BA / 42600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2022 a 15/02/2022

**Certificação Número:** 2022011703092014857213

Informação obtida em 17/01/2022 09:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy de Souza Santos  
Sócio - Administrador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Certidão n°: 28451435/2021  
Expedição: 16/09/2021, às 10:31:49  
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.685.000/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 121160/2021**  
**Emissão: 20/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ab819**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 01.685.000/0001-35

Registro: 0010019685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 28/10/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIA, MARÍTIMA E FLUVIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Enedina Madalena Carmo, 25, 1º andar, Suape, MADRE DE DEUS, BA, 42600000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 04/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001002068DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JIBSON COUTINHO DE JESUS JUNIOR

Registro: 0517809990

CPF: 057.706.335-90

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a pontes, portos, aeroportos e barragens com base no art. 5º § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: UESLEI PITER DUARTE DA SILVA

Registro: 0519298195

CPF: 051.404.415-27

Data Início: 01/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966,cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com re





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 121160/2021**  
 Emissão: 20/12/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: ab819

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO

Registro: 0500213488

CPF: 058.228.405-82

Data Início: 16/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*A*

*10*

*du*

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS  
 Kennedy  
 Sócio - Administrador  
 Kennedy  
 Sócio - Administrador





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 124021/2022**  
**Emissão: 27/01/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 01206**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO  
 Registro: 0500213488  
 CPF: 058.228.405-82

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 21/03/1973

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33  
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA  
 Data de Formação: 29/07/1972

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: H S SOUZA CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 Registro: 0000196770  
 CNPJ: 13.011.456/0001-07  
 Data Início: 26/01/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0010019685  
 CNPJ: 01.685.000/0001-35  
 Data Início: 16/10/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy - Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 87437/2021**  
**Emissão: 31/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: c742Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: UESLEI PITER DUARTE DA SILVA  
 Registro: 0519298195  
 CPF: 051.404.415-27

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 31/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966,cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA 1

Data de Formação: 17/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ONE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010202390  
 CNPJ: 23.349.377/0001-56  
 Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010019685  
 CNPJ: 01.685.000/0001-35  
 Data Início: 01/12/2020

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 121174/2021**  
**Emissão: 21/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 5d61Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JIBSON COUTINHO DE JESUS JUNIOR

Registro: 0517809990

CPF: 057.706.335-90

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 03/08/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a pontes, portos, aeroportos e barragens com base no art. 5º § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Instituição de Ensino: Universidade Catolica do Salvador

Data de Formação: 09/03/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010019685

CNPJ: 01.685.000/0001-35

Data início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Francisco Pereira Santos  
 Super Administrador





**Madre Mais**

Empreendimentos Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.685.000/0001-35, situada na RUA ENEDINA MADALENA, Nº 25, 1º ANDAR, SUAPE, MADRE DE DEUS, BAHIA, CEP. 42.600-000, indica como componentes da Equipe Técnica, os profissionais abaixo relacionados:

- Antonio José Santana Santiago, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, CREA Nº 050021348-8 e CPF nº 058.228.405;
- Jibson Coutinho de Jesus Junior, Engenheiro Civil, CREA Nº 050021348-8;
- Ueslei Piter Duarte da Silva, Engenheiro Civil, CREA Nº 051780999-0;
- Pedro Souza de Jesus, Técnico de Segurança do Trabalho, Registro nº BA/002073.7 do Ministério do Trabalho e Emprego.

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.685.000/0001-35

KENNEDY PEREIRA SANTOS

TTTULAR

RG Nº 1510865322, SSP/BA

CPF Nº 065.939.385-99

  
  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,

CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA

CNPJ: 01.685.000/0001-35

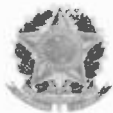
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10

E-mail: madremais2015@hotmail.com

Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

  
000025





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**8117/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO**  
Registro: **3588BA** RNP: **0500213488**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180039075** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2018** Baixada em: **16/03/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura de Madre de Deus** CPF/CNPJ: **33.919.960/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Rodolfo de Queiroz Filho** Nº 55  
Complemento: **Prédio** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Madre de Deus** UF: **BA** CEP: **42600000**  
Contrato: **160 - 3** Celebrado em: **03/03/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.490.250,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversos Logradouros** Nº: **Diversos**  
Complemento: Bairro: **Todos** UF: **BA** CEP: **42600000**  
Cidade: **Madre de Deus**  
Data de início: **03/03/2017** Conclusão efetiva: **01/01/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura de Madre de Deus** CPF/CNPJ: **33.919.960/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 21500.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Execução de serviços de engenharia e conservação de prédios públicos no Município de Madre de Deus - Bahia - Quarta etapa Correção de valor pela correção da área

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8117/2018  
11/04/2018, 15:59  
310zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 310zw

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 01.685.000/0001-35, estabelecida na Rua Enedina Madalena Carmo, Nº 25, 1º andar, Suape, Madre de Deus-BA, CEP 42600-000, executou para a Prefeitura Municipal de Madre de Deus, CNPJ: 33.919.960/0001-09, Endereço: Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Complemento: Prédio, Bairro: Centro. CEP: 42600000, Cidade de Madre de Deus/BA, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP. **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS – BAHIA.**

Segue abaixo as atividades concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional.

**CONTRATO Nº:** 160/2015

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.490.250,25 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

**ART OBRA / SERVIÇO Nº** BA20180039075

**ENDEREÇO DA OBRA:** Diversos logradouros do Município de Madre de Deus/BA.

**PRAZO CONTRATUAL:** de 03/03/2017 a 01/01/2018.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Civil ° Antônio José Santana Santiago CREA-BA 3588.

**LOCAL:** Madre de Deus – Bahia, salientando que alguns desses serviços foram realizados em Áreas de Proteção Ambiental (APA) e de Risco Permanente (ARP) inseridas no âmbito do Município.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	120,00
1.2	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	402,00
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,00
1.4	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	45,00
1.5	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	213,00
1.6	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	50,00
1.7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	85,00
1.8	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	325,00
1.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	100,00
1.10	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	252,00
1.11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	235,00
1.12	REMOÇÃO DE LAVATORIO	UN	33,00
1.13	REMOÇÃO DE TORNEIRA	UN	25,00
1.14	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M2	8,50

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus – Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIREL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio-Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

1.15	REMOÇÃO DE FECHADURA	UN	81,00
2.0	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	287,00
2.2	CONCRETO FCK=50MPA (1:2,5:3) . INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	315,00
2.3	CONCRETO ARMADO FCK=40MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO. PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	298,00
2.4	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA COM TELA.	M3	541,00
3.0	<b>ALVENARIAS DE VEDAÇÃO</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	2.583,00
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA E ASSENTAMENTO.	M2	2.260,00
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=25MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	198,00
4.0	<b>DIVISÓRIAS</b>		
4.1	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	176,00
4.2	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	591,00
4.3	DIVISÓRIA - PAINEL CEGO, E=40MM, COM PERFIS EM ALUMÍNIO, DIVILUX OU SIMILAR	M2	2.987,00
4.4	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	811,00
5.0	<b>FERRAGENS</b>		
5.1	MOLA HIDRÁULICA ÁEREA PARA PORTA DE MADEIRA	UN	12,00
5.2	MOLA PARA PORTA BLINDEX	UN	14,00
5.3	CADEADO LATÃO CROMADO H=25MM	UN	40,00
5.4	CADEADO LATÃO CROMADO H=35MM	UN	32,00
5.5	LETRAS EM AÇO ESCOVADO 40 X 40 CM	UN	28,00
5.6	DOBRADICA EM LATÃO CROMADO 3X3", SEM ANEIS	UN	40,00
5.7	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	CJ	60,00
5.8	FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - LINHA POPULAR	CJ	45,00
6.0	<b>COBERTURAS</b>		
6.1	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 9X19CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	2.987,00
6.2	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	221,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55. CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018

Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

DEMAIS DOCUMENTOS EIREL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

6.3	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	2.451,00
6.4	RECOLOCACAO DE TELHADO DE ZINCO INCLUSIVE ESTRUTURAS.	M	1.120,00
6.5	RECOLOCACAO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDACAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	2.114,00
6.6	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	1.963,00
6.7	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	164,00
6.8	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL. COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2.060,00
6.9	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	137,00
6.10	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	2.030,00
7.0	<b>REVESTIMENTOS EM PAREDES E TETOS</b>		
7.1	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	532,00
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X15 CM, BRANCO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA E REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	1.004,00
7.3	MASSA UNICA COM E=2,50CM, TRACO 1:2:6 (CIMENTO, AREIA E ARENOSO).	M2	2.530,00
7.4	REVESTIMENTOS EM GESSO PROJETADO	M2	1.905,00
7.5	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1.2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	851,00
7.6	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO PAREDE EM DRYWALL	M2	2.102,00
7.7	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM.	M2	2.274,00
7.8	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2.530,00
7.9	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	561,00
7.10	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	1.160,00
7.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS.	M2	810,00
7.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	1.180,00
8.0	<b>PISOS</b>		
8.1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.030,00
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.051,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel. 71 3604 - 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40  
 Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS EMPREGOS E OPORTUNIDADES ETC.  
 Kennedy Peixira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

8.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL. E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1.170,00
8.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, FIXADO COM COLA	M2	2.660,00
8.5	PISO CIMENTADO LISO COM PO XADREZ, ESPESSURA 1,5CM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA	M2	421,00
8.6	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	M2	911,00
8.7	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSUR A 2,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	1.289,00
8.8	PISO CERÂMICOS 41X41CM.	M2	11.211,00
9.0	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
9.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	188,00
9.2	RECOLOCAÇÃO DE RODAPE DE MADEIRA E CORDAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	105,00
9.3	RODAPE EM MADEIRA. ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	105,00
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	38,00
9.5	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	M	25,00
10.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		0,00
10.1	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.60 X 2.10 M, EXCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	10,00
10.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO	UN	16,00
10.3	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00
10.4	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	59,00
10.5	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	6,00
11.0	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		0,00
11.1	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	M2	3.231,00
11.2	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	1.024,00
11.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1.070,00
11.4	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	12,00
11.5	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	29,00
11.6	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25. 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	M2	905,00
11.7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	1.157,00
11.8	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	M2	665,00
12.0	<b>VIDROS</b>		
12.1	VIDRO CANELADO PARA ESQUADRIA. E=4MM, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	321,00
12.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. ESPESSURA 4MM	M2	814,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº 55, CEP: 42 600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40  
 Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS ENGENHEIROS E AGRONOMOS EIRELI  
 Kennedy Aguiar Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

12.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	1.142,00
12.4	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	85,00
13.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
13.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. TRACO 1:3. E=2 CM	M2	4.547,00
13.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	4.547,00
13.3	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M2	4.547,00
14.0	<b>PINTURA</b>		
14.1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMA0	M2	1.551,00
14.2	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	1.660,00
14.3	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M2	1.987,00
14.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	3.540,00
14.5	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICACAO DE 01 DEMA0 DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	31.115,00
14.6	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICACAO DE 01 DEMA0 DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	19.290,00
14.7	REVESTIMENTO TEXTURADO PAREDE INT/EXT.	M2	6.112,00
14.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	3.650,00
14.9	PINTURA DE PISO CIMENTADO, COM TINTA NOVACOR OU SIMILAR, INCLUINDO LIXAMENTO, EM DUAS DEMAOS.	M2	8.500,00
14.10	TINTA LATEX, 2 DEMAOS EM PAREDE INTERNA	M2	31.115,00
14.11	TINTA ACRILICA, 2 DEMAOS PAREDES INT/EXT.	M2	19.290,00
14.12	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	1.987,00
15.0	<b>LIMPEZA</b>		0,00
15.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	710,00
16.0	<b>INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONICAS</b>		0,00
16.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.2	FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
16.3	PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO	PT	3,00
16.4	LAMPADA INCANDESCENTE - 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	290,00
16.5	LAMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	525,00
16.6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	210,00
16.7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W	UN	7,00
16.8	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	245,00
16.9	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	127,00
16.10	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604-5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 3102W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS EMPREENDEDORES EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

16.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS	UN	15,00
16.12	TOMADA 3P+T 30A - 440V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	195,00
16.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00
16.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES	M	82,00
16.15	CABO TELEFÔNICO CI - 50 - 30	M	252,00
16.16	CABO TELEFÔNICO CI 50 - 10	M	252,00
16.17	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 125 W (PHILLIPS REF HPL-N125 OU SIMILAR)	UN	100,00
16.18	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250 W (PHILLIPS REF HPL-N250 OU SIMILAR)	UN	100,00
16.19	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 400 W (PHILLIPS REF HPL-N400 OU SIMILAR)	UN	30,00
16.20	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250 W (PHILLIPS REF SON 250W OU SIMILAR)	UN	60,00
16.21	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400 W (PHILLIPS REF SON 400W OU SIMILAR)	UN	40,00
16.22	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 W (PHILLIPS REF ML 160W OU SIMILAR)	UN	100,00
16.23	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 W (PHILLIPS REF ML 250W OU SIMILAR)	UN	100,00
16.24	LÂMPADA DE LUZ MISTA 500 W (PHILLIPS REF ML 500W OU SIMILAR)	UN	50,00
16.25	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM2 - 750V / 70°C	M	992,00
16.26	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM2 - 750V / 70°C	M	745,00
16.27	FIO ISOLADO PVC 750V 1,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.200,00
16.28	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.400,00
16.29	FIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.190,00
16.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP. ADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	89,00
16.31	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
16.32	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	18,00
16.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
16.34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
16.35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
16.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
16.37	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
16.38	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA	UN	520,00
16.39	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA	UN	530,00
16.40	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55. CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba.  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018

Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS EMPREENHABILIDADES EIREL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

16.41	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00
16.42	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.750,00
16.43	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	402,00
17.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>		0,00
17.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	28,00
17.2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	14,00
17.3	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9 L. PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	62,00
17.4	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA LINK, DECA, REF. 1172 C OU SIMILAR	UN	5,00
17.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	40,00
17.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00
17.7	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM	UN	62,00
17.8	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	UN	30,00
17.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2"	UN	6,00
17.10	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR	UN	14,00
17.11	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM. COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	18,00
17.12	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	45,00
17.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL.	UN	5,00
17.14	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	4,00
17.15	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	3,00
17.16	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
17.17	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
17.18	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	16,00
17.19	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
17.20	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO	UN	8,00
17.21	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	14,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº 55. CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS EMPREENHADORES EIRE  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

17.22	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DIAM. 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
17.23	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
17.24	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
17.25	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR. PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00
17.26	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
17.27	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
17.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
17.29	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
17.30	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
17.31	VALVULA EM METAL CROMADO 3.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
17.32	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.33	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
17.34	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
17.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	11,00
17.36	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
17.37	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	80,00
17.38	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	160,00
17.39	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	160,00
17.40	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	172,00
17.41	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	120,00
17.42	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	120,00
17.43	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	75,00
17.44	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	75,00
17.45	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	120,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP- 42.600-000 Madre de Deus - Ba.  
 Tel. 71 3604-5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 310zw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS EIREL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

<b>18.0</b>	<b>LIMPEZA</b>		
18.1	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA	UN	60,00
18.2	LIMPEZA DE FOSSA	M3	100,00
18.3	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	M3	530,00
18.4	LIMPEZA DE VIDROS	M2	1.400,00
18.5	LIMPEZA DE GERAL	M2	26.000,00
<b>19.0</b>	<b>URBANIZACAO</b>		
19.1	TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DO FIO = 2,77 MM (12 BWG), ESPAÇAMENTO DA MALHA 5 X 5 CM, H=2M PARA ALAMBRADO	M2	3.400,00
19.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2	3.654,00
19.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANI ZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	3.815,00
<b>20.0</b>	<b>ANDAIMES</b>		
20.1	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	1.370,00

Os serviços foram executados com qualidade dentro dos padrões técnicos e normas de segurança exigidos por esta Secretaria, acima discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Madre de Deus/BA, 14 de Março de 2018.

*Fabiano Guimarães dos Santos*  
 Pref. Municip. de Madre de Deus  
 Fabiano Guimarães dos Santos  
 Eng. Civil da SESP CREA-BA 69639

*Jadson Andrade Batista*  
 Pref. Municip. de Madre de Deus  
 Jadson Andrade Batista  
 Secret. Munic. de Serviços Públicos - SESP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8117/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 8117/2018  
 24/07/2020, 14:40

Chave de Impressão: 310zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS  
 Kennedy Peres Santos  
 Sócio-Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**8476/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO**  
Registro: **0500213488** RNP: **0500213488**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180057100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/04/2018** Baixada em: **19/04/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura de Madre de Deus** CPF/CNPJ: **33.919.960/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Rodolfo de Queiroz Filho** Nº: **55**  
Complemento: **Prédio** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Madre de Deus** UF: **BA** CEP: **42600000**  
Contrato: **102/2017** Celebrado em: **07/08/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.135.013,99** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Milton Bahia Ribeiro** Nº: **s/n**  
Complemento: **Edificação** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Madre de Deus** UF: **BA** CEP: **42600000**  
Data de início: **14/08/2017** Conclusão efetiva: **14/11/2017**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura de Madre de Deus** CPF/CNPJ: **33.919.960/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 10500.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Conclusão e remanescente das obras de construção de uma creche no Município de Madre de Deus - Bahia Correção de área construída

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETO ELÉTRICO E PROJETO E INSTALAÇÃO DE SPDA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8476/2018  
19/05/2018, 19:58  
W5zyY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5zyY

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.685.000/0001-35**, CREA-BA 2607, estabelecida na Rua Enedina Madalena Carmo, Nº 25, 1º andar, Suape, Madre de Deus-BA, CEP. 42600-000, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.919.960/0001-09**, com Sede na Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Complemento: Prédio, Bairro: Centro, CEP: 42600000, Cidade de Madre de Deus/BA, sob fiscalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, visando os **Serviços Especializados de Engenharia para a Contratação de empresa para a conclusão e remanescente das obras de construção de uma Creche no Município de Madre de Deus-BA.**

Segue abaixo as atividades concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional.

**CONTRATO Nº:** 102/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.135.013,99 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, treze reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO CONTRATUAL:** de 14/08/2017 a 14/11/2017

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Eng. Civil ° Antônio José Santana Santiago CREA-BA 3588.

**LOCAL:** Madre de Deus – Bahia, salientando que alguns desses serviços foram realizados em Áreas de Proteção Ambiental (APA) e de Risco Permanente (ARP) inseridas no âmbito do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA	UN	1,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	UN	1,00
1.4	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A PAREDES	M2	70,00
1.5	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	180,00
1.6	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	1.629,54
1.7	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M2	1.629,54
1.8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA TERREO, 1º PAV., E COBERTURA ATRAVÉS DE GABARITO.	M2	10.500,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO	M2	496,87
1.10	DEMOLIÇÃO DO MURO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M2	230,40
1.11	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAPROVEITAMENTO	M2	750,00
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1.337,61
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 20 KM,	M3xKM	27.472,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio-Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

	COM CAMINHÃO BASCULANTE		
1.14	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTANCIA ACIMA DE 20 KM	UN	1,00
1.15	SONDAÇÃO	M	90,00
1.16	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 0,40X0,60 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.17	LETRA DE AÇO INOX ALTURA 20 CM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00
1.18	PROJETOS ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDROSANITARIO, SPDA	UN	1,00
1.19	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ( ART )	UN	1,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO/ ALVENARIA DE PEDRA	M3	150,00
1.21	PROJETO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO	UN	1,00
<b>2.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF ATE 2,00 M	M3	1 102,10
2.2	ALVENARIA EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA PARA FUNDAÇÃO	M3	486,15
2.3	CONCRETO MAGRO ESP = 7 CM	M3	36,08
2.4	FORMA DE TABUAS PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROVEITAMENTO 3 X	M2	1 755,00
2.5	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM. 16 A 25MM	KG	6 540,00
2.6	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM. 6.3 A 12,5MM	KG	21 000,00
2.7	ARMAÇÃO AÇO CA 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM	KG	3 518,00
2.8	CONCRETO ESTRUTURAL 25MPA	M3	498,00
2.9	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	498,00
2.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	593,89
2.11	FORNECIMENTO DE ATERRO PARA OS PLATÔS 1 E 2	M3	755,70
2.12	EXECUÇÃO DE ESTACA HELICE COM DIAMETRO DE 40 CM, CONCRETO FCK 30 MPA, INCLUSIVE AÇO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS	M	1 040,00
2.13	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	269,84
2.14	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 20 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	5 396,80
2.15	ALVENARIA EM BLOCO DE CIMENTO ESTRUTURAL PARA ELEVAÇÃO DE COTA. 14X19X39 CM	M2	2 112,00
<b>3.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (VIGA, PILAR E LAJE) EM CHAPA RESINADA E= 12 MM	M2	4 379,27
3.2	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 16 A 25MM	KG	4 889,00
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM. 6.3 A 12,5MM	KG	8 778,00
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA 60 DIAM 3,4 A 6,0MM	KG	22.389,12
3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO 25MPA, INCLUSIVE BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO	M3	547,54
3.6	ESCORAMENTO METALICO PARA FORMA DE PILARES, VIGAS E LAJES	M2	10.500,00
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM).	M2	12 154,00
4.2	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECÂNICO)	M	269,95
4.3	DIVISORIA PARA SANITÁRIOS EM GRANITO ESPESSURA 3 cm	M2	690,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE NAS EMPREENDIMENTOS S.R.L.  
 Ke: Inedy Pereira Santos  
 Scto - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

4.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	115,00
4.5	PAINEL DE ALUMÍNIO COMPOSTO - MARCA REYNOBOND OU SIMILAR	M2	652,00
4.6	BRISE EM PAINEL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	297,15
4.7	COBOGO DE VIDRO	M2	154,00
<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA SEMI OCA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM,	UN	59,00
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA SEMI OCA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM,	UN	4,00
5.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA SEMI OCA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM,	UN	5,00
5.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA SEMI OCA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM,	UN	3,00
5.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA SEMI OCA PARA PINTURA, 1.20X210X3,5CM, 2 FOLHAS	UN	2,00
5.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA SEMI OCA PARA PINTURA, 1.60X210X3,5CM, 2 FOLHAS	UN	2,00
5.7	PORTA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO 60X1,06X1,60, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇA	UN	21,00
5.8	FECHADURA EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	UN	55,00
5.9	FECHADURA EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	UN	28,00
5.10	FECHADURA EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS BANHEIRO	UN	21,00
5.11	LAMINADO MELAMÍNICO LISO E FOSCO, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	316,58
5.12	PELE DE VIDRO VIDRO TEMPERADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	210,56
5.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, INCLUSO GUARNIÇÕES	M2	65,78
5.14	PORTA DE ALUMÍNIO DE CORRER	M2	82,74
5.15	BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	78,80
5.16	VISOR EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	24,00
5.17	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	M2	227,32
5.18	VIDRO LAMINADO 8 MM (4+ 4 MM), INCOLOR, DE SEGURANÇA	M2	59,81
5.19	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø 1 1/2", DUPLO COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX 1 1/2", H=96 CM, COM ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO NO PISO	M	62,30
5.20	PORTAO EM ALUMÍNIO	M2	221,00
<b>6.0</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	LASTRO DE CONCRETO C/ IMPERMEABILIZANTE, E=0,05M	M2	3 500,00
6.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). E	M2	2 850,00
6.3	PISO EM GRANITO 50X50 CM, ESP. = 2 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO	M2	746,14
6.4	REVESTIMENTO CERAMICA 60X60 CM, PEI 5, PORCELANATO, REJUNTADO	M2	1 851,00
6.5	SOLEIRA DE MARMORE, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA	M	60,30
6.6	RODAPÉ DE GRANITO H=30 CM	M	253,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE DE DEUS EMPRESAS E SERVIÇOS  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

6.8	PISO INTERTRAVADO ESP.=8CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	M2	2.451,00
6.9	PISO DE PARALELIPADO ASSENTADO EM COXIM DE AREIA	M2	954,52
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSIVE COLA, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M2	1.151,75
6.11	PISO DE ALTA RESISTENCIA, 12 MM, INCLUSI JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	11.500,00
6.12	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA, H=15 CM, COM MEIA CANA	M	1.158,00
7.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO	M2	10.258,00
7.2	MASSA ÚNICA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA),	M2	10.258,00
7.3	REVESTIMENTO COM CERÂMICA 33X45 CM	M2	3.900,00
7.4	REVESTIMENTO CERAMICA 60X60 CM, PEI 5, PORCELANATO, REJUNTADO	M2	1.872,00
7.5	EMBOÇO PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA	M2	2.220,00
7.6	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, ALINHADA A PRUMO	M2	1.259,00
7.7	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	95,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
8.1	<b>AGUA FRIA</b>		
8.1.1	TUBO SOLDAVEL 20MM	M	67,00
8.1.2	TUBO SOLDAVEL 25MM	M	285,00
8.1.3	TUBO SOLDAVEL 32MM	M	60,00
8.1.4	TUBO SOLDAVEL 40MM	M	12,00
8.1.5	JOELHO 45 SOLD. 32MM	UN	2,00
8.1.6	JOELHO 90 SOLD. 20MM	UN	40,00
8.1.7	JOELHO 90 SOLD. 25MM	UN	73,00
8.1.8	JOELHO 90 SOLD. 32MM	UN	27,00
8.1.9	JOELHO 90 SOLD. 40MM	UN	6,00
8.1.10	LUVA SOLD. 25MM	UN	11,00
8.1.11	LUVA SOLD. 32MM	UN	8,00
8.1.12	LUVA SOLD. 40MM	UN	4,00
8.1.13	TE 90 SOLD. 20MM	UN	14,00
8.1.14	TE 90 SOLD. 25MM	UN	35,00
8.1.15	TE 90 SOLD. 32MM	UN	6,00
8.1.16	TE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 32 X 25 MM	UN	4,00
8.1.17	TE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 40X25MM	UN	2,00
8.1.18	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 1/2"	UN	18,00
8.1.19	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 3/4"	UN	12,00
8.1.20	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4"	UN	10,00
8.1.21	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 4"	UN	1,00
8.1.22	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 1 1/4"	UN	2,00
8.1.23	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 1"	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MARCELO HENRIQUE FERREIRA  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

8.1.24	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 3/4"	UN	2,00
8.1.25	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 1/2"	UN	2,00
8.1.26	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1 1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00
8.1.27	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.1.28	TORNEIRA DE LAVAGEM Ø 3/4"	UN	14,00
8.1.29	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA 3 HP	CJ	2,00
8.1.30	VÁLVULA DE PE COM CRIVO BRONZE Ø 1 1/2"	UN	2,00
8.1.31	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE Ø 1"	UN	4,00
8.1.32	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE Ø 4"	UN	2,00
8.1.33	CHAVE BÓIA ELÉTRICA	UN	4,00
8.1.34	RESERVATORIO EM FIBRA 5000L	UN	1,00
8.1.35	RESERVATORIO EM FIBRA 3000L	UN	1,00
<b>8.2</b>	<b>ESGOTO</b>		
8.2.1	TUBO ESGOTO SERIE NORMAL 40MM	M	60,00
8.2.2	TUBO ESGOTO SERIE NORMAL 50MM	M	81,00
8.2.3	TUBO ESGOTO SERIE NORMAL 75MM	M	35,00
8.2.4	TUBO ESGOTO SERIE NORMAL 100MM	M	105,00
8.2.5	JOELHO 45 ESGOTO 50MM	UN	14,00
8.2.6	JOELHO 45 ESGOTO 75MM	UN	20,00
8.2.7	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	UN	22,00
8.2.8	JOELHO 90 ESGOTO 50MM	UN	20,00
8.2.9	JOELHO 90 ESGOTO 75MM	UN	5,00
8.2.10	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	UN	45,00
8.2.11	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM	UN	5,00
8.2.12	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN	15,00
8.2.13	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UN	23,00
8.2.14	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	9,00
8.2.15	TE CURTO PARA ESGOTO 50X 50MM	UN	3,00
8.2.16	TE CURTO PARA ESGOTO 75X 50MM	UN	3,00
8.2.17	TE CURTO PARA ESGOTO 100X100MM	UN	6,00
8.2.18	CX SIF P/GR RED BR 100X100X50MM	UN	14,00
8.2.19	JOELHO 45 ESG. SECUNDARIO 40MM	UN	8,00
8.2.20	JOELHO 90 ESG. SECUNDARIO 40MM	UN	12,00
8.2.21	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO MAÇICO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 E 0,03 MM DE ESP. COM TAMPA DE Fº Fº OU CONCRETO 60 X 60 CM	UN	16,00
8.2.22	CAIXA DE GORDURA DUPLA SINFONADA DE ALVENARIA DE TIJOLO MAÇICO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 E 0,03 MM DE ESPESSURA COM TAMPA DE Fº Fº OU CONCRETO 60 X 60 CM	UN	2,00
<b>8.3</b>	<b>AGUA PLUVIAL</b>		
8.3.1	TUBO ESGOTO SERIE NORMAL. 100MM	M	111,00
8.3.2	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE DE DEUS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sécio - Administrativo





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

8.3.3	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM	UN	11,00
8.3.4	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	6,00
8.3.5	RALO HEMISFÉRICO 4", FERRO FUNDIDO	UN	10,00
8.3.6	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MAÇICO 60 X60 CM, ALTURA VARIÁVEL COM TAMPA EM ° F° PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	10,00
<b>8.4</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>		
8.4.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX MÉDIA	UN	9,00
8.4.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL 35 X 50 OU EQUIVALENTE	UN	53,00
8.4.3	VASO SANITÁRIO SINFONADO COM CAIXA ACLOPADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 40 CM	UN	12,00
8.4.4	VASO INFANTIL SINFONADO PARA VALVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	UN	28,00
8.4.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO. 1/2" OU 3/4"	UN	53,00
8.4.6	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO	UN	9,00
8.4.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFA 1 1/2" EM METAL CROMADO	UN	61,00
8.4.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA	UN	19,00
8.4.9	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4 MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	47,12
8.4.10	BARRA DE APOIO EM INOX PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS L=80 CM	UN	4,00
8.4.11	BARRA DE APOIO EM INOX PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS L=40 CM	UN	4,00
8.4.12	VALVULA DE ESCOAMENTO METAL CROMADO	UN	62,00
8.4.13	ASSENTO PPARA VASO SANITARIO, REMOVIVEL, PRA DEFICIENTE FÍSICO	UN	4,00
8.4.14	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO	UN	12,00
8.4.15	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	UN	30,00
8.4.16	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMINIO COM 5 PEÇAS (1 CABIDE, 1 SABONETEIRA, 1 PAPELEIRA, 1 PORTA TOALHA ROSTO E 1 PORTA TOALHA BANHO	UN	40,00
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>9.1</b>	<b>MATERIAL PARA REDE LOCAL</b>		
<b>9.1.1</b>	<b>CABOS</b>		
9.1.1.1	CABO TIPO UTP 4 PARES CATEGORIA 5	M	2.500,00
9.1.1.2	CABO TELEFÔNICO CI-50 - 50 PARES	M	200,00
9.1.1.3	CABO DE TELEFONIA CTP APL. 50 - 30 PARES	M	50,00
<b>9.1.2</b>	<b>CAIXAS E TOMADAS</b>		
9.1.2.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	22,00
9.1.2.2	CAIXA PARA PISO DE ALUMÍNIO 4 x 4" SPARTEC - SUPORTE PARA DUAS TOMADAS RJ45	UN	14,00
9.1.2.3	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
9.1.2.4	TOMADA TIPO RJ 45	UN	72,00
<b>9.1.3</b>	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>		
9.1.3.1	ANILHA ALFA NUMÉRICA	CX	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de impressão: W6zyy

O documento neste ato registrado foi arquivado em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE DE DEUS 19/04/2018 17:20  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

9.1.3.2	REGUA DE TOMADAS	UN	10,00
9.1.3.3	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA 10 PARES COM SUPORTE	UN	3,00
9.1.3.4	BLOCO DE PROTEÇÃO INTERNA 10 PARES	UN	3,00
9.1.3.5	FUSIVEL PARA BLOCO DE PROTEÇÃO	UN	30,00
9.1.3.6	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	UN	9,00
9.1.3.7	RACK 40 U PARA CABEAMENTOS	UN	1,00
<b>9.1.4</b>	<b>ELETROCALHA / PERFILADOS E ACESSÓRIOS</b>		
9.1.4.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO 4"	M	30,00
9.1.4.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO SEMI PESADO 2"	M	50,00
9.1.4.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO SEMI PESADO 1 1/2"	M	80,00
9.1.4.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE 1"	M	30,00
9.1.4.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE 3/4"	M	70,00
9.1.4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° DE FERRO GALVANIZADO 4"	M	10,00
9.1.4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	13,00
9.1.4.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	20,00
9.1.4.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	8,00
9.1.4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	17,00
9.1.4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	10,00
9.1.4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	17,00
9.1.4.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	26,00
9.1.4.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	10,00
9.1.4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	23,00
9.1.4.16	BUCHA / ARRUELA AL DN 1"	PAR	15,00
9.1.4.17	BUCHA / ARRUELA AL DN 3/4"	PAR	35,00
9.1.4.18	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 10X10X15 CM	UN	186,00
9.1.4.19	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 80X80X15 CM	UN	12,00
9.1.4.20	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFONICAS	UN	1,00
9.1.4.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE 60X60X12 CM EM CHAPA METÁLICA DE EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS	UN	1,00
9.1.4.22	ELETROCALHAS 350X50MM	PC	2,00
9.1.4.23	ELETROCALHAS 200 X 50	PC	1,00
9.1.4.24	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS 350X50	PC	5,00
9.1.4.25	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS 200X50	PC	4,00
9.1.4.26	TÊ 150 X 100	PC	8,00
9.1.4.27	EMENDAS PARA ELETROCALHAS 50MM	PC	9,00
9.1.4.28	PARAFUSOS PARA ELETROCALHAS 1/4 X V2 CABECA PANELA	PC	11,00
9.1.4.29	PORCAS 1/4	PC	8,00
9.1.4.30	BARRAS ROSQUEADAS DE 1/4	PC	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE DE DEUS - PERNAMBUCO  
**Kenedy Patra Santos**  
 Selo - Administração



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

9.1.4.31	CHUMBADORES DE 1/4 DO TIPO CONE	PC	114,00
9.1.4.32	SUORTES 150X50MM	PC	84,00
9.1.4.33	SUORTE DE 100X50MM	PC	54,00
9.1.4.34	ELETROCALHAS 150X50MM	PC	45,00
9.1.4.35	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS DE 150X50MM	PC	69,00
9.1.4.36	ELETROCALHAS DE 100X50MM	PC	87,00
9.1.4.37	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS DE 100X50	PC	57,00
9.1.4.38	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS DE 350X50MM	PC	15,00
9.1.4.39	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS DE 100X50MM	PC	19,00
9.1.4.40	REDUCAO A DIREITA PARA ELETROCALHAS DE 150X50MM	PC	52,00
9.1.4.41	REDUCAO A DIREITA PARA ELETROCALHAS DE 100X50MM	PC	59,00
9.1.4.42	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS 50X50	PC	12,00
9.1.4.43	ELETROCALHAS DE 50X50	PC	11,00
9.1.4.44	JUNCAO SIMPLES ELETROCALHAS DE 50X50MM - 100	PC	9,00
9.1.4.45	SUORTE VERTICAL PARA ELETROCALHAS DE 100X 50	PC	8,00
9.1.4.46	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 1	PC	78,00
9.1.4.47	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 1 1/4	PC	46,00
9.1.4.48	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 1 1/2	PC	35,00
9.1.4.49	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 2	PC	24,00
9.1.4.50	BOX RETO DE 3/4	PC	19,00
9.1.4.51	BOX RETO DE 1	PC	17,00
9.1.4.52	BOX RETO DE 1 1/2	PC	15,00
9.1.4.53	ABRACADEIRA TIPO C COM CUNHA 1	PC	21,00
9.1.4.54	FITA PERFURADA 19X 0,50X20MTS	PC	21,00
9.1.4.55	PINOS CLIP ACO DIRETA 1/4 X 27MM	PC	45,00
9.1.4.56	PARAFUSOS CABECA FENDA DE 1/4	PC	84,00
9.1.4.57	ISOLADORES POLIMEROS DE ANCORAGEM 15V	PC	12,00
9.1.4.58	ISOLADORES PINO PORCELANA 15 KV	PC	54,00
9.1.4.59	PINOS DE ISOLADOR	PC	60,00
9.1.4.60	PARA RAIOS DE DISTRIBUICAO TP VALVULAS	PC	59,00
9.1.4.61	CHAVES FUSIVEIS UNIPOLARES 15KV 100 A	PC	8,00
9.1.4.62	CABO DE ALUMINIO COBERTO ISOLACAO	PC	112,00
9.1.4.63	GRAMPOS DE ANCORAGEM PARA CABO 35MM2	PC	87,00
9.1.4.64	ESTRIBOS PARA REDE DE DISTRIBUICAO CABO 35 MM2	PC	47,00
9.1.4.65	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 0710MM	PC	6,00
9.1.4.66	GRAMPOS LINHA VIVA, 6 A 250MM	PC	8,00
9.1.4.67	ALCAS PRE FORMADAS DE DISTRIBUICAO PARA CABO	PC	9,00
9.1.4.68	ELOS FUSIVEIS 10K PARA CHAVE FUSIVEL	PC	18,00
<b>9.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
9.2.1	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x32W DE EMBUTIR COM ALETAS, REFLETOR DE AL, REATOR ELETRÔNICO FAB. ITAIM OU SIMILAR	UN	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

W5zyY  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

9.2.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x23W DE EMBUTIR COM ALETAS, REFLETOR DE AL. REATOR ELETRÔNICO FAB. ITAIM OU SIMILAR	UN	132,00
9.2.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 20 MM ( 3/4" ), FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	170,00
9.2.4	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 25 MM ( 1" ), FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	50,00
9.2.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 32 MM ( 1 1/4" ), FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	30,00
9.2.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 2,5 mm2	M	3 727,00
9.2.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 4 mm2	M	1 000,00
9.2.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 6 mm2	M	300,00
9.2.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 16 mm2	M	650,00
9.2.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 50 mm2	M	50,00
9.2.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 70 mm2	M	30,00
9.2.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 150 mm2	M	45,00
9.2.13	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO 10 A 250 V SEM ESPELHO	UN	55,00
9.2.14	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO 10 A 250 V SEM ESPELHO	UN	6,00
9.2.15	INTERRUPTOR TIPO DIMMER ROTATIVO (VARIADOR DE LIMINOSIDADE)	UN	2,00
9.2.16	INTERRUPTOR TIPO THREE-WAY DE EMBUTIR 20A 250V COM PLACA	UN	170,00
9.2.17	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
9.2.18	ESPELHO PLÁSTICO 4X2"	UM	58,00
9.2.19	ESPELHO PLÁSTICO 4X4"	UN	3,00
9.2.20	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	58,00
9.2.21	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	3,00
9.2.22	LUMINARIAS DE EMERGENCIA INDICANDO SAIDA	UN	50,00
9.2.23	LUMINARIA TARTARUGA	UN	24,00
9.2.24	LUMINARIA TIPO ARANDELA COM LAMPADAS COMPACTAS INTERNAS	UN	35,00
9.2.25	SENSORES DE MOVIMENTO	UNID	15,00
9.2.26	LUMINARIAS FLUORESCENTE DE 2 X 20 WATS	UNID	110,00
9.2.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 10,0 mm2	M	1 100,00
9.2.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 25,0 mm2	M	500,00
9.2.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 35,0 mm2	M	800,00
9.2.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 95,0 mm2	M	450,00
9.2.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV seção 120,0 mm2	M	690,00
9.2.32	INTERRUPTORES BIPOLAR 10 A DE 1 TECLA DE EMBUTIR	UN	148,00
9.2.33	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO	PC	2,00
9.2.34	CORDOALHAS DE ACO 6,4MM2	PC	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W3zyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE DE DEUS EMPREENDIMENTOS S.A.  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

9.2.35	PARAFUSOS ROSCA DUPLA DE 5/8 X 18	PC	57,00
9.2.36	PARAFUSOS M16 ROSCA MAQUINA	PC	64,00
9.2.37	PARAFUSO CABECA QUADRADA 12X125MM 16X125	PC	54,00
9.2.38	PORCAS QUADRADAS DE ACO M12	PC	31,00
9.2.39	CINTA POSTE CIRCULAR 110MM2	PC	11,00
9.2.40	ELETRODUTOS DE PVC RIGIDO ROSQUEADO 20MM	PC	10,00
<b>9.3</b>	<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO / DISJUNTORES / TRANSFORMADORES SUBSTAÇÃO</b>		
9.3.1	TRANSFORMADOR DE 75 KV, 220/127	UN	1,00
9.3.2	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRANSFORMADOR, EXCLUSIVE TRANSFORMADOR	UN	1,00
9.3.3	MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UN	1,00
9.3.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.3.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1,00
9.3.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	16,00
9.3.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	16,00
9.3.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	16,00
9.3.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 30A 600V, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	16,00
9.3.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A A 50A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
9.3.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A A 50A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
9.3.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60A A 100A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
9.3.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125A A 150A, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UNID	11,00
9.3.14	DISPOSITIVO DIFERENCIAL REDIDUAL (DR), TETRAPOLAR	UNID	12,00
9.3.15	DPS TIPO I 175V - 40kA, 4 pólos	UNID	3,00
9.3.16	POSTES CONCRETO 11 DT	UNID	1,00
9.3.17	POSTES CONCRETO DT 09	UNID	1,00
<b>10.0</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO / ATERRAMENTO</b>		
10.1	INSTALAÇÃO PARA-RAIOS P/RESERVATÓRIO	UN	1,00
10.2	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	31,00
10.3	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	1,00
10.4	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	M	16,00
10.5	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
10.6	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE MAIS EMPREGOS E OPORTUNIDADES ENCEL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



MADRE DE DEUS

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

10.7	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	285,00
10.8	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
10.9	SOLDA EXOTERMICA, PACOTE CONTENDO DISCO METALICO E PÓ DE IGNIÇÃO, PARA MÍNIMO DE 50 CONEXÕES	UN	6,00
10.10	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO, CAP. 4 KG	pc	12,00
10.11	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA CAP. 10 L	pc	10,00
<b>11.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
11.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 8 MM	M2	324,12
11.2	CALHA EM CHAPA METALICA GALVANIZADA 50CM	M	156,00
11.3	FORNECIMENTO E APLICACÃO DE FORRO EM FIBRA MINERAL COM PERFIL "T" EM AÇO	M2	3.233,00
<b>12.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
12.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E	M2	3.115,00
12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA, E=4 MM	M2	3.115,00
12.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, E=2 CM	M2	3.115,00
<b>13.0</b>	<b>PINTURA</b>		
13.1	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	2.471,00
13.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA	M2	14.511,00
13.3	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	M2	14.511,00
13.4	PINTURA PVA LATEX INTERNO DUAS DEMAOS	M2	13.542,00
13.5	EMASSAMENTO COM MASSA PVA INTERNO	M2	13.542,00
13.6	APLICAÇÃO DE SELADOR LATEX PVA, UMA DEMÃO	M2	13.542,00
13.7	PINTURA ESMALTE EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	554,00
13.8	FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	554,00
<b>14.0</b>	<b>ACABAMENTOS, ARREMATES E COMPLEMENTARES</b>		
14.1	TESTEIRA EM GRANITO 20 CM	M	56,53
14.2	RODOPIA EM GRANITO 20 CM	M	53,98
14.3	RODOPIA EM GRANITO 45 CM	M	11,20
14.4	TROCADOR DE GRANITO	M	4,02
14.5	BANCADA DE INOX PARA PIA DE COZINHA COM 3,00X0,60 COM 2 CUBAS, CONCRETADA, RODOPIA DE 10 CM INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO	UN	1,00
14.6	BANCADA DE INOX PARA PIA DE COZINHA/COPA COM 3,00X0,60 COM 1 CUBA, CONCRETADA, RODOPIA DE 10 CM INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO	UN	1,00
14.7	BANCADA DE INOX PARA PIA DE COZINHA/COPA COM 4,00X0,60 COM 1 CUBA, CONCRETADA, RODOPIA DE 10 CM INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO	UN	1,00
14.8	BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIOS	M	37,70
<b>15.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
15.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1.152,00
15.2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	H	2.304,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

MADRE DEUS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 São - Administração





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

15.3	ALMOXARIFE	H	2.304,00
15.4	MESTRE DE OBRA	H	2.304,00
15.5	VIGIA NOTURNO	H	4.608,00
15.6	TECNICO DE SEGURANCA	H	4.608,00
<b>16</b>	<b>ELEVADOR</b>		
16.1	ELEVADOR OTIS OU SIMILAR	UN	1,00
<b>17.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
17.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	190,00
17.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 20 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	2.800,00
17.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	10.500,00

Os serviços foram executados com qualidade dentro dos padrões técnicos e normas de segurança exigidos por esta Secretaria, acima discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Madre de Deus/BA, 14 de Março de 2018.

  
**Carlos Eduardo Oliveira Apenburg**  
 Engenheiro Civil – CREA-BA 3876/D  
 Matrícula nº 905581 – Assessor Técnico – CC2

  
**Marcio Garrido Gonçalves Braga**  
 Secretario Municipal de Infraestrutura - SEINF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8476/2018, emitida em 19/05/2018



Certidão nº 8476/2018  
 24/05/2018, 17:20

Chave de Impressão: W5zyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 12 folhas

**NUNCA MAIS EMPENHAMENTOS EM REI!**  
 Kennedy Pelegrina Santos



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**61407/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO**  
 Registro: **3588BA** RNP: **0500213488**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180164473** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2018 Baixada em: 28/07/2020  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Madre de Deus** CPF/CNPJ: **33.919.960/0001-09**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Rodolfo de Queiroz Filho Nº: 55  
 Complemento: Prédio Bairro: Centro  
 Cidade: Madre de Deus UF: BA CEP: 42600000  
 Contrato: 160 - 8 Celebrado em: 12/09/2018  
 Valor do contrato: R\$ 279.580,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: Diversos  
 Endereço da obra/serviço: RUA Diversos logradouros Nº: Diversos  
 Complemento: Bairro: Todos UF: BA CEP: 42600000  
 Cidade: MADRE DE DEUS  
 Data de início: 12/09/2018 Conclusão efetiva: 07/01/2019  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Madre de Deus CPF/CNPJ: 33.919.960/0001-09

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 1200.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Execução de serviços de engenharia e conservação de prédios públicos do Município de Madre de Deus - Oitava etapa

Número da ART: **BA20190007056** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2019 Baixada em: 28/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Madre de Deus** CPF/CNPJ: **33.919.960/0001-09**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Rodolfo de Queiroz Filho Nº: 55  
 Complemento: Prédio Bairro: Centro  
 Cidade: Madre de Deus UF: BA CEP: 42600000  
 Contrato: 160 - 8 Celebrado em: 12/09/2018  
 Valor do contrato: R\$ 1.479.245,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: Diversos  
 Endereço da obra/serviço: RUA Diversos logradouros Nº: Diversos  
 Complemento: Bairro: Todos UF: BA CEP: 42600000  
 Cidade: MADRE DE DEUS  
 Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 06/01/2020  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Madre de Deus CPF/CNPJ: 33.919.960/0001-09

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 2200.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Execução de serviços de engenharia e conservação de prédios públicos do Município de Madre de Deus - Nona etapa - 160-9

Número da ART: **BA20200247979** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2020 Baixada em: 28/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

*Handwritten mark*

**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**61407/2020**

Atividade concluída

Contratante: Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
Endereço do contratante: AVENIDA Rodolfo de Queiroz Filho  
Complemento: Prédio  
Cidade: Madre de Deus  
Contrato: 160 - 8  
Valor do contrato: R\$ 1.479.245,91  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA Diversos logradouros  
Complemento:  
Cidade: MADRE DE DEUS  
Data de início: 07/01/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Madre de Deus

Bairro: Centro  
UF: BA  
CEP: 42600000

Celebrado em: 12/09/2018  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 55  
CEP: 42600000

Nº: Diversos  
CEP: 42600000

CPF/CNPJ: 33.919.960/0001-09  
CPF/CNPJ: 33.919.960/0001-09

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 21500.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Execução de serviços de engenharia e conservação de prédios públicos do Município Madre de Deus-Décima etapa

**Informações Complementares**

- Com exceção de subestação por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de telefonia, apenas, a instalação de tubulação seca.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61407/2020  
30/07/2020, 18:45  
cAY5D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cAY5D

MADRE MAIS EMPREENHIMENTOS E REL  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 01.685.000/0001-35, executou para a Prefeitura Municipal de Madre de Deus, CNPJ: 33.919.960/0001-09, Endereço: Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Complemento: Prédio, Bairro: Centro, CEP: 42600-000, Cidade de Madre de Deus/BA, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS – BAHIA**.

Segue abaixo as atividades concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional.

**CONTRATO Nº:** 160-8

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.479.245,91 (Um milhão, quatrocentos setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais, noventa e um centavos).

**ART OBRA / SERVIÇO Nº** BA20190007056

**ENDEREÇO DA OBRA:** Diversos logradouros do Município de Madre de Deus/Ba.

**1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº:** 160-8 para acréscimo do referido aditivo será de R\$ 295.400,90 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.479.245,91 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**PRAZO EXECUÇÃO:** 12/09/2019 a 27/07/2020)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Civil <sup>º</sup> Antônio José Santana Santiago CREA-BA 3588.

**LOCAL:** Madre de Deus – Bahia, salientando que alguns desses serviços foram realizados em Áreas de Proteção Ambiental (APA) e de Risco Permanente (ARP) inseridas no âmbito do Município.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m2	232,00
1.2	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m3	12,00
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m3	30,00
1.4	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	m2	320,00
1.5	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m2	102,00
1.6	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m2	240,00
1.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m2	120,00

  
 Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus – Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

1.8	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m2	80,00
1.9	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m2	402,00
1.10	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m3	12,00
1.11	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m2	45,00
1.12	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m2	412,00
1.13	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m2	50,00
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	85,00
1.15	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	m2	325,00
1.16	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	m	91,00
1.17	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	100,00
1.18	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	m2	252,00
1.19	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	235,00
1.20	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	30,00
1.21	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	60,00
1.22	REMOÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	un	10,00
1.23	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	un	33,00
1.24	REMOÇÃO DE TORNEIRA	un	25,00
1.25	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m2	85,00
1.26	REMOÇÃO DE FECHADURA	un	81,00
1.27	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un	27,00
1.28	REMOÇÃO DE PIA	un	15,00
1.29	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	un	34,00
<b>2.0</b>	<b>FUNDACOES E ESTRUTURAS</b>		
2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m3	12,00
2.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m3	21,00
2.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m3	31,50
2.4	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	104,50
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIAS DE VEDAÇÃO</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m2	230,00
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m2	350,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

MADRE MAIS EMPREENHIMENTOS E  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



 <b>MADRE DE DEUS</b>	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS</b> Secretaria de Serviços Públicos- SESP
---	---

3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m2	45,00
3.4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONFIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	2,00
<b>4.0</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>		
4.1	ASSENTAMENTO DE BATENTES METÁLICOS 82X210CM	un	6,00
4.2	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m2	36,00
4.3	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	18,40
4.4	DIVISÓRIA - PAINEL CEGO, e=40mm, COM PERFIS EM ALUMÍNIO, DIVILUX OU SIMILAR	m2	150,00
<b>5.0</b>	<b>FERRAGENS</b>		
5.1	FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - LINHA POPULAR	cj	15,00
5.2	LETRAS EM AÇO ESCOVADO 40 X 40 CM	un	28,00
5.3	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", SEM ANEIS	un	40,00
5.4	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	cj	60,00
5.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	cj	5,00
5.6	FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - LINHA POPULAR	cj	45,00
<b>6.0</b>	<b>COBERTURAS</b>		
6.1	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5X11CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M2	630,00
6.2	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M2	120,00
6.3	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	1.610,00
6.4	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	1.289,00
6.5	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - VIGAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	120,00
6.6	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDAÇÃO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	1.610,00
6.7	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m2	1.289,00
6.8	RECOLOCAÇÃO DE CUMECIRAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA), CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m	180,00
6.9	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	m	60,00
6.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	1.630,00

  
**Vitor Santana Souza**  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861



**MADRE MAIS ENFRENTAMENTOS EIRE**  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas



 <b>MADRE DE DEUS</b>	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS</b> Secretaria de Serviços Públicos- SESP
---	---

6.11	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	120,00
6.12	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m	147,00
6.13	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m2	1.290,00
6.14	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO	KG	8.750,00
6.15	COBERTURA EM TELHAS TERMO ACÚSTICA, ZINCALUME, OU SIMILAR, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO ESPESSURA DE 4 CM, COM CHAPAS NAS DUAS FACES E PINTURA ELETROSTÁTICA EM COR BRANCA, INCLUSO IÇAMENTO E ASSENTAMENTO	m2	990,00
6.16	CUMEEIRA DO MESMO MATERIAL E EM INCLINAÇÃO QUE SEJA COMPATÍVEL COM A DO PROJETO E RECOMENDADA PELO FABRIC.	m	66,00
6.17	RUFO DE TOPO	m	30,00
6.18	CALHA DE FIBRA DE VIDRO	m	132,00
6.19	ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA CALHA DE FIBRA DE VIDRO	m	132,00
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTOS EM PAREDES E TETOS</b>		
7.1	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m2	520,00
7.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, AZULEJO BRANCO, TIPO "B", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	m2	289,00
7.3	MASSA UNICA COM E=2,50CM, TRACO 1:2:6 (CIMENTO, AREIA E ARENOSO).	m2	730,00
7.4	FORRO PVC FM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M	m2	270,00
7.5	CHAPISCO RÚSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	730,00
7.6	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	m2	150,00
7.7	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m2	160,00
7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS.	m2	40,00
7.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m2	480,00
<b>8.0</b>	<b>PISOS</b>		
8.1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	m2	230,00
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	369,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

Helio Santana Souza  
Secretário de Serviços Públicos  
Matrícula: 908622

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
Secretaria de Serviços Públicos  
Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 66, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
Tel: 71 3604-5861

MADRE MAIS EN-REVESTIMENTOS EIRE-  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

8.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m2	198,00
8.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m2	270,00
8.5	PISO CIMENTADO LISO COM PO XADREZ, ESPESSURA 1,5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICA	m2	123,00
8.6	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m2	480,00
8.7	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSUR A 2,0 CM, PREPARO MANUAL	m2	298,00
9.0	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
9.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	48,00
9.2	RECOLOCACAO DE RODAPE DE MADEIRA E CORDAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m	155,00
9.3	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADFIRA	m	120,00
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	m	28,00
9.5	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	m	45,00
10.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
10.1	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.60 X 2.10 M, EXCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	22,00
10.2	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO	un	16,00
10.3	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	3,00
10.4	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	un	59,00
10.5	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	un	3,00
11.0	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
11.1	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m2	532,00
11.2	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m2	136,00
11.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	65,00
11.4	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	un	3,00
11.5	RECOLOCACAO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	un	8,00
11.6	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	m2	165,00
11.7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m2	132,20
11.8	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	m2	24,00
12.0	<b>VIDROS</b>		
12.1	VIDRO CANELADO PARA ESQUADRIA, E=4MM, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m2	85,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908622

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rudolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604-5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

MADRE MAIS EM APRENDIMENTOS EIR  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

12.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	43,00
12.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m2	22,00
12.4	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	2,00
<b>13.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
13.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	m2	450,00
13.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	450,00
13.3	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	m2	100,00
<b>14.0</b>	<b>PINTURA</b>		
14.1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMA0	m2	580,00
14.2	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m2	750,00
14.3	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	m2	780,00
14.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	3.450,00
14.5	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	m2	9.085,00
14.6	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m2	8.990,00
14.7	REVESTIMENTO TEXTURADO PAREDE INT/EXT.	m2	1.760,00
14.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m2	1.925,00
14.9	PINTURA DE PISO CIMENTADO, COM TINTA NOVACOR OU SIMILAR, INCLUINDO LIXAMENTO, EM DUAS DEMAOS.	m2	3.930,00
14.10	TINTA LATEX, 2 DEMAOS EM PAREDE INTERNA	m2	8.780,00
14.11	TINTA ACRILICA, 2 DEMAOS PAREDES INT/EXT.	m2	6.515,00
14.12	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	800,00
<b>15.0</b>	<b>LIMPEZA</b>		
15.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	m <sup>2</sup>	1.110,00
<b>16.0</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONICAS</b>		
16.1	CHUVEIRO FLETTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
16.2	FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	385,00
16.3	PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO	pt	3,00
16.4	LÂMPADA INCANDESCENTE - 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	290,00
16.5	LÂMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	500,00
16.6	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO 220V/400W	un	210,00
16.7	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	un	7,00
16.8	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	236,00
16.9	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	119,00
16.10	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	30,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604-5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

MADRE MAIS EM PRECENDIMENTOS EIRE  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

16.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS	un	15,00
16.12	TOMADA 3P+T 30A - 440V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	195,00
16.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	85,00
16.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES	m	82,00
16.15	CABO TELEFÔNICO CI - 50 - 30	m	252,00
16.16	CABO TELEFÔNICO CI 50 - 10	m	252,00
16.17	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 125 W (PHILLIPS REF HPL-N125 OU SIMILAR)	un	150,00
16.18	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250 W (PHILLIPS REF HPL-N250 OU SIMILAR)	un	100,00
16.19	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 400 W (PHILLIPS REF HPL-N400 OU SIMILAR)	un	30,00
16.20	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250 W (PHILLIPS REF SON 250W OU SIMILAR)	un	60,00
16.21	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400 W (PHILLIPS REF SON 400W OU SIMILAR)	un	40,00
16.22	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 W (PHILLIPS REF ML 160W OU SIMILAR)	un	100,00
16.23	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 W (PHILLIPS REF ML 250W OU SIMILAR)	un	100,00
16.24	LÂMPADA DE LUZ MISTA 500 W (PHILLIPS REF ML 500W OU SIMILAR)	un	50,00
16.25	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM2 - 750V / 70°C	m	992,00
16.26	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM2 - 750V / 70°C	m	745,00
16.27	FIO ISOLADO PVC 750V 1,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2.110,00
16.28	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3.285,00
16.29	FIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2.065,00
16.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP. ADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	89,00
16.31	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	98,00
16.32	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	un	18,00
16.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	20,00
16.34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00
16.35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
16.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	un	5,00
16.37	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00
16.38	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA	un	500,00
16.39	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA	un	507,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS EIREL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

16.40	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
16.41	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	84,00
16.42	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	1.565,00
16.43	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	382,00
16.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 225 KVA/220/127	UN	1,00
17.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>		
17.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	un	28,00
17.2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	un	14,00
17.3	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	un	62,00
17.4	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA LINK, DECA, REF. 1172 C OU SIMILAR	un	5,00
17.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	un	40,00
17.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	33,00
17.7	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM	un	59,00
17.8	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	un	30,00
17.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2"	un	6,00
17.10	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR	un	14,00
17.11	CAIXA SIFONADA PVC, 150X150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	18,00
17.12	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	un	45,00
17.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EMPVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL.	un	5,00
17.14	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	4,00
17.15	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	un	3,00
17.16	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	16,00
17.17	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	25,00
17.18	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	un	16,00
17.19	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00
17.20	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO	un	8,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

MADRE MAIS ENFRENTAMENTOS EIRE  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

16.40	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
16.41	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	84,00
16.42	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	1.565,00
16.43	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	382,00
16.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 225 KVA/220/127	UN	1,00
17.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>		
17.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	un	28,00
17.2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	un	14,00
17.3	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	un	62,00
17.4	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA LINK, DECA, REF. 1172 C OU SIMILAR	un	5,00
17.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	un	40,00
17.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	33,00
17.7	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM	un	59,00
17.8	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	un	30,00
17.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2"	un	6,00
17.10	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR	un	14,00
17.11	CAIXA SIFONADA PVC, 150X150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	18,00
17.12	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	un	45,00
17.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EMPVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL.	un	5,00
17.14	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	4,00
17.15	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	un	3,00
17.16	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	16,00
17.17	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	25,00
17.18	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	un	16,00
17.19	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00
17.20	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO	un	8,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604-5861

MADRE MAIS EM PRECATORIOS EIREL  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
 Secretaria de Serviços Públicos- SESP

17.21	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	14,00
17.22	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DIAM. 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
17.23	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	54,00
17.24	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
17.25	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	27,00
17.26	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00
17.27	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	68,00
17.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	47,00
17.29	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00
17.30	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00
17.31	VALVULA EM METAL CROMADO 3.1/2"X1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00
17.32	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM MFTAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
17.33	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00
17.34	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	22,00
17.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	11,00
17.36	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00
17.37	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	80,00
17.38	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	133,00
17.39	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	132,00
17.40	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	151,00
17.41	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	m	108,00
17.42	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	m	105,00
17.43	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	m	71,00
17.44	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	m	69,00
17.45	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	95,00

Hélio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



 MADRE DE DEUS	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS</b> Secretaria de Serviços Públicos- SESP
--	---

<b>18.0</b>	<b>LIMPEZA</b>		
18.1	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA	un	60,00
18.2	LIMPEZA DE FOSSA	m3	100,00
18.3	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	m3	530,00
18.4	LIMPEZA DE VIDROS	m2	1.400,00
18.5	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m2	1.500,00
<b>19.0</b>	<b>URBANIZACAO</b>		
19.1	TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DO FIO = 2,77 MM (12 BWG), ESPAÇAMENTO DA MALHA 5 X 5 CM, H=2M PARA ALAMBRADO	m2	400,00
19.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m2	900,00
19.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m2	620,00
<b>20.0</b>	<b>ANDAIMES</b>		
20.1	LOCACAO MENSAL DE ANDAIMF METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m2	220,00
<b>21.0</b>	<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIA</b>		
21.1	LIGAÇÃO DE ENERGIA (LUZ E FORÇA)	un	4,00
21.2	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	un	6,00

Os serviços foram executados com qualidade dentro dos padrões técnicos e normas de segurança exigidos por esta Secretaria, acima discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Madre de Deus, 28 de julho de 2020.

  
 Pref. Municipal de Madre de Deus  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP  
 Eng. Anderson Cerqueira  
 Eng. Civil e de Segurança do Trabalho  
 CREA - Ba. - 39.203

  
 Helio Santana Souza  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Matrícula: 908522

Prefeitura Municipal de Madre de Deus  
 Secretaria de Serviços Públicos  
 Av. Rodolfo de Queiroz Filho nº. 55, CEP: 42.600-000 Madre de Deus - Ba  
 Tel: 71 3604- 5861



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br


**CREA-BA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/07/2020, às 19:01.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61407/2020, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 61407/2020  
 30/07/2020, 19:01

Chave de Impressão: cAY5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 11 folhas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

000061



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**120370/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO**  
Registro: **3588BA** RNP: **0500213488**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220018767** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itanagra** CPF/CNPJ: **14.757.157/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA Eurico de Freitas** Nº: **466**  
Complemento: **Casa** Bairro: **Centro**  
Cidade: **ITANAGRA** UF: **BA** CEP: **48290000**

Contrato: **073/2021** Celebrado em: **27/07/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.445.822,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversas ruas e localidades** Nº: **s/n**  
Complemento: **Escolas, Creches, Praças e edificações administrativas** Bairro: **Todo Município**  
Cidade: **ITANAGRA** UF: **BA** CEP: **48290000**

Data de início: **27/07/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Misto**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itanagra** CPF/CNPJ: **14.757.157/0001-70**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 165 - Execução de Manutenção 860.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Recuperação e manutenção de prédios públicos localizados no Município de Itanagra

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBESTAÇÃO E GRAMADO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 27/07/2021 À 23/05/2022 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 27/07/2021 À 26/11/2021, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120370/2021  
02/02/2022, 14:07  
1BxCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1BxCZ

**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





### ATESTADO TÉCNICO – PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MADRE MAIS EMPREENDIMENTO EIRELI**, sediada na Rua Enedina Madalena Carmo, n. 25 – 1º andar, Bairro SUAPE, CEP 42600-000, município de Madre de Deus - Bahia, CNPJ nº 01.685.000/0001-35, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA – BAHIA., CNPJ 14.757.157/0001-70**, sediada na Praça Eurico de Freitas, nº 466, Centro - Cidade: Itanagra – Bahia – CEP: 48.290-000, de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, parcialmente, que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa, na **recuperação e manutenção de prédios públicos (escola municipais, creche municipal)** localizados no município de Itanagra-BA, a saber:

#### Contrato n. 073/2021

Valor total do Contrato	-	R\$ 1.445.822,11
Período total do Contrato	-	27/07/2021 a 23/05/2022
Prazo Contratual	-	300 (trezentos) dias
Valor parcial executado	-	R\$ 909.743,57
Período parcial	-	27/07/2021 a 26/11/2021
Prazo parcial	-	126 (cento e vinte e seis) dias
Responsável Técnico	-	Eng. Civil Antônio José Santana Santiago
ART	-	BA20210588920 – CREA 3588 - Bahia
Co-responsável Técnico	-	Eng. Civil Ueslei Piter Duarte da Silva
ART	-	BA20210593463 – CREA 0519298195

Unidades: -

- Escolas e Creche na Sede do Município – ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA DOS CURUMINS; ESCOLA MUNICIPAL NAVARRO DE BRITO; ESCOLA MUNICIPAL ISAÍAS ALVES; CRECHE ADELINA MASCARENHAS
- Escolas e Creche na Zona Rural - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER; ESCOLA MUNICIPAL ARGELINA GARCÍA; ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALCÂNTARA; CRECHE MUNDO DA CRIANÇA

#### Descrição dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m <sup>2</sup>	6.560,00
1.2	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	1.462,80
1.3	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	205,44
1.4	Demolição de forros	m <sup>2</sup>	698,78
1.5	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	672,29
1.6	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	18.143,11
1.7	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	m <sup>2</sup>	4.939,78
1.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	88,00
1.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	52,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 120370/2021, emitida em 02/02/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 6 folhas

Certidão nº 120370/2021  
02/02/2022, 14:09

Chave de Impressão: 1BxCZ

**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio-Administrador



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 02/02/2022, às 14:09.



000063



1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	30,00
<b>2</b>	<b>ALVENARIA E REVESTIMENTO</b>		
2.1	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.350,30
2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1.350,30
<b>3</b>	<b>PISOS (INTERNOS E EXTERNOS)</b>		
3.1	Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	1.845,77
3.2	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	1.423,292
3.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	1.250,45
3.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	18,00
3.5	PISO CIMENTADO. TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO. ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	285,22
3.6	PISO (PASSEIO) EM CIMENTADO COM BASE EM CAMADO DE CONCRETO	M2	832,00
3.7	PISO (PASSEIO) EM PEDRA PORTUGUESA, ASSENTADO EM CAMADA DE AREIA	M2	645,00
<b>4</b>	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	41,00
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 120370/2021, emitida em 02/02/2022



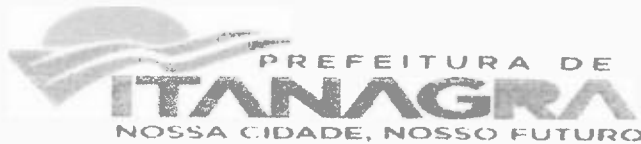
Certidão nº 120370/2021  
02/02/2022, 14:09

Chave de Impressão: 1BxCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 6 folhas

MADRE MAIS EMPRESARIAL DIMENSÕES ENG.  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR, 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
4.6	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	110,00
4.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	5,28
4.8	Revisão de esquadria de ferro	m²	15,44
4.9	Revisão de esquadria de madeira	m²	25,20
4.10	Revisão de esquadrias de alumínio	m²	12,20
4.11	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	50,00
4.12	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00
4.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	25,20
4.14	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	30,33
4.15	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1 5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,33
4.16	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	52,22
4.17	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM- AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,55
5	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	4 616,46
5.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	1.185,44
5.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m²	302,60
5.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	672,29
5.5	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	4 616,46
5.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMFNDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	356,44

*(Handwritten signature)*

MADRE MAIS EMPREENDEMENTOS EIREL  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 120370/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 120370/2021  
02/02/2022, 14:09

Chave de Impressão: 1BxCZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 6 folhas







5.7	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 - TELHADO PARA PROTEGER DE ANIMAIS E CUMEEIRA	M	1.070,00
5.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CROTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	106,00
5.9	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26. CORTE DE 33 CM. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	50,47
5.10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	1.298,44
<b>6</b>	<b>RECUPERAÇÃO e/ou REPARO DE ESTRUTURA</b>		
6.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M3	321,45
6.2	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM. MALHA 15 X 15 MM. (C X L) "50 X 12" CM	M	580,84
6.3	Restauração - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nito Primer	kg	845,00
6.4	Reparo estrutural de edificações danificadas (pilares e vigas), com correções de partes deterioradas	m <sup>2</sup>	546,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
7.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	250,00
7.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	250,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	33,00
7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00
7.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
7.6	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	60,00
7.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00
7.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00
7.9	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
7.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 120370/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 120370/2021  
02/02/2022, 14:09

Chave de Impressão: 1BxGZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 6 folhas

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS E INOVADORAS  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





7.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	140,00
7.12	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	96,00
7.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	526,00
7.14	Caixa d'água em fibra de vidro instalada, sem estrutura de suporte cap. 2 000 litros	un	2,00
7.15	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	145,00
8.2	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	200,00
8.3	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	280,00
8.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	75,00
8.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	80,00
8.6	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00
8.7	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	300,00
8.8	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120,00
8.9	Luminaria calha sobrepór p/ lamp fluorescente 2x40w, completa, incl. reator partida rápida e lâmpadas Rev. 01	un	30,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00
8.11	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	12,00
8.12	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	421,00
8.13	Revisão de quadros elétricos com barramentos em subestação abrigada	und	14,00
8.14	instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 12000 btu	un	30,00
8.15	Ventilador de piso ou parede	un	65,00
8.16	Subestação (Trafo) de 112,5 KVA, aereo, com chaves e para raios, instalados em postes individuais	un	4,00
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
9.1	Execução de gramado sintético em rolos, de 20 mm semelhante a gramado natural artificial	m <sup>2</sup>	1.645,00
9.2	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	6.587,49
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>		

**MADRE MAIS EMPREENDEDORES EIRE**  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 120370/2021, emitida em 02/02/2022

Certidão nº 120370/2021  
 02/02/2022, 14:09

Chave de Impressão: 1BxCZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 6 folhas



10.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	11.406,86
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11.406,86
10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	2.250,66
10.4	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	2.689,17
10.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	480,47

Os serviços foram executados com qualidade e dentro dos padrões técnicos e normas de segurança exigido por esta Prefeitura, discriminando de maneira satisfatória cumprindo com todas as responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Itanagra - Ba., 30 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**Engenheiro Rafael Tavares dos Santos**  
**Crea Ba. 0517212897**

**Marcus Sarmento**  
**1º Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
**Marcus Gustavo de Souza Sarmento**  
**Prefeito Municipal**

**Marcus Sarmento**  
**Prefeito**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 120370/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 120370/2021  
 02/02/2022, 14:09

Chave de Impressão: 1BxCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 6 folhas

*(Handwritten signature)*

**MADRE MAIS EMPREENDEDORAS E INOVADORAS**  
**Kennedy Pereira Santos**  
**Sócio - Administrador**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
B 444363

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) fim  
AÇÃO 0310 JOSÉ SANTANA SANTIAGO  
Salvador, 03 de Abr. de 2017  
Em Teste de verdade -ASP  
ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVÃO DE

Selo de Autenticidade  
1578.AE171322-5

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si  
celebram, de um lado a MADRE MAIS  
EMPREENDEIMENTOS LTDA ME. e o Eng. Antonio  
José Santana Santiago, CREA-Ba. 3588

MADRE MAIS EMPREENDEIMENTOS LTDA ME, empresa estabelecida à Rua Enedina Madalena Carmo, 25 - 1º andar - Sala A - Suape - Madre de Deus - Bahia. CEP 42.600-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01 685 000/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, e ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO, residente à Rua Senador Theônimo Vilela, 225, Ed. Cidadela Center III, Aptº.205 - Parque Bela Vista - Salvador - Bahia, CEP 40.279-435, registrado no CPF. sob nº 058.228.405-82, CREA-BA, BA, 3588-BA doravante, denominado CONTRATADO ajustam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato constitui-se na prestação de serviços de Técnicos profissionais prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, mediante o qual, o CONTRATADO passa a integrar o quadro profissional da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos serviços prestados são de natureza técnica e operacional, nas áreas específicas da engenharia civil, de acordo com o definido pelo CREA/CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O âmbito da abrangência da prestação de serviços aqui descrita é, no sentido amplo, em todo o território nacional onde a CONTRATANTE estiver habilitada legalmente a exercer suas atividades profissionais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO HONORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia mensal de 6,00(seis) salários mínimos vigente no país, o que equivale a R\$ 5.622,00 ( Cinco Mil Seiscentos Vinte e Dois Reais), de honorários por este contrato, sendo este valor atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, devendo exercer suas atividades nos períodos de 13.00hs as 17.00hs, às segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente contrato tem validade, a partir da assinatura do mesmo, por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente por qualquer uma das partes.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Madre Deus, 16 de Fevereiro de 2016.

Madre Mais Empreendimentos Ltda-Me  
(Contratante)

Antonio José Santana Santiago  
(Contratado)

MADRE MAIS EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 465895

000069

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma  
1578.AE171322-5 - KENNEDY PEREIRA SANTOS  
Selo de Autenticidade  
1606 AC881799-3



Autenticação Digital Código: 125132007203578246774-1  
Data: 20/07/2020 18:08:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61097-4LZL;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/125132007203578246774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 15:05:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 125132007203578246774-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a05dff0daa3e875da845a64a7cc0dc89d7df7807654951aaa6f60aa18f7ff  
a59e38da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



*(Assinatura manuscrita)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 465895

**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA  
Rua: R. C. Camargo, 11 - Andar: Carreão da Arma - CEP: 41823-020 - Tel.: (71) 3036-2002

Protocolo: 100450 Registro: 465895

O QUE CERTIFICO  
SALVADOR -BA 07/12/2018

Em: 07/12/2018 Hora: 18:09:11  
Folha: 0220 de 021 - Pgs: 02/02

DAJE: 085195 Serie: 002 Emissor: 1566

SUELY CRISTINA COSTA CERNADAS  
SUBSTITUTA

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

*Be*

Salvador, 31 de Março de 2017  
Em Teste  
da Verdade  
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAUJO - ESCRIVENTE  
Empl. R\$1.98 - TX Fisc R\$2.17 Total R\$4.15

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125132007209216903600-1  
Data: 20/07/2020 18:09:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61094-M38Y;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor



000071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 15:08:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 125132007209216903600-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38adac2eed4487375994ceec4fbd4f03799fecf74f172b673c112ebca5661c91a31c38da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente instrumento contratual que entre si celebraram a **MADRE MAIS EMPREENDIMIENTOS FIRELL**, Estabelecida a Rua Enequina Madalena Carmo, 25, 1º Andar, Sala A, Suaps, CEP: 42.600-000 Madre de Deus Ba, inscrita no CNPJ nº **01.685.000/0001-35**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **KENNEDY PEREIRA SANTOS**, (CPF N° 065.939.385-99, RG N° 15.108.653-22, e no outro lado o Sr. **LESLIE PITER DE ARTE DA SILVA**, residente na Rua Lateral de Dentre, Residencial Vila Cantuária, Bloco 08, AP 404, Jardim Limoeiro, CEP: 40.4252-20, Camaçari-Ba, registrado no CPF nº 051.404.415-27, RG N° 11.153.115-22, Engenheiro CIVIL, (CREA-BA nº 0519298195, doravante **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente o presente contrato, o qual sera regido pelas Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA 1ª** – O objeto do presente contrato constitui-se na prestação de serviços de Técnicos profissionais prestados pelo **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, mediante o qual, o **CONTRATADO** busca integrar o quadro profissional da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA 2ª** – As atribuições dos serviços prestados são de natureza técnica e operacional, nas áreas específicas da engenharia civil, de acordo com o definido pelo **CREA/CONFEA**.

**CLÁUSULA 3ª** – O âmbito da abrangência da prestação de serviços aqui descrita é, no sentido amplo, em todo o território nacional onde a **CONTRATANTE** estiver habilitada legalmente a exercer suas atividades profissionais.

**CLÁUSULA 4ª** – O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** a quantia mensal de 06 ( Seis ) salários mínimos vigente no País, o que equivale a R\$ 6.270,00 ( Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais ) de honorários por este contrato, sendo este valor atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, devendo exercer suas atividades nos períodos de 14:00 as 18:00 de segunda-feira a sexta-feira.

**CLÁUSULA 5ª** – O presente contrato tem validade, a partir da assinatura do mesmo, por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente por qualquer uma das partes.

As partes estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 ( duas ) vias de igual valor e forma.

Madre de Deus, 15 de Outubro de 2020.

Assinado digitalmente por  
MADRE MAIS EMPREENDIMIENTOS FIRELL  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MADRE MAIS EMPREENDIMIENTOS FIRELL  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Ueda V. da Costa de Silva  
UELEI PITER DE ARTE DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-BA Nº 0519298195  
CPF: 051.404.415-27

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12513090221065297611-1  
Data: 09/02/2021 11:24:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13119-AL1C;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



00007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 13:26:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 125130902210652976111-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013. Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901a1e27198b2271d814584043fa52717bbc3a66249efa2020985e45c16968122db38da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Paraíba Santos  
Sócio - Administrador

• 000074

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CANDEIAS/BA**

171 3052-0033  
CNPJ 27.428.888/0001-02

Procurado por Semelhancas 0001 (Final) de  
LEISEL PETER DUARTE DA SILVA - 1002  
Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,80 Total R\$ 5,30  
Solicit: 1468 AB314208-3  
Em testemunho: 1 da cartada  
Materiais de Apoio: Lanha - Fxcover e  
CANDEIAS - BA - 16/02/2020  
www.tpa.jus.br/materiaisdeprotesto



Autenticado em: 16/02/2020

**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO**

Realizado em: 16/02/2020 - 10:00:00 - 10:00:00 - 10:00:00

Procurado por Semelhancas 0001 (Final) de:  
KENNEDY PEREIRA SANTOS - CPF: 060.550.395 - 39  
EMOL: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,80 Total R\$ 5,30  
Solicit: 1468 AB314208-3  
Em testemunho: 1 da cartada  
MATERIAIS DE APOIO: Lanha - Fxcover e  
CANDEIAS - BA - 16/02/2020  
www.tpa.jus.br/materiaisdeprotesto



Veron Macedo do Nascimento  
Escrevente

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
Kennedy Perceira Santos  
Sócio - Administrador

*www*

*pp*

*pp*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 125130902218177735676-1  
Data: 09/02/2021 11:24:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13118-4SNJ;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eulários, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4204 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB  
000075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 13:27:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 125130902218177735676-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013. Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901ecfc7d4b85f1342742b91cf92ea143841cb4d0e83ef99955615d8e1a5a1c029338da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



• 000076

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento Particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** celebrado, de um lado pela Empresa **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com registro no CNPJ nº **01.685.000/0001-35**, empresa estabelecida à Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar, Madre de Deus – Bahia CEP 42600-000, neste ato representada pelo seu Sócio administrador **KENNEDY PEREIRA SANTOS**, registrado do CPF. sob nº 065.939.385-99, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JIBSON COUTINHO DE JESUS JÚNIOR**, Engenheiro Civil, residente à Rua Frei Godofredo Raulf, 77, Centro, Madre de Deus – BA, CEP: 42.600.000, registrado no CPF. sob nº 057.706.335-90, **CREA-BA**, 3000074449-BA, doravante, denominado **CONTRATADO** estabelecem, as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO**, como **Engenheiro Civil**, à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária de 14 (quatorze) horas semanais, às segundas das 8:00 às 18:00 h, e as terças das 8:00 às 16:00 h, com intervalo de duas horas para almoço.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo ser paga pelo Contratante até o quinto dia do mês seguinte ao da prestação de serviços.

### CLÁUSULA QUINTA

O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

### Parágrafo Único

A Empresa apenas poderá distratar o presente Contrato de estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do Contrato, estipulam as partes, de comum acordo, que o Contratado terá direito a uma multa equivalente a 20% (vinte por cento) do maior salário-mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este Instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso III do Código do Processo Civil.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125133012215049477985>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 125133012215049477985-1  
Data: 30/12/2021 08:21:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48566-FFIP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribulador



000077

**CLÁUSULA OITAVA**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, não assume qualquer responsabilidade na relação CONTRATANTE X CONTRATADO, estipulada no presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA**

As controvérsias originadas do presente Contrato, serão resolvidos conforma a Cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Salvador/BA, para dirimir eventuais litígios acerca do Contrato, podendo ser resolvidos, também, por meios de procedimento arbitral.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente me três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Madre de Deus - BA, 01 de dezembro de 2021.

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Contratante

  
JIBSON COUTINHO DE JESUS JÚNIOR  
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
Rua Deljal, Maria Pinheiro, n 128 -- Centro, Madre de Deus/BA  
Tel.: (71) 3604 - 4394 E - mail: tabelionatomadredeus@gmail.com

Reconheço por Semelhance 0002 (firma) de:  
KENNEDY PEREIRA SANTOS - CPF: 065.939.365 - 99, JIBSON  
COUTINHO DE JESUS JUNIOR - CPF: 067.706.335 - 90  
Emol: R\$5,22 Fla: R\$3,70 FEC: R\$1,43  
Dat: R\$0,14 PGE: R\$0,21 MP: R\$0,11 Total: R\$10,00  
Selo(s): 4106.A0096463 - 8 4106.A0096464 - 6  
Em Testemunho ( ) de verdade,  
EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO  
TABELIAO SUBSTITUTO  
MADRE DE DEUS - BA 21/12/2021  
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade



KENNEDY  
PEREIRA  
SANTOS:065939  
38599

Assinado de forma  
digital por KENNEDY  
PEREIRA  
SANTOS:06593938599  
Dados: 2021.12.29  
17:30:53 -03'00'

Everton Macêdo do Nascimento  
Tabelião Substituto

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125133012215049477985>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125133012215049477985-2  
Data: 30/12/2021 08:21:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48567-BKN8;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



000078

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 08:22:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 10:44:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 125133012215049477985-1 a 125133012215049477985-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accbf4b1099bc7680ff4365062b0f9853c8a46e7bc443dcfa8f08cf14d217bb7440138da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000079

# TRABALHADOR

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o trabalhador de qualquer emprego ou atividade

Devem ser registrados todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro da sua vida profissional e a garantia da preservação e validade dos direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE FUNDOS E SERVIÇOS ESPECIAIS  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

123.94139.51-1

2176309

001-0

BA

Padro Souza do Jesus



# QUALIFICAÇÃO CIVIL

PEDRO SOUZA DE JESUS  
SALVADOR BA 05/10/1969  
PEDRO JOSE DE JESUS  
MARINALVA SOUZA DE JESUS  
R.G. 0208670534 SSP BA  
CASADO  
0208670534  
14/08/2002  
DRT/BA

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELACÃO	
DATA DE NASC. DO DOCUMENTO	PARA
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	

LEGENDA  
C - CONTRATO DE TRABALHO  
E - RECONHECIMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
G - GÊNERO  
M - MATRIMÔNIO  
P - PESSOAL  
R - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MADRE MAIS EMPREENHABILITADOS EIREL  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125132007205128821899-1  
Data: 20/07/2020 18:09:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61098-2OKR;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavaleanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

000080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 09:54:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 125132007205128821899-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6c964cfd5f69a7e01c3bccee233be4438376cf62d9265289fd28844dd4e0d15a438da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000081



CONTRATO DE TRABALHO

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 01.685.000/0001-35  
 END. R. ENEDINA MADALENA DO CARMO 25 1ª A  
 Madre de Deus/BA  
 Esp. Do Est:  
 CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CBO: 3516-05  
 ADMISSÃO: 04/09/2017  
 Registro nº 019  
 Remuneração Específica:

R\$ 3.748,00 (TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) P/ MÊS.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS ENELI  
 Charles E. Oliveira  
 Assistente Administrativa  
 MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

1ª DE ..... 2ª DE .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....

COM DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

CÓDIGO .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

INS. DO ESTAB. ECIMENHO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE 19.....

REGISTRO Nº ..... PLS / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA .....

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....

1ª ..... 2ª .....

COM DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 Secretaria de Inspeção do Trabalho  
 Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome PEDRO SOUZA DE JESUS

R.G nº 02986705-34 Exp.SSP/BA

Registro nº BA/002073.7 Processo nº 6204.007965/05-51

Data 27/1/2006 DSST/SIT/MTE

*Handwritten signature and initials*

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS ENELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

000082



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 125132007205614852904-1  
 Data: 20/07/2020 18:09:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF61095-099E;



CNJ 06570-0  
 Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:15:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 125132007205614852904-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c60a4d49a92207911be61dcb03d635e8b2c56681dee143ac1300d62b04e26a7d5538da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pessoa Santos  
Sócio - Administrador

-000083

# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

CERTIFICAMOS QUE O (A) ALUNO(A) **PEDRO SOUZA DE JESUS**  
CONCLUIU O CURSO TÉCNICO EM **SEGURANÇA DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO**  
PROFISSIONAL NA ÁREA DE **SAÚDE** NO ANO DE **2005** DE ACORDO COM AS LEIS DE  
EDUCAÇÃO VIGENTES NO PAÍS.

Salvador, 14 de **ABRIL** de **2005**

Sandra Mara Nagel  
DIRETORA PEDAGÓGICA

Silvana Barreto Lirio Freire  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

## OBSERVAÇÕES:

ESCOLA BAHIANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
REGISTRADO  
REG Nº 106 LIVRO 01 FOLHA 13  
DECLARAMOS CURRÍCULO REGULAR E AUTENTICIDADE  
DO DOCUMENTO ISENTO DE AUTENTICAÇÃO NA DIREC  
CONFORME PORTARIA SEC Nº 6995 DE 28/10/98  
SALVADOR 14/04/2005  
SECRETÁRIA ACADÊMICA  
SILVANA BARRETO LÍRIO FREIRE

(RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA)

MADE MAIS EMPREENHADORES E...  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125131707207643657300-1  
Data: 17/07/2020 15:01:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46613-TDIN;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

000084



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 09:56:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 125131707207643657300-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001. Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6f13e02b12bfc78bf3dd46f38b0601399490324f6a99a171b7566d2078adac56038da053032cb4c18a10fe33f871fc2bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Parana Santos  
Sócio - Administrador

• 000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL

EU, ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 050021348-8, AUTORIZO a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, a incluir-me na equipe técnica para execução das obras/serviços do objeto da licitação acima mencionada.

TABELIONATO DE NOTAS  
MADRE DE DEUS-BA

MADRE DE DEUS 25 DE JANEIRO DE 2022.

  
ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 050021348-8

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
Rua Dejalr Maria Pinheiro, n 128 -- Centro, Madre de Deus/BA  
Tel.: (71) 3604 - 4384 | E-mail: tabellionatomadrededeus@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:  
ANTONIO JOSE SANTANA SANTIAGO - CPF: 058.228.405-82  
Emol: R\$2,90 Fie: R\$2,06 FEC: R\$0,79  
Del: R\$0,08 PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00  
Selo(a): 4 106.AB09745-8  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO  
TABELIAO SUBSTITUTO  
MADRE DE DEUS - BA 02/02/2022  
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Everton Macêdo do Nascimento  
Tabelião Substituto

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio-Administrador


• 000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL

EU, UESLEI PITER DUARTE DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA Nº 051929819-5, AUTORIZO a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, a incluir-me na equipe técnica para execução das obras/serviços do objeto da licitação acima mencionada.

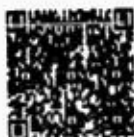
MADRE DE DEUS 25 DE JANEIRO DE 2022.

 Ueslei Piter Duarte da Silva  
UESLEI PITER DUARTE DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 051929819-5



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CANDEIAS/BA (71) 3605-0653  
RUA DO PRINCE Nº 1011 - CENTRO - CANDEIAS/BA - CEP 43.805-000. E-mail: tabelionatocandeias@hotmail.com CNPJ: 27.123.826/0001-02

Reconhecimento por Semelhança 0001 firma(s) de:  
UESLEI PITER DUARTE DA SILVA - 1032  
Emol: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 3,10 Total: R\$ 5,10  
Setor(s): 1405.AB306746-3  
Em Testemunho ( ) da verdade,  
Marietela de Aguiar Santos - Escrevente  
CANDEIAS - BA 01/02/2022  
www.tjba.jus.br/autenticidade



Marietela de Aguiar Santos  
ESCREVENTE AUTORIZADA

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS E  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

00008



**Madre Mais**

Empreendimentos Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL

EU, JIBSON COUTINHO DE JESUS JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 051780999-0, AUTORIZO a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, a incluir-me na equipe técnica para execução das obras/serviços do objeto da licitação acima mencionada.

TABELIONATO DE NOTAS  
MADRE DE DEUS-BA

MADRE DE DEUS 25 DE JANEIRO DE 2022.

JIBSON COUTINHO DE JESUS JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 051780999-0



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
Rua Dejalr Maria Pinheiro, n 128 -- Centro, Madre de Deus/BA  
Tel.: (71) 3604 - 4384 | E-mail: tabelionatomadrededeus@gmail.com

Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de:  
JIBSON COUTINHO DE JESUS JUNIOR - CPF: 057.706.336-90  
Emol: R\$2,90 Fia: R\$2,06 Fec: R\$3,79  
Def: R\$0,08 PGE: R\$0,12 MP: R\$0,08 Total: R\$6,00  
Selo(s): 410S.AB09724 - 1  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO  
TABELIAO SUBSTITUTO  
MADRE DE DEUS - BA 02/02/2022  
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Everton Macêdo do Nascimento  
Tabelião Substituto

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Perreira Santos  
Sócio-Administrador

• 000088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EU, PEDRO SOUZA DE JESUS, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, REGISTRO Nº BA/002073.7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, AUTORIZO a MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP a incluir-me na equipe técnica para execução das obras/serviços do objeto da licitação acima mencionada.

MADRE DE DEUS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

*Pedro Souza de Jesus*

**PEDRO SOUZA DE JESUS**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**REGISTRO Nº BA/002073.7**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Tabellionato de Notas com função de Protesto de Nazare - BA  
Av. Dom Pedro II, 80, Centro - Telefone (75) 98808 - 6656

Reconheço por Autenticidade 0001 firma(s) de:  
PEDRO SOUZA DE JESUS  
Emol: R\$2,90 Fir: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Det: R\$0,08  
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00  
Selo(s): 1890.AB 185329 - 0  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
DEISE VITORIA ANSELMO DE SOUZA - 2ª Tabelaria Su  
NAZARE - BA 03/02/2022



**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES, CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

Licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Nós, declaramos que, sob as penas cabíveis, de que dispomos de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

1 - Instalações

a) endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º Andar, Suape, CEP 42.600-000 - Madre de Deus - Bahia

b) área total: 104,20 M2

c) área coberta: 67,60 M2

d) outras facilidades porventura existentes: ACESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

2 - Máquinas e Equipamentos:

Item	Qty	Fabricante	Características Técnicas	Tempo de Uso	P/T (*)
LIXADEIRA ANGULAR GWS 21 U	02	BOSCH	2.100 W, 5.000 RPM, 4,2 KG, 220/230 V	01 ANO	P
SERRA MÁRMORE GDC 14-40	02	BOSCH	1.400 W, 12.000 RPM, 2,6 KG, 115/127 V	01 ANO	P
SERRA CIRCULAR GKS-190	01	BOSCH	1.050 W, 4.800 RPM, 3,8 KG, 115/127 V	01 ANO	P
BETONEIRA 220 EST RM	01	IRBAL	220 L, 24 RPM, 1,1 HP, 18 KG	01 ANO	P

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000090

ANDAIME DE QUADRO	30	MITTI ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	AÇO PRETO, 4,2 MM, PEÇA DE 1,00 X 1,00 M	02 ANOS	P
VIBRADOR DE CONCRETO GVC-20-EX COM MANGOTES DE 25 E 35 MM	02	BOSCH	1.400W, 20.000 RPM, 5,5 KG, 220/230 V	01 ANO	P
PÁ QUADRADA E DE BICO	15	TRAMONTINA	AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	01 ANO	P
ENXADA ESTREITA OM CABO	10	TRAMONTINA	AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM	01 ANO	P
PICARETA DE PONTA E PÁ LARGA	05	TRAMONTINA	AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM	01 ANO	P
COLHER DE PEDREIRO	06	TRAMONTINA	AÇO SAE 1070 COM CABO DE MADEIRA	01 ANO	P
MARRETA	05	TRAMONTINA	AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 30 CM	02 MESES	P
PONTEIRO	05	TRAMONTINA	AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADO	04 MESES	P
TALHADEIRA	05	TRAMONTINA	AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADO	04 MESES	P
CAVADEIRA RETA	03	TRAMONTINA	AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	06 MESES	P
MÁQUINA DE SOLDA SUPER BANTAM	01	ESAB	250 A, 110/220 V, 50/60 HZ, 49 KG	01 ANO	P
FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13 RE	02	BOSCH	550 W, 3.000 RPM, 1,5 KG, 115/127 V	01 ANO	P
CARRO DE MÃO BIARTICULADO	05	TRAMONTINA	CAÇAMBA EM METAL, 90 L, PNEU C/CÂMARA	05 MESES	P
UTILITÁRIO SAVEIRO	01	VOLKSWAGEN	COM CAPA PROTETORA, 1.4	01 ANO	P
CAMINHÃO CARROCERIA	01	FORD	F-4000	03 ANOS	A
caminhão basculante	01	FORD	cargo 2428	02 ANOS	A
RETROESCAVADEIRA	01		COM CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 75HP C/CONVERSOR DE TORQUE	05 ANOS	A

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
 CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
 CNPJ: 01.685.000/0001-35  
 Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
 E-mail: madremais2015@hotmail.com  
 Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy Peres Santos  
 Sócio - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL


OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

### 3 – Pessoal Técnico (ENGENHEIRO CIVIL e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

NOME	registro	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO	CREA Nº 050021348-8	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
UESLEI PITER DUARTE DA SILVA	CREA Nº 051929819-5	ENGENHEIRO CIVIL
JIBSON COUTINHO DE JESUS JUNIOR	CREA Nº 051780999-0	ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO SOUZA DE JESUS	Nº BA/002073.7 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP  
CNPJ Nº 01.685.000/0001-35  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
TTTULAR  
RG Nº 1510865322, SSP/BA  
CPF Nº 065.939.385-99

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio-Administrador

000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 01.685.000/0001-35, DECLARA que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ Nº 01.685.000/0001-35

KENNEDY PEREIRA SANTOS

TTTULAR


RG Nº 1510865322, SSP/BA

CPF Nº 065.939.385-99



Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº.: 01.685.000/0001-35, localizada à Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar, Suape, Madre de Deus, Ba, CEP: 42.600-000, DECLARA, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.  
(somente assinalar se esta assertiva for verdadeira)

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP  
CNPJ Nº 01.685.000/0001-35  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
TTULAR  
RG Nº 1510865322, SSP/BA  
CPF Nº 065.939.385-99



Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000094



17/01/2022

005413014

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005413014

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 01.685.000/0001-35, estabelecida na RUA ENEDINA MADALENA CARMO, 25, 1º ANDAR, SUAPE, CEP: 42600-000, Madre De Deus - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

PEDIDO Nº: 005413014

000095



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_QlSwKlHs6xNTYlU77jgWJHrZrgWnAchavez2=BT-06acCpMpeIH2nWnctfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599-KENNEDY PEREIRA SANTOS|26202549572-EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número: 006

Contém este livro 158 folhas numeradas seguidamente de número 0001 a 0158 e servirá de Livro Diário número 006 referente ao período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020 da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua ENEDINA MADALENA CARMO, Nº 25, andar: 1, sala 201, Bairro SUAPE, CEP: 42600000, Município de MADRE DE DEUS, Estado da BAHIA, registrada sob número 29 6 0036296-0 em 24/02/1997 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA e inscrita no CNPJ(MF) número 01.685.000/0001-35.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 0001 a 0158 de acordo com a instrução normativa Nº. 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Madre de Deus, 01 de janeiro de 2020.

KENNEDY PEREIRA SANTOS  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF – 065.939.385-99

EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
CRC-BA – 025502/O  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF – 262.025.495-72

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 27/07/2021  
Arquivamento 21009974432 Protocolo 218582609 de 28/06/2021  
Nome da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
NIRE 29600362960  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 247694474338  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021  
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>2.835.478,99D</b>	<b>2.342.809,82D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.413.658,67D</b>	<b>850.953,30D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>898.354,34D</b>	<b>351.050,24D</b>
CAIXA	131.839,58D	43.430,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	228.788,17D	67.470,15D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	537.726,59D	240.149,57D
<b>CLIENTES</b>	<b>170.659,62D</b>	<b>299.001,91D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	170.659,62D	299.001,91D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>151.615,72D</b>	<b>81.461,53D</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	143.600,23D	81.461,53D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS E DIRIGENTES	110,30D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.905,19D	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>179.058,62D</b>	<b>119.439,62D</b>
ESTOQUES SERVIÇOS	179.058,62D	119.439,62D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>13.970,37D</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	13.970,37D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.421.820,32D</b>	<b>1.491.856,52D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.421.820,32D</b>	<b>1.491.856,52D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>456.240,42D</b>	<b>456.240,42D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>105.865,94D</b>	<b>105.635,62D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.000.689,64D</b>	<b>989.315,00D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>300.854,00D</b>	<b>300.854,00D</b>
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	441.829,68C	360.188,52C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.835.478,99C</b>	<b>2.342.809,82C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>383.056,71C</b>	<b>369.810,03C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>21.250,42C</b>
EMPRÉSTIMOS	0,00	9.943,57C
FINANCIAMENTOS	0,00	11.306,85C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>9.208,57C</b>	<b>8.467,12C</b>
FORNECEDORES MAT. DE CONSTRUÇÃO	9.208,57C	4.847,88C
FORNECEDORES DE MAT P/ USO E CONSUMO	0,00	3.500,08C
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	0,00	119,16C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>236.207,56C</b>	<b>208.553,73C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	236.207,56C	208.553,73C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>137.640,58C</b>	<b>131.538,76C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.129,18C	40.962,41C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	38.538,73C	32.852,78C
PROVISÕES	69.972,67C	57.723,57C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>450.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>450.000,00C</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	450.000,00C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.002.422,28C</b>	<b>1.972.999,79C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>900.000,00C</b>	<b>900.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	900.000,00C	900.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>818.972,54C</b>	<b>818.972,54C</b>
RESERVA ESPECIAL	818.972,54C	818.972,54C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>283.449,74C</b>	<b>254.027,25C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	283.449,74C	254.027,25C

RE DE DEUS, 31 de Dezembro de 2020

KENNEDY PEREIRA SANTOS  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 065.939.385-99

EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 025502/O  
 CPF: 262.025.495-72

*(Handwritten signature)*

MADRE MAIS EMPRENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y Ql5wKlH6xNTYlJ77jgWUHzrgWn&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599-KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572-EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

000097



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



Descrição	2020	Soma	Total	2019	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>					
SERVIÇOS PRESTADOS	2.359.774,91	2.359.774,91	2.359.774,91	2.904.982,60	2.904.982,60
<b>DEDUÇÕES</b>					
(-) SIMPLES	(332.237,52)	(332.237,52)	(332.237,52)	(358.597,76)	(358.597,76)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			2.027.537,39		2.546.384,84
<b>CMV</b>					
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(30.002,47)			(40.857,56)	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(14.257,00)			(10.758,00)	
CUSTO COM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE OBRA	(456.943,86)			(599.846,92)	
CUSTO COM EPIs	0,00			(606,00)	
FRETES E CARRETOS	(5.830,00)	(507.033,33)	(507.033,33)	(1.334,71)	(653.403,19)
<b>LUCRO BRUTO</b>			1.520.504,06		1.892.981,65
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			(1.415.455,07)		(1.334.112,66)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
SALÁRIOS E ORDENADOS	(634.988,09)			(554.504,64)	
PRÓ-LABORE	(29.620,66)			(28.294,98)	
13º SALÁRIO	(62.349,68)			(36.423,38)	
FÉRIAS	(79.268,66)			(64.883,48)	
INSS	(217.395,23)			(145.061,05)	
FGTS	(115.824,74)			(69.840,02)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(73.517,05)			(55.768,77)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	0,00			(13.312,26)	
EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	0,00			(2.511,90)	
HORAS EXTRAS	(31.520,53)			(14.454,20)	
VALE-REFEIÇÃO	0,00	(1.244.484,64)		(6.367,98)	
<b>DESPESAS GERAIS</b>					
ENERGIA ELÉTRICA	(6.016,85)			(8.870,25)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.753,86)			(5.392,32)	
TELEFONE	(5.780,05)			(6.295,93)	
SEGUROS	0,00			(21.149,43)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.727,84)			(4.708,66)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(499,36)			(191,70)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	0,00			(739,88)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ	(1.517,07)			(45.403,97)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(81.641,16)			(105.641,34)	
ANUIDADES E MENSALIDADES	(89,67)			(226,50)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.881,15)			(30.622,98)	
CONDUÇÃO E TRANSPORTE	(7.806,12)			0,00	
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00			(7.992,26)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00			(4.001,21)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(28.703,96)			(79.450,76)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(4.917,11)			(17.073,40)	
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(1.020,24)			0,00	
PEDÁGIOS	(360,32)			(684,48)	
UNIFORMES E VESTIMENTAS	(15.562,51)			(2.274,93)	
VIAGENS/HOSPEDAGENS	(1.192,72)			(1.970,00)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(414,00)			0,00	
FARMACIA	(86,44)	(170.970,43)	(1.415.455,07)	0,00	(1.334.112,66)
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>					
TAXAS DIVERSAS	(19.923,61)			(17.696,90)	
JUROS E MULTAS DE MORA S/IMPOSTOS	0,00			(2.208,11)	
IOF	0,00			(17,29)	
IMPOSTO DE RENDA	0,00	(19.923,61)	(19.923,61)	(1,15)	(19.923,45)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
JUROS PASSIVOS	(5.816,24)			(25.954,48)	
IOF	(152,09)			(772,29)	
JUROS DE MORA	(2.663,86)			(4.825,46)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(14.724,75)			(15.845,02)	
MULTA	(10.199,69)	(33.556,63)	(33.556,63)	0,00	(47.397,25)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>					
JUROS DE APLICAÇÕES	0,00			23,11	
BÔNUS PARCELA EM DIAS	1.628,63	1.628,63	1.628,63	0,00	23,11
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
BONIFICAÇÕES	262,65	262,65	262,65	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			53.460,03		491.571,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_Ql5wKlHs6xNtY1J77JgWJHrZgWn&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599 - KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572 - EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador

Empresa: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
C.N.P.J.: 01.685.000/0001-35  
Insc. Junta Comercial: 29600362960 Data: 24/02/1997  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0152  
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Soma	Total	2019	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			53.460,03		491.521,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			53.460,03		491.521,40

MADRE DE DEUS, 31 de Dezembro de 2020

KENNEDY PEREIRA SANTOS  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 065.939.385-99

EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 025502/O  
CPF: 262.025.495-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKlHs6xNTy1J77jgWJH2rGm&chave2=Bf-06acCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599-KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572-EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

  
000099

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	900.000,00	818.972,54	254.027,25	1.972.999,79
Lucro Líquido			53.422,49	53.422,49
Dividendos Propostos			-24.000,00	-24.000,00
Saldo em 31/12/2020	900.000,00	818.972,54	283.449,74	2.002.422,28

MADRE DE DEUS, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 KENNEDY PEREIRA SANTOS  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 CPF: 065.939.385-99

\_\_\_\_\_  
 EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 025502/O  
 CPF: 262.025.495-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKlHs6xNTy1J77jgWJHzrgWn&chave2=BT-06aCCqMpeIH2nWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599 - KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572 - EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

10

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Kennedy Pereira Santos  
 Sócio - Administrador



## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MADRE MAIS Empreendimentos EIRELI, foi constituída em 24 de FEVEREIRO de 1997, tendo como objeto social a execução de Construção de Edifícios, Serviços de Impermeabilização em obras de engenharia Civil, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica entre outros.

## 2) DA FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa está no regime do Simples Nacional desde 01/01/2016 e Contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das 11.638/07 e 11.9741/10, na TG 1000, nas normas estabelecidas pelo Conselho de Contabilidade (CFC), nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado conforme o regime contábil de competência.

### 3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado conforme o regime contábil de competência.

### 3.2 Ciclo operacional

Os ativos e passivos vencíveis até o término do exercício Seguinte estão classificados como de curto prazo (Circulante) e os após essa data como de longo prazo (Não Circulante).

### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de média liquidez, com vencimentos originais de até doze meses.

### 3.4 Aplicação financeira.

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSWKLIHs6xNTy1J77jgWJHHzr9m&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 065933938599 - KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572 - EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

000101



### 3.5 Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 20%

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10%

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 20%

EDIFICAÇÕES - 4%

### 3.6 Obrigações e Outros Passivos

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 4) RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida dos serviços, operações financeiras e operacionais no curso normal das atividades desempenhada pela empresa.

#### 4.1 Receitas por prestação de serviços

O Resultado das operações é apurado em conformidade com regime contábil de competência.

KENNEDY PEREIRA SANTOS  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF – 065.939.385-99

EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
CRC-BA – 025502/O  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF – 262.025.495-72

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKlHs6xNTy1J77JgWJHzrgWm&chave2=BT-06aCQpmeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599 - KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572 - EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.413.658,67 + 0,00	1,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	383.056,71 + 450.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.413.658,67	3,69
	Passivo Circulante	383.056,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.835.478,99	3,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	383.056,71 + 450.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	383.056,71 + 450.000,00	0,29
	Ativo	2.835.478,99	

Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices acima relacionados foram extraídos do balanço correspondente ao ano de 2020.

KENNEDY PEREIRA SANTOS  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 065.939.385-99

EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 025502/O  
CPF: 262.025.495-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKlHs6xNTyJ177jgWJHzrgWnAchavez2=BT-06aCQpMpeIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599-KENNEDY PEREIRA SANTOS|26202549572-EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

MADRE MAIS EM PREENHEIMENTO  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKlHs6xNTYlU77jgWJHrZrgWnacheave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599-KENNEDY PEREIRA SANTOS|26202549572-EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00009297  
Nome: EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES CPF: 262.025.495-72  
CRC/UF n.º BA-025502/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 24.08.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 006 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 262.025.495-72 Controle : 1950.1577.1577.2205

*Ed*

*a*

MADRE MAIS EMPREENDEDORAS  
Kennedy Peres Santos  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*  
000104



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKlHs6xNtYlJ77jgWJHzrgWnacheve2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06593938599 - KENNEDY PEREIRA SANTOS | 26202549572 - EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número: 006

Contém este livro 158 folhas numeradas seguidamente de número 0001 a 0158 e serviu de Livro Diário número 006 referente ao período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020 da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua ENEDINA MADALENA CARMO, Nº 25, andar: 1, sala 201, Bairro SUAPE, CEP: 42600000, Município de MADRE DE DEUS, Estado da BAHIA, registrada sob número 29 6 0036296-0 em 24/02/1997 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA e inscrita no CNPJ(MF) número 01.685.000/0001-35.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 0001 a 0158 de acordo com a instrução normativa Nº. 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Madre de Deus, 31 de dezembro de 2020.

KENNEDY PEREIRA SANTOS  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF - 065.939.385-99

EDVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
CRC-BA - 025502/O  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF - 262.025.495-72

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador





**Madre Mais**

Empreendimentos Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

### DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Declaro para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço referente ao exercício financeiro já exigível do ano de 2020.

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.413.658,67 + 0,00	
ILG=	-----	= 1,70
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 383.056,71 + R\$ 450.000,00	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.413.658,67	
ILC=	-----	= 3,69
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 383.056,71	
ATIVO TOTAL	R\$ 2.835.478,99	
SG=	-----	= 3,40
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 383.056,71 + R\$ 450.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 383.056,71 + R\$ 450.000,00	
ET=	-----	= 0,29
ATIVO TOTAL	R\$ 2.835.478,99	

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2021

*Kennedy Pereira Santos*  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Sócio-Administrador

*Edvaldo de Oliveira Gomes*  
Técnico Contabilidade  
CRC - BA 25502/O  
CPF: 622.025.495-72

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP  
CNPJ Nº 01.685.000/0001-35  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG Nº 1510865322, SSP/BA  
CPF Nº 065.939.385-99

EDVALDO OLIVEIRA GOMES  
TÉC. EM CONTABILIDADE  
CRC-BA Nº: 025502/O  
CPF:262.025.495-72

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio-Administrador

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

000106

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 07/02/2022 até 24hs do dia 09/04/2022.

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: SERRINHA PREFEITURA CPF OU CNPJ: 13.845.086/0001-03  
ENDEREÇO: PC LUZ NOGUEIRA 495 - SERRINHA  
CEP: 48.700-000 CIDADE: SERRINHA UF: BA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF OU CNPJ: 01.685.000/0001-35  
ENDEREÇO: RUA ENEDINA MADALENA CARMO, Nº 25- ANDAR 1 - SUAPE  
CEP: 42.600-000 CIDADE: MADRE DE DEUS UF: BA

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 47.694,67 - Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021.

Processo Administrativo 4016/2021, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 47.694,67	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	200,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$		
Prêmio Total	R\$	200,00	

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 200,00	11/02/2022

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar e capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900139/2014-74. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 27/01/2022 16:07:00

  
João de Lima Geó Neto  
Diretor

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907760036560000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 0306920229907760036560000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE:**

**1. OBJETO**

1.1. Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

1.2. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhista e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas, salvo disposição contrária nas cláusulas particulares.**

**2. VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**3. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

3.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.**

3.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**Cópia do edital de licitação;**

**Cópia do termo de adjudicação;**

**Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

3.2. **Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 3.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de reclamação;**

**4. RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



MADRE MAIS ENFERMEIROS  
Kennedy Peres Santos  
Sócio - Administrador

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

MADRE MAIS ENFRENTAMOS  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600362960	01.685.000/0001-35	24/02/1997	24/02/1997
Endereço: RUA ENEDINA MADALENA CARMO, 25 ANDAR 1, SUAPE, MADRE DE DEUS, BA - CEP: 42600000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GÁS: OBRAS DE TERRAPLENAGEM: OBRAS DE ALVENARIA: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS: OBRAS PORTUÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAIS: ATIVIDADES PAISAGISTICAS: COLETA DE RESIDUO PERIGOSOS: OBRAS DE IRRIGACAO: INSTALACAO E MANUTENCAO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
KENNEDY PEREIRA SANTOS 065.939.385-99	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/02/2021	98046866		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

MADRE MAIS EN PTEC N 21/12/2021  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

página: 1/2

217183174



CONTROLE: 60.738.919.070.86 CPF SOLICITANTE: 065.939.385-99 NIRE: 29600362960 Emitida: 21/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

000110



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600362960	CNPJ 01.685.000/0001-35	Arquivamento do ato Constitutivo 24/02/1997	Início da atividade 24/02/1997
Endereço: RUA ENEDINA MADALENA CARMO, 25 ANDAR 1, SUAPE, MADRE DE DEUS, BA - CEP: 42600000			

SALVADOR - BA, 21 de Dezembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Perera Santos  
Sócio - Administrador

página: 2/2

217183174



CONTROLE: 60.738.919.070.86 CPF SOLICITANTE: 065.939.385-99 NIRE: 29600362960 Emitida: 21/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

**DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;  
NEGATIVA DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR; e NÃO POSSUIR  
VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO OU EMPRESA PÚBLICA**

A MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.685.000/0001-35, com sede na RUA ENEDINA MADALENA Nº 25, 1º ANDAR, SUAPE, MADRE DE DEUS, BAHIA, CEP 42.600-000 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) KENNEDY PEREIRA SANTOS, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1510865322, SSP/BA e do CPF/MF n.º 065.939.385-99, para os fins de habilitação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021**, DECLARA expressamente que:



a) até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

c) Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP  
CNPJ Nº 01.685.000/0001-35  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
TTULAR   
RG Nº 1510865322, SSP/BA  
CPF Nº 065.939.385-99

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

  
000112



**Madre Mais**

Empreendimentos Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 004/2021

A empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 01.685.000/0001-35, declara à Prefeitura Municipal de Serrinha, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ Nº 01.685.000/0001-35

KENNEDY PEREIRA SANTOS

TTTULAR

RG Nº 1510865322, SSP/BA

CPF Nº 065.939.385-99

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,

CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA

CNPJ: 01.685.000/0001-35

Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10

E-mail: madremais2015@hotmail.com

Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

000113





**Madre Mais**

Empreendimentos Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que tomamos conhecimento de todas as informações referente ao certame, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado. Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ Nº 01.685.000/0001-35

KENNEDY PEREIRA SANTOS

TTULAR

RG Nº 1510865322, SSP/BA

CPF Nº 065.939.385-99

Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,

CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA

CNPJ: 01.685.000/0001-35

Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10

E-mail: madremais2015@hotmail.com

Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

  
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador

  
000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha  
Serrinha / BA

Prezado Presidente,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Serrinha, que objetiva o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA, com data da reunião inicial marcada para o dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

MADRE DE DEUS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.




MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP  
CNPJ Nº 01.685.000/0001-35  
KENNEDY PEREIRA SANTOS  
TTTULAR  
RG Nº 1510865322, SSP/BA  
CPF Nº 065.939.385-99



Endereço: Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar,  
CEP: 42600-000, Suape, Madre de Deus-BA  
CNPJ: 01.685.000/0001-35  
Insc. Est: 049.222.182 / Insc. Mun: 01.0686-10  
E-mail: madremais2015@hotmail.com  
Tel: (71) 3121-8589 / 99613-0862

MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Kennedy Pereira Santos  
Sócio - Administrador



• 000115



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI/EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06,  
CENTRO, CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPEE - BA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

01



**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Administração

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
Nº 0021998-3

Data Inscrição: 13/03/2015

Data Renovação: 14/06/2021

Vencimento : 09/06/2022

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 19.846.470/0001-07  
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS  
Situação Cadastral: Ativos  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: RUA JJ SEABRA, 134 1º ANDAR, SL. 02 CENTRO  
Município: Riachão do Jacuípe  
Estado: BA CEP: 44.640-000

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 1 A A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA	015.509.375-45	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	19.846.470/0001-07			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	12/09/2018 (1ª ALT.)			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	012419/2021	31/12/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	15/11/2021		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20212438230	18/08/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	00000012	18/07/2021		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021041603181453022855	13/08/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	16020441/2021	14/11/2021		
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	83275/2021	31/03/2022		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/05/2022	
CONCORDATA E FALENCIA	004912592	17/06/2021	X

### CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.11 CADASTRAMENTO E INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS	02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA
02.17 CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA - MEIO AMBIENTE	03.01 COLETA DE LIXO
03.02 CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, AREAS GRAMADAS E RURAIS	06.07 ENSAIOS MECANICOS E METALURGICOS
06.12 ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA	06.16 ESTUDOS E PROJETOS DE CORTES, ATERROS, ESCORAMENTOS E TERRAPLENAGEM
06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES	06.56 ESTUDOS E PROJETOS DE URBANISMO E PAISAGISMO
06.63 TOPOGRAFIAS	07.01 OBRAS CIVIS DE AEROPORTOS
07.02 OBRAS CIVIS DE BARRAGENS E DIQUES	07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES
07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.06 OBRAS CIVIS DE ESCAVACAO EM ROCHA	07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS	07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS
07.10 OBRAS CIVIS DE EXECUCAO DE DESMATAMENTO	07.11 OBRAS CIVIS DE FERROVIAS
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.14 OBRAS CIVIS DE INSTALACOES PREDIAIS-SOM AMBIENTE/SIST. AUDIOVISUAL	07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS
07.16 OBRAS CIVIS DE LINHAS DE TRANSM. E DIST.DE ENERGIA ELETRICA	07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES
07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS	07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO
07.20 OBRAS CIVIS DE PERFURACAO DE POCOS	07.21 OBRAS CIVIS DE PISCINAS DE CONCRETO ARMADO
07.23 OBRAS CIVIS DE PONTES E VIADUTOS	07.24 OBRAS CIVIS DE PORTOS
07.25 OBRAS CIVIS DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL DE AGUA	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.28 OBRAS CIVIS DE REFLORESTAMENTO	07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS	07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO
07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM	07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO
07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	08.18 INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO
08.19 INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS	08.21 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA
08.25 INSTALACAO E MONTAGEM DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE	08.26 INSTALACAO E MONTAGEM DE ISOLAMENTO ACUSTICO
08.30 INSTALACAO E MONTAGEM DE LINHAS DE TRANSM. E DISTRIB. DE ENERGIA ELETR	08.33 INSTALACAO E MONTAGEM DE PARA - RAIOS
08.34 INSTALACAO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICACOES	08.37 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO
08.38 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	08.39 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE SINALIZACAO
08.42 INSTALACAO E MONTAGEM DE STANDS E PALCOS EM FEIRAS E OUTROS EVENTOS	08.43 INSTALACAO E MONTAGEM DE SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA
08.48 INSTALACOES ELETRICAS DE MEDIA E ALTA TENSÃO	08.49 INSTALACOES PREDIAIS DE GAS
08.51 INSTALACOES PREDIAIS ELETRONICAS	08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS
08.53 INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS	08.60 INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA SOLAR

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N.75 S/A. A.06,  
 CENTRO, CEP. 44.840-000  
 RUA CHÃO DO J. GUINÉ - R. 11A

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	4.619.113,99	Receita Operacional Líquida:	4.256.024,42
Capital Social:	1.600.000,00	Patrimônio Líquido:	4.342.003,50
Índice de Liquidez Corrente:	4,84	Índice de Endividamento:	0,11
Índice de Liquidez Geral:	4,80	Solvência Geral:	9,35

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 20/06/2021 às 14:35



Estado da Bahia

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 L A A 06.  
CENTRO CEP 44.040-000  
RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA

04



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.846.470/0001-07  
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75 - SALA 06 - CENTRO - Riachão do Jacuípe / Bahia

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA DO JACUIPE - BAHIA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2022 14:10

05

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.846.470/0001-07 DUNS®: 90\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA THÁO DO JACUIPE - BA. BA

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/06/2022  
FGTS Validade: 20/01/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/03/2022  
Receita Municipal Validade: 23/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2022 05:17

CPF: 015.509.375-45 Nome: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Ass: \_\_\_\_\_



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
CNPJ nº 19.846.470/0001-07



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala:06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,

Req: 81100000987075

Página 1

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98092051 em 20/07/2021  
Protocolo 218416598 de 19/07/2021

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173189838621758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



20/07/2021

07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-t57sr-fmkh5dyag&chave2=BT-06acCqpmpeIH2nMnCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07461919520-CAROLAINNE SILVA CARNEIRO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
CNPJ nº 19.846.470/0001-07



AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

Req: 81100000987075

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 1 A A 06,  
CENTRO CEP 44.840-000  
R. B. CHÃO DO JACUIPE - BA - HIA

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98092051 em 20/07/2021  
Protocolo 218416598 de 19/07/2021

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173189838621758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



20/07/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57SrFxnKS0yagfchave2=BT-06aCqmpoIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07461919520-CAROLAINNE SILVA CARNEIRO



### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIACHÃO DO JACUIPE - BA.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala:06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI e tem sua sede e foro na Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala:06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto da Empresa é:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES

Req: 81100000987075

Página 3

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 EA A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA

20/07/2021

09

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98092051 em 20/07/2021

Protocolo 218416598 de 19/07/2021

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173189838621758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
CNPJ nº 19.846.470/0001-07



http://assinador.dscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-157srfrxkS0yag&chave2=BT-06acCpmpeIH2nmncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07461919520-CAROLAINNE SILVA CARNEIRO

PARA LAVOURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações

Req: 81100000987075

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 2ª A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98092051 em 20/07/2021  
Protocolo 218416598 de 19/07/2021

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173189838621758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



20/07/2021

10

Handwritten mark

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
CNPJ nº 19.846.470/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-157SrFxnkS0yag&chave2=BT-06aCQmpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07461919520-CAROLAINNE SILVA CARNEIRO

8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 10/03/2014.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pela titular.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SETIMA.** A titular ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA NONA.** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

RIACHÃO DO JACUIPE - BA, 16 de julho de 2021.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



Req: 81100000987075

Página 5

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 L A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA





20/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98092051 em 20/07/2021

Protocolo 218416598 de 19/07/2021

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173189838621758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI
PROTOCOLO	218416598 - 19/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600127294  
CNPJ 19.846.470/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98092051 DE 20/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/07/2021

**EVENTOS**

018 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98092051

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07461919520 - CAROLAINÉ SILVA CARNEIRO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000

RIOCHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98092051 em 20/07/2021

Protocolo 218416598 de 19/07/2021

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173189838621758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 10025884 05 23/10/2009  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 GENARIO BELMIRO LIMA  
 LAURINDA DE OLIVEIRA LIMA  
 RIACHÃO DO JACUIPE BA 04/04/1982  
 CER-NAS CM-R DO JACUIPE BA  
 DST-SEDE L-24A F-123 R-020363  
 015509375 45  
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

*[Handwritten signature]*

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44-640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

33

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Av. Manoel Dias de Figueiredo, 100 - Fone: (71) 3101-1111 - CEP: 44.015-000 - Riachão do Jacuípe, BA  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 20.190/2014 e Art. 6º inc. VII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e emitido em conformidade com o disposto no inciso II do art. 4º  
 do documento eletrônico e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 87070407181706170231-1; Data: 04/07/2018 17:10:04**  
 Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD26006-3XZ4;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Para verificar a validade das assinaturas, clique no link: <https://secedigital.ipb.jus.br>  
 Tabelar

*[Handwritten signature]*



19.846.470/9991-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N. 75 - A. A. 06,  
CENTRO - CEP 44.640-000  
RUA: MÃO DO JACUPIPE - BAHIA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 87070407181706170231-2; Data: 04/07/2018 17:10:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD26005-AAP5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:25:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87070407181706170231-1 a 87070407181706170231-2 --

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c685a555187dbf6cf6bfa7c9176582c85f2b5e8628d6a87ba7a486e4b1c32005bf81baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A 06,  
CENTRO CFP 44 640-000  
R. CHÃO DO JACUIPE - B. PIA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



10

15

Handwritten signature

**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO**

Marcilaine Faustina de Oliveira Sodré - Tabeliã de Notas

Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 1065 - Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA

Fone: 75 3264 1298 / 9 9865-9214 E-mail: [notaseprotesto.jacuipe@gmail.com](mailto:notaseprotesto.jacuipe@gmail.com)

Nº de Ordem: 740

Livro: 160

Folhas: 082/083

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPPRUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06  
CENTRO CFP 44 540-000

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, COMO OUTORGANTE A FIRMA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que em 21 (vinte e um) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Riachão do Jacuípe, Comarca de igual nome, Estado da Bahia, neste Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, perante mim, **EVERALDO BARROS DOS SANTOS, SUBSTITUTO LEGAL**, compareceu como outorgante, a Firma **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.846.470/0001-07, com sede na R. Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 75, Sala 06, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, com seu ato de consolidação constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE nº 29 6 0012729-4, e seu ato de última alteração contratual nº 09, datado de 12 de agosto de 2020, registrado sob o nº 97988648, em 16/08/2020, representada neste ato pelo sua sócia administradora, a Sr.<sup>a</sup> **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior e capaz, declarou ser solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 10025884 05 SSP/BA, inscrita no CPF 015.509.375-45, natural de Riachão do Jacuípe/BA, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, 52, Bairro Centro, na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, conforme Cláusula sexta da Alteração Contratual nº 09 de Andrea de Oliveira Lima - Eireli, devidamente registrado na JUCEB, sob número 97988648, em 16/08/2020, que por cópias ficam arquivados nestas Notas; reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela representante da outorgante, foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, a Sr.<sup>a</sup> **JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior e capaz, empresária, declarou ser solteira, nascida em 29/06/1977, filha de Laurinda de Oliveira Lima e de Genario Belmiro Lima, portadora da Cédula de

Everaldo Barros dos Santos  
Subst. Legal  
Tabelionato de Notas com  
Função de Protesto  
Riachão do Jacuípe



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87072209209074603114-1  
Data: 22/09/2020 09:12:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM11538-2E80;



CNJ - 06870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

16  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Identidade nº 0866691502, SSP/BA, inscrito(a) no CPF 814.761.245-15, conforme consta na carteira nacional de habilitação registro número 06546466954, expedida pelo DETRAN/BA, em 01/02/2017, residente e domiciliada na Rua Aurélio Rodrigues Mascarenhas, Nº 835, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA e o Sr. **CAETANO ADALBERTO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, autônomo, nascido em 19/09/1956, filho de Laurimar Mascarenhas Ferreira e de João Batista Ferreira, portador da cédula de identidade nº 129439835, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 109.640.295-53, conforme consta na carteira nacional de habilitação registro número 03470766209, expedida em 16/12/2019, residente e domiciliado na Rua Aurélio Rodrigues Mascarenhas, 835, centro, Riachão do Jacuípe/BA; a quem conferem amplos e gerais poderes para, **em conjunto ou separadamente**, representá-la perante qualquer entidade pública federal, estadual, municipal e autarquia, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Receita Federal do Brasil, órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos, assim como as empresas de serviços de Telefone, Energia elétrica; JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia; SEFAZ-BA, Prefeituras; Serviços Notariais e de Protestos de Títulos e Documentos; entidade particular e quaisquer terceiros, podendo, assinar, juntar, solicitar, declarar, concordar, discordar, alegar, retirar, juntar e retirar documentos; solicitar e receber certidões negativas e/ou positivas em quaisquer dos órgãos acima mencionados e promover o que for preciso; podendo ainda, representar a outorgante perante quaisquer Prefeituras Municipais do Território Nacional e demais órgãos da administração pública direta e indireta de qualquer Estado ou da União, podendo, participar de licitações, impugnar ou desistir de recursos, solicitar, retirar e impugnar edital e seus anexos, agendar, realizar vistorias técnicas, e em geral, tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao processo licitatório em suas diversas modalidades que forem necessário; participar de pregões presenciais e/ou virtuais, convites, leilões, tomada de preço, concorrência, e ai, requerer e assinar o que for necessário e exigido; juntar e retirar documentos; apresentar documentos e fazer provas dos documentos apresentados; ofertar lances; firmar compromissos e praticar todos e quaisquer atos que forem necessários e/ou exigidos; **podendo substabelecer no todo ou em parte** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, o que tudo dará por firme e valiosa como se a própria fosse. **PELA REPRESENTANTE DA OUTORGANTE FOI DETERMINADO QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO**

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
Riachão do Jacuípe - Bahia

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17

*Everaldo Eximias dos Santos*  
Subst. Legal  
Riachão do Jacuípe - BA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87072209209074603114-2  
Data: 22/09/2020 09:12:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM11539-1GH3;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





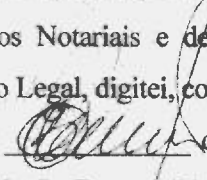
# TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

Marcilaine Faustina de Oliveira Sodré - Tabeliã de Notas

Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 1065 - Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA

Fone: 75 3264 1298 / 9 9865-9214 E-mail: [notaseprotesto.jacuipe@gmail.com](mailto:notaseprotesto.jacuipe@gmail.com)

Folha: 083/083

**SERÁ VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO.** Assim, pediu que lhe lavrasse a presente Procuração, o que lhes foi feita, sendo lida e conferida pela representante da outorgante, que de logo, isenta esta Serventia de correções futuras advindas de possíveis erros materiais, responsabilizando-se pelos recolhimentos de emolumentos devidos referentes às possíveis rerratificações/aditamentos. Ciente, a mesma aceitou, assina e outorga a seguir, dispensando as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias, de acordo com o parágrafo 5º, artigo 215 do Código Civil Brasileiro, e do parágrafo 3º do art. 446 do Código de Normas e Procedimento dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Eu, Everaldo Barros dos Santos, Substituto Legal, digitei, colho as assinaturas. subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testmº  da verdade. **EVERALDO BARROS DOS SANTOS, SUBSTITUTO LEGAL.** Foi recolhido o DAJE sob nº 2250 002 014806, no valor total de **RS 84,56: EMOLUMENTOS RS 40,84 - Taxa de Fiscal R\$. 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - PGE R\$ 1,62 - Def. Pública R\$ 1,10 - FMMPBA R\$ 0,84.**

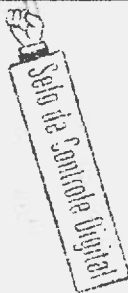
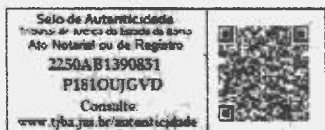
Riachão do Jacuípe - BA, 21 de setembro de 2020.

(Ass.):

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI - outorgante**

EM TEST.º  DA VERDADE  
SUBSTITUTO LEGAL

Everaldo Barros dos Santos  
Subst. Legal  
Tabelionato de Notas com Protesto  
Riachão do Jacuípe - BA



19.846.470/0001-07  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072209209074603114-3  
 Data: 22/09/2020 09:12:58  
 Valor Total do Ato: RS 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM11540-RRNR;



CNJ - 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:26:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87072209209074603114-1 a 87072209209074603114-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c665140982dbad8262ec502d6b6f6e41c4b29cb1637e3a6e1ceb93da702950e16f81baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
P. CHÃO DO JACUIPE - BA. 11A



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870/2019-1

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º a 15º do Art. Vº e 30º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizamos a credenciarção por meio de documento eletrônico assinado e eletrônica de assinatura digital.

**Cód. Autenticação: 87070801201658380939-1** - Data: 08/01/2020 17:05:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19876-6V45 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado em Verde - Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO E ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME <b>CAETANO ADALBERTO FERREIRA</b>		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 129439835 SSP BA		
CPF 109.640.295-53		DATA NASCIMENTO 19/09/1956
FILIAÇÃO <b>JOAO BATISTA FERREIRA</b>		
<b>LAURIMAR MASCARENHAS FERREIRA</b>		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 03470766209	VALIDADE 04/12/2024	IP HABILITAÇÃO 06/10/1979
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIACHÃO DO JACUIPE, BA	DATA EMISSÃO 16/12/2019	
Assinatura: Rodrigo Pinheiro de Souza Lima Diretor Geral		11020764456 BAO13942414
<b>BAHIA</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1844602971

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1844602971

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA - 41A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

20

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:29:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 87070801201658380939-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c67617c51881ced2eaeef746da191fffb99a545601139106cac14ace2e762aee9d81baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
Riachão do Jacuipe - BA - 14



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.846.470/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 06
---	--------------	------------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILO_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3264-1426/ (75) 3264-1412
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	19.846.470/0001-07 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014
-----------------------------	---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06, CENTRO CEP 44.640-000 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA
------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 18:58:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.846.470/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 06
---	--------------	------------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILO_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3264-1426/ (75) 3264-1412
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 18:58:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

Cód. Contribuinte: 20248 Pessoa: J CNPJ/CNPJ: 19846470000107  
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS  
Logradouro: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75  
Complemento: SALA 06  
Bairro: CENTRO  
Município: RIACHÃO DO JACUIPE UF: BA CEP: 44.640-000  
Telefone-1: (75) 3264-1426 Telefone-2: (75)99243-9588  
e-mail: eckoconstrutora2016@hotmail.com  
www:  
Observação:

RG/Inscr. Est.:  
Inscr. Municipal: 003 121/001-16  
DT. Cadastro: 01/04/2014

### C. G. ATIVIDADE

Loc. Cartográfica: 01010180322001 Junta: 29204042466 Porte: P Optante Simples: S  
Profissão: Registro:  
CBO:  
Nome Contador: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIV CPF: Registro: CRC/BA 015738  
Endereço: Telefone 2:  
Telefone 1: Início Atividade: 01/04/2014 Situação: ATIVO  
Cód. Atividade: 4120400  
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ISS:  
TLF/TF: 10.10 Construção civil  
Outros:

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Cód. CNAE	Data	Descrição Atividade
4211101	14/01/2019	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313800	14/01/2019	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313959	14/01/2019	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	14/01/2019	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	14/01/2019	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	14/01/2019	OBRAS DE FUNDAÇÕES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Jazon Emerson de S. Ferreira  
Diretor - Decreto 019/2021  
Secretário Municipal da Fazenda

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI



Keep Informática - tel: (71)3285-1000

CDR062

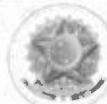
24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87071901223110347707>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87071901223110347707-1  
Data: 19/01/2022 15:35:16  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60545-0P4Y;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:44:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2022 18:59:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87071901223110347707-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce397b6c46e8445ce83a42750e044f1882cb28c4d7f71ab3cfbd18f8395183288f81baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
Riachão do Jacuipe - BA - IA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



25



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:06 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **BC3B.6CF4.8417.0A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO J. CUIPE - BA HIA

26



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220362941

RAZÃO SOCIAL	
Contribuinte cadastrado através do Transparência Bahia.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.846.470/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 00000015

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>Contribuinte:</b>	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI
<b>Endereço:</b>	RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75 CENTRO
<b>Complemento:</b>	SALA 06
<b>Cidade/UF:</b>	RIACHÃO DO JACUIPE - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	19846470000107
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	00312100116

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 23/12/2021 09:42:05 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 23/03/2022

CHAVE DE VALIDAÇÃO: ll0Qo2Qw

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:

<http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachaodojacuipe.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA' A 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

28

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.846.470/0001-07**Razão Social:** ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELE**Endereço:** RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO 75 SALA 06 / CENTRO /  
RIACHÃO DO JACUIPE / BA / 44640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022 —**Certificação Número:** 2022011203320115894045

Informação obtida em 13/01/2022 21:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELE EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07  
Certidão nº: 4487673/2022  
Expedição: 04/02/2022, às 14:53:29  
Validade: 02/08/2022 — 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.846.470/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SAIA 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
RIO DE JANEIRO DO JACUIPE - BAHIA

30

30

30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2022	INSCRIÇÃO 003.121/001-16	VÁLIDO ATE 31 de Dezembro de 2022	NUMERO 012942
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	------------------

CONCEDIDO A  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI - ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75 SALA 06  
 BAIRRO: CENTRO RIACHÃO DO JACUIPE (BA) CEP: 44.640-000

ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	CNPJ 19.846.470/0001-07
--	----------------------------

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS

EMITIDO EM  
11 de Janeiro de 2022

ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

Jazon Emerson de S. Ferreira  
 Diretor - Decreto 019/2021  
 Secretária Municipal da Fazenda

Jazon Emerson de Souza Ferreira  
 Diretor Departamento de Administração Tributária

ASSINADO DIGITALMENTE  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
 A certificação com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://registro.gov.br/verificacao-digital>



19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000

José Carlos de Matos Soares  
 Prefeito Municipal

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87071901220512473788>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 87071901220512473788-1  
 Data: 19/01/2022 15:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60516-4S6M;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2022 18:59:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87071901220512473788-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ced3f4d45a35bbe9cda6cbd9f9c8f27757e3c2056ec81b6c5df2f5a3a7a29962b081baadac39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CFP 44-640-000  
RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



39



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 123217/2022**  
 Emissão: 18/01/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: a269z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 CNPJ: 19.846.470/0001-07  
 Registro: 0000227340  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.600.000,00  
 Data do Capital: 17/09/2015  
 Faixa: 5

Objetivo Social: Construção de edifícios; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; limpeza em prédios e em domicílios; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; demolição de edifícios e estruturas; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; obras de fundações; serviços de engenharia civil e elétrica; serviços de topografia; construção de rodovias e ferrovias; obras de acabamento da construção; construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais e obras de contenção de encosta.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75, SALA 6, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA, 44640000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 28/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000022734BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE NILTON FALCAO PEDREIRA

Registro: 0514100613

CPF: 374.017.265-72

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LORRANNY BATISTA DO AMARAL TORQUATO

Registro: 1016446098

CPF: 041.537.041-80

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS ÁREAS DE DESENHO; TOPO

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 123217/2022

Emissão: 18/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: a269z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

(PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO VICENTE DA SILVA

Registro: 0500878889

CPF: 792.127.195-20

Data Início: 15/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: STEEVE LAGO BARRETO

Registro: 0500486026

CPF: 025.170.374-69

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06.  
 CENTRO CFP 44-640-000

RIOCHÃO DO JACUIPE - BAHIA

*(Handwritten signature)*

34





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 125116/2022**  
 Emissão: 04/02/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 707bz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO VICENTE DA SILVA  
 Registro: 0500878889  
 CPF: 792.127.195-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 26/02/2005

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA  
 Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana  
 Data de Formação: 26/02/2005

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI  
 Registro: 0010172408  
 CNPJ: 35.397.118/0001-80  
 Data Início: 20/12/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 Registro: 0000227340  
 CNPJ: 19.846.470/0001-07  
 Data Início: 15/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI  
 Registro: 0000134480  
 CNPJ: 03.414.962/0001-85  
 Data Início: 14/08/2017  
 Data Fim: Indefinido

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75, 1 A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

REGISTRO

Nº 125116/2022  
Emissão: 04/02/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 707bz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

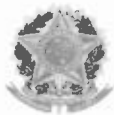
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
MUNICÍPIO DO JACUIPE - BAHIA

36





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 107596/2021**  
 Emissão: 12/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: ad78D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: STEEVE LAGO BARRETO  
 Registro: 0500486026  
 CPF: 025.170.374-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 19/05/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana  
 Data de Formação: 19/05/2006

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR  
 Data de Formação: 24/05/2014

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO  
 Data de Formação: 03/10/2016

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S A: A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA - 414

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 Registro: 0000227340  
 CNPJ: 19.846.470/0001-07  
 Data Início: 05/02/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 Registro: 0010045716  
 CNPJ: 23.595.063/0001-33  
 Data Início: 02/05/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 107596/2021  
Emissão: 12/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: ad78D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0010096442

CNPJ: 09.553.614/0001-75

Data Início: 08/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 L A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
P. JACUIPE DO JACUIPE - BAHIA

38







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 108114/2021**  
 Emissão: 17/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 67AZA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: LORRANNY BATISTA DO AMARAL TORQUATO  
 Registro: 1016446098  
 CPF: 041.537.041-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 29/07/2020  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 3000059790

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS ÁREAS DE DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC-GO  
 Data de Formação: 20/02/2017

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA  
 Data de Formação: 10/04/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

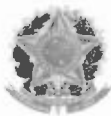
**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 Registro: 0000227340  
 CNPJ: 19.846.470/0001-07  
 Data Início: 03/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI  
 Registro: 0010172408  
 CNPJ: 35.397.118/0001-80  
 Data Início: 03/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
 CENTRO CEP 43 640-000  
 RIBICHAO DO J. COIPE - BAHIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 108114/2021  
Emissão: 17/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 67AZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06.  
CENTRO CEP 44 640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

40





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 112118/2021**  
 Emissão: 16/09/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: aZ5Yx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE NILTON FALCAO PEDREIRA  
 Registro: 0514100613  
 CPF: 374.017.265-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 04/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA  
 Data de Formação: 18/12/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI  
 Registro: 0010172408  
 CNPJ: 35.397.118/0001-80  
 Data Início: 15/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 Registro: 0000227340  
 CNPJ: 19.846.470/0001-07  
 Data Início: 15/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GERAL - TEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI ME  
 Registro: 0000113510  
 CNPJ: 03.244.450/0001-18  
 Data Início: 11/06/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

**CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 308398/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data de Emissão: 09/06/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: STEEVE LAGO BARRETO

Registro: 050048602-6

Endereço: RUA Elenita da Silva, Cond Ipitanga, S/N, BL 01 Apart 03, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 19/05/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORES, PAISAGISMO E CAPINA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

**ART(s)**

BA2015.075628

Certidão nº 308398/2015

09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A' A 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA., empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ 10.256.367/0001-24, com sede na Rua Moisés de Araújo, Qd. C, Lote 08, Lot. Miragem, GP 12, Empresarial Multi Center, Bairro Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia, executou os Serviços de Reforma e/ou Intervenções Pontuais das Unidades Escolares e demais prédios da rede Municipal de Educação de Lauro de Freitas - Bahia

**Equipe Técnica:** **Marcelo Vicente da Silva**

Engenheiro Civil  
CREA BA: 43.505-D

**Breno Moura de Oliveira Sant'Ana**

Engenheiro Civil  
CREA BA: 52.410-D

**Steeve Lago Barreto**

Engenheiro Civil  
CREA BA: 47.541-D

**Eunice Oliveira Santana**

Arquiteta e Urbanista  
CAU BA: A49631-6

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**Valor do contrato:** R\$ 5.949.686,67 (Cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Valor do aditivo:** R\$ 2.968.298,68 (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

**Valor total do contrato:** R\$ 8.917.985,35 (Oito milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**Período de execução:** Dezembro de 2013 à Dezembro de 2014

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO(MANUAL)	M2	3.602,22
1.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M2	2.216,25
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMATICO	M3	98,20
1.4	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	341,72
1.5	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHA CERAMICA	M2	3.476,40
1.6	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	M2	9,00
1.7	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	448,74

Página 1 de 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
09/06/2015, 11 01

Chave de Impressão 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

43

1.8	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	M2	521,87
1.9	DEMOLICAO DE ALV. DE BLOCO CERAMICO	M2	272,74
1.10	DEMOLICAO DE ALV. DE TIJOLO MACICO	M2	14,58
1.11	DEMOLICAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	m2	15,90
1.12	RETIRADA DE ESQUADRIA METALICA	M2	125,54
1.13	CARGA MANUAL	M3	815,87
1.14	CARGA E TRANSPORTE MANUAL EM CARRO DE MÃO ATÉ 500M	M3	2.225,49
1.15	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 10KM	M3	1.896,74
1.16	REATERRO MANUAL (SEM COMPACTACAO)	M3	39,52
1.17	REATERRO APILOADO EM CAMADAS	M3	700,90
1.18	ESCAVACAO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATE 2M.	M3	439,40
1.19	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	165,00
1.20	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	75.628,64
1.21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	219,17
1.22	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÃO DE ATÉ 30 KG	M3	3,25
1.23	LASTRO DE AREIA	M3	24,62
1.24	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	132,15
1.25	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	1.496,47
1.26	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	829,14
<b>2</b>	<b>FUNDACOES E ESTRUTURAS</b>		
2.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	126,91
2.2	LASTRO DE CONCRETO ESP=8CM	M2	938,28
2.3	FORMA DE TABUA DE PINHO P/FUNDACAO UTIL. 2 VEZES	M2	68,04
2.4	FERRAGEM CA-50 MEDIA (1/4" A 3/8")	KG	4.926,12
2.5	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE CA-60B	M2	930,52
2.6	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE CA-50 - 16mm barra de transferencia	kg	33,60
2.7	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=18MPA C/LANÇAMENTO E USO DE BETONEIRA	M3	63,47
2.8	CONCRETO SIMPLES FCK=13,5MPA	M3	72,30
2.9	CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA C/LANC. FORMA EM CHAPA MADEIRIT RES. 10MM(UTILIZ. 3 VEZES) E % FE=92KG/M3	M3	150,93
2.10	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO ESP=12CM	M2	122,32
2.11	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO ESP=10CM	M2	21,00
2.12	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	30,00
<b>3</b>	<b>PAREDES/PAINEIS</b>		
3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO ESP=20CM.	M2	10,00
3.2	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO ESP=10CM	M2	1.588,01
3.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO ESP=9CM	M2	963,46
3.4	ALVENARIA DE BLOCO CIMENTO ESP=14CM	M2	513,56
3.5	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ESP=10CM	M2	2,00
3.6	COMBOGO DE CIMENTO	M2	2,52
3.7	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENCAO	M3	227,07

Página 2 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

3.8	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEIT	m2	1,36
3.9	DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRAS MADEIRA PRENSADA COM MONTANTES, ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM L, T OU X, INCLUSIVE PORTAS EXCLUINDO SUAS FERRAGENS	UN	166,56
3.10	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE CO	M2	62,26
4	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
4.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITA	M2	308,27
4.2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO,	M2	2,50
4.3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M	936,00
4.4	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEIT	m2	13,70
4.5	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m2	167,00
4.6	CANAleta DE DRENAGEM Ø 40CM	M	4,00
4.7	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 1 1/2" INCLUSIVE PINTURA	M	115,91
4.8	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. COM COSTURA DIN DE 2" E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	m2	2.552,61
4.9	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	CJ	10,50
4.10	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO	CJ	10,00
4.11	CONJUNTO PARA VOLEIBOL C/ PINTURA 271103	CJ	9,00
4.12	MONTAGEM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE EIXO HORIZONTAL, POTENCIA MAIOR QUE 5 E MENOR QUE 10 CV	UN	1,00
4.13	FORNC. E ASSENT CONJUNTO MOTOBOMBA 3/4 HP P/SUCCAO/RECALQUE	UN	4,00
4.14	INSTALACOES ELETRICAS, TOMADAS, INTERRUPTORES, REFLETORES PARA QUADRA POLIESPORTIVA DE GINÁSIO.	UN	2,00
5	<b>PAISAGISMO</b>		
5.1	PLANTIO ARBUSTO, H=0.5 A 0.7M / 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	UN	106,00
5.2	ARBUSTO CO ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	UN	86,00
5.3	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m2	1.162,93
5.4	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO(MECANIZADA)	M2	329,90
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	TELHA CERAMICA PAULISTA INCLUSIVE CUMEEIRA E EMBOCAMENTO	M2	15.487,01
6.2	COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO ESPESS. IGUAL A 5MM, SEM MADEIRAMENTO	M2	420,30
6.3	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO	M2	178,15
6.4	ESTRUTURA MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA P/TELHA CERAMICA	M2	4.211,11

Página 3 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 L A A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 P. M. SÃO DO J. LUÍPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	763,00
6.6	FORNEC/ASSENT DE CONDUTOR DE PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 88 MM	M	38,00
6.7	FORNEC/ASSENT. DE CALHA DE PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS 125MM	M	419,90
6.8	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 (ESPESSURA=0,65MM), DESENVOLVIMENTO=3	M	625,50
6.9	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L=25 CM	M	55,00
6.10	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	2,00
6.11	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	M2	3.629,82
6.12	RETIRADA COM RECOLOCACAO DE FORROS E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITO	M2	390,52
6.13	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	93,68
6.14	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	4,20
6.15	ESTRUTURA MADEIRA MASSARANDUBA 7,5X15 CM	M	578,20
6.16	REVISÃO GERAL DE TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS	M2	62.658,91
6.17	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA INSTALADA	M2	2.908,00
6.18	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA APARELHADA, PARA TELHADOS COM VAOS DE 9M	UN	16,00
7	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>		
7.1	PORTA EXTERNA ALMOFADADA MADEIRA PARA PINTURA C/ MARCO E FERRAGENS 0,70X2,10 M COMPLETA	UN	5,00
7.2	PORTA EXTERNA ALMOFADADA MADEIRA PARA PINTURA C/ MARCO E FERRAGENS 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	52,88
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA	UN	18,00
7.4	PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/ CAIXAO E FERRAGENS 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	10,00
7.5	PORTA INTERNA LISA MADEIRA PARA PINTURA C/ MARCO E FERRAGENS 0,70X2,1M COMPLETA	UN	2,00
7.6	JANELA DE MADEIRA PARA PINTURA C/ MARCO E FERRAGENS 1,20X1,20 M	UN	11,00
7.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS.	UN	42,00
7.8	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAS EXTERNAS, FERRO PINTADO COM MACANETA	UN	5,00
7.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO ALTO	UN	13,00
7.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO	UN	48,00
7.11	BASCULANTE DE MADEIRA P/ PINTURA C/ FERRAGENS 0,50X0,40M	UN	2,00
7.12	PORTA DE CHAPA DE FERRO	M2	242,41
7.13	GRADIL DE FERRO	M2	299,13
7.14	VIDRO LISO TRANSPARENTE 4MM	M2	33,59
7.15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM P/PORTAS OU PAINÉIS FIXOS COLOCADO	M2	48,50

Página 4 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 E A A 06,  
 CENTRO CFP 44 640-000  
 P. SÃO DO J. LUIPE - BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas



7.16	ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA 25	M2	539,10
7.17	REVISÃO DE PORTAS DE DIVISÓRIAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL E FERRAGENS	UN	119,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V EMBUTIDO PAREDE, ELETRODUTO PVC RIGIDO	UN	31,00
8.2	PONTO LUZ/TOMADA P/EDIFÍCIOS PADRAO NORMAL-A PARTIR DO QUADRO	UN	300,00
8.3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4 E CAIXA 4X2"	UN	24,00
8.4	INSTALACAO PONTO LUZ APARENTE SOBRE MADEIRAMENTO, FIO 2,5MM, FITA ISOLANTE, BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, CLEATS E BOCAL DE PORCELANA	UN	5,00
8.5	PONTO INTERRUPTOR SOBREPOR APARENTE 1 SECAO C/12,00M FIO 2,5MM2	UN	27,00
8.6	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	PT	36,00
8.7	PONTO INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES/TOMADA COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2"	PT	35,00
8.8	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES/TOMADA COM ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4" E CAIXA 4X2"	PT	25,00
8.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES	UN	2,00
8.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES	UN	3,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, P/ 12 DISJUNTORES	UN	1,00
8.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, P/ 18 DISJUNTORES	UN	2,00
8.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, P/ 32 DISJUNTORES	UN	13,00
8.14	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
8.15	LÂMPADA FLUORESCENTE, 32 W	UN	345,00
8.16	LÂMPADA FLUORESCENTE, 16 W	UN	11,00
8.17	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.18	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00
8.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
8.20	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	97,00

Página 5 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIO BRANCO DO J. GUÍPE - BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

8.21	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO	UN	23,00
8.22	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REATORES 2X16 W	UN	17,00
8.23	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REATORES 2X32 W	UN	113,00
8.24	FIO ISOLADO PVC 750V 10 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
8.25	FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
8.26	FIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6.750,00
8.27	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11.050,00
8.28	Cabo flexível isolado em PVC 10,0mm <sup>2</sup> - 1KV	M	150,00
8.29	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	43,00
8.30	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
8.31	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRÁS FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
8.32	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	728,00
8.33	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
8.34	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	57,00
8.35	FORNEC./ASSENT. DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UN	15,00
8.36	CONDULFTE PVC RIGIDO COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA	UN	4,00
8.37	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	21,00
8.38	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1/2"	UN	6,00
8.39	LUVA PARA FLETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	2,00
8.40	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 1"	UN	13,00
8.41	CABO EPR/XLPE 90 1 KV 16MM2	M	1.180,00
8.42	FORNC./ASSENT. DE TOMADA PARA COMPUTADOR	UN	53,00
8.43	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU FORN. E INSTALACAO COM SUPORTE	UN	19,00
8.44	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU FORN. E INSTALACAO COM SUPORTE	UN	9,00
8.45	POSTE DE CONCRETO H=11M 200KG DUPLO T	UN	5,00
8.46	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL 32MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
8.47	PROJETOR EXTERNO PARA LAMPADA A VAPOR METALICO 400W	UN	14,00
8.48	DISJUNTOR POLAR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	345,00
8.49	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE CONCRETO 40X40X40	UN	2,00
9	<b>INSTALACOES HIDRO SANITARIAS</b>		
9.1	PONTO DE DISTRIB. DE ÁGUA P/ LAVAT., MICTÓRIOS, TORNEIRAS, FILTROS, ETC.	PT	12,00
9.2	RALO SIFONADO EM PVC RIGIDO, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	7,00
9.3	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA, EM PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	39,00
9.4	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 LUIZIANO DO J. LUIPE - BA

*[Handwritten signature]*

48

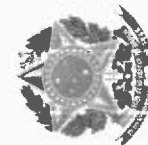
*[Handwritten signature]*

9.5	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.6	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSOS DE FIXACAO COM BUCHAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	10,00
9.7	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
9.8	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 56,0X33,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.9	TORNEIRA DE PRESSAO, DIAMETRO=1/2", INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	6,00
9.10	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
9.11	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
9.12	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.13	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
9.14	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.15	REGISTRO DE PRESSAO EM PVC, DIAMETRO=1", INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	15,00
9.16	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TAMPA E ACESSORIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	18,00
9.17	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	15,00
9.18	VASO SANITARIO LOUCA BR C/CAIXA DESCARGA PLASTICA EXTERNA	UN	17,00
9.19	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UN	2,00
9.20	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESS	UN	2,00
9.21	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOX C/SECAO DE 380X250MM EM CHAPA 20.304 COM	UN	3,00
9.22	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR FORNECIMENTO	UN	11,00
9.23	PIA DE COZINHA EM ACO INOXIDAVEL, CUBA SIMPLES, COM TAMPA, NAS DIMENSOES DE (1,50X0,60)M2, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00
9.24	REGISTRO DE PRESSAO EM PVC, DIAMETRO=1/2", INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	4,00
9.25	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALA	UN	6,00
9.26	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE PARA 10PESSOAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	11,00

Página 7 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RUA CHÃO DO J. CUIPE - BA. 44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão 47CYcc4610YB81AZCZ36

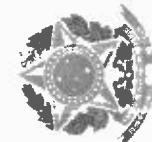
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

9.27	INST BANCA/CUBA MARMORE SINT 120X60CM(COZINHA)INCL TORNEIRA	UN	2,00
9.28	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.29	INSTALACAO DE PAPELEIRA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00
9.30	INSTALACAO DE MEIA SABONETEIRA LOUCA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
9.31	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM FORNEC E COLOCACAO	UN	7,00
9.32	PIA COZINHA EM BANCA GRANITO CINZA 1,20X0,60M/CUBA INOX/TORNEIRA PAREDE	UN	1,00
9.33	PIA ACO INOXIDAVEL 200X60CM COM 2 CUBAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.34	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM FORNECIMENT	M	12,00
9.35	CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO 110/220V C/BRACO E REGISTRO PRESSAO - FORNECIMENTO	UN	12,00
9.36	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
9.37	DUCHA HIGIÊNICA	UN	3,00
9.38	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	6,00
9.39	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 1500L INCL TAMPA DE VEDAC	UN	5,00
9.40	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALA	UN	1,00
9.41	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.42	CAIXA DE INSPECAO TIJOLINHO (60X60X60)CM	UN	1,00
9.43	CONSTRUCAO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIAM 75, ALTURA MÉDIA 70cm	UN	1,00
9.44	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSIES INTERNAS DE 40X40X60CM, EM TIJOLO MACIÇO	UN	1,00
9.45	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSIES INTERNAS DE 60X60X80CM, EM TIJOLO MACIÇO	UN	2,00
9.46	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	27,00
9.47	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	25,00
9.48	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	41,00
9.49	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	62,00
9.50	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	88,00

Página 8 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

9.51	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
9.52	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
9.53	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	112,00
9.54	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
9.55	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,00
9.56	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
9.57	FORNEC/ASSENT. DE BARRA DA APOIO PARA DEFICIENTE, L=0,80 M	UN	2,00
<b>10</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO BETUMINOSA C/EMULSAO ASFALTICA E ACRILICA</b>		
10.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESURA 3MM PROTEGIDA COM FILM	M2	36,00
10.2	PINTURA COM TINTA BETUMINOSA, EM DUAS DEMAOS.	M2	25,84
10.3	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES DESCOBERTAS C/ 3 DEMAOS VEDAPREN PRETO	M2	117,17
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES</b>		
11.1	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	5.179,14
11.2	EMBOCO	M2	1.303,30
11.3	MASSA UNICA	M2	2.908,89
11.4	REBOCO	M2	3.768,67
11.5	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/ARG COLANTE E REJUNTE	M2	316,90
11.6	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM REJUNTE E ARGAMASSA	M2	4.638,85
11.7	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA	m2	1.629,88
11.8	PEITORIL MARMORE BRANCO NACIONAL 2X15CM	M	8,00
11.9	TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALV. N12, MALHA LOSANGO 5X5CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.024,84
<b>12</b>	<b>PISOS</b>		
12.1	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4, E=0,02M.	M2	353,47
12.2	PISO CIMENTADO, ALISADO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4,	M2	504,00
12.3	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 E REJUNTE	M2	219,46
12.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	200,50
12.5	SOLEIRA DE MARMORITE PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6,20
12.6	RODAPE CERAMICA ESMALTADA H=8CM	M	132,82

Página 9 de 10

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JAQUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

12.7	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM INCL. JUNTAS DE DILATAÇÃO E LASTRO IMPERMEABILIZADO.	M²	1.007,20
12.8	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILA	M²	2.400,51
12.9	RODAPE EM ARGAMASSA COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALTURA 10CM	M	581,48
12.10	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 6,5CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	188,22
12.11	LAJOTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA EM GRAMA	M2	590,24
12.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:2:3 c/ JUNTAS RISCADA EM QUADROS DE 1,0 x 2,0	M2	1.512,82
12.13	POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA	m2	6.560,96
<b>13</b>	<b>PINTURAS</b>		
13.1	APICOAMENTO	M2	5.806,78
13.2	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA PVA	M2	13.152,37
13.3	EMASSAMENTO PAREDE EXTERNA C/MASSA ACRILICA	M2	29.983,39
13.4	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	794,49
13.5	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M2	24.651,91
13.6	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	38.676,20
13.7	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO OU VERNIZ	M2	13.135,24
13.8	PINTURA A CONSERVADO "P"	M2	465,82
13.9	TINTA A OLEO 2 DEMAOS EM PAREDE INTERNA / EXTERNA	M2	9.792,31
13.10	TINTA LATEX, 2 DEMAOS EM PAREDE INTERNA	M2	240,00
13.11	TINTA LATEX, 2 DEMAOS PARA PAREDE EXTERNA	M2	19.432,43
13.12	TINTA ACRILICA, 2 DEMAOS PAREDES INT/EXT.	M2	93.248,29
13.13	PINTURA INTERNA E EXTERNA COM TINTA ACRILICA, INCLUINDO O LIQUIDO SELADOR E LIXAMENTO EM DUAS DEMAOS.	M2	932,10
13.14	PINTURA A CARBOLINEUM	M2	140,66
13.15	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNO	M2	4.859,09
13.16	ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	19.989,24
13.17	VERNIZ 3 DEMAOS EM MADEIRA	M2	812,05
13.18	ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIA DE FERRO	M2	1.157,22
13.19	PINTURA HIDRACOR 2 DEMAOS	M2	5.819,64
13.20	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	1.065,36
13.21	PINTURA COM TINTA NOVACOR OU SIMILAR, INCLUINDO LIXAMENTO	M2	24.253,34
13.22	CAIACAO 3 DEMAOS	M2	6.916,88
13.23	PINTURA A OLEO SOBRE FERRO, INCLUINDO BASE ANTI-CORROSIVA E LIXAMENTO,	M2	15.403,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 308398/2015, emitida em 09/06/2015



*Gilvan Jesler Galvão*  
 Coord. Edificações  
 CREA-BA 25971/0  
 Coordenação de Edificações/SIIIFRA

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA

*(Handwritten mark)*

*58*

Certidão nº 308398/2015  
 09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão: 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA2015.075628

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à  
BA2014.070164  
CO-RESPONSÁVEL à BA2013.345997

**1. Responsável Técnico**

**STEEVE LAGO BARRETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Empresa contratada: GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA-EPP

RNP: 050048602-6  
Registro: 000002178-9

**2. Contratante**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40

**PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

UF: **BA**

CEP: **42700000**

Contrato: **268/2011**

Celebrado em: **08/12/2011**

Valor: **R\$ 5.949.686,67**

Tipo de contratante:

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **08/06/2015**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **CAT**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**  
**PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40  
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

UF: **BA**

CEP: **42700000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **07/12/2013**

Previsão de término: **07/12/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução

Quantidade

Unidade

314 - Execução de Reforma > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA

1,00

xx

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de Obras civis (Reforma) de unidades escolares e demais prédios públicos da rede municipal de educação de Lauro de Freitas/Ba

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STEEVE LAGO BARRETO - CPF: 025.170.374-69

Local

data

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

- CNPJ: 13.927.819/0001-40

**9. Informações**

**10. Valor**

Pago em: **13/05/2015**

Certidão nº 308398/2015

09/06/2015, 11:01

Chave de Impressão 47CYcc4610YB81AZCZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2015 e contém 12 folhas

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
**RUA ALEXANDRE CARNEIRO**  
**FIGUEIREDO, N 75 - 1ª A 06,**  
**CENTRO CEP 44.940-000**  
**LAURO DO JACUIPE - BAHIA**

53



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**21676/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **STEEVE LAGO BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **STEEVE LAGO BARRETO**

Registro: **0500486026BA** RNP: **0500486026**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

Número da ART: **BA20190076927** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019 Baixada em: 06/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE** CPF/CNPJ: **14.043.269/0001-60**  
Endereço do contratante: RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA Nº: 73  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RIACHÃO DO JACUIPE UF: BA CEP: 44640000  
Contrato: 0149/2018 Celebrado em: 15/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.060.688,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas no município de RIACHÃO DO JACUIPE Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Diversos bairros  
Cidade: RIACHÃO DO JACUIPE UF: BA CEP: 44640000  
Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 15/08/2019  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE CPF/CNPJ: 14.043.269/0001-60  
Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 7.00 UNIDADE;**

**Observações**

Execução de Reformas de 7 (sete) Escolas Municipais de Educação Básica no município de RIACHÃO DO JACUIPE - BA

**Informações Complementares**

- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21676/2019  
04/07/2019, 20:05  
5a46A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

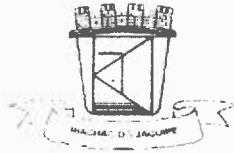
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5a46A

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA - BA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA**  
**CNPJ: 14.043.269/0001-60**

**Atestado de Capacidade Técnica**

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe situada na rua Almir José de Oliveira n.º 73, Bairro Centro, cep 44.640.000, Município de Riachão do Jacuípe - Ba no CNPJ sob n.º 14.043.269/0001-60, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, estabelecida a Rua J. J. Seabra n.º 134, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 19.846.470/0001-07 e CREA n.º 227340-BA, prestou serviços na **Execução de Reformas das Escolas Municipais de Educação Básica, Ana Neta, Carmem Silva, Dona Ana Carneiro, Manoel Inácio, Maria Ferreira, Nelson Pessoa, Nossa Senhora da Conceição e Pedro Paulo, na sede deste município** situado em diversas ruas e bairros em Riachão do Jacuípe - Bahia, contrato n.º 0149/2018, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memoriais (is) descritivos(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme discriminação abaixo.

Responsável Técnico:

**Stevee Lago Barreto**  
 Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 CREA: 050048602-6BA  
 ART: Nº BA20190076927

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21676/2019, emitida em 04/07/2019



**Valor do contrato:** 1.060.688,63 (Hum Milhão e Sessenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e três Centavos)

**Período de execução:** 15/02/2018 à 05/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO	m³	556,15
1.2	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	m²	3.250,15
1.3	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (REBOCO)	m²	615,22
1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	736,77
1.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	755,15
1.6	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	un	5,00
1.7	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	m²	162,53
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	313,42
1.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	42,63

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA  
 JOAQUINIANG SANTIAGO MENEZES  
 SECRETÁRIO DECRETOR Nº 11

Página 1 de 5

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75 SA' A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Certidão nº 21676/2019  
 07/07/2019, 10:39  
 Chave de Impressão: 5a46A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 5 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA**  
**CNPJ: 14.043.269/0001-60**

<b>2.0</b>	<b>PAINÉIS E VEDAÇÕES</b>		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19	m <sup>2</sup>	6.582,15
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS</b>		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	6.585,15
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m <sup>2</sup>	6.585,15
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBSTRATO C/ ARGAMASSA C/ ADESIVO RESISTENTE	m <sup>2</sup>	985,17
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTOS SECUNDÁRIOS</b>		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM	m <sup>2</sup>	3.525,16
4.2	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM, ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m <sup>2</sup>	1.131,94
4.3	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - SMPA	m <sup>2</sup>	1.356,15
4.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANULÍTICA, INCLUSIVE POLIMENTO E ENCERAMENTO	m <sup>2</sup>	6.035,97
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	2.851,03
4.6	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, 16 FACES, 11X22CM, E=10CM, 39UN/M2, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA.	m <sup>2</sup>	1.859,64
4.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	1.209,81
4.8	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	995,15
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA E REFORMAS DE QUADRAS E TELHAMENTO DAS ESCOLAS</b>		
5.1	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CONSIDERANDO 20% DO TELHADO)	m <sup>2</sup>	3.689,15
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	1.258,96
5.3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CONSIDERANDO 20% DO TELHADO)	m <sup>2</sup>	8.566,85
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA DE QUADRAS E PAVIMENTO EXTERNOS POLIESPORTIVAS E REFORMAS</b>		
6.1	ESTRUTURA METÁLICAS PARA COLUNAS	kg	18.984,13
6.2	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 23,40M	m <sup>2</sup>	24.155,35
6.3	LANTERNIM EM ESTRUTURA METÁLICA	m <sup>2</sup>	1.206,40
6.4	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	m <sup>2</sup>	9.426,15
6.5	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	m <sup>2</sup>	6.170,33
6.6	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	m <sup>2</sup>	2.208,64
6.7	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	m <sup>2</sup>	1.906,22
6.8	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA DE FIBRA VIDRO, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	m <sup>2</sup>	175,16
6.9	COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	m <sup>2</sup>	3.356,15
6.10	COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL	m <sup>2</sup>	3.221,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21676/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 21676/2019  
07/07/2019, 10:39

Chave de Impressão: 5a46A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 5 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA  
JOAQUIMANO SANTIAGO MENDES  
SECRETÁRIO DECRETÓ Nº 001/2019  
Página 2 de 5

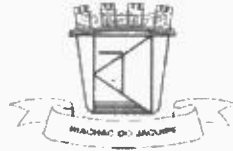
**19.846.470/0001-07**  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

56





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA**  
**CNPJ: 14.043.269/0001-60**

6.11	LAJE PREMOLDADA BETA 16/3, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VINGOTA DE TIJOLO E ARMADURA NEGATIVA	m2	5.551,07
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	m	4.580,00
7.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO	un	325,00
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	m	4.985,15
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	m	1.985,35
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	un	351,00
7.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	un	198,00
7.7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	354,00
7.8	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	un	257,00
	SPDA		
7.9	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	m	12,00
7.10	VERGALHÃO CA - 25 # 10 MM2	m	285,00
7.11	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583	un	285,00
7.12	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXCESSURA 6 MM	un	24,00
7.13	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M.	un	160,00
7.14	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2	m	4.158,15
7.15	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2	m	3.886,00
7.16	CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12", COM TAMPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME DETALHE NO PROJETO	un	135,00
7.17	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50 MM²	un	139,00
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	3.879,15
8.2	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	m²	3.258,15
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS	m²	4.356,15
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	m²	3.258,15
8.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	3.665,25
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	3.665,25
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE EM PAREDES, DUAS DEMAS, SOBRE SELADOR ACRÍLICO	m²	1.879,15
8.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	985,15
8.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	891,55
8.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	1.455,38
<b>9.0</b>	<b>LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS</b>		
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	98,00
9.2	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	un	98,00
9.3	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	un	98,00

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S.A. A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SANSF  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA  
 JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES  
 SECRETÁRIO DECRET. Nº 010

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21676/2019, emitida em 04/07/2019

Certidão nº 21676/2019  
 07/07/2019, 10:39

Chave de Impressão: 5a46A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 5 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA**  
**CNPJ: 14.043.269/0001-60**

9.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35 CM, INCLUSO CONJUNTO DE FIXAÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	98,00
9.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	84,00
9.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	84,00
9.7	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1 1/2" PARA LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	84,00
9.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	84,00
9.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	un	3,00
9.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	un	3,00
<b>10.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,00
10.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	un	98,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	55,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	115,00
10.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	65,00
10.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	198,00
10.7	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	198,00
10.8	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	101,00
10.9	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00
10.10	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00
10.11	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE CORRER, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	365,15
10.12	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, CONSIDERANDO 20% DA ÁREA DA ESQUADRIA	m²	445,15
<b>11.0</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
11.1	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1.10), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1.40M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (2 1/2") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2 1/2")	m	398,15
11.2	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	185,15
11.3	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	un	4,00
11.4	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	un	22,00
11.5	GRADE DE FERRO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", LOSANGULAR, SEM REVESTIMENTO E CANTONEIRA EM "L" DE ABAS IGUAIS DE 3/4" X 1/8"	m²	322,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21676/2019, emitida em 04/07/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 21676/2019  
07/07/2019, 10:39

Chave de Impressão: 5a46A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 5 folhas

19.846.470/0001-07  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ÉPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
 CENTRO CEP 44 540-900  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS S.M.S.P.  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA  
**JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES**  
 SECRETÁRIO DECRETÓRIO

Página 4 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA  
CNPJ: 14.043.269/0001-60

11.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM AÇO INOX L=80CM, Ø=1 1/2"	un	35,00
<b>12.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES E PISOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBSTRATO DE PISO, APÓS DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE, PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	1.913,42
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	m <sup>2</sup>	1.935,87
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m <sup>2</sup>	1.242,05
12.4	PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	1.923,85
12.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	m <sup>2</sup>	2.364,15
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m <sup>3</sup>	1.958,15
12.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m <sup>2</sup>	4.456,89
12.8	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	4.456,89
<b>13.0</b>	<b>FORROS E PISOS FALSOS</b>		
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m <sup>2</sup>	2.351,15
13.2	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL DIM. 1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, REF. CLEAN ROOM, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFIS METÁLICOS	m <sup>2</sup>	1.805,66
<b>14.0</b>	<b>VIDROS</b>		
14.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m <sup>2</sup>	125,15
14.2	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	255,01
<b>15.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
15.1	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE	m <sup>2</sup>	153,40
<b>16.0</b>	<b>LIMPEZA</b>		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	4.815,25

Riachão do Jacuípe, 12 de junho de 2019

  
JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES

Secretário de Obras e Infraestrutura  
Engenheiro Civil  
CREA - RNP Nº 051304229-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA  
JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES  
SECRETÁRIO DECRETÓ Nº 110

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA



59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/07/2019, às 10:39.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21676/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 21676/2019  
07/07/2019, 10:39

Chave de Impressão: 5a46A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 5 folhas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada - reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 87072210181729220287-1; Data: 22/10/2018 17:30:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10408-KNCH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2438/2010

Página 1 de 17

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : MARCELO VICENTE DA SILVA  
 Número da Carteira : BA 43505/D  
 Visto CREA :  
 CREA de Origem : BAHIA  
 Título : Engenheiro Civil

---

Número ART : BA0000043505000109 Série: A  
 Data de Anotação : 04/08/2010  
 No. ART Vinculada : BA0000052410-000041  
 Empresa Contratada : OLIVEIRA SANTANA CONSTRUCOES LTDA  
 Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
 Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
 Endereço da Obra : RUA MARQUÊS DE ABRANTES  
 Valor Obra/Serviço : R\$ 3.717.570,73  
 Cidade : SALVADOR-BA  
 Participação : Co-Responsável  
 Tipo da ART : Normal  
 Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX  
 Tipo do Contrato : Empregado  
 Data da Baixa : 04/10/2010  
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
 Data de início : 10/09/2009 Término : 09/09/2010

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 E A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RUA CHÃO DO J. CUIPE - BA - BA

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 74  
 Descrição: ESCOLA  
 Nivel: ATUACAO Unidade: UNIDADE(S)

\*\*\*\*\*Informações Complementares\*\*\*\*\*

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO DE CARÁTER CORRETIVO E PREVENTIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM AS CRÊS CABULA E CAJAZEIRAS. O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA.

Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 15 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 04/10/2010

*Maria da Graca C. Silva Freitas*

MÁRIA DA GRACA C. SILVA FREITAS  
 SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

*(Handwritten initials)*

60

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e autenticado em imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 87072210181729220287-2; Data: 22/10/2018 17:30:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10407-R4J3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2438/2010

Página 2 de 17

### OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
R. CHÃO DO JACUIPE - BA - BA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.819-4  
Rua: Buraquinho, 190 - Bairro Buraquinho - CEP: 41.120-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3221.1111 Fax: (71) 3221.1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87072210181729220287-3; Data: 22/10/2018 17:30:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10406-D9YC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE SALVADOR - PMS  
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

Atestamos para os devidos fins, que a OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ. 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moisés de Araújo, Qd. C, Lote 08, Lot. Miragem, GP 11, Empresarial Multi Center, Bairro Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia, executou Serviços de Engenharia, com fornecimento de material, para manutenção de caráter corretivo e preventivo nas escolas municipais que compõem as CRE's Cabula e Cajazeiras, no município de Salvador - Ba.

**Equipe Técnica:** Breno Moura de Oliveira Sant'Ana  
Engenheiro Civil  
CREA BA: 52410-D

Valdemar Andrade Silva  
Engenheiro Civil / Engenheiro em Segurança do Trabalho  
CREA BA: 43519-D

Marcelo Vicente da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA BA: 43505-D

Eunice Oliveira Santana  
Arquiteta e Urbanista  
CREA BA: 56872-D

Nelson Rios Daltro  
Engenheiro Mecânico - Industrial  
CREA BA: 22807-D

Tarek Ferreira Hijazi  
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico  
CREA BA: 36390-D

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
RUA HÃO DO J. CUPE - BARRA

Valor do contrato: R\$ 3.717.570,73 (Três milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e setenta e três centavos.)

Prazo de execução: 12 (Doze) meses

Período de execução: 10 de Setembro de 2009 a 09 de Setembro de 2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	P. UNIT
1.0	<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>		
1.1	Projeto de Urbanização e Paisagismo	un	4,00
1.2	Projeto de Acessibilidade para PNE	un	6,00
1.3	Projeto Estrutural	un	6,00
1.4	Projeto Arquitetônico	un	3,00
1.5	Projeto de Instalações	un	4,00
2.0	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		
2.1	Desmatamento manual, exceto boca-fora	m2	556,00
2.2	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e boca-fora	m2	318,00
2.3	Destocamento de árvore de diâmetro acima de 0,40m	un	58,00
3.0	<b>INSTALAÇÃO PROVISÓRIA</b>		
3.1	Placa de inauguração de obra em alumínio fundido 0,40 x 0,60 m	un	62,00
3.2	Placa de inauguração de obra em acrílico com vidro 0,40 x 0,60 m	un	18,00
3.3	Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 10mm	m2	1.645,00
4.0	<b>DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=15 Km</b>		
4.1	Demolição de alvenaria de bloco furado	m3	29,89
4.2	Demolição de alvenaria de tijolo maciço	m3	30,90
4.3	Demolição de alvenaria de pedra argamassada	m3	51,65
4.4	Demolição de passeio de concreto e=0,07m	m2	818,00
4.5	Demolição de piso cerâmico, inclusive camada de regularização	m2	720,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão  
de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 3 de 17

Maria da Graça Caiho  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-2  
R. Presidente Getúlio Vargas, 104 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-4; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10405-ARAS.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

L DE SALVADOR - PMS  
L DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

4.6	Demolição de piso de alta resistência	m2	720,00
4.7	Demolição de estrutura de madeira para telhado	m2	1.618,00
4.8	Demolição de cobertura com telha cerâmica	m2	1.618,00
4.9	Demolição de cobertura com telha ondulada ou fibrocimento	m2	218,00
4.10	Demolição de muros em placas pré-moldadas	m2	612,00
5.0	<b>ESCAVAÇÃO</b>		
5.1	Escavação em tubulão a céu aberto	m3	318,25
5.2	Escavação manual até 2m	m3	618,00
5.3	Escarificação / escavação e remoção de material escavado	m3	380,00
6.0	<b>ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO - MANUAL</b>		
6.1	Reaterro e apoio de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m3	133,69
6.2	Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m3	225,46
6.3	Aterro manual compactado com areia	m3	192,63
6.4	Aterro em solo cimento, traço 1:11 de cimento e arenoso	m3	170,81
6.5	Aterro manual compactado com material da própria obra em camadas de 0,20m no máximo	m3	690,00
6.6	Aterro manual compactado com sapinho mecânico material da própria obra em camadas de 0,20m no máximo	m3	926,00
6.7	Aterro compactado com sapinho mecânico com material importado em camadas de 0,20m no máximo	m3	1.618,00
7.0	<b>CONCRETO</b>		
7.1	<b>CONCRETO SIMPLES/MAGRO</b>		
7.1	Concreto simples fck= 15MPa, controle C, amassamento c/ betoneira	m3	262,30
7.2	Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m3	160,44
7.3	Concreto simples, fck= 18MPa, controle B, amassamento c/ betoneira, incl. lançamento e vibração em estrutura	m3	295,87
7.4	Concreto simples, fck= 20MPa, controle B, amassamento c/ betoneira, incl. lançamento e vibração em estrutura	m3	302,24
7.5	Concreto ciclópico 20 MPA	m3	129,05
7.6	Lastro de areia	m3	139,00
8.0	<b>CONCRETO ARMADO</b>		
8.1	Concreto armado fck=18MPa p/ fundação, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m3	932,78
8.2	Concreto armado fck=20MPa p/ estrutura, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m3	1.257,41
8.3	Concreto armado fck=25MPa p/ fundação, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m3	938,96
8.4	Concreto armado fck=30MPa p/ estrutura, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m3	1.257,41
8.5	Concreto armado fck=35MPa p/ fundação, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m3	938,96
8.6	Concreto armado fck=45MPa p/ fundação, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m3	938,96
9.0	<b>ARMADURAS E FORMAS</b>		
9.1	Fornec., dobragem e montagem de Aço CA50 8,00 a 10,00 mm (médio), inclusive colocação nas fôrmas	kg	7.980,00
9.2	Fornec., dobragem e montagem de Aço CA50 12,50 a 25,00 mm (grosso), inclusive colocação nas fôrmas	kg	6.650,00
9.3	Fôrma de chapa compensada resinada 10mm, utilização 3 vezes	m2	1.892,00
9.4	Fôrma de tábuas de pinho p/fundação, utilização de 5 vezes	m2	712,18
9.5	Desmoldagem de fôrmas	m2	2.604,18
10.0	<b>LAJES PRÉ-MOLDADAS E OUTROS</b>		
10.1	Laje pré-moldada, incluindo capeamento, e= 12 cm	m2	980,16
10.2	Laje pré-moldada treliçada, incluindo capeamento e= 12 cm	m2	1.216,15
10.3	Laje pré-moldada treliçada, incluindo capeamento e= 16 cm	m2	216,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2438201C  
Folha N° 4 de 17

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
BIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA' A 06  
CENTRO CFP 44 640-000

RUA DO J. LUIPE - BR 14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06 870-0  
Rua Floriano Peixoto, 101, Sala 100, Centro, Salvador - BA, 41100-000. Fone: (71) 344-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-5; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10404-L66W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Il. Valor de Mensagem Carimbo  
Trabalho Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

L DE SALVADOR - PMS  
L DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

<b>11.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>		
11.1	Escoramento de laje	m2	980,00
11.2	Escarificação manual de concreto	m2	712,18
11.3	Limpeza manual / mecânica das armaduras	m2	712,18
11.4	Recomposição das armaduras	m2	515,18
11.5	Limpeza da superfície do concreto	m2	712,18
11.6	Tratamento das armaduras	m2	712,18
11.7	Aplicação de adesivo estrutural	m2	712,18
11.8	Recomposição com argamassa polimérica	m2	712,18
<b>12.0</b>	<b>ESCADAS</b>		
12.1	Escada em concreto simples	m	38,00
12.2	Escada drenante em placas pré-moldadas	m	25,00
12.3	Escada em concreto armado	m	98,00
12.4	Escada em alvenaria	m	55,00
<b>13.0</b>	<b>RESERVATÓRIO</b>		
13.1	Estrutura em concreto armado para reservatório em fibra de vidro, capacid. 60,00 m³	un	3,00
13.2	Reservatório elevado, em concreto armado, capacid. 40,00 m³, inclusive impermeabilização	un	6,00
13.3	Reservatório inferior, em concreto armado, capacid. 60,00 m³, inclusive impermeabilização	un	5,00
13.4	Reservatório inferior, em concreto armado, capacid. 100,00 m³, inclusive impermeabilização	un	4,00
13.5	Fornec./assent. reservatório de fibra de vidro, 500L	un	70,00
13.6	Fornec./assent. reservatório de fibra de vidro, 1000L	un	52,00
13.7	Fornec./assent. reservatório de fibra de vidro, 2000L	un	23,00
13.8	Fornec./assent. reservatório de polietileno, 500L	un	35,00
13.9	Fornec./assent. reservatório de polietileno, 1000L	un	78,00
13.10	Reservatório em fibra de vidro, capacid. 20.000L	un	9,00
13.11	Lavagem e higienização de reservatório	m3	166,00
<b>14.0</b>	<b>FECHAMENTOS</b>		
14.1	Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m2	434,40
14.2	Alvenaria de tijolo comum e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m2	163,61
14.3	Tijolos cerâmicos laminados com arg. Mista de cimento, areia e arenoso	m2	64,07
14.4	Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m2	538,14
14.5	Alvenaria de bloco cerâmico 0,09m, chapiscada e rebocada duas faces com 2 demãos de conservado "p"	m2	1.893,50
14.6	Alvenaria de bloco de vidro incolor, 6x20x20 cm	m2	485,23
14.7	Alvenaria de bloco de concreto, 9x19x39 cm, c/ argamassa de cimento, areia e arenoso no traço 1:4:4	m2	624,35
14.8	Muro em placas pré-moldadas montantes, ponta reta, h= 2,00 m	m2	365,00
14.9	Muro em placas pré-moldadas montantes, ponta virada, h= 2,00 m	m2	498,00
<b>15.0</b>	<b>COMBOGÓ</b>		
15.1	Combogó de concreto	m2	155,97
15.2	Combogó de cerâmica	m2	51,14
15.3	Combogó de vidro tipo veneziana	m2	31,20
15.4	Combogó de argamassa de cimento, regular, 20 x 20 cm	m2	81,03
<b>16.0</b>	<b>ALVENARIA DE PEDRA</b>		
16.1	Alvenaria de pedra argamassada em fundação, traço 1:4, inclusive escavação e bota-fora	m3	522,03
16.2	Alvenaria de pedra argamassada em elevação, traço 1:4, inclusive agulheiro e andaime	m3	648,50
16.3	Alvenaria de pedra em ambiente marítimo	m3	268,00
16.4	Alvenaria de pedra (junta seca)	m3	56,82
<b>17.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão  
de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 5 de 17

Maria da Graça Caião  
Supervisora de Registro e Cadastro do CRE/BA

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N° 150 - A 06,  
CENTRO CEP 41.640-000  
RIACHÃO DO JACUPE - BA - PIA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
 Rua: Avenida Itália, 141 - Bairro São Carlos - Salvador - BA - CEP: 41.304-900 - Fone: 33.334.988 - Fax: 33.334.944

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 - II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-6; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10403-12TK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE SALVADOR - PMS  
 DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

17.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m2	1.250,00
17.2	Emboço c/ arg. de cim. e areia fina, no traço 1:6, e=15mm	m2	1.312,00
17.3	Reboco c/ argamassa de cimento e areia, no traço 1:6	m2	968,20
17.4	Massa única com arg. cimento, areia e caulim no traço 1:3:3	m2	3.618,20
17.5	Gesso aplicado em parede ou teto interno, desempenado com selador	m2	2.898,15
17.6	Revestimento em parede com argamassa baritada, espessura = 2 cm	m2	2.615,16
17.7	Fornec./assent. de pastilha de porcelana c/ argamassa colante, rejuntada	m2	162,21
17.8	Fornec./assent. de cerâmica, 10x10 cm, c/ argamassa colante, rejuntada	m2	132,68
17.9	Fornec./assent. de azulejo 15x15 cm, liso, branco, junta a prumo c/ arg. cim. e areia no traço 1:5, rejuntado	m2	240,38
17.10	Fornec./assent. de cerâmica, 20x20 cm, tipo A, c/ argamassa colante, rejuntada	m2	3.525,00
17.11	Fornec./assent. de cerâmica, 20x30 cm, tipo A, c/ argamassa colante, rejuntada	m2	1.325,00
17.12	Revestimento de parede com granito cinza polido, esp= 2 cm, assentado com grapa e argamassa com impermeabilizante	m2	129,81
17.13	Revestimento texturizado, granulometria 12, Ibratin ou similar	m2	1.535,00
17.14	Fornec./assent. de pisos cerâmico PEI 5 c/ arg. colante, inclusive rejuntamento	m2	3.531,00
17.15	Apicamento	m2	4.300,00
17.16	Fornecimento e assentamento de piso vinílico, em placa (tipo Paviflex ou similar), e=2 mm	m2	312,83
17.17	Fornecimento e assentamento de piso vinílico, em manta (tipo Pavifloor ou similar), e=2	m2	481,48
18.0	<b>REVEST. DE PISO - ALTA RESISTÊNCIA</b>		
18.1	Piso de alta resistência tipo korodur, e=10mm, incl.camada de regularização e junta de PVC	m2	1.738,60
19.0	<b>REVEST. DE PISO - PEDRA NATURAL</b>		
19.1	Fornec./assent. de piso em granito polido, placas de 30x30cm	m2	123,22
19.2	Fornec./assent. de piso em granito flameado, placas de 30x30cm	m2	143,47
19.3	Fornec./assent. de piso granito polido, placas de 0,40x0,40m	m2	171,25
19.4	Fornec./assent. de piso de granito flameado, placas de 0,40x0,40m	m2	201,10
20.0	<b>RODAPE</b>		
20.1	Fornecimento e assentamento de rodapé em cerâmica	m	13,54
20.2	Fornecimento e assentamento de rodapé em alta resistência, acabamento reto ou meia-cana	m	268,90
20.3	Fornecimento e assentamento de rodapé de granito cinza, acabamento reto	m	218,00
21.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
21.1	Fornec/assent. de porta interna completa, 60x210 cm, de madeira semi-oca de 1ª qualidade, inclusive ferragens	un	258,00
21.2	Fornec/assent. de porta interna completa, 70x210 cm, de madeira semi-oca de 1ª qualidade, inclusive ferragens	un	260,00
21.3	Fornec/assent. de porta interna completa, 80x210 cm, de madeira semi-oca de 1ª qualidade, inclusive ferragens	un	264,00
21.4	Fornec/assent. de porta de madeira mista, almofada, para pintura, completa, 60 x 210 cm	un	42,00
21.5	Fornec/assent. de porta de madeira mista, almofada, para pintura, completa, 70 x 210 cm	un	54,00
21.6	Fornec/assent. de porta de madeira mista, almofada, para pintura, completa, 80 x 210 cm	un	95,00
21.7	Fornec/assent. de porta externa, 100x210 cm, madeira maciça completa, inclusive ferragens	un	206,00
21.8	Fornec/assent. de porta interna revestida c/ fórmica, 70x210 cm, completa, inclusive ferragens	un	63,00
21.9	Fornec/assent. de porta interna revestida c/ fórmica, 80x210 cm, completa, inclusive ferragens	un	25,00
21.10	Fornec/assent. de porta para divisória Divilux, inclusive ferragens	un	28,00
21.11	Fornec/assent. de porta de vidro temperado 10mm, 1 folha de 90x210 cm, inclusive ferragens	un	16,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
 Folha N° 6 de 17

Maria da Graça Calhaz  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE DARNEIRO  
 FIGUEIREDO, Nº 5 A A 06,  
 CENTRO CEP: 44.540-000

Riachão do Jacuípe - BA - 41.111-111

65

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Art. 11º da Lei Federal 8.933-79 e Art. 1º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721-08 e inciso a presente legislação aplicável, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-7; Data: 22/10/2018 17:30:37



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10402-88IN;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sd. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE SALVADOR - PMS  
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

21.12	Fornec./assent. de aduelas para portas, inclusive alizares	un	187,00
21.13	Fornec./assent. de janela de madeira de correr completa, exceto vidro	m2	87,90
21.14	Fornec./assent. de janela de madeira de abrir completa, exceto vidro	m2	217,25
21.15	Fornec./assent. de janela de madeira, tipo guilhotina, completa, exceto vidro	m2	62,30
21.16	Fornec./assent. de basculante de madeira completa, exceto vidro	m2	62,50
<b>22.0</b>	<b>PORTAS E JANELAS METÁLICAS</b>		
22.1	Fornec./assent. de porta de enrolar, em chapa de aço ondulada	m2	142,30
22.2	Fornec./assent. de porta de ferro inclusive ferragens	m2	346,61
22.3	Fornec./assent. de porta de alumínio natural, linha 25, inclusive ferragens	m2	237,77
22.4	Fornec./assent. de porta de alumínio natural, linha 35, inclusive ferragens	m2	302,21
22.5	Fornec./assent. de porta corta-fogo, completa, 80x210 cm, inclusive ferragens	un	18,00
22.6	Portões em grade de ferro	m2	69,18
22.7	Portão em tubo galvanizado e chapa metálica galvanizada	m2	642,00
22.8	Fornec./assent. de janela de alumínio natural, linha 25, exceto vidro	m2	260,43
22.9	Fornec./assent. de janela de alumínio natural, linha 35, exceto vidro	m2	313,53
<b>23.0</b>	<b>GRADIL/GRADE/GUARDA-CORPO</b>		
23.1	Fornecimento e assentamento de gradil de ferro	m2	864,00
23.2	Tela Fortinet ou similar, fio 12, na cor verde, inclusive alicate, montante e arame	m	648,00
23.3	Tela Fortinet ou similar, fio 14, na cor verde, inclusive alicate, montante e arame	m	654,00
23.4	Gradil Nilofor ou similar, cor conforme o projeto, inclusive montante, fixador e parafuso, h= 2,03 m	m2	718,00
23.5	Cerca móvel, malha 10 x 20, fio 4mm, inclusive montante, braçadeira e base em concreto, h= 2.00 m	m2	354,00
23.6	Grade de proteção com tela quadrada, fio 12, malha de 1", galvanizada	m2	635,00
23.7	Consertina galvanizada	m	296,00
23.8	Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00 m com tubos de ferro galvanizado de 2", conforme detalhe	m	226,59
23.9	Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de aço inox 2", fixado na parede e no piso	m	154,83
<b>24.0</b>	<b>DIVISÓRIA</b>		
24.1	Fornec./assent. de divisória em granito, e= 3cm, polido, 02 lados	m2	345,00
24.2	Fornec./assent. de divisória em madeirite resinado, 12mm	m2	43,38
24.3	Fornec./assent. de divisória tipo Divilux	m2	465,40
24.4	Fornec./assent. de divisória em granito com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m2	313,35
<b>25.0</b>	<b>VIDROS</b>		
25.1	Fornecimento e assentamento de vidro liso, e=3mm	m2	60,54
25.2	Fornecimento e assentamento de vidro liso, e=4mm	m2	645,00
25.3	Fornecimento e assentamento de vidro fantasia tipo canelado ou tijolinho	m2	60,54
25.4	Fornec./assent. de vidro temperado em caixilho, e=6mm	m2	187,05
25.5	Fornec./assent. de vidro temperado em caixilho, e=10mm	m2	265,33
<b>26.0</b>	<b>PINTURAS</b>		
26.1	Raspagem e lixamento de pintura velha	m2	1.263,50
26.2	Lixamento e aplicação de cromato de zinco sobre estrutura metálica, 2 demãos	m2	298,70
26.3	Limpeza superficial de concreto aparente	m2	353,00
26.4	Látex PVA em paredes internas, 2 demãos s/ massa	m2	3.658,90
26.5	Látex acrílica em paredes externas, 2 demãos s/ massa	m2	2.598,40
26.6	Látex acrílica, linha hospitalar, semibrilho e anti-mofo, em paredes internas, s/ massa. 2 demãos	m2	598,30
26.7	Tinta a óleo duas demãos em esquadrias de madeira	m2	1.259,60
26.8	Tinta a óleo duas demãos em esquadrias de ferro com aplicação de zarcão	m2	1.326,40
26.9	Tinta a óleo duas demãos em paredes internas, sem massa corrida	m2	1.463,20
26.10	Pintura em epóxi, c/ emassamento	m2	255,03
26.11	Pintura em hidrax, em 2 demãos	m2	635,20
26.12	Verniz em superfície de madeira (esquadria, corrimão, forro, etc), 3 demãos	m2	118,47

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão  
de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 7 de 17

*Maria da Graça Calhaz*  
Maria da Graça Calhaz  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, Nº 14 - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

66

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 85.870-0  
 Rua: Presidente Dutra, 180 - 3º Andar - Escada - CEP: 40110-000 - Salvador - BA - Tel: 3033-5949 - Fax: 3033-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87072210181729220287-8; Data: 22/10/2018 17:30:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10401-OWGQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

L DE SALVADOR - PMS  
 L DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

26.13	Verniz epóxi em superfície de concreto	m2	92,30
26.14	Verniz acrílico em superfície de concreto	m2	83,20
26.15	Esmalte em superfície de ferro (esquadria, corrimão, forro, etc) c/aplicação de zarcão, 2 demãos	m2	526,30
26.16	Esmalte em superfície de madeira (esquadria, corrimão, forro, etc), 2 demãos	m2	210,50
<b>27.0</b>	<b>IMUNIZANTE/IMPERMEABILIZANTE</b>		
27.1	Imunização em estrutura de madeira para telha cerâmica com carbolineum ou penetrol, 2 demãos	m2	354,30
27.2	Imunização em estrutura de madeira para telha de fibrocimento ou ecológica com carbolineum ou penetrol, 2 demãos	m2	234,60
<b>28.0</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURAS E FORROS</b>		
28.1	Estrutura metálica, incluindo montagem	kg	36.800,00
28.2	Telha galvanizada trapezoidal 0,30 mm, com pintura eletrostática	m2	1.218,00
28.3	Telha galvanizada trapezoidal 0,30 mm, pré-pintada nas duas faces	m2	995,00
28.4	Cobertura em telha de alumínio perfil ondulado	m2	616,20
28.5	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal 0,50 mm pintada nas duas faces	m2	1.618,00
28.6	Telha termoacústica trapezoidal 3,00 cm, pintada nas duas faces	m2	1.415,00
28.7	Madeiramento para telha cerâmica ou concreto	m2	6.585,00
28.8	Madeiramento para telha ondulada de fibrocimento, 6mm	m2	2.318,00
28.9	Madeiramento para telha ondulada ecológica, Onduline ou similar	m2	2.621,00
28.10	Cobertura em telha concreto, Tégula ou similar	m2	1.850,00
28.11	Cobertura em telha cerâmica ou concreto	m2	4.735,00
28.12	Cobertura em telha ondulada de fibrocimento, 6mm	m2	2.318,00
28.13	Cobertura em telha ondulada ecológica, Onduline ou similar	m2	2.621,00
28.14	Cobertura em policarbonato, com estrutura metálica	m2	398,00
28.15	Cobertura em policarbonato, com estrutura em madeira	m2	199,00
28.16	Gravejamento	m	1.263,00
28.17	Cumeeira para telha cerâmica	m	426,00
28.18	Cumeeira para telha ecológica	m	235,00
<b>29.0</b>	<b>FORROS</b>		
29.1	Forro em madeira de lei, inc. estrutura de suporte	m2	141,00
29.2	Fomec/colocação de forro em PVC em painéis, inclusive estrutura de fixação	m2	5.840,44
29.3	Forro pacote, inclusive estrutura de suporte	m2	242,00
29.4	Fomec/colocação de forro acústico com placas de isopor, inclusive estrutura de suporte	m2	228,43
29.5	Fomec/colocação de forro acústico em placas de lã de vidro, inclusive estrutura de suporte	m2	371,70
29.6	Fomec/colocação de forro de gesso, inclusive estrutura de suporte	m2	314,84
<b>30.0</b>	<b>CALHAS P/ ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
30.1	Execução de calhas para águas pluviais em chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	114,84
30.2	Execução de calhas para águas pluviais em chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	136,71
30.3	Fomec/assent. de calha de PVC para águas pluviais, 125 mm	m	148,19
30.4	Fomec/assent. de calha de fibra de vidro, e=2mm, desenvolvimento 30 cm	m	335,11
30.5	Fomec/assent. de condutor de PVC para águas pluviais, 88 mm	m	228,73
<b>31.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
31.1	Impermeabilização com manta a base de alcatrão modificado com polímero	m2	330,00
31.2	Impermeabilização com tinta betuminosa tipo Vedapren, 4 demãos	m2	412,00
31.3	Impermeabilização de reservatórios com impermeabilizante tipo Vedajá, 3 demãos	m2	618,00
31.4	Camada de proteção mecânica com argamassa, traço 1:3, inclusive tela galvanizada	m2	521,00
<b>32.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
32.1	Reposição de paralelepípedos, rejunte c/ arg. de cim. e areia 1:4	m2	862,50

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
 Folha N° 8 de 17

Maria da Graça Calhao  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 SA. A. 06,  
 CENTRO CEP 44.040-000

Riachão do Jacuípe - BA - 14

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja,

Cód. Autenticação: 87072210181728220287-9; Data: 22/10/2018 17:30:37

*[Assinatura]*  
Sel. Vitor de Miranda Cavalcante  
Tutor

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHQ10400-6G6K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4 23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE SALVADOR - PMS  
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

32.2	Fornec./assent. de placas pré-moldadas de concreto 0,50x0,50m, argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	245,21
32.3	Fornec./assent. de placas pré-moldadas de concreto, 0,50x0,50m, juntas gramadas	m2	1.128,61
32.4	Fornec./assent. de ladrilho hidráulico tátil, 40 x 40 cm	m2	262,00
32.5	Piso tátil direcional, com placas em borracha, 25 x 25 cm	m2	185,00
32.6	Piso tátil direcional, 30 x 30 cm, padrão DESAL	m2	120,00
32.7	Fornec./assent. de ladrilho hidráulico	m2	151,42
32.8	Pavimentação em bloqret e=10cm, assent. em leito de areia, rej. c/ arg. de cim. e areia 1:4	m2	1.386,60
32.9	Reposição de bloqret, e=10cm	m2	576,20
33.0	<b>QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>		
33.1	Alambrado para quadra esportiva, com montantes em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" (espaçamento de 3,00m), barra horizontal de 1" e tela de fio 14 revestido em PVC	m2	571,25
33.2	Alambrado para quadra esportiva, com montantes em tubo de ferro galvanizado de 2" (espaçamento de 3,00m), barra horizontal de 1 1/2" e tela de fio 12 revestido em PVC	m2	1.400,96
33.3	Fornec. e colocação de travessas para futebol de salão	cj	3,00
33.4	Fornec. e colocação de tabela para basquete	cj	3,00
33.5	Fornec. e colocação de tubos e rede para voleibol	cj	3,00
33.6	Recolocação tela fio nº 12, revestida de PVC	m2	368,73
33.7	Fornec. e colocação de tela fio nº 12, revestida de PVC	m2	298,40
33.8	Portão de acesso a quadra em tubo de ferro galvanizado, 1,00x2,20 m	m2	55,20
33.9	Fornec. e colocação de poste em concreto, h= 7,00 m	und	8,00
33.10	Fornec. e colocação de cruzeta em concreto, para instalação de refletores	und	8,00
33.11	Refletor (lâmpada e reator, vapor metálico, 400w)	und	16,00
33.12	Pintura de quadra de esportes com tinta acrílica	m2	3.200,65
33.13	Demarcação de quadra esportiva com tinta acrílica	m	1.598,40
33.14	Cobertura de quadra em rede poliamida malha 10 com corda de nylon p/ amarração	m2	1.640,00
34.0	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
34.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	136,46
34.2	Fornecimento e espalhamento de areia	m3	130,36
34.3	Fornecimento e espalhamento de arenoso	m3	229,17
34.4	Fornecimento e espalhamento de gravilhão	m3	162,55
34.5	Fornecimento e espalhamento de brita	m3	258,84
34.6	Fornecimento de terra vegetal	m3	332,14
34.7	Fornecimento e plantio de grama Esmeralda, em placas	m2	697,00
34.8	Fornecimento e colocação de grama sintética, esp= 11mm	m2	558,10
34.9	Fornec. e plantio de árvore, inclusive adubação e terra vegetal	un	62,00
34.10	Fornec. e plantio de arbustos, inclusive terra vegetal e conservação p/ 60 dias	m2	16,14
34.11	Fornecimento e colocação de caqueiro pequeno em concreto com planta	un	27,00
34.12	Fornecimento e colocação de caqueiro médio em concreto com palmeira	un	38,00
34.13	Fornecimento e colocação de caqueiro grande em concreto com palmeira	un	49,00
34.14	Fornec/assent de banco de concreto s/ encosto DESAL, L=1,70m	un	25,00
34.15	Fornec/assent de banco de concreto c/ encosto DESAL, L=1,80m	un	18,00
34.16	Mesa pré-moldada DESAL para jogos, com quatro bancos	cj	9,00
34.17	Rampa simples padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	49,00
34.18	Rampa dupla padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	36,00
34.19	Mastro em tubo galvanizado para bandeira, H=4,00m	un	16,00
34.20	Pergolado em eucalipto tratado (Pilares d= 20cm, vigas d= 20cm e madeira do pergolado d= 12cm, h= 2,80m)	m2	96,50
34.21	Quiosque em eucalipto tratado e cobertura com telha cerâmica tipo colonial (4,00 x 4,00 m), com inclinação= 30%, h= 2,60m	un	10,00
35.0	<b>DIVERSOS</b>		
35.1	Limpeza geral da obra	m2	523,04
35.2	Limpeza pisos e revestimentos	m2	635,20
35.3	Ventilador de teto	un	200,00
35.4	Fornec./assent. de escada de marinho em aço CA50	m	86,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 9 de 17

*[Assinatura]*  
Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06  
CENTRO CEP 44 540-000

RIACHÃO DO JACUIPE - BA - BR

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

68

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELÃO DE NOTAS - Cód. CN: 06.870-0  
 Rua Frederico Lobato Passos, 190 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000 - Fone: (71) 3244-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87072210181729220287-10; Data: 22/10/2018 17:30:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10399-5SX0.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

DE SALVADOR - PMS  
 DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

36.0	<b>ANDAIME/DISPOSITIVOS DE SEGURANCA</b>		
36.1	Montagem e desmontagem de andaimes simples	m2	849,00
36.2	Montagem e desmontagem de andaimes fachadeiro	m2	621,00
36.3	Bandeja salva vida com tábua de pinho	m	128,98
36.4	Telamento de edificações	m2	318,00
37.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS / HIDRO-SANITÁRIA</b>		
37.1	Ponto de distrib. de água p/ lavat., mictórios, torneiras, filtros, etc.	pt	39,00
37.2	Recuperação de pena d'água	un	17,00
37.3	Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 20 mm	m	660,00
37.4	Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 32 mm	m	240,00
37.5	Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 40 mm	m	148,00
37.6	Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 50 mm	m	70,00
37.7	Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 75 mm	m	38,00
37.8	Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 110 mm	m	58,00
37.9	Ponto de esgoto sanitário primário e secundário, incl. rasgo, tubulações e conexões	pl	57,00
37.10	Fornec/assent. de tubo, 40 mm, esgoto	m	220,00
37.11	Fornec/assent. de tubo, 50 mm, esgoto	m	180,00
37.12	Fornec/assent. de tubo, 75 mm, esgoto	m	95,00
37.13	Fornec/assent. de tubo, 100 mm, esgoto	m	300,00
37.14	Ligações domiciliares de água, inclusive assentamento de peças e conexões necessárias	un	65,00
37.15	Fornec. e assent. vaso sanitário completo	un	175,00
37.16	Desobstrução de vaso sanitário	un	95,00
37.17	Fornec. e assent. vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	un	69,00
37.18	Tampa para vaso sanitário	un	223,00
37.19	Substituição de bolsa plástica para vaso	un	68,00
37.20	Fornecimento e assent. de ducha higiênica	un	43,00
37.21	Fornecimento e assentamento de caixa de descarga plástica de sobrepor	un	65,00
37.22	Reparo de descarga de embutir	un	12,00
37.23	Fornec/assent. de válvula de descarga, tipo HYDRA ou similar	un	17,00
37.24	Fornecimento e assentamento de mictório de louca branca completo	un	18,00
37.25	Fornecimento e assentamento de mictório coletivo de aço inoxidável completo, l= 1,20 m	un	22,00
37.26	Fornec/assent. lavatório de louca branca sem coluna completo, inclusive ferragens e torneira	un	65,00
37.27	Fornec/assent. lavatório de louca branca de embutir (cuba) completo, inclusive ferragens e torneira	un	31,00
37.28	Fornec/assent. de cuba de inox, 40x34x13 cm, inclusive sifão, válvula e torneira	un	22,00
37.29	Fornec/assent. de cuba de inox, 40x34x13 cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	14,00
37.30	Fornec/assent. de cuba de inox, 50x40x20 cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	6,00
37.31	Fornecimento e assentamento de chuveiro de plástico	un	13,00
37.32	Fornecimento e assentamento de chuveiro elétrico, acabamento cromado	un	19,00
38.0	<b>PIA</b>		
38.1	Fornec/assent. de pia de aço inox, 120x60 cm, cuba simples com profundidade 13cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	49,00
38.2	Fornec/assent. de pia de aço inox, 120x60 cm, cuba simples com profundidade 20cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	19,00
38.3	Fornec/assent. de pia de aço inox, 200x60 cm, cuba simples com profundidade 13cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	19,00
38.4	Fornec/assent. de pia de aço inox, 200x60 cm, cuba simples com profundidade 20cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	29,00
38.5	Fornec/assent. de pia de aço inox, 250x60 cm, cuba simples com profundidade 13cm, inclusive sifão e válvula, exceto torneira	un	19,00
38.6	Fornec/assent de tampo de granito cinza, largura de 60 cm, com abertura para cuba de pia ou lavatório	m	17,00
38.7	Fornecimento e assentamento de tampo de mármore, largura de 60 cm, com abertura para cuba de pia ou lavatório	m	12,00
38.8	Fornecimento e assentamento de pia e cuba em mármore sintético, (1,20x0,55)m, inclusive sifão e válvula	un	24,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão  
 de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
 Folha N° 10 de 17

*Maria da Graça Calhao*  
 Maria da Graça Calhao  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMAL  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - BAIA A 06,  
 CENTRO CEP: 41140-000  
 RIACHÃO DO JAQUIPE - BAHIA

69

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-11; Data: 22/10/2018 17:30:37

*[Assinatura]*  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10398-1P5E;  
Sél. Vál. de Miranda Cavalcanti  
Tábor

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10398-1P5E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- DE SALVADOR - PMS  
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

39.0	<b>BEBEDOURO</b>		
39.1	Fornecimento e assentamento de bebedouro de pressão em inox	un	55,00
40.0	<b>SABONETEIRA/PORTA TOALHA /BARRA DE APOIO E OUTROS ACESSÓRIOS</b>		
40.1	Fornec/assent. de porta sabão líquido de vidro	un	18,00
40.2	Fornec/assent. de meia saboneteira, em louça branca vitrificada	un	23,00
40.3	Fornec/assent. de porta toalha de papel, em aço inox	un	81,00
40.4	Fornec/assent. de porta toalha (cabide), em louça branca	un	30,00
40.5	Fornec/assent. de porta papel higiênico, em louça branca	un	39,00
40.6	Fornec/assent. de porta sabão líquido, em PVC	un	39,00
40.7	Fornec/assent. de porta toalha de papel	un	52,00
40.8	Fornec/assent. de dispenser p/ papel higiênico, em PVC	un	52,00
40.9	Fornec/assent. de barra de apoio para deficiente, L=0,30 m	un	73,00
40.10	Fornec/assent. de barra de apoio para deficiente, L=0,60 m	un	98,00
40.11	Fornec/assent. de barra de apoio para deficiente, L=0,80 m	un	127,00
40.12	Fornecimento e instalação de espelho cristal c/ moldura 43x60	un	103,00
41.0	<b>VÁLVULA/ENGATE</b>		
41.1	Fornecimento e assentamento de válvula de pia	un	112,00
41.2	Fornecimento e assentamento de engate plástico	un	289,00
42.0	<b>TORNEIRA</b>		
42.1	Fornecimento e assentamento de torneira simples para lavatório	un	151,00
42.2	Fornecimento e assentamento de torneira de jardim	un	138,00
42.3	Fornecimento e assentamento de torneira simples cromada longa p/ pia de cozinha	un	129,00
42.4	Reparo de torneira de 1/2"	un	42,00
42.5	Fornecimento e assentamento de torneira de pressão p/ lavatório, tipo Pressmatic de mesa ou similar	un	87,00
42.6	Fornecimento e assentamento de torneira de pressão p/ pia, tipo Pressmatic longa de parede ou similar	un	54,00
42.7	Fornecimento e assentamento de torneira linha hospitalar com braço móvel 17 cm	un	17,00
43.0	<b>CAIXA/RALO</b>		
43.1	Fornec./assent. de ralo sifonado, 10x10cm	un	20,00
44.0	<b>SIFÃO</b>		
44.1	Fornec./assent. de sifão plástico	un	213,00
44.2	Fornec./assent. de sifão cromado	un	76,00
45.0	<b>REGISTRO E VÁLVULAS</b>		
45.1	Fornec/assent. de registro de gaveta bruto, 1/2"	un	22,00
45.2	Fornec/assent. de registro de gaveta bruto, 3/4"	un	25,00
45.3	Fornec/assent. de registro de gaveta com canopla cromada, 1/2"	un	44,00
45.4	Fornec/assent. de registro de gaveta com canopla cromada, 3/4"	un	50,00
45.5	Fornec/assent. de registro de pressão com canopla cromada, 1/2"	un	44,00
45.6	Fornec/assent. de registro de pressão com canopla cromada, 3/4"	un	47,00
45.7	Válvula pé c/ crivo, d = 25mm (1")	un	58,00
45.8	Válvula retenção horizontal, d= 13mm (1/2")	un	51,00
45.9	Válvula retenção horizontal, d= 19mm (3/4")	un	24,00
45.10	Válvula retenção horizontal, d= 25mm (1")	un	38,00
46.0	<b>BÓIA</b>		
46.1	Fornecimento e assentamento de bóia de tanque	un	88,00
47.0	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>		
47.1	Caixa de inspeção de tijolinho, (30x30x40) cm, com fundo e tampa de concreto	un	37,00
48.0	<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
48.1	Escavação manual em vala	m3	144,00
48.2	Reaterro compactado com material da própria obra	m3	100,20
48.3	Fornec/assent. de tubo PVC rígido laranja ø=100mm, incl. conexões, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	369,00
48.4	Fornec/assent. de tubo PVC rígido laranja ø=150mm, incl. conexões, assente em berço de areia, até a profundidade de 1,0m, incl. escav. e reaterro	m	245,00
48.5	Fornec/assent. de tubo PVC rígido laranja ø=200mm, incl. conexões, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	164,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 11 de 17

*[Assinatura]*  
Márcia da Graça Caião  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/9901-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SAO JOSE DO  
CENTRO CEP 40160-000  
Riacho do Dourado - Bahia

*[Assinatura]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6  
Al. Presidente Epitácio Pessoa 1105 - Barra da Lagoa - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-12; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10387-IWJV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

L DE SALVADOR - PMS  
L DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

48.6	Fornec/assent. de tubo PVC rígido laranja $\phi=250$ mm, incl. conexões, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	100,00
48.7	Desobstrução de rede de esgoto, 100 mm	m	186,00
48.8	Limpeza de fossa	m3	89,00
48.9	Limpeza de caixa de inspeção e tubulações	un	80,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
49.0	<b>QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>		
49.1	Instalação de caixa de medição padrão COELBA, monofásico, exceto medidor de energia, fiação e intervenção da COELBA	un	18,00
49.2	Instalação de caixa de medição padrão COELBA, polifásico, exceto medidor de energia, fiação e intervenção da COELBA	un	23,00
49.3	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	17,00
49.4	Quadro de medição monofásico (até 6 kva) com caixa em noril	un	13,00
49.5	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	36,00
49.6	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	un	14,00
49.7	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	12,00
49.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 24 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	un	8,00
49.9	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 24 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	5,00
49.10	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 36 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	un	2,00
49.11	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 36 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	5,00
49.12	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 40 disjuntores 0,80x0,60x0,20m	un	3,00
49.13	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 50 disjuntores 0,80x0,60x0,20m	un	9,00
50.0	<b>DISJUNTOR</b>		
50.1	Instalação de disjuntor monopolar, 10A	un	10,00
50.2	Instalação de disjuntor monopolar, 15A	un	10,00
50.3	Instalação de disjuntor monopolar, 30A	un	10,00
50.4	Instalação de disjuntor bipolar, 15A	un	43,00
50.5	Instalação de disjuntor bipolar, 30A	un	43,00
50.6	Instalação de disjuntor bipolar, 50A	un	43,00
50.7	Instalação de disjuntor tripolar, 15A	un	47,00
50.8	Instalação de disjuntor tripolar, 70A	un	68,00
50.9	Instalação de disjuntor tripolar, 100A	un	68,00
50.10	Instalação de disjuntor tripolar compacto, 250A	un	114,00
51.0	<b>ELETRODUTO/FIO/CABO</b>		
51.1	Fornec/assent. de eletroduto de PVC de 1/2", inclusive rasgo de alvenaria	m	6,89
51.2	Fornec/assent. de eletroduto de PVC de 3/4", inclusive rasgo de alvenaria	m	7,62
51.3	Fornec/assent. de eletroduto de PVC de 1 1/4", inclusive rasgo de alvenaria	m	13,45
51.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 20mm	m	6,46
51.5	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 25mm	m	7,71
51.6	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 32mm	m	10,46
51.7	Canaleta de PVC, sistema "X"	m	3,97
51.8	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "c", $\phi=3/4"$	un	12,00
51.9	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "c", $\phi=1"$	un	17,00
51.10	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "c", $\phi=2"$	un	42,00
51.11	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "e", $\phi=3/4"$	un	12,00
51.12	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "e", $\phi=1"$	un	16,00
51.13	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "e", $\phi=2"$	un	36,00
51.14	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "x", $\phi=3/4"$	un	17,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 12 de 17

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

*[Handwritten signatures and initials]*

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8935/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verificado. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-13; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10396-WIQ9;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

L DE SALVADOR - PMS  
L DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

51.15	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "x", ø=1"	un	22,00
51.16	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "x", ø=2"	un	36,00
51.17	Cabo flexível isolado em PVC 2,5mm2 - 750V	m	2.800,00
51.18	Cabo flexível isolado em PVC 4,0mm2 - 750V	m	1.600,00
51.19	Cabo flexível isolado em PVC 6,0mm2 - 750V	m	800,00
51.20	Cabo flexível isolado em PVC 10,0mm2 - 750V	m	500,00
51.21	Cabo flexível isolado em PVC 4,0mm2 - 1KV	m	400,00
51.22	Cabo flexível isolado em PVC 6,0mm2 - 1KV	m	600,00
51.23	Cabo flexível isolado em PVC 10,0mm2 - 1KV	m	200,00
51.24	Cabo flexível isolado em PVC 16,0mm2 - 1KV	m	100,00
51.25	Cabo flexível isolado em PVC 35,0mm2 - 1KV	m	50,00
51.26	Cabo flexível isolado em PVC 50,0mm2 - 1KV	m	30,00
51.27	Bucha com arruela de ferro galvanizado ou liga especial p/ eletroduto, diâm= 20mm(3/4")	un	200,00
52.0	<b>TOMADA</b>		
52.1	Fornec/assent. de tomada de embutir, 2 pólos e 1 terra	un	15,00
52.2	Fornec/assent. de tomada de sobrepor	un	15,00
52.3	Fornec/assent. de tomada para telefone	un	13,00
52.4	Fornec/assent. de tomada para ar condicionado	un	11,00
52.5	Fornec./assent. de tomada para computador	un	12,00
52.6	Fornec/assent. de tomada 2P de sobrepor, sistema X	un	8,00
52.7	Fornec/assent. de tomada 2P+T de sobrepor, sistema X	un	14,00
52.8	Fornec/assent. de tomada de telefone de sobrepor, sistema X	un	16,00
52.9	Fornec/assent. de tomada para rede de informática de sobrepor, sistema X	un	45,00
52.10	Ponto de tomada embutida simples (rasgo, fiação, caixa e espelho)	un	61,00
52.11	Ponto de tomada embutida no piso (rasgo, fiação, caixa e espelho)	un	85,00
52.12	Ponto de tomada embutida tripolar (rasgo, fiação, caixa e espelho)	un	63,00
52.13	Ponto de tomada p/ ar condicionado (rasgo, fiação, caixa e espelho)	un	66,00
52.14	Ponto de tomada p/ computador (rasgo, fiação, caixa e espelho)	un	67,00
53.0	<b>INTERRUPTOR</b>		
53.1	Ponto de interruptor simples embutido (rasgo, tubulação, fiação, caixa e espelho)	un	43,00
53.2	Ponto de interruptor duplo embutido (rasgo, tubulação, fiação, caixa e espelho)	un	57,00
53.3	Fornec/assent. de interruptor simples	un	8,00
53.4	Fornec/assent. de interruptor duplo	un	15,00
53.5	Fornec/assent. de placa para interruptor, 4"x2"	un	2,00
53.6	Fornec/assent. de interruptor simples de sobrepor, sistema X	un	15,00
53.7	Ponto de interruptor duplo e tomada embutido (rasgo, tubulação, fiação, caixa e espelho)	un	48,00
53.8	Ponto de interruptor simples e tomada embutido (rasgo, tubulação, fiação, caixa e espelho)	un	71,00
53.9	Ponto de interruptor triplo embutido (rasgo, tubulação, fiação, caixa e espelho)	un	61,00
53.10	Fornec/assent. de interruptor triplo	un	19,00
53.11	Automático de boia	un	15,00
53.12	Chave contactora para motor até 5A	un	174,00
53.13	Chave seccionadora tripolar 40A, manobra com carga acionamento por alavanca p/ quadro de distribuição de energia	un	60,00
53.14	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	10,00
53.15	Interruptor three-way com caixa pvc 4"x2"	un	11,00
54.0	<b>CAIXA</b>		
54.1	Caixa para 3 disjuntores, exceto os disjuntores	un	15,00
54.2	Caixa para 6 disjuntores, exceto os disjuntores	un	20,00
54.3	Caixa arstop completa c/ disjuntor 30A para ar condicionado	un	132,00
54.4	Caixa para 12 disjuntores, exceto os disjuntores	un	61,00
54.5	Caixa para 20 disjuntores, exceto os disjuntores	un	89,00
55.0	<b>LUMINÁRIA</b>		
55.1	Luminária fluorescente, 2x32 W, tipo calha, com reator eletrônico duplo de partida rápida com alto fator potência e lâmpadas	un	106,00
55.2	Luminária fluorescente, 2x16 W, tipo calha, com reator eletrônico duplo de partida rápida com alto fator potência e lâmpadas	un	82,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 13 de 17

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.848.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75  
CENTRO CEP 44.040-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-14; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10395-TGRX;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE SALVADOR - FMS  
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

55.3	Luminária fluorescente, 4x32 W, tipo calha, com reator eletrônico duplo de partida rápida com alto fator potência e lâmpadas	un	135,00
55.4	Luminária fluorescente, 4x16 W, tipo calha, com reator eletrônico duplo de partida rápida com alto fator potência e lâmpadas	un	126,00
55.5	Fornec/assent. de globo leitoso	un	25,00
55.6	Fornec/assent. de refletor externo para lâmpada de 400W	un	229,50
55.7	Luminária fluorescente, 1x32 W, completa	un	55,00
55.8	Luminária fluorescente, 1x16 W, completa	un	95,00
55.9	Substituição de reator, 2x16 W	un	47,00
55.10	Substituição de reator, 2x32 W	un	47,80
55.11	Substituição de starter, 16W ou 32W	un	49,30
55.12	Calha simples 1x20W	un	39,00
55.13	Calha simples 1x40W	un	72,00
55.14	Calha simples 2x40W	un	60,80
55.15	Deslocamento de luminária fluorescente 2 x 40W	un	42,50
55.16	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em pvc 16"x16"	un	34,00
55.17	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em pvc 8"x8"	un	10,00
55.18	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada incandescente de 60W	un	27,00
55.19	Fornecimento e instalação da luminária com partida eletrônica 20W	un	29,00
55.20	Fornecimento e instalação de reator convencional	un	22,00
55.21	Luminária fluorescente de embutir aberta 4 x 40W (pelotas ref. 8157 ou similar), completa	un	219,00
55.22	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1x20W	un	232,00
55.23	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1x40W	un	255,00
55.24	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2x20W	un	156,00
55.25	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2x40W	un	857,00
55.26	Lâmpada a vapor de mercúrio 250W (philips ref hpl-n 125 ou similar)	un	40,00
55.27	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 250W (philips ref son 250 ou similar)	un	60,00
55.28	Lâmpada de luz mista 160W (philips ref ni 160w ou similar)	un	24,00
55.29	Lâmpada de luz mista 250W (philips ref ml 250w ou similar)	un	27,00
56.0	<b>LÂMPADA/ SUPORTE PARA LÂMPADA</b>		
56.1	Ponto de luz embutido (rasgo, tubulação, fiação e caixa)	pt	80,00
56.2	Subst. lâmpada fluorescente, 16 W	un	10,00
56.3	Subst. de lâmpada fluorescente, 32 W	un	10,00
56.4	Subst. de lâmpada incandescente, 25 W	un	1,00
56.5	Subst. de lâmpada incandescente, 100 W	un	2,00
56.6	Subst. de suporte para lâmpada incandescente	un	5,00
56.7	Lâmpada fluorescente 127V / 20W	un	725,00
56.8	Lâmpada fluorescente 127V / 32-40W	un	2.618,00
56.9	Lâmpada incandescente 127V / 100w	un	215,00
56.10	Lâmpada incandescente 127V / 60W	un	165,00
56.11	Lâmpada incandescente 40W	un	122,00
57.0	<b>EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS</b>		
57.1	Fornec./instal. de bomba elétrica 3/4 CV	un	303,00
57.2	Fornec./instal. de bomba elétrica 1 CV	un	342,00
57.3	Fornec./instal. de bomba elétrica 1/2 CV	un	275,00
57.4	Bomba submersa	un	126,00
58.0	<b>PARÁ-RAIOS</b>		
58.1	Fornec./inst. de para-raios	un	404,00
58.2	Fornec./assent. de cabo de cobre nu para aterramento, #16 mm <sup>2</sup>	m	11,82
58.3	Fornec./instal. haste de terra em cobre DM#5/8" H= 3,00m	un	51,00
59.0	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEFONE</b>		
59.1	Bloco de certa isa 2/10 conj. C089 1.121.02 - krone ou similar	un	1,00
59.2	Bloco terminal 10 pares - bl-10p c/ calha	un	67,00
59.3	Distribuidor geral padrão telemar dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12 m	un	67,00
59.4	Distribuidor geral padrão telemar dimensões 0,40 x 0,40 x 0,12 m	un	67,00
60.0	<b>PONTOS DE SUPRIMENTO E ENERGIA CONVENCIONAIS</b>		

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 14 de 17

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - BAIA DA ODESSA - A 06,  
CENTRO CEP 44.040-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA - BA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-15; Data: 22/10/2018 17:30:37



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10394-X4HS.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AL DE SALVADOR - PMS

AL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

60.1	Caixa de 4" x 4" galvanizada com tampa	un	10,00
60.2	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4"x 4" com tampa	un	99,00
60.3	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4"x 2" com tampa	un	177,00
60.4	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4"x 4"	un	66,00
60.5	Ponto de cigarra em caixa 4" x 2" com eletroduto ferro galvanizado aparente	un	42,00
60.6	Ponto interruptor 01 seção (1s) embutido com eletroduto de PVC flexível sanfonado	un	71,00
60.7	Ponto de interruptor 01 seção imbutido com tomada conjugada (1s +1t) com eletroduto de pvc rígido	un	89,00
60.8	Refletor com lâmpadas fluorescentes de 160W-220v	un	62,00
60.9	Entrada para rede telefônica	un	123,00
60.10	Ponto de som, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive fio trançado 2x22	un	64,00
60.11	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive fio trançado 2x22	un	64,00
60.12	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc sanfonado embutido	un	6,00
60.13	Ponto de tomada pvc circular aparente, exclusive aterramento	un	33,00
61.0	<b>TRANSFORMADORES E GERADOR</b>		
61.1	Transformador a seco trifásico potência 150KVA class de tensão primária 13,8KV deriv tensão primária 10,2KV tensão secundária 220/127V/60HZ imped 4,5% lig primária em delta ig seg em estrela com neutro	un	1,00
61.2	Transformador a seco trifásico potência 225KVA class de tensão primária 13,8KV deriv tensão primária 10,2KV tensão secundária 220/127V/60HZ imped 4,5% lig primária em delta ig seg em estrela com neutro	un	1,00
61.3	Transformador a seco trifásico potência 300KVA class de tensão primária 11,9KV deriv tensão primária 10,2KV tensão secundária 220/120V/60HZ imped 4,5% lig primária em delta ig seg em estrela com neutro	un	1,00
61.4	Gerador trifásico c/ qtz (Quadro de transferência automática) potência 65KVA potência contínua 59KVA tensão de saída 220/120V/60HZ tempo de comutação 15/25 segundos aspiração natural, mod GEHM 65 fab Haimer	un	1,00
61.5	Cubiculo de remonte compacto blindado isolamento a ar IP-30 classe 17,5KV para subida dos cabos até o barramento de medição	un	1,00
61.6	Cubiculo blindado, isolamento a ar IP-30 classe 17,5KV com chave seccionadora e fusíveis para proteção do trafo	un	2,00
61.7	Cabo pirastic seção nominal #120mm <sup>2</sup> , classe de isolamento de 750V	m	50,00
61.8	Cabo eprotenax isolado em PVC #240mm <sup>2</sup>	m	180,00
61.9	Eletroduto de PVC roscável, inclusive conexões, diâmetro de 110mm (4")	m	72,00
62.0	<b>NO BREAK</b>		
62.1	No Break tensão de entrada 220V/60HZ trifásico e saída 220V/60HZ trifásico com autonomia de 20 minutos potência 20KVA	un	1,00
62.2	No Break tensão de entrada 220V/60HZ trifásico e saída 220V/60HZ trifásico com autonomia de 20 minutos potência 25KVA	un	1,00
62.3	No Break tensão de entrada 220V/60HZ trifásico e saída 220V/60HZ trifásico com autonomia de 20 minutos potência 30KVA	un	1,00
62.4	No Break tensão de entrada 220V/60HZ trifásico e saída 220V/60HZ trifásico com autonomia de 20 minutos potência 40KVA	un	2,00
63.0	<b>SUBESTAÇÃO ABRIGADA 150 KVA</b>		
63.1	Transformador de potência isolamento a óleo mineral trifásico 150KVA, classe 15KV, primário 15KV em delta, secundário 220/127V em estrela com neutro acessível, tapas primário 10.2 A 13,8KV	pç	3,00
63.2	Chave seccionadora tripolar comando em grupo abertura sob carga classe 15KV 400A dotada de eixo e manopla de acionamento	pç	3,00
63.3	Isolador tipo pedestral em louça 15KV	pç	18,00
63.4	Mufa terminal classe 15KV, instalação interna (abrigada) para cabo de 35mm <sup>2</sup>	pç	12,00
63.5	Para raios de linha tipo válvula tensão eficaz 10KV, 5KA série A	pç	9,00
63.6	Extintor de incêndio de CO2 de 6Kg	pç	6,00
63.7	Haste de terra 5/8" x 2,40m	pç	12,00
63.8	Grampo para haste de terra 5/8"	pç	12,00
63.9	Vergalhão em cobre eletrolítico D 1/4" (Vara de 03 metros)	m	33,00
63.10	Eletroduto em PVC rígido roscável 4"	pç	18,00
63.11	Eletroduto em aço galvanizado 4"	pç	9,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 15 de 17


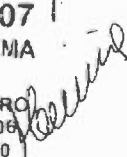


  
Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 L A A 06  
CENTRO CFP 44.640-000

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

   19 

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a impressão, reprodução digitalizada, reprodução fotográfica  
do documento apresentado e confiro neste ato, O referido e veracidade, Dou fe

Cód. Autenticação: 87072210181729220287-16; Data: 22/10/2018 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10393-6Y6J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

63.12	Curva para eletroduto galvanizado 4"	pc	18,00
63.13	Cabo de cobre NU 50mm2	pc	111,00
63.14	Cabo de cobre 15KV 35mm2	m	54,00
63.15	Placas de advertência para subestação ("Perigo de Morte - Alta Tensão")	m	3,00
64.0	<b>SUBESTAÇÃO ABRIGADA 225 KVA</b>		
64.1	Transformador de potência isolamento a óleo mineral trifásico 225KVA, classe 15KV, primário 13,8KV em delta, secundário 220/127V em estrela com neutro acessível, tapas primário 10.2 A 13,8KV	pc	1,60
64.2	Chave seccionadora tripolar comando em grupo abertura sob carga classe 15KV 400A dotada de eixo e manopla de acionamento	pc	1,00
64.3	Isolador tipo pedestral em louça 15KV	pc	6,00
64.4	Mufla terminal classe 15KV, instalação interna (abrigada) para cabo de 35mm2	pc	4,00
64.5	Para raios de linha tipo válvula tensão eficaz 10KV, 5KA série A	pc	3,00
64.6	Extintor de incêndio de CO2 de 6Kg	pc	2,00
64.7	Haste de terra 5/8" x 2,40m	pc	4,00
64.8	Grampo para haste de terra 5/8"	pc	2,00
64.9	Vergalhão em cobre eletrolítico D 1/4" (Vara de 03 metros)	m	11,00
64.10	Eletroduto em PVC rígido roscável 4"	pc	6,00
64.11	Eletroduto em aço galvanizado 4"	pc	3,00
64.12	Curva para eletroduto galvanizado 4"	pc	6,00
64.13	Cabo de cobre NU 50mm2	pc	37,00
64.14	Cabo de cobre 15KV 35mm2	m	18,00
64.15	Placas de advertência para subestação ("Perigo de Morte - Alta Tensão")	m	1,00
	<b>CONDICIONADOR DE AR - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
65.0	<b>SPLIT HIWALL</b>		
65.1	Ar condicionado tipo Split, modelo Hiwall, capacidade 7.500 BTU's	un	141,00
65.2	Ar condicionado tipo Split, modelo Hiwall, capacidade 9.000 BTU's	un	109,00
65.3	Ar condicionado tipo Split, modelo Hiwall, capacidade 12.000 BTU's	un	98,00
65.4	Ar condicionado tipo Split, modelo Hiwall, capacidade 18.000 BTU's	un	49,00
65.5	Ar condicionado tipo Split, modelo Hiwall, capacidade 24.000 BTU's	un	18,00
65.6	Ar condicionado tipo Split, modelo Hiwall, capacidade 30.000 BTU's	un	11,00
66.0	<b>SPLIT TETO-PISO</b>		
66.1	Ar condicionado tipo Split, modelo Teto-Piso, capacidade 36.000 BTU's	un	18,00
66.2	Ar condicionado tipo Split, modelo Teto-Piso, capacidade 42.000 BTU's	un	16,00
66.3	Ar condicionado tipo Split, modelo Teto-Piso, capacidade 48.000 BTU's	un	9,00
66.4	Ar condicionado tipo Split, modelo Teto-Piso, capacidade 60.000 BTU's	un	4,00
67.0	<b>AR CONDICIONADO TIPO JANELA</b>		
67.1	Ar condicionado tipo Janela, capacidade 7.000 BTU's	un	305,00
67.2	Ar condicionado tipo Janela, capacidade 10.000 BTU's	un	165,00
67.3	Ar condicionado tipo Janela, capacidade 18.000 BTU's	un	49,00
67.4	Ar condicionado tipo Janela, capacidade 30.000 BTU's	un	18,00
68.0	<b>AR CONDICIONADO TIPO CASSETE</b>		
68.1	Ar condicionado tipo Cassete, capacidade 48.000 BTU's	un	5,00
68.2	Ar condicionado tipo Cassete, capacidade 60.000 BTU's	un	3,00
69.0	<b>CONDICIONADOR DE AR - SELF CONTAINED</b>		
69.1	Condicionador de ar - Self Contained, capacidade 15 TRS	un	7,00
69.2	Condicionador de ar - Self Contained, capacidade 20 TRS	un	4,00
70.0	<b>ELEVADORES / PLATAFORMAS DE PERCURSO VERTICAL</b>		
70.1	Fornecimento e Instalação de Plataforma de Percurso Vertical, capacidade 150 Kg	und	2,00
70.2	Fornecimento e Instalação de Plataforma de Percurso Vertical, capacidade 250 Kg	und	2,00
71.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
71.1	Moldura em madeira para quadro de giz, inclusive calha para apagador	m	99,64
71.2	Pintura de quadro de giz com tinta acrílica verde escolar, inclusive emassamento	m2	350,50
71.3	Grade comida para calha a céu aberto, ferro 3/8"	m	241,70
71.4	Tampa metálica para visita com cadeado	un	41,00
71.5	Logomarca da prefeitura conforme detalhe em aço inox pintado	cj	154,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 16 de 17

Maria da Graça Caião  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

19.846.470/0001-07

ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N. 75 - JARDIM A 06,  
CENTRO CEP: 44.040-000

RIO CHÃO DO JUAZEIRO - BAHIA

75

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.876-2  
R. Passagem São João, 140 - Bairro São João - Salvador - BA - CEP 41300-000 - Fone: (71) 3333-3333

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87072210181729220287-17; Data: 22/10/2018 17:30:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC10392-RN3K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Hel. Vólter de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AL DE SALVADOR - PMS  
AL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

71.6	Limpeza de calha pluvial	m	568,00
71.7	Abrigo e instalações completas para 02 botijões de GLP conforme projeto e especificação.	un	16,00
71.8	Abrigo e instalações completas para 04 botijões de GLP conforme projeto e especificação.	un	18,00
71.9	Balcão em granito espessura 2 cm largura 50 cm	m	125,58
71.10	Casa de bomba (1,20 x 1,20 m) com laje em concreto e portão em grade de ferro - h=1,10m	un	25,00
71.11	Fornecimento de carro pipa com água potável	un	92,00
			972,60

Marilda da Cunha Vieira  
Fiscal  
CERE

*Eunice O. Santana*  
Eunice O. Santana  
Arquiteta Urbanista  
CREA-BA 56872

*Marta Borges de Oliveira*  
Marta Borges de Oliveira  
Subcoordenadora CERE/SECULT  
Mat. 878.579

*Marilda da Cunha Vieira*  
Marilda da Cunha Vieira  
Fisc. Fiscal  
SECULT / CERE

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
Riachão do Jacuípe - BA - PIA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 24382010  
Folha N° 17 de 17

*Maria da Graça Calhao*  
Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 20:14:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87072210181729220287-1 a 87072210181729220287-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10495d88ff66fb19c6a8556132c9ba36b4d379ffb4cbc0083b0556940294e0603a81b  
aadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA - IA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**42764/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **STEEVE LAGO BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **STEEVE LAGO BARRETO**

Registro: **0500486026BA** RNP: **0500486026**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

Número da ART: **BA20190059103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 07/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** CPF/CNPJ: **13.646.542/0001-88**  
Endereço do contratante: **PRAÇA CORONEL FRANCELINO** Nº: 9  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: **APORÁ** UF: BA CEP: 48350000

Contrato: CP001-2018 Celebrado em: 10/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 814.295,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DA RUA OLIVEIRA BRITO I** Nº: S/N  
Complemento: **TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE** Bairro: centro  
Cidade: **APORÁ** UF: BA CEP: 48350000

Data de início: 10/05/2018 Conclusão efetiva: 03/05/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** CPF/CNPJ: 13.646.542/0001-88

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 584.50 METRO QUADRADO;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PD000057/2018 E NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP001-2018

**Informações Complementares**

- Com exceção de plantio de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- Considerar como serviços de gás, rede lógica, telefonia e ar condicionado, apenas, a instalação de tubulação seca.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O vínculo do profissional requerente com a empresa executora ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP CNPJ: 19.846.470/0001-07, perante o CREA/BA, foi a partir de 03/01/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 42764/2020  
12/02/2020, 19:35  
c8aW8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8aW8

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
**RUA ALEXANDRE CARNEIRO**  
**FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,**  
**CENTRO CEP 44.640-000**  
**RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA**







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

### Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Aporá situada na Praça Coronel Fracelino nº 09, bairro Centro, cep 48.350-000, no CNPJ sob n.º 13.646.542/0001-88 atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, estabelecida a Rua J. J. Seabra n.º 134, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 19.846.470/0001-07 e CREA n.º 227340-BA, executou os serviços na CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL situada na Travessa da Rua Oliveira Brito I s/n, bairro Centro, cep 48.350-000 no município de Aporá - Bahia, contrato nº CP001-2018, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memoriais (is) descritivos(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme discriminação abaixo.

Responsável Técnico:

Steeve Lago Barreto  
 Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 CREA: 050048602-6BA  
 ART: Nº BA20190059103

Valor do contrato: R\$ 814.295,39 (Oitocentos e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Período de execução: 10/05/2018 à 02/05/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
2.1	ELEMENTOS VAZADOS		
2.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	m <sup>2</sup>	46,16
2.2	PAREDES DE VEDAÇÃO		
2.2.2	Parede para duplicação placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento, fixada em estrutura metélica (fornecimento e assentamento)	m <sup>2</sup>	39,48
2.2.3	Placa cimentícia e =8mm, para platibanda fixada em estrutura metélica (fornecimento e assentamento)	m <sup>2</sup>	225,00
2.3	DIVISÓRIA		

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Cristiano dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 050684815-9

Página 1 de 12

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA - 414

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 12/02/2020, às 22:44.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

2.3.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	34,15
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
3.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
3.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias	un	6,00
<b>3.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
3.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	20,00
3.2.2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	UN	6,00
<b>3.3</b>	<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		
3.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	UN	10,08
3.3.2	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio com veneziana- PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	UN	1,26
3.3.3	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de aluminio com veneziana PA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	UN	0,40
3.3.4	Instalação de barra metálica para apoio de PNE (REFERÊNCIA SEINFRA C1898)	UN	17,00
<b>3.4</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
3.4.1	Janela de Alumínio, basculante 148X80cm, JA-01, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,37
3.4.2	Janela de Alumínio, basculante 188X60cm, JA-02, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	9,02
3.4.3	Janela de Alumínio, basculante 208x60cm, JA-03, conforme projeto de esquadrias - inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	4,99
3.4.4	Janela de Alumínio, basculante 81X60cm, JA-04 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,97
3.4.5	Janela de Alumínio, basculante 93X60cm, JA-05, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,67
3.4.6	Janela de Alumínio, basculante 178X60cm, JA-06, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,07
3.4.7	Janela de Alumínio, de correr 178X120cm, JA-07, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	4,27
3.4.8	Janela de Alumínio, de correr 148X120cm, JA-08, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	10,66
3.4.9	Janela de Alumínio, de vidro fixo 148X120cm, JF-08, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,78
3.4.10	Janela de Alumínio, de correr 188X120cm, JA-09, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,26
3.4.11	Janela de Alumínio, de correr 148X120cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,78
3.4.12	Janela de Alumínio, de correr 148X160cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	9,47
3.4.13	Janela de Alumínio, de correr 188X160cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	18,05

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Elisio Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 653084815-9

Página 2 de 12

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: cbaW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

3.4.14	Janela de Alumínio, de correr 178X160cm, JA-13, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,85
3.4.15	Janela de Alumínio, de abrir 80X90cm, JA-14, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,72
3.4.16	Janela de Alumínio, de abrir 95X90cm, JA-15, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,86
3.4.17	Janela de Alumínio, basculante 176X60cm, JA-16, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,06
3.4.18	Janela de Alumínio, de abrir 62X90cm, JA-17, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,56
3.4.19	Janela de Alumínio, basculante 110X100cm, JA-18, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,10
3.4.20	Janela de Alumínio, de abrir 68X90cm, JA-19, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,61
3.4.21	Janela de Alumínio, basculante 148X60cm, JA-20, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,89
3.4.22	Janela de Alumínio, de correr 260X160cm, JA-21, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	4,16
3.4.23	Janela de Alumínio, basculante 188X80cm, JA-22, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,50
3.4.24	Janela de Alumínio, basculante 93X80cm, JA-23, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,74
3.4.25	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m <sup>2</sup>	6,10
3.5	<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>		
3.5.1	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,58
3.5.2	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 1,20X1,75m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,10
3.5.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	6,88
3.5.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	53,74
3.5.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m <sup>2</sup>	182,12
3.6	<b>VIDROS</b>		
3.6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m <sup>2</sup>	76,90
3.6.2	Vidro Temperado 10mm, incolor(JA14, JA15, JA17, JA19), jateado(PA1 x6udx0,75x0,90m)	m <sup>2</sup>	6,80
3.6.3	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	6,04
4	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>		
4.1	Estrutura metálica em Light Steel Frame em perfil Ue 90x40x12x0,95 + acess. Fix.	m <sup>2</sup>	895,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	100,00
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	74,00
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	228,83
4.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	142,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Aspim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CRÉA: 000084815-9

Página 3 de 12

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44-640-000  
 RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

4.6	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar	m²	268,10
<b>5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	156,75
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
6.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	658,15
6.1.1	RETIRADA DA FOLHA DE PVC DAS PAREDES	m²	1.212,30
6.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA COLANTE, ESPESSURA DE 15 MM	m²	415,00
6.1.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	1.033,00
6.2	RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA=10CM) (REFERÊNCIA SEINFRA C1897)	M	368,60
<b>7</b>	<b>SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.2	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	361,00
7.3	Lastro de areia para o playground	m³	27,44
7.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	492,11
7.5	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	21,42
7.6	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colchão de areia	m²	116,49
7.7	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	m²	3,87
7.8	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado- (playground)	M	33,60
7.9	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	23,37
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>		
8.6	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	m²	656,00
8.7	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES NA PARTE EXTERNA	m²	679,94
8.8	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	245,00
8.9	PINTURA TINTA ACRILICA BEGE - FORRO	m²	568,95
8.10	PINTURA TINTA ACRILICA BEGE - PAREDE	m²	384,46
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
9.1	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
9.1.1	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Eliezer Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 050084815-9

Página 4 de 12

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - 1ª A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000

APORÁ DO J. CUIPE - BAHIA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8aWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

82



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

9.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	44,00
9.1.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
9.1.7	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	292,00
<b>9.2</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
9.2.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
9.2.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>10.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		
10.1.1	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	M	84,00
10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	198,75
10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,35
10.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	11,40
<b>10.2</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>		
10.2.1	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
10.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	UN	6,00
10.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	UN	4,00
10.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	4,00
10.2.6	Caixa de brita 40x40cm	UN	1,00
10.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	UN	2,00
10.2.8	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	2,00
10.2.9	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	m	12,00
10.2.10	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	m²	1,60
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
11.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00
11.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
11.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 050884815-9

Página 5 de 12

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 RUA CHÃO DO JACUIPE - BA - 114

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,00
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	67,00
11.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00
11.10	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 100 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	12,00
11.11	Caixa sifonada de sabão em PVC	UN	1,00
11.12	Caixa de gordura em pvc, múltipla	un	1,00
11.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	UN	7,00
11.14	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00
11.15	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	UN	4,00
11.16	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	4,00
<b>12</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
12.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.3	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	9,00
12.4	Assento para bacia infantil, cor branca (REFERÊNCIA ORSE 02056)	UN	9,00
12.5	Assento Poliéster sem abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
12.6	ASSENTO PLÁSTICO IZY, CÓDIGO AP.01, DECA OU EQUIVALENTE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
12.7	Papeleira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	14,00
12.8	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente (REFERÊNCIA SEINFRA C1151)	UN	3,00
12.9	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, encapsulado, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	un	4,00
12.10	Cuba de embutir oval (deca linha ref I37) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca) ou similares	un	17,00
12.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	21,00
12.12	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente (REFERÊNCIA TCPO 10820.8.6.1)	UN	20,00
12.13	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	15,00
12.14	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	un	6,00
12.15	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	7,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 050884815-9

Página 6 de 12

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 RUA PROFESSOR ALÓISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 12/02/2020, às 22:44.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

12.16	Torneira eletrônica standard de banca, elétrica, ref.1195-EL, Linha Vision, Fabrimar ou similar	un	2,00
12.17	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	8,00
12.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
12.19	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
12.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.21	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
12.22	Cuba de aço inox 304, dimensões 50 x 40 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	2,00
12.23	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
12.24	Torneira para lavatório de mesa, com chapa, bica alta, linha Dream, ref. 1191 C87, d= 1/2", Deca ou similar	un	11,00
12.25	Torneira para lavatório, LORENZETTI, linha lorenquadra swan, ref.1194 C44 ou similar	un	1,00
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
13.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	0,80
13.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
13.3	FITA ANTICORROSIVA	UN	24,00
13.4	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	4,00
13.5	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1,00
13.6	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00
13.7	MANOMETRO 0 a 200 PSI (0 a 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
13.8	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	un	1,00
<b>14</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</b>		
14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
14.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4,00
14.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 12 - (316X158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00
14.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 13 - (316X158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00
14.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (316X158) MENSAGEM "SAÍDA"	UN	1,00
14.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	5,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V</b>		
<b>15.1</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
15.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 06 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 150A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QDG - conforme projeto)	UN	1,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 05084815-9

Página 7 de 12

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S A' A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 RUA CHÃO DO J. CUIPE - BA - IA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8aWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas



85



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

15.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (04 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 25A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (03 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 70A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (04 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 70A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (15 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	UN	1,00
<b>15.2</b>	<b>PROTEÇÃO ELÉTRICA</b>		
15.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
15.2.2	Disjuntor termomagnético de 15A monopolar	UN	17,00
15.2.3	Disjuntor termomagnético de 20A monopolar	UN	6,00
15.2.4	Disjuntor termomagnético de 25A monopolar	UN	3,00
15.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
15.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
15.2.7	Disjuntor termomagnético de 10A tripolar	UN	1,00
15.2.8	Disjuntor termomagnético de 15A tripolar	UN	1,00
15.2.9	Disjuntor termomagnético de 25A tripolar	UN	2,00
15.2.10	Disjuntor termomagnético de 70A tripolar	UN	1,00
15.2.11	Disjuntor termomagnético de 100A tripolar	UN	1,00
<b>15.3</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
15.3.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	655,00
15.3.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	121,00
15.3.3	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3mm	un	2,00
15.3.4	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	6,00
15.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,00
15.3.6	Caixa de pass. CP-3(30X30X30)cm em alvenaria com tampa de C.A.(conf. Proj.)	UN	4,00
15.3.7	Caixa de pass. CP-1(60X60X60)cm em alvenaria com tampa de C.A.(conf. Proj.)	UN	3,00
15.3.8	Caixa de pass. CP-2(50X50X50)cm em alvenaria com tampa de C.A.(conf. Proj.)	UN	2,00
15.3.9	Caixa de passag. mod. R-1 em alv. p/ telefonia c/ tampa de ferro fundido (conform. projeto)	un	2,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ezequiel Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 030084615-9

Página 8 de 12

**19.846.470/0001-07**

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - A' A 06,  
 CENTRO CEP 44 940-000

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c6aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas







**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

<b>15.4</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
15.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.650,00
15.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	376,00
15.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	166,00
15.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00
15.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00
15.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,00
15.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,00
<b>15.5</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
15.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00
15.5.2	TOMADA 3P+T 20A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
15.5.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
15.5.4	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	37,00
15.5.5	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
15.5.6	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
15.5.7	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
15.5.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	70,00
15.5.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	UN	12,00
15.5.10	Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada	un	15,00
15.5.11	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	10,00
15.5.12	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	18,00
15.5.13	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	183,00
15.5.14	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	83,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>		
16.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	166,00
16.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,00
16.3	Caixa plástica 4"x2"	UN	13,00
16.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44  
 Chave de impressão: c8aw8  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

*IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Eliezer Crispim dos Reis*  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA: 050084815-9

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
 CENTRO CEP 44 540-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

17	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
17.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
17.1.1	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00
17.1.2	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	2,00
17.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	UN	1,00
17.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	UN	4,00
17.1.5	Guia de Cabos Traseiro	UN	4,00
17.1.6	Trava Path Panel	UN	4,00
17.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	UN	2,00
17.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1,00
17.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
17.2.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	480,00
17.2.2	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	900,00
17.2.3	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	68,00
17.2.4	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	120,00
17.3	CABOS DE CONEXÃO		
17.3.1	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	24,00
17.3.2	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	15,00
17.3.3	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	24,00
17.3.4	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	24,00
17.4	TOMADAS		
17.4.1	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	UN	33,00
17.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	3,00
17.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
17.5.1	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	22,00
17.5.2	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00
17.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.6.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
17.6.2	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	72,00
17.6.3	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	45,00
17.6.4	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00
17.6.5	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00
17.6.6	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00
17.6.7	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00
17.6.8	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00
17.7	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL		
17.7.1	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREBA: 050684815-9

Página 10 de 12

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000

WILHAO DO JACUPE - RUA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 12/02/2020, às 22:44.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020 22:44

Chave de Impressão: cbaW8  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ: 13.646.542/0001-88

<b>18</b>	<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>		
18.1	Duto circular Soldado em Chapa Preta 16, d=40cm	M	1,17
18.2	Duto circular Soldado em Chapa Preta 16, d=19,5cm	M	3,43
18.3	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	UN	1,00
18.4	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	UN	1,00
18.5	Conexão tipo curva ø 40 cm	UN	1,00
18.6	Suporte metálico para fixação dos dutos e coifa, conforme projeto e especificação	CJ	5,00
<b>19</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
<b>19.1</b>	<b>CAPTAÇÃO</b>		
19.1.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
19.1.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	24,00
19.1.3	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	UN	17,00
19.1.4	Conector split-bolt em bronze estanhado para condutor de 35mm <sup>2</sup>	UN	42,00
19.1.5	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
19.1.6	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	16,00
19.1.7	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	124,00
19.1.8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	268,00
19.1.9	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	202,00
19.1.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	22,00
19.1.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
19.1.12	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm <sup>2</sup> a 50mm <sup>2</sup> , ref.TEL-744 ou similar (SPDA)	un	255,00
19.1.13	Parafuso fenda em aço inox 1/4" X 3/4" - fornecimento e colocação	un	255,00
19.1.14	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	36,00
19.1.15	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas - fornecimento e colocação	un	55,00
19.1.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>20.1</b>	<b>BANCADAS</b>		
20.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m <sup>2</sup>	80,41
<b>20.2</b>	<b>PRATELEIRAS E ESCANINHOS</b>		
20.2.1	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m <sup>2</sup>	22,20
<b>20.3</b>	<b>BANCOS</b>		
20.3.1	CA1: Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	3,05
20.3.2	CA2: Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	2,38
20.3.3	CA3: Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	4,78
<b>20.4</b>	<b>MASTROS</b>		

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 050684815-9

Página 11 de 12

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - A' A 06,  
 CENTRO CEP 41.640-000

REGISTRO DO COMÉRCIO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
 12/02/2020, 22:44

Chave de Impressão: c8a1w8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

99



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Aporá**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
CNPJ: 13.646.542/0001-88

20.4.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
<b>21</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	781,01
<b>22</b>	<b>FOSSA</b>		
22.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
22.2	FILTRO ANAERÓBICO 2,30 X 2,30 M	UN	1,00
22.3	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
<b>23</b>	<b>ACS - ACESSOS</b>		
23.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m <sup>3</sup>	0,03
23.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	0,15
23.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	1,00
23.4	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m <sup>2</sup>	1,85
<b>24</b>	<b>MURO</b>		
24.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM BLOCOS DE CONCRETO(DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA); INCLUSO CINTA SUPERIOR EM BLOCO DE CONCRETO, CONCRETO FCK 20MPA COM 4(QUATRO) FERROS DE 6.3MM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM; E CONCRETO DE PILARES A CADA 2,0MTS COM 2(DOIS) FERROS VERTICAIS DIAMETRO 10.0MM.	m <sup>2</sup>	8,00
24.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	288,66
24.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	253,00
<b>25</b>	<b>PSG - PAISAGISMO</b>		
25.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m <sup>2</sup>	468,00

Aporá, 20 de janeiro de 2020

*Eliezer Crispim dos Reis*  
Eliezer Crispim dos Reis  
Engenheiro Civil  
CREA: 050684815-9

*IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS*  
IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SAIA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
APORÁ - BAHIA

Página 12 de 12



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42764/2020  
12/02/2020, 22:44

Chave de impressão: c8aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente, imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 87071401201540270489-1; Data: 14/01/2020 15:42:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69530-17K3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**A**  
 itetura

**TIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2694/2009

Página 1 de 11

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : MARCELO VICENTE DA SILVA  
 Número da Carteira : BA 43505/D  
 Visto CREA :  
 CREA de Origem : BAHIA  
 Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000043505000040 Série: A  
 Data de Anotação : 30/05/2008  
 No. ART Vinculada :  
 Empresa Contratada : OLIVEIRA SANTANA CONSTRUCOES LTDA  
 Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
 Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
 Endereço da Obra : R. DO OURICURÍ SN-ILHA AMARELA-SUBÚRBIO FERROVIÁRIO  
 Valor Obra/Serviço : R\$ 585.174,31  
 Cidade : SALVADOR-BA  
 Participação : Individual  
 Tipo da ART : Normal  
 Número do Contrato : XXXXXXXXXXXX  
 Tipo do Contrato : Empregado  
 Data da Baixa : 19/02/2009  
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
 Data de início : 25/02/2008 Término : 25/10/2008

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 SA'A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIO DE JANEIRO - RJ

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*  
 Atividade: REFORMA Quantidade: 2973,5  
 Descrição: ESCOLA  
 Nível: ADEQUAÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*Informações Complementares\*\*\*\*\*  
 SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UM GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DA ILHA AMARELA (10 SALAS)

Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 09 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, que cabe a veracidade e exatidão das informações nele constantes.



SALVADOR/BA 26/10/2009

*Maria da Graça C. Silva Freitas*  
 MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS  
 SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Manoel de Araújo 115 - Edifício União - Salvador - BA - CEP 41100-000 - Fone: (71) 3443434 Fax: (71) 3443434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-2; Data: 14/01/2020 15:42:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69529-G0M0.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Menezes Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**A**  
 tatura

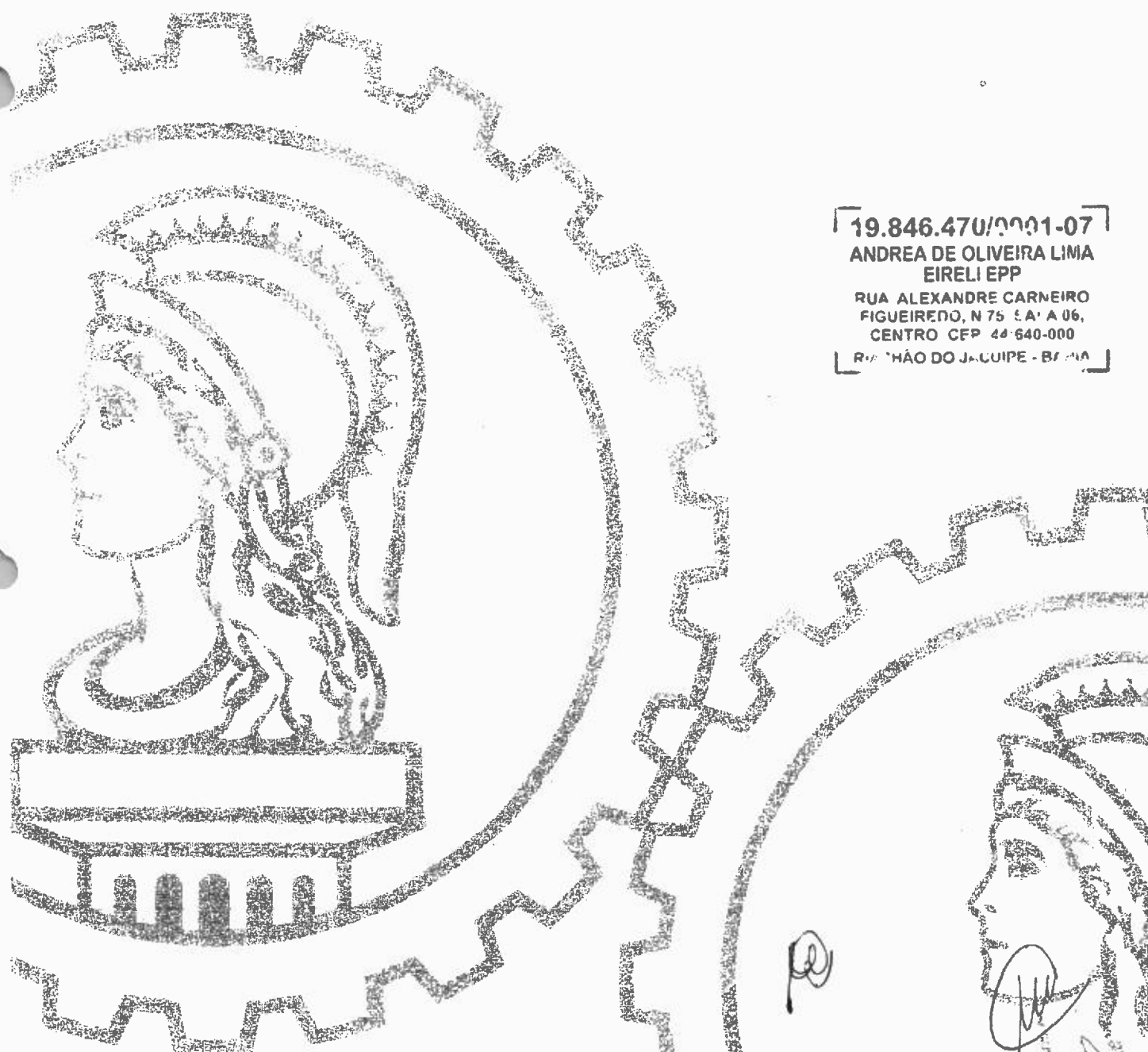
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2694/2009

Página 2 de 11

**OBSERVAÇÕES:**

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RUA SÂNTO DO JACUIPE - BA - BA

*[Handwritten signature and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870.0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.771/2005 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-3; Data: 14/01/2020 15:42:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69528-SEEP; Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO**  
**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que a **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ. 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moisés de Araújo, Qd C, Lote 08, Lot. Miragem, GP 11, Empresarial Multi Center, Bairro Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia, executou Serviços de Reforma e Adequação de Galpão com área total de 2.973,50 m<sup>2</sup>, para funcionamento da Escola Ilha Amarela.

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75 SA A 06, CENTRO CEP 44 640-000  
 RIBICHAO DO JACUIPE - BAHIA

**EQUIPE TÉCNICA:** Engº Marcelo Vicente da Silva  
CREA BA 43.505-D RESPONSÁVEL TÉCNICO

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 585.174,31

(Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 meses

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 25 de fevereiro de 2008 a 25 de outubro de 2008

**ART N° 43505-00040**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	FOTOS COLORIDAS DA ESCOLA, REPRESENTATIVAS DO INTERIOR E FACHADA	UNID	24,00
1.2	PLACA DA OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M2	8,00
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO	M3	61,89
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E= 0,04M	M2	17,09
2.3	DEMOLIÇÃO DE COMBOGÓ	M2	24,81
2.4	REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS INCL BATENTES	M2	8,80
2.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UNID	2,00
2.6	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA	UNID	1,00
2.7	REMOÇÃO DE PORTÕES DE AÇO	M2	26,10
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA COMPACTADA ATÉ 1,50M, S/ BOTA FORA	M3	5,23
4.1	CARGA MANUAL	M3	291,80
4.2	TRANSPORTE DE CARRO DE MÃO, DM=50M	M3	235,20
4.3	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	370,20
5.1	CONCRETO MAGRO, AMASSAMENTO MANUAL	M3	0,48
5.2	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, C/ LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO EM ESTRUTURA	M3	2,60

90

93

*Maria da Graça Calhao*

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-0  
Rua: Manoel Estácio, nº 108 - Sala: 101 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000 - Fone: (71) 324-1342

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.731/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87071401201540270489-4; Data: 14/01/2020 15:42:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69527-18HP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Menezes Calhao  
Téc. Cont. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

6.1 AÇO CA50, INCLUSIVE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FÔRMAS	KG	208,00
6.2 FÔRMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	26,00
6.3 FÔRMA DE TÁBUA DE PINHO P/ VERGAS, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	7,35
6.4 DESMOLDAGEM DE FÔRMAS	M2	121,74

7.1 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE 6 FUROS E=13CM, COM ARGAMASSA	M2	66,37
7.2 PAREDE DE GESSO ACARTONADO, E=13, C/ MÃO DE OBRA (DRYWALL)	M2	419,55
7.3 PAREDE DE GESSO FACE ÚNICA P/ AMBIENTES MOLHADOS (DRYWALL)	M2	358,81
7.4 PAREDE DE GESSO DUPLA FACE P/ AMBIENTES MOLHADOS (DRYWALL)	M2	532,59
7.5 COMBOGÓ DE CONCRETO	M2	18,30
7.6 VERGA EM CONCRETO, 10X10CM	M	183,60

8.1 CHAPISCO	M2	198,52
8.2 EMBOÇO	M2	198,52
8.3 REBOCO	M2	269,52
8.4 CHAPISCO ROLADO COM BIANCO P/ MASSA DE REGULARIZAÇÃO DO PISO	M2	2.272,54
8.5 CHAPISCO ROLADO COM BIANCO P/ ASSENT. CERÂMICA NAS PAREDES	M2	1.133,10
8.6 APICOAMENTO DE PAREDE PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M2	926,89
8.7 FORNEC E ASSENT DE AZULEJO 15X15, C/ ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO	M2	730,53
8.8 FORN E ASSENT DE CERAMICA 20X20CM TIPO A C/ ARG COLANTE E REJUNTADO	M2	745,04
8.9 FORNECIMENTO E ASSENT. DE PISO CERÂMICO 34X34 TIPO A	M2	262,30
8.10 REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ PISOS C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	2.534,84
8.11 PERFIL DE ALUMÍNIO EM L P/ ACABAMENTO DE CERÂMICA OU AZULEJO	M	69,52
8.12 PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA ESP=0,08M	M2	2.272,54
8.13 POLIMENTO DE PISO COM CERA	M2	2.272,54
8.14 FORNEC E ASSENT DE SOLEIRA DE MÁRMORE DE 15CM	M	40,90
8.15 FORNEC E ASSENT DE PEITORIL DE MÁRMORE DE 18CM	M	132,10

9.1 PORTA DE MADEIRA DE LEI 60X210CM	UNID	35,00
--------------------------------------	------	-------

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIREI.I EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - LA' A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000

PREFEITURA DO JACUIPE - BA - 41100-000

*(Handwritten mark)*

94 *(Handwritten mark)*



*Maria da Graça Calhao*  
Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
R. Princesa Isabel nº 143 - Área de Estudos - Salvador - CEP 41620-000 - Tel: 32 344544 - Fax: 32 344544

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934 de 1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-5; Data: 14/01/2020 15:42:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69526-F4LZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Autorizado de Miranda Convencional: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

9.2 PORTA DE MADEIRA DE LEI 70X210CM	UNID	10,00
9.3 PORTA DE MADEIRA DE LEI 80X210CM	UNID	24,00
9.4 PORTÃO DE TUBO GALVAN E CHAPA METÁLICA	M2	20,80
9.5 FORN E ASSENT DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M2	398,57
9.6 FORNEC E ASSENT DE CADEADO GRANDE	UNID	6,00
9.7 FORNEC E ASSENT DE GRADE DE FERRO	M2	185,69
9.8 FORNE CE ASSENT DE GUARDA CORPO	M	73,25
9.9 FORNEC E ASSENT DE BARRA DE APOIO P/ DEFICIENTE L=0,80M	UNID	2,00
9.10 ENCHIMENTO E POLIURETANO DAS PORTAS E JANELAS NAS PAREDES DE GESSO ACARTONADO	UNID	118,00
9.11 DIVISÓRIA EM PERFIL DE ALUMÍNIO MIOLO SEMI-OCO	M2	33,36
<hr/>		
10.1 FORNEC E ASSENT DE VIDRO LISO 4MM	M2	239,85
<hr/>		
11.1 RASPAGEM E LIXAMENTO DE PINTURA VELHA	M2	8.446,91
11.2 EMASSAMENTO PVA EM PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS	M2	3.820,59
11.3 EMASSAMENTO ACR EM PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS	M2	1.810,07
11.4 LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS S/ MASSA	M2	3.946,82
11.5 LÁTEX ACR EM PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS S/ MASSA	M2	3.678,07
11.6 EMASSAMENTO DE ESQUADRAIS DE MADEIRA	M2	171,78
11.7 ESMALTE EM SUPERF DE FERRO C/ APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M2	258,94
11.8 ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA 2 DEMÃOS	M2	767,98
11.9 PINTURA EM TINTA DE PISO NA COR CONCRETO PARA ÁREAS EXTERNAS	M2	156,00
11.10 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA DA ESTRUT P/ TELHADO	M2	1.203,55
<hr/>		
12.1 ESTRUTURA COM PERFIL EM ALUMINIO PARA FORRO PVC	M	1.440,00
12.2 FORNEC E COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	1.440,00
12.3 RODA FORRO EM PVC	M	530,00
12.4 RECUPERAÇÃO DE TELHADO	M2	84,00
12.5 RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	M	46,00
12.6 FORNEC E COLOCAÇÃO DE CONDUTOR DE PVC P/ ÁGUAS PLUV	M	42,60
<hr/>		
13.1 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO ESPECIAL	M2	371,07
13.2 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	200,18
13.3 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO	M2	142,59

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000

PACHÃO DO J. CUIPE - B. S. A

95

*Maria de Graça*  
Maria de Graça Caihao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presença (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento) apresentado a contento neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87071401201540270489-6; Data: 14/01/2020 15:42:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69525-LZZK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

14.1 PONTO DE DITR DE ÁGUA P/ LAVAT, MICT, TORN , FILTROS, ETC	PT	82,00
14.2 FILTRO IND C/ RETROLAVAGEM	UNID	3,00
14.3 PONTO DE ESG SANIT PRIM E SECUD, INCL RASG TUBUL E CONEX	PT	73,00
14.4 FORNEC E ASSENT DE VASO SANIT COMPLETO	UNID	26,00
14.5 DESOBSTRUÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNID	2,00
14.6 FORN E ASSENT DE VASO SANIT COMPL P/ DEFICIENTES	UNID	1,00
14.7 FORNEC E ASSENT DE MICTÓRIO	UNID	6,00
14.8 FORN E ASSENT DE LAVAT DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA COMPL	UNID	5,00
14.9 FORN E ASSENT DE LAVT DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR( CUBA )	UNID	16,00
14.10 FORN E ASSNET DE CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	6,00
14.11 FORN E ASSENT DE PIA INOX CUBA SIMPLES INCL SIFÃO	UNID	1,00
14.12 FORN E ASENT DE TAMPO DE MÁRMORE	M	4,00
14.13 FORN E ASSENT DE BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX	UNID	6,00
14.14 FORN E ASSENT DE SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA VITRIF	UNID	17,00
14.15 FORN E ASSENT DE PORTA TOALHA DE PAPEL, EM AÇO INOX	UNID	7,00
14.16 FORN E ASSENT DE PORTA TOALHA ( CABIDE ), EM LOUÇA BRAN	UNID	2,00
14.17 FORN E ASSENT DE PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE LOUÇA	UNID	27,00
14.18 FORN E ASSENT DE BARRA DE APOIO P/ DEFICIENTE	UNID	3,00
14.19 FORN E ASSENT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UNID	9,00
14.20 FORN E ASSENT DE RESERV DE POLIETILENO 1000L	UNID	2,00
14.21 FORN E ASSENT DE BÓIA DE TANQUE	UNID	3,00
14.22 FORN E ASSENT DE TUBO DE 100MM	M	12,20
14.23 FORN E ASSENT DE TUBO DE 150MM	UNID	27,00
14.24 CAIXA DE PASSAGEM 80X80XX120CM EM ALV DE TIJOLO REVEST	UNID	2,00
14.25 CAIXA DE PASSAGEM D=80CM H=80CM EM ANÉIS DE CONCR C/	UNID	3,00
14.26 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXIVEL 40CM	UNID	51,00
14.27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE COPO	UNID	50,00
14.28 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA PARA PIA	UNID	22,00
14.29 CAIXA SINFONADA 100 X 100	UNID	12,00
14.30 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNID	25,00
14.31 TORNEIRA PARA PIA	UNID	3,00
14.32 RECUP. DE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL DE 150MM	UNID	10,00

15.1 INST DE DISJ MONO 15A 19.846.470/0001-07 UNID 10,00

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000

RUA CHÃO DO JACUIPE - BR 114

*96*

Maria de Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS 3.º E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 9.935-1994 e Art. 8º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-7; Data: 14/01/2020 15:42:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ89524-E7RT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

15.2 INST DE DISJ MONO 30A	UNID	12,00
15.3 INST DE DISJ BIPOLAR 15A	UNID	14,00
15.4 INST DE DISJ BIPOLAR 30A	UNID	14,00
15.5 INST DE DISJ TRIPOLAR 100A	UNID	2,00
15.6 FORN E ASSENT DE LETRODUTO 3/4" INCL RASGO EM ALVEN	M	800,00
15.7 FORN E ASSENT DE LETRODUTO 1 1/4" INCL RASGO EM ALVEN	UNID	150,00
15.8 FIO ISOLADO DE 1,5MM2	M	1.242,00
15.9 FIO ISOLADO DE 2,5MM2	M	6.582,00
15.10 FIO ISOLADO DE 4,0MM2	M	1.220,00
15.11 FIO ISOLADO DE 6,0MM2	M	1.220,00
15.12 FIO ISOLADO DE 10,0MM2	M	80,00
15.13 FORN E ASSENT DE TOMADA DE SOBREPOR	UNID	86,00
15.14 FORN E ASSENT DE TOMADA P/ TELEFONE	UNID	4,00
15.15 FORN E ASSENT DE TOMADA P/ AR CONDICIONADO	UNID	4,00
15.16 FORN E ASSENT DE TOMADA P/ COMPUTADOR	UNID	18,00
15.17 FORN E ASSENT DE INTERRUPTOR SIMPLES	UNID	36,00
15.18 FORN E ASSENT DE INTERRUPTOR DUPLO	UNID	10,00
15.19 CAIXA P/ 6 DISJUNTORES, EXCETO DISJ	UNID	2,00
15.20 CAIXA P/ 12 DISJUNTORES, EXCETO DISJ	UNID	2,00
15.21 LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W	UNID	126,00
15.22 LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X16W	UNID	20,00
15.23 FORN E INST DE BOMBA ELÉTRICA 3/4CV	UNID	2,00
15.24 CAIXA 4 X 2	UNID	186,00
15.25 CAIXA 4 X 4	UNID	28,00
15.26 INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNID	20,00
15.27 INTERRUPTOR DE 2 TECLA	UNID	8,00
15.28 FORNECIMENTO DE DIJUNTOR MONOPOLAR DE 15A	UNID	20,00
15.29 FORNECIMENTO DE DIJUNTOR MONOPOLAR DE 30A	UNID	12,00
15.30 FORNECIMENTO DE DIJUNTOR BIPOLAR DE 15A	UNID	20,00
15.31 FORNECIMENTO DE DIJUNTOR BIPOLAR DE 30A	UNID	20,00
15.32 FORNECIMENTO DE DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UNID	2,00
15.33 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLEITOR C/ LÂMPADA DE 250W	UNID	5,00
15.34 FORNECIMENTO DE CABO RÍGIDO 35mm	M	68,00
15.35 FORNECIMENTO DE CABO RÍGIDO 16mm	M	256,00

16.1 PISO CIMENTADO LISO IMPERM ARG DE CIM E AREIA E=0,02M	M2	9,01
16.2 APICOAMENTO	M2	174,55

17.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES POR MEIO MANUAL	M3	28,15
--	----	-------

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
[RUA DO JACUIPE - BA - 14]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal nº 635/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2006 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-8; Data: 14/01/2020 15:42:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69523-B0TJ; Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 26942009 Folha Nº 8 de 11

*Maria da Graça Calhao*  
 Maria da Graça Calhao  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO**

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

17.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M2	272,03
17.3	PISO EM CONCRETO SIMPLES COM AMASSAMENTO MANUAL E BIANCO	M3	28,15
17.4	RECUPERAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO	M2	63,00
17.5	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO	UNID	2,00
17.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DOS VESTIÁRIOS	M2	86,00
17.7	DEMOLIÇÃO DE PISO DOS VESTIÁRIOS	M2	42,00
17.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIA DE INOX 1.20M COMPLETA	UNID	1,00
17.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO DE PLÁSTICO COMPLETO	UNID	2,00
17.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COMPLETO	UNID	2,00
17.11	CHAPISCO ROLADO COM BIANCO PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	86,00
17.12	CHAPISCO ROLADO COM BIANCO P/ MASSA DE REGULARIZAÇÃO DO PISO	M2	372,33
17.13	FORNECIMENTO E ASSENT. DE REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20, TIPO A	M2	86,00
17.14	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	M2	128,00
17.15	MALHA DE FERRO 1/4	M2	372,23
17.16	PINTURA DE QUADRA 2 DEMÃOS	M2	351,91
17.17	PINTURA DE ARQUIBANCADA	M2	38,06
17.18	DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	351,91
17.19	COBERTURA DE QUADRA EM REDE POLIAMIDA	M2	351,91
17.20	TINTA ÓLEO EM TRAVES DE FUTEBOL	UNID	2,00
17.21	REDE DE TRAVES DE FUTEBOL	UNID	2,00
<hr/>			
18.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA LAZER	UNID	35,00
18.2	MASTRO EM TUBO GALV P/ BANDEIRA H=4,00M	UNID	3,00
18.3	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO	M2	118,28
18.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PASSEIO EXTERNO	M2	118,28
<hr/>			
19.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	2.933,12
19.2	TELA MILIMETRADA	M2	17,30
19.3	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO EM TUBO GALV E CAHPA METÁLICA	M2	4,80
19.4	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	356,63
19.5	RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA	M2	0,49
19.6	QUADRO EM ESTR DE MAD DE LEI C/ ACAB 4,00X1,20M GIZ E LAMIN	UNID	10,00
19.7	QUADRO DE AVISOS 1,00X1,20M	UNID	4,00
19.8	PRATELEIRAS EM CONCRETO	M	36,70
19.9	BANCADA P/ COMPUTADOR EM COMP REVEST EM LAMINADO	M	16,80

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - SA A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RUA CHÃO DO J. CUIPE - BR 114

*(Handwritten mark)*

*98*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-9; Data: 14/01/2020 15:42:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69522-NIAJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 26942009  
 Folha N° 9 de 11

*Maria da Graça*  
 Maria da Graça Calhaz  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

19.10	ESPELHO C/ FUNDO DE COMPENSADO 4MM 1,00X0,60M	UNID	24,00
19.11	ESCADA DE MARINHEIRO	M	7,60
19.12	PRATELEIRA EM COMPENSADO	M	235,92
19.13	BALCÃO EM GRANITO	M	3,50
19.14	FORNEC E INST DE VENTILADOR DE PAREDE	UNID	32,00
19.15	PLACAS ACR P/ IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES	UNID	27,00
19.16	LETRAS METÁLICAS P/ NOME DE ESCOLA	UNID	28,00
19.17	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	1,00
19.18	LOGOMARCA DA PREFEITURA	CJ	1,00
19.19	ARMÁRIO P/ TV E VÍDEO	UNID	1,00
19.20	LIMPEZA DE CALHA PLUVIAL	M	60,00
19.21	ABRIGO E INST COMPLETAS P/ 4 BOTTIÕES DE GLP	UNID	1,00
19.22	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 6KG C/ MANOMETRO E SUPORTE	UNID	8,00
19.23	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L C/ MANOMETRO E SUPOR	UNID	8,00
19.24	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6KG C/ MANOMETRO E SUPORTE	UNID	8,00
19.25	CAIXA P/ AR CONDICIONADO	UNID	2,00
19.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE DA CASA DE GÁS	ML	17,00
19.27	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
19.28	CASA DE GÁS( EXECUÇÃO DE LAJE EM CONCRETO E PORTÃO EM GRADE	UNID	1,00
19.29	DE FERRO)	UNID	1,00
19.30	SIRENE TIPO ESCOLAR	UNID	1,00
19.31	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE RODA-MEIO EM MADEIRA h=0.20M	M	623,00
19.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODA-PÉ EM ALTA RESISTÊNCIA POLIDO E ENCERRDO	M	962,50
19.33	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO DA GARAGEM	M3	4,30
19.34	FORNECIMENTO DE FILETE DE GRANITO 1.10X0.07 (ESCADAS DE ACESSO)	UNID	39,00
19.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR HEÓLICO	UNID	8,00
19.36	RETIRADA DO SISTEMA ELÉTRICO ANTIGO DO GALPÃO	UNID	1,00
19.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 100mm	M	20,00
19.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 20mm	UNID	40,00
19.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 25mm	UNID	36,00
19.40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITO 12.000 BTU's	UNID	4,00
20.1	GABINETE C/ VENTILAÇÃO FORÇADA	UNID	2,00
20.2	ADAPTER CABLE	UNID	48,00
20.3	PATCH CABLE	UNID	48,00

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S A' A 06,  
 CENTRO CEP 40.640-000  
 RIZ THAO DO S. OLIVEIRA - BA

*gg*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2.ª  
 E. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870.0  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 4.712/05 autenticou a presente ata digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-10; Data: 14/01/2020 15:42:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD69521-2404;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão  
 de Acervo Técnico CAT Nº 26942009  
 Folha Nº 10 de 11

*Maria da Graça Calhao*  
 Maria da Graça Calhao  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CRE A/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

REFE TURPA DE UM NÍVCO TEMPO

**SECULT** Secretaria Municipal  
 da Educação, Cultura,  
 Esporte e Lazer

20.4	PATCH PANEL	UNID	2,00
20.5	GUAIAS DE CABO HORIZONTAL FECHADO	UNID	2,00
20.6	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA GAIOLA	UNID	4,00
20.7	ABRAÇADEIRA DE NYLON T MÉDIA	UNID	20,00
20.8	BANDEJA P/ RACK C/ 19"	UNID	2,00
20.9	RÉGUA 19" C/ 6 TOMADAS P/ RACK	UNID	2,00
20.10	ETIQUETAS ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UNID	76,00
20.11	CABO UTP CATEGORIA 5E C/ 4 PARES	M	900,00
20.12	CONDULETE PVC MULTIUSO P/ PONTO LÓGICO 3/4"	UNID	48,00
20.13	ESPELHO DUPLO P/ CONDULETE C/ CONECTOR RJ45	UNID	48,00
20.14	ELETRODUTO PVC 1 1/2"	BR(3M)	14,00
20.15	ELETRODUTO PVC 3/4"	BR(3M)	22,00
20.16	LUVA DE PVC 1 1/2"	UNID	8,00
20.17	LUVA DE PVC 3/4"	UNID	20,00
20.18	CURVA DE PVC 1 1/2"	UNID	4,00
20.19	CURVA DE PVC 3/4"	UNID	8,00
20.20	CAIXA DE PASSAGEM PVC 30X30CM C/ TAMPA PARAFUSADA	UNID	4,00
20.21	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20X20CM C/ TAMPA PARAFUSADA	UNID	4,00
20.22	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/2"	UNID	40,00
20.23	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3/4"	UNID	20,00
20.24	BOX RETO 1 1/2" DE PVC RÍGIDO	UNID	4,00
20.25	BOX RETO 3/4" DE PVC RÍGIDO	UNID	4,00
20.26	PARAFUSO E BUCHA S8	UNID	800,00
20.27	SWITCH C/ 24 PORTAS 10/100 AUTONSENSE GERENCIÁVEL	UNID	4,00
20.28	LANÇAMENTO DE CABOS CAT 5 CRIPAGEM CONECTOR RJ45	UNID	3.450,00
20.29	LANÇAMENTO DE TUBULAÇÃO E 2 PARES DE CABOS	UNID	258,90
20.30	LANÇAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE P/ CONECTAR	UNID	456,90

21.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA H=7.50	UNID	1,00
21.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE 2.000L	UNID	1,00
21.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	UNID	2,00
21.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BÓIA 1/2"	UNID	2,00
21.5	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M	M3	8,00
21.6	BOTA FORA MANUAL	M3	10,40
21.7	CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÃO fck 18mpa	M3	3,00
21.8	CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8	M3	3,00
21.9	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	3,00

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75, S A A 06,  
 CENTRO CEP 41.640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Frederico Estrela, nº 141, Centro, São Paulo, São Paulo, SP, CEP: 01032-000, Fone: (11) 3244-9444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87071401201540270489-11; Data: 14/01/2020 15:42:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD69520-V3ZD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Maria da Graça Calhaz*  
 Maria da Graça Calhaz  
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

**SECULT** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

21.10 REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,00
21.11 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA 3/4	UNID	1,00
21.12 TRANSPORTE DE CAMINHÃO MUCK	UNID	1,00
21.13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO MARRON DE 40mm	M	56,00
21.14 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO MARRON DE 20mm	UNID	32,00

*Marta Borges de Oliveira*

Marta Borges de Oliveira  
 Subcoordenadora CERE/SECULT  
 Mat. 878.579

*Luiz Vicente da Silva*

Luiz Vicente da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 43505 / D BA

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S.A. A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIO CHÃO DO J. CUIPE - BA

*(Handwritten mark)*

1097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2022 13:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 87071401201540270489-1 a 87071401201540270489-11

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cb53d65a87a9769d50b967d2dd0d55ab549bc15e5f68576d1c16e277b51c1351157684c56da9cbdc2244f7efc96a5981baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA CHÃO DO J. CUIPE - BF - 11A



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



102





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**52682/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **STEEVE LAGO BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **STEEVE LAGO BARRETO**

Registro: **0500486026BA** RNP: **0500486026**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA**

Número da ART: **BA20190025464** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/02/2019** Baixada em: **22/11/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**

Endereço do contratante: **AVENIDA Getúlio Vargas**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTALUZ**

UF: **BA**

CEP: **48880000**

Contrato: **012/2019**

Celebrado em: **15/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 239.078,98**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Tanque Grande**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTALUZ**

UF: **BA**

CEP: **48880000**

Data de início: **16/01/2019**

Conclusão efetiva: **14/06/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 314 - Execução de Reforma 1449.43 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 314 - Execução de Reforma 1449.43 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1449.43 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Execução de Requalificação do piso no entorno do tanque grande, tanto nas edificações existentes, na sede do Município de Santaluz - Bahia

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 52682/2020

23/04/2020, 19:23

D3Z17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3Z17

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Santa Luz**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 CNPJ: 13.807.870/0001-19

### Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Santa Luz situada na Av. Getúlio Vargas s/n, bairro Centro, cep 48.880-000, no CNPJ sob n.º 13.807.870/0001-19 atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, estabelecida a Rua J. J. Seabra n.º 134, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 19.846.470/0001-07 e CREA n.º 227340-BA, prestou os serviços na **Execução de Requalificação do Piso** no entorno do tanque grande, tanto nas edificações existentes situada na Praça Tanque Grande s/n, bairro Centro, cep 48.880-000 no município de Santa Luz - Bahia, contrato n.º 012/2019, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memoriais (is) descritivos(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme discriminação abaixo.

Responsável Técnico:

**Steeve Lago Barreto**  
 Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 CREA: 050048602-6BA  
 ART nº: BA20190025464

*(Assinatura)*  
 Prefeitura Municipal de Santa Luz  
 Município de Riachão do Jacuípe  
 Eng. Civil CREA BA 37.280  
 Assessor técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52682/2020, emitida em 23/04/2020



Valor do contrato: R\$ 239.078,98 (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Período de execução: 16/01/2019 à 14/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA DE 6 CM AF_12/2015	M2	205,84
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA COM REMOÇÃO E DESTINO DE ENTULHO	M2	1.578,08
1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR COLORIDADE 20X10CM, ESPESSURA DE 6 CM AF_12/2015	M2	1.243,59
<b>2</b>	<b>REDE ELETRICA</b>		
2.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNI	28,00
2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCANTE DN 40 MM (1 1/2) INCLUSO CONEXÕES FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES	M2	630,00
2.3	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9 M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	UNI	28,00
2.4	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE COM JANELA 9 M INSPEÇÃO COM 02 BRAÇOS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	12,00
2.5	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE COM JANELA 6 M INSPEÇÃO COM 02 BRAÇOS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	11,00

Valor em R\$ 239.078,98  
 S/centavos  
 23/04/2020  
 1369 2317

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Página 1 de 3





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Santa Luz**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 CNPJ: 13.807.870/0001-19

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
 Eng. Civil LUCIA BA 37280  
 Assessor Técnico

2.6	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE COM JANELA EM COM 01 BRAÇO (INSPEÇÃO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	7,00
2.7	CABO DE COBRE FLEXIVELISOLADO 2,5 MM ANTI CHAMA JANELA 6 M COM DOIS BRAÇOS (INSPEÇÃO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.380,00
2.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	35,00
2.9	CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	630,00
2.10	LUMINÁRIA DE LED 200V	UNI	18,00
2.11	LUMINÁRIA DE LED 100V	UNI	26,00
3	<b>PINTURA</b>		
3.1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M2	222,27
3.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCADO) UMA DEMÃO	M2	222,27
3.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	222,27
4	<b>ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO</b>		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM APROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	1,66
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 09X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 CM SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA DE	M2	53,40
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO A:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014	M2	86,37
4.4	REVSTIMENTOS CERÂMICO PAR APAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSSÕES 33X45 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA PAREDES AF 06-2014	M2	27,56
4.5	REVSTIMENTOS CERÂMICO PAR APAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSSÕES 48X45 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA PAREDES AF 06-2014	M2	36,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF 06/2016	M2	181,00
4.7	PAREDES EM PLACA DE GESSO	M2	54,00
4.8	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDADO DE GESSO)	M	47,88
4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATÉX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS AF 06/2014	M2	295,71
4.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	47,55
4.11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE MÉDIA) PADRÃO MMÉDIO, 80X2,10, ESPESSURA DE 3,5 CM INTENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UNI	4,00
4.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	223,98
4.13	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X 30,0 CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	57,90
4.14	LIMPEZA DE PISO COM APLICAÇÃO DE RESINA	M2	181,82
4.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00
4.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANXA COM COLUNA, 45 X 55 CM OU EQUIVALENTE PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52682/2020, emitida em 23/04/2020



Certidão nº 52682/2020  
 23/04/2020, 21:43

Chave de Impressão: D3Z17

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 3 folhas

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 RUA CHAHO DO JACUIPE - BAHIA

Página 2 de 3





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Santa Luz**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 CNPJ: 13.807.870/0001-19

4.17	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10 A X 250 V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO QUEBRA E CHUBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPDA)	UNI	22,00
4.18	LUMINÁRIA TIPO SPOLT, DE SOBREPOR COM 01 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	17,00
4.19	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVRE MASSA PAR AVEDAÇÃO	M2	7,80
4.20	RETALMENTO DE COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS	M2	268,28

Santa Luz, 01 de abril de 2020

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Santa Luz  
 Maurício de An Massa Ramos  
 Eng. Civil CREA BA 37.280  
 Assessor técnico

*[Handwritten Signature]*  
 Wellington Goda dos Santos  
 Secretário de Infraestrutura  
 Decreto nº 300 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52682/2020, emitida em 23/04/2020



**19.846.470/0001-07**  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 L A A 06,  
 CENTRO CEP 44.540-000  
 RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Certidão nº 52682/2020  
 23/04/2020, 21:43

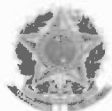
Chave de Impressão: D3Z17

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 3 folhas

*[Handwritten Signature]*

106





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

**Nº 40867/2017**  
Emissão: 04/05/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: Yz7DD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: STEEVE LAGO BARRETO

Registro: 050048602-6

CPF: 025.170.374-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 19/05/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 19/05/2006

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC - CAMPUS SALVADOR

Data de Formação: 24/05/2014

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA I. DE J. SILVA & CIA LTDA ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-(SPDA), POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA2014.142912, BA20170001059

Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017, 20:02  
Chave de Impressão: Yz7DD

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CFP 44 640-000  
RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA

107



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
GABINETE DO PREFEITO

### Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Valente no CNPJ sob n.º 13.845.896/0001-51 atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa I de J.Silva & CIA LTDA, estabelecida a Rua Juracy Magalhães, n.º 560, Bairro Centro, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 12.822.335/0001-74, executou e prestou serviços na **Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiários padrão FNDE** no povoado de Valândia no município de Valente - Bahia, segundo ART n.º BA2014.142912 e contrato n.º 0216/2014 - Processo Administrativo n.º 620/2014, conforme discriminação abaixo, sendo o responsável técnico o Engenheiro Civil Steeve Lago Barreto Crea 47.541 D/Ba.

Valor do contrato: R\$ 510.000,00

Período de execução: Maio de 2014 à Novembro de 2016

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Abreio provisório c/ pavimento para alojamento de depósito	m2	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m2	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m2	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual solo de la. cat. prof. até 1.50m	m3	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m3	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m3	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m3	15,00
<b>3.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m2	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m2	72,00
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	18,00

ANTONIO MARCOS DE O. MATOS  
Eng. Civil  
CREA - BA 051535352-3  
OF. GP Nº 380/2016

Mário Soares Correia  
Secretário de Gabinete do Prefeito  
Data: 04/2/2014

Ismael Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Página 1 de 5

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SA' A 06,  
CENTRO CEP 44-640-000  
RUA CHAO DO J. CUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 40867/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017 - 20.02

Chave de Impressão: Yz7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

108

<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	110,00
4.2.2	Concreto armado fcl< 25 MPa usinado, inclusive lançamento	m3	7,50
<b>4.3</b>	<b>LAJE PREMOLDADA</b>		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m2	88,60
<b>5.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m2	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m2	148,10
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m2	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m2	1.114,00
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
<b>8.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m2	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m2	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m2	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m2	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m2	81,10
<b>9.0</b>	<b>PISOS</b>		
9.1	Lastro de brita graduada apoiada (esp.=6 cm)	m2	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m2	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m2	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profundo.= 5cm, inclusive preenchimento com mástique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m2	62,50
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m2	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m2	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m2	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m2	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m2	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m2	480,00

ANTONIO MARCOS DE O. MAYOS  
Eng. Civil  
CREA - BA 051535352-3  
CF. GP Nº 380/2016

Ismael Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Ismael Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017, 20:02

Chave de Impressão: Yz7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40867/2017, emitida em 23/05/2017



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
Riachão do Jacuípe - Bahia

Handwritten signature

109

Handwritten signature

10,8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m2	476,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.1	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 905 soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 905 soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 905 soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 905 soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 905 soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 905 soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.2	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 905 soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 905 soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 905 soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 905 soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.3	Tê de redução 905 soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bôia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00

ANTONIO MARCOS DE O. MATOS  
Eng. Civil  
CREA - BA 051535352-3  
OF. GP Nº 380/2016

Antônio Correia  
Presidente do Proleto  
23/05/2016

Ismael Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 EA A 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
Riachão do J. Cupe - Bahia

110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 40867/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017 - 20:02

Chave de Impressão Yz7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

110



12,4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12,5	Curva 90S curta - 40 mm	un	14,00
12,6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12,7	Joelho 45S - 40 mm	un	3,00
12,8	Joelho 45S -50 mm	un	5,00
12,9	Joelho 90S -100 mm	un	7,00
12,1	Joelho 90S c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12,11	Junção simples 100 mm -100 mm	un	5,00
12,12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12,13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12,14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" -1.1/2"	un	9,00
12,15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12,16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12,17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12,18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12,19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12,2	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12,21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
<b>13.0 DRENAGEM PLUVIAL</b>			
13,1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13,2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13,3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13,4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13,5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
<b>14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>			
14,1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14,2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14,3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14,4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14,5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14,6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14,7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm	m	190,00
14,8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm	m	820,00
14,9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm	m	14,00
14,10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/902C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm	m	41,00
14,11	Tomada 2p +1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14,12	Tomada 2p +1 para piso, 10 A, completa	un	1,00
14,13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14,14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14,15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14,16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14,17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14,18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40867/2017, emitida em 23/05/2017



ANTONIO MARCOS DE O. MATOS  
Eng Civil  
CREA - BA 051535352-3  
CF. GP Nº 030/2015

Amel Ferreira de Oliveira  
Cabinete do Prefeito  
042/2014

Amel Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017, 20:02

Chave de Impressão: Yz7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
SANTO ANTONIO DO JUAZEIRO - BAHIA

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

14,19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14,20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14,21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14,22	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14,23	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14,24	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14,25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14,26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14,27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14,28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14,29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14,30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15.0	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15,1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15,2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15,3	Cordoalha de cobre nu 35 mm	un	24,00
15,4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15,5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15,6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
16,1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m2	147,00
16,2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16,3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16,4	Banco de concreto armado polido (1=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16,5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", 1 = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16,6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", 1 = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16,7	Espelho plano 4mm	m2	4,50
16,8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	m	1,00
16,9	Estrutura metálica de traves de futsal	m	1,00
16,10	Estrutura metálica p/ rede de voley	m	1,00
16,11	Soleira em granito cinza andorinha, 1 = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16,12	Limpeza geral	m2	861,56

Valente-Ba. 28 de Novembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE O. MATOS**  
Eng. Civil  
CREA - BA 051535352-3  
OF. GP Nº 380/2016

**ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Valente

*Ismael Ferreira de Oliveira*  
Prefeito Municipal

Página 6 de 8

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
SALVADOR DO JUAQUIPE - BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40867/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017. 20:02

Chave de Impressão: YZ7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

112



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA2014.142912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à  
BA2014.123556  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**STEEVE LAGO BARRETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050048602-6  
Empresa contratada: CONSTRUTORA I. DE J. SILVA & CIA LTDA ME Registro: 000021755-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE CPF/CNPJ: 13.845.896/0001-51  
PRAÇA Praça Getúlio Vargas Nº: 01  
Complemento: Bairro: Centro UF: BA CEP: 48890000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: 216/2014 Celebrado em: 30/05/2014  
Valor: R\$ 510.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 04/01/2017  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE CPF/CNPJ: 13.845.896/0001-51  
RUA Rua Valilândia Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Povoado de Valilândia UF: BA CEP: 48890000  
Cidade: VALENTE  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 19/08/2014 Previsão de término: 19/01/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	1,00	un

**5. Observações**

sem observação

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima STEEVE LAGO BARRETO - CPF: 025.170.374-69  
Local de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - CNPJ: 13.845.896/0001-51

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 48,00 Pago em: 22/09/2014 Nosso Número: 44592847

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sifac.com.br/publico/> com a chave 00aCY  
Impresso em: 23/05/2017 às 20:02:21 por: edept, lp: 179.105.152.165

Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017, 20:02

Chave de Impressão: Yz7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SAIA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

113



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA20170001059

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à  
BA2014.142912  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**STEEVE LAGO BARRETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 050048502-6  
Empresa contratada: CONSTRUTORA I. DE J. SILVA & CIA LTDA ME Registro: 000021755-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE CPF/CNPJ: 13.845.896/0001-51  
PRAÇA Praça Getúlio Vargas Nº: 01  
Complemento: Bairro: Centro UF: BA CEP: 48890000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: 216/2014 Celebrado em: 30/05/2014  
Valor: R\$ 510.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 04/01/2017  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE CPF/CNPJ: 13.845.896/0001-51  
RUA Rua Valilândia Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Povoado de Valilândia UF: BA CEP: 48890000  
Cidade: VALENTE  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 19/08/2014 Previsão de término: 30/11/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #96 - GINÁSIO DE ESPORTES	1,00	un

**5. Observações**

sem observação  
Aditiva: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiários padrão FNDE

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima STEEVE LAGO BARRETO - CPF: 025.170.374-69  
Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - CNPJ: 13.845.896/0001-51

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/01/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: ZZ1C0  
Impresso em: 23/05/2017 às 20:02:23 por: adept, ip: 179.105.152.165

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Certidão nº 40867/2017  
23/05/2017, 20:02

Chave de Impressão: Yz7DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 8 folhas

114



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

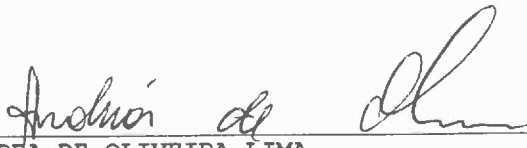
**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO QUADRO ATUAL DE RESPONSÁVEIS  
TÉCNICOS DA EMPRESA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt<sup>a</sup> **Andréa de Oliveira Lima**, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, se acordo com os termos previstos no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima referida, informamos abaixo os profissionais de engenharia comporão o Quadro de Responsáveis Técnicos da empresa:

1. **MARCELO VICENTE DA SILVA**, CREA 43.505/D-BA, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA;
2. **STEEVE LAGO BARRETO**, CREA BA 47.541/D, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 03 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

 (75) 99263-0491 e 99896-7828

 [eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



115





# ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

(ECKO CONSTRUTORA)

CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRENCIA N°004/2021

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITUADA A RUA MACARIO FERREIRA,  
N°517, CENTRO SERRINHA - BAHIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA  
MANUNTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE  
SERRINHA-BA.

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.4700/0001-07, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA que o Senhor, **MARCELO VICENTE DA SILVA**, CPF 792.127.195-20, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho portador do registro n°43.505/D no CREA/BA - COMO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.


Eu **MARCELO VICENTE DA SILVA**, CPF 792.127.195-20 **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA BA 43.505/D**, Declaro minha inclusão na equipe técnica da empresa Andrea de Oliveira Lima Eireli, CONCORDO EM PARTICIPAR DA OBRA DA TOMADA DE PREÇO N° 004/2021 NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.


Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 03 de fevereiro de 2022.



  
  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 015.509.375-45.  
RG 10025884-05

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF 015.509.375-45  
IDENTIDADE: 100.2884-05

  
MARCELO VICENTE DA SILVA  
Eng.º CIVIL E Eng.º DE SEGURANÇA  
CRA-BA 43.505/D/BA  
CPF 792.127.195-20

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 • 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com

116

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO A EMPRESA: **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI (ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS)**, com CNPJ:19.846.470/0001-07- POR OUTRO LADO, **ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SR. MARCELO VICENTE DA SILVA**, registrado CREA-BAHIA 43.505/D, portador da cédula de identidade nº 06543668-70 SSP - BA e CPF 792.127.195-20.

**ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI (ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS)**, com CNPJ:19.846.470/0001-07, situada RUA JJ SEABRA, 134, Andar 1º. Sala 02, Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP – 44.640-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela sua PROPRIETÁRIA, Srta. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 015.509.375-45 e RG: 10.025.884-05 – SSP/BA, residente na Rua Aurélio Rodrigues Mascarenhas, 835, Bairro Barra do Vento, CEP: 44.640-000, Riachão do Jacuípe - BA, **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E ENGENHEIRO CIVIL, SR. MARCELO VICENTE DA SILVA**, registrado CREA-BAHIA 43.505/D, portador da cédula de identidade nº 06543668-70 SSP - BA e CPF 792.127.195-20, doravante denominada CONTRATADO, residente e domiciliado, Avenida Garcia Lorca, 163, Praia de Ipitanga, Lauro de Freitas - BAHIA, ajustam entre si o presente contrato de prestações de serviços, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA- PRIMEIRA-DO OBJETO.

O objeto do presente contrato constitui-se na prestação de serviços técnico profissionais, prestados pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, mediante a qual o CONTRATADO passa a integrar o quadro profissional da contratante na qualidade de **ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

## CLÁUSULA-SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES.

As atribuições dos serviços prestados são de natureza técnica e operacional, na área específica de **ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA-BAHIA 43.505/D** especificamente envolvido na responsabilidade técnica legal da empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABRANGENCIA TERRITORIAL.

O âmbito da abrangência da prestação de serviços aqui descrita é no sentido amplo, do local das construções da Contratante, de forma que o contratado esteja habilitado legalmente a exercer suas atividades profissionais.

## CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E DO HORÁRIO DE TRABALHO.

O Contratado receberá da CONTRATANTE A QUANTIA MENSAL DE de **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, de honorários por este contrato, devendo exercer suas atividades em 04 (QUATRO) horas por dia, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, nos dias de segunda-feira à sexta. Totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Nº de ordem 6895 Protoc. A3  
Registro Nº 556 fls incis. olive  
Livro 327 Aportado em 29/04/2020  
RIACHÃO DO JACUIPE, 29/04/2020  
\_\_\_\_\_  
Oficial substituído



**CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO:**

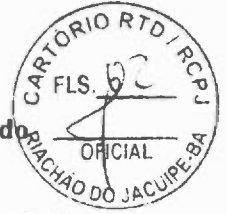
O presente contrato tem validade, a partir da assinatura do mesmo, **por tempo indeterminado**. Podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente por qualquer uma das partes.

E por estarem justo, e pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teores e forma.

**CLÁUSULA SEXTA -**

Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento. E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato em 03(três) vias de igual teor.

**RIACHÃO DO JACUIPE (BA), 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**



*[Handwritten signature of Andrea de Oliveira Lima Eireli]*

**ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
(ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07  
Andrea de Oliveira Lima (Sócia Administradora)  
(CONTRATANTE)**

**19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI/EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 S/A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA**

*[Handwritten signature of Sr. Marcelo Vicente da Silva]*

**SR. MARCELO VICENTE DA SILVA  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E ENGENHEIRO CIVIL,  
CREA-BAHIA 43.505/D  
Cédula de Identidade nº 06543668-70 SSP - BA  
CPF 792.127.195-20.  
(CONTRATADO)**



**DIAS COM PROTESTO**  
TABELA de Autenticidade  
Mártilene Faustina de Oliveira Sodré  
Tabela  
Selo de Autenticidade  
Informações: (71) 3623-4020  
Ato Notarial nº de Registro  
2260 AB101374-8  
Consulte o ato em: [www.tpb.jus.br/info/autenticidade](http://www.tpb.jus.br/info/autenticidade)

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS**  
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA  
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (a) firma(s) assinada(s) de  
**MARCELO VICENTE DA SILVA**.....  
Camaçari, 18/10/2018 16:51:24  
Em testemunho da verdade.  
**EMERSON BARRETO MOTA - ESCRIVENTE I**  
Emol: R\$ 2,06 Taxa Fisc.: R\$ 1,47 Fecom: R\$ 0,63  
Fundo MPGE R\$ 0,08 Def. Pub: 0,05 Total: R\$ 4,30

Entrada do Censo - Km 13 - Vila Abreantes - Camaçari - BA - CEP 42840-000  
Tel: (71) 3623-4020 99653-6476 - E-mail: [cartorioedrebrantes@gmail.com](mailto:cartorioedrebrantes@gmail.com)

**Emerson Barreto Mota**  
Escrivente

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1  
E TABELAÇÃO DE NOTAS Código CNJ 08.870-9  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente digitalizado, reprodução fiel  
do documento assinado e conferido nesta ato. C. Retencao e versado. Dou fe  
**Cód. Autenticação: 87073004201553280420-2; Data: 30/04/2020 15:54:47**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA17381-1VCE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1442.AB484064.5

*[Handwritten number 118]*





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA**

**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

**CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/ Protocolado em 29/04/2020 sob nº de ordem 6895.**

**NATUREZA DO ATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO A EMPRESA: ANDREA OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP (ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS), INSCRITA NO CNPJ/MF DE Nº 19.846.470/0001-07, POR OUTRO LADO O ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SR. MARCELO VICENTE DA SILVA, REGISTRADO NO CREA-BAHIA SOB Nº 43.505/D E INSCRITO NO CPF/MF DE Nº 792.127.195-20**

**ATO 17094 – Nº DE ORDEM – 6895, LIVRO A - 4 (NOVO SISTEMA DE PROTOCOLO) REGISTRO – 556, LIVRO – B 27, AV01, FICHAS 01 E 02. DAJE 2247.002.000598.**

**DAJE 2247.002.000598 - VALOR R\$ 720,70.  
Emolumentos R\$ 348,10 - Taxa Fiscal R\$ 247,20 - FECOM R\$ 95,13 – PGE R\$ 13,84 – FMMPBA R\$ 7,21 - Def. Publica R\$ 9,22.**


**Riachão do Jacuípe-BA, 29 de Abril de 2020**

**RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

*Handwritten signature of Izabela Cristina da Silva Sena*  
**IZABELA CRISTINA DA SILVA SENA**

**Oficiala Substituta Legal**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2247.AB002560-2  
ESBHFE7F1  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP**  
**RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SA' A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000**  
**RIACHAO DO JACUIPE - BAHIA**

119

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3, E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
**Cód. Autenticação: 87073004201553290420-3; Data: 30/04/2020 15:54:57**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA17360-DWU0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2021 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87073004201553290420-1 a 87073004201553290420-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f27c648798052a98566460d2a878b28a1c984bb9d9bf3a434014fbfd0401e5000981baadacf39a11c55ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 L A A 06,  
CENTRO CEP 54.640-000  
Riachão do Jacuípe - Paraíba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



120

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

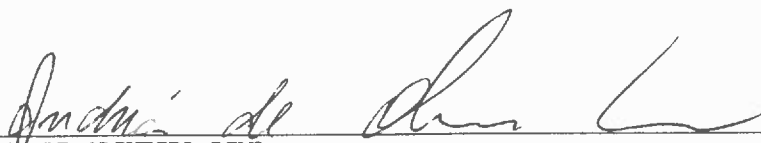
**TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.4700/0001-07, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA que o Senhor, **MARCELO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho portador do registro nº 43.505/D no CREA/BA - é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de engenheiro civil, e Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme comprova mediante atestado emitido pelo CREA/BA, em anexo situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021** na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.


Eu **Marcelo Vicente da Silva**, Eng.º Civil e Eng.º de Segurança, CREA-BA 43.505/D CONCORDO EM PARTICIPAR DA OBRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N.º 517, SALA 06,  
CENTRO CEP: 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

  
**Marcelo Vicente da Silva**  
Eng.º CIVIL E Eng.º DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA 43.505/D-BA.  
CPF: 792.127.195-20

**MARCELO VICENTE DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL E  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-BA Nº 43.505/D  
CPF: 792.127.195-20

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 517, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



# Marcelo Vicente da Silva

Av. Garcia Lorca, 163, Praia de Ipitanga, Lauro de Freitas – Ba

[marcelovicente1976@gmail.com](mailto:marcelovicente1976@gmail.com)

(71) 8860-6718 / 9276-2663 / (71)3369-0900

## 1. Formação Acadêmica

- Engenheiro Civil – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – CREA BA 43.505/D – Graduado em 26 de fevereiro de 2005.
- Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (conclusão maio/2014) - FTC

## 2. Experiência Profissional

### M & A ENGENHARIA LTDA

Período: 03/2005 à 12/2006

Cargo: Engenheiro Residente

- Reforma do Parque de Exposições de Feira de Santana/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
- Pavimentação e drenagem em diversos logradouros de Feira de Santana/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

### OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA:

Período: 03/2007 até o momento

Cargo atual: Gerente de Contrato

Obras:

- Construção de 313 unidades habitacionais – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Manutenção e Reforma de Unidades Escolares em Lauro de Freitas/BA ( anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013).  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Caji – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Construção da Praça da Bíblia – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Construção de Quadra Coberta em Vila Praiana – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Pavimentação asfáltica nas ruas Antônio de Pádua no Caji e Jardim Iguaçu em Areia Branca – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - EA - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA MÁRIO DO J. CUIPE - BA - BA



- Obras de Drenagem e Pavimentação em diversas ruas dos Bairros de Ipitanga e Quingoma de Fora – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Reforma e Manutenção de Prédios Públicos – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Reforma de Unidades de Saúde – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Construção de DAFA no Restaurante Popular – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Construção de DAFA no Terminal Turístico Mãe Mirinha – Lauro de Freitas/BA
- Reforma de imóvel para implantação de agência da Caixa Econômica Federal em Itinga  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Reforma de imóvel para implantação de agência do Banco de Serviços – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Reforma de imóvel para implantação de agência do INSS – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Requalificação da Praça Caji-Caixa D'água – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Construção de canal 350,00m de canal em pedra a céu aberto – Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
- Pavimentação asfáltica em diversos logradouros do Município de Dias D'Ávila/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila/BA
- Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e iluminação pública em 17 ruas nos bairros Caji/Picuaia no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA
- Construção do Terminal Rodoviário de Bairro de Portão no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA
- Construção do Terminal Rodoviário de Bairro Centro no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA
- Dragagem do Rio Picuaia no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA
- Manutenção na malha viária e rede de drenagem em logradouros nos bairros de Itinga, Caji-Vida Nova, Areia Branca, Jambeiro, Portão no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA
- Construção de Bueiro Armco com método não destrutivo no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA
- Construção de Quadra Poliesportiva padrão FNDE no Município de Lauro de Freitas/BA  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 EA A 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIO CHÃO DO JACUIPE - BAHIA

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.879-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 61 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87072604191535130654-1; Data: 26/04/2019 15:39:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04115-ZNUW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrependido de Minuto Computado  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### 3. Informática

- Pacote Office;
- AutoCad.

### 4. Informações Complementares

- Carteira de Habilitação - Tipo B  
Obs: Carro próprio

26 DE ABRIL DE 2019

Av. Octávio Mangabeira, 6929  
Multishop 201A - B. Boca do Rio  
Salvador-BA-Fone (71) 3012-6016

TABELIONATO  
DE NOTAS

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
MARCELO VICENTE DA SILVA

Salvador, 26 de Abril de 2019.

Em test. da verdade.

RAFAEL SOBRAL MURICY - ESCRIVÃO

Selo: 1597AB949919

11º TABELIONATO DE NOTAS  
Rafael Sobral Muricy  
Escrivão Autorizado

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75. L A' A 06.  
CENTRO CEP 44.640-000

RIOCHÃO DO JACUIPE - BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 98.878-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e apresento cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072604191535130654-2; Data: 26/04/2019 15:38:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM04114-W4RW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdor Arquivo de Minuta Condição: T2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2021 11:44:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 87072604191535130654-1 a 87072604191535130654-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f2fc566824674e737ef1c406e5c54785e4fd838b3254ccab50a78ab406eac386b281baadac39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 EA A 06,  
CENTRO CEP 54.640-000  
Riachão do Jacuipe - Bahia



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*

125

*(Handwritten mark)*



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Confeza de Engenharia Profissional

Nome

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Registro Nacional

Filiação

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

C.P.F.

000.000.000-00

Documento de Identidade

000.000.000-00

Tipo Sang.

A

Nascimento

00/00/00

Naturalidade

00000000

UF Nacionalidade

00000000

Crea de Registro

00000000

Emissão

00000000

Data de Registro

00000000

Ass. Presidente

00000000

Registro no Crea



Título Profissional

00000000

Ass. do Profissional

00000000

Ver mais informações de identidade e sua validade em: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br) ou em: 0800 00 5134 de 09:00h às 18:00h e no 0800 00 5134 de 09:00h às 18:00h

CONFEZA DE ENGENHARIA

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N.º 111, J. M. AOB,  
CENTRO, CEP. 44.540-000  
CARRAPATANA - BA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-4  
Av. Presidente Pessoa, 110, Serra de Estrela, Jd. Primavera, 24º Andar, 30130-000, Belo Horizonte, MG, Brasil. Tel: 41.254.5884 Fax: 41.254.5884

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 de Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo Fiel e Verdadeiro.

**Cód. Autenticação: 87071910181303320138-1; Data: 19/10/2018 13:04:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ07150-DBWC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

126  
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2021 13:30:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87071910181303320138-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f2b98a07bdd28c36df599957bc45abd04b91e0f5ec0a521fc41f1a029325be45f981b  
aadaef39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - JARDIM A 06,  
CENTRO CEP: 58100-000  
JOÃO PESSOA - PB



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

127

*[Handwritten mark]*



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
050048602-6



**Nome**  
STEEVE LAGO BARRETO

**Filiação**  
LOURIVAL MARQUES BARRETO  
BERNARDINA LAGO BARRETO

**C.P.F.** Documento de Identidade Tipo Sang.  
025.170.374-69 992780578 SSP/BA A+

**Nascimento** Naturalidade UF Nacionalidade  
12/09/1976 JOAO PESSOA PB BRASILEIRA

**Crea de Registro** Emissão Data de Registro  
CREA-PA 16/10/2014 19/05/2006

**Ass. Presidente** Registro no Crea  
*Manoel Augusto* 47541



**Título Profissional**  
Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Ass. do Profissional**

*Steve Lago Barreto*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/06 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070 e  
Tabela de Custas - Lei nº 13.129/2016 - Lei nº 13.129/2016 - Lei nº 13.129/2016 - Lei nº 13.129/2016

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras da Lei nº 13.129/2016, o documento apresentado e conferido neste ato, Obedecendo a verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87072002190836160411-1; Data: 20/02/2019 08:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID90613-Z6ZX.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticação de Minuta Convencional: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br>

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 7 - A A 06,  
CENTRO CEP: 61.540-000  
Cidade de Fortaleza - Ceará

10

128

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 13:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87072002190838160411-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f2b9bcf965c44328c1c4fc4f2f0e315afab1cd20aeb67b08df693fcb80d8fa6cb181baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N.º 7 - A A 06,  
CENTRO CEP: 58.400-000  
JOÃO PESSOA - PB



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



139

10

12



# ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

(ECKO CONSTRUTORA)

CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRENCIA N°004/2021

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITUADA A RUA MACARIO FERREIRA,  
N°517, CENTRO SERRINHA - BAHIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA  
MANUNTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE  
SERRINHA-BA.

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.4700/0001-07, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA que o Senhor, Steeve Lago Barreto, CPF 025.170.374-69, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho portador do registro n°47.541/D no CREA/BA - COMO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.

Eu Steeve Lago Barreto, CPF 025.170.374-69, **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** CREA BA 47.541/D, Declaro minha inclusão na equipe técnica da empresa Andrea de Oliveira Lima Eireli, **CONCORDO EM PARTICIPAR DA OBRA DA CONCORRENCIA N° 004/2021 NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 03 de fevereiro de 2022.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N° 75 - A A 06,  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA

*Andrea de Oliveira Lima*  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 015.509.375-45.  
RG 1002588405

10 Jan de Notas  
C/ua Harmon  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF 015.509.375-45  
IDENTIDADE: 100.28984-05

*Steeve Lago Barreto*  
STEEVE LAGO BARRETO  
Eng.º CIVIL E Eng.º DE SEGURANÇA  
CREA-BA 47.541/D/BA  
CPF 025.170.374-69

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com

RECONHECIDO  
NO UERSO  
STEEVE LAGO BARRETO  
Engenheiro Civil e de  
segurança do trabalho  
CREA 47.541 D/BA  
130

**CARTÓRIO HAMILTON**

Tabellionato 1º Ofício de Notas e Protestos Conceição do Coité-BA  
Tabellionato de Notas e Protestos de Retrolândia-BA

BEL. HAMILTON LOPES DO CARMO - Tabelião de Notas

Rua Leopoldo Ramos, 230, Centro - CEP: 45720-000 - Conceição do Coité-BA - Fone: (75) 3336-8728 - cartoriohilton@gmail.com  
Rua João Anício, 47-A - CEP: 46750-000 - Retrolândia-BA - Fone: (75) 3335-4237 - E-mail: cartoriohiltonretro@gmail.com

**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA**

Ticket: 187131

**FIRMA (SEMELHANÇA)**

Recebi feço por semelhança 1 firma(s) de

**STEEVE LAGO BARRETO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Riachão do Jacuípe-BA, 04/02/2022, valor do ato: R\$ 6,00

**SELO(s): 2280.AB173939-0**

Consulte o selo em [www.ljpa.ju.s.br](http://www.ljpa.ju.s.br) ou autenticidade

ALAN SALMOPRINTO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

**CONTRATO DE TRABALHO**



**CONTRATANTE:** ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP, estabelecida a RUA J J SEABRA, 134 – CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srta. Andrea de Oliveira Lima, CPF: 015.509.375-45 e IDENTIDADE: 100.25884-05 – SSP-BAHIA, residente na Rua 21 de abril nº 052- Bairro Centro, CEP: 44.640-000, Riachão do Jacuípe – Ba.

**CONTRATADO:** STEEVE LAGO BARRETO, solteiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança, CPF: 025.170.374-69 e RG: 992780578, residente e domiciliado na Rua Walter da Silva Maia, nº 162, Condomínio Village Pedras do Mar, Apart 09, Bairro Ipitanga, Lauro de Freitas – BAHIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto desse contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA, como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

O CONTRATADO receberá o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada semanal de 15 (quinze) horas semanais, nos dias de quinta à sábado, das 07:00hs às 12:00hs, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo de validade desse contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Riachão do Jacuípe para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Riachão do Jacuípe, 03 de setembro de 2018.

*Andrea de Oliveira Lima*  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP

Andrea de Oliveira Lima  
Sócia Proprietária  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

*Steeve Lago Barreto*  
STEEVE LAGO BARRETO

CPF: 025.170.374-69 RG: 992780578  
ENGENHEIRO CIVIL E  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA  
CREA BA 47.541/D - BAHIA

Nº de ordem 6899 Protoc. A-9  
Registro N.º 556 fls. 56  
Livro B-27 Apontado em 29/09/2020  
RIACHÃO DO JACUIPE, 29/09/2020

**TESTEMUNHAS:**

*Izabela C. da S. Sena*  
Oficial substituto

NOME:  
CPF: 00033977500

*Steeve Lago Barreto*

NOME:  
CPF: 02517037469

**Izabela C. da S. Sena**  
Oficial Substituta  
Cartório RTD/RCPJ de  
Riachão do Jacuípe - BA

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N.º: A-06,  
CENTRO CEP: 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

133  
RECONHECIMENTO

Autenticação Digital  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0  
de Lf. Estadual 6.721/06e autenticado a partir de imagem digitalizada, reproduzida em  
di. documento, armazenado e controlado no sistema de arquivos de arquivos digitais.  
Cód. Autenticação: 87073004201953300991-1; Data: 30/09/2020 15:55:00  
Selo Digital de Ficalização Tipo Normal: C: AKA17365-QCXT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Arquivo de Arquivos Criados  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Av. Octávio Mangabeira, 6929 - Multishop 201A - Boca do Rio - Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 7.º do art. 1.º da Lei nº 11.689 de 14 de maio de 2008, o Tabelionato de Notas e o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas são obrigados a praticar os atos de registro e a praticar os atos de registro digitalizados, nos termos da Lei nº 11.689 de 14 de maio de 2008.

**Cód. Autenticação: 87073004201953300991-2; Data: 30/04/2020 15:55:00**

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AKA17364-DIVR;  
 Valor Total do Ato R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 BA A 06,  
 CENTRO CEP 41 540-000  
 RACHÃO DO J. CUIPE - BAHIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Av. Octávio Mangabeira, 6929  
 Multishop 201A - Boca do Rio  
 Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

**TABELIONATO DE NOTAS**

**TABELIONATO DE NOTAS - SALVADOR/BA**  
**Rafael Sobral Muricy**  
 Escrevente Autorizado

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 STEEVE LAGO BARRETO

Salvador, 20 de Março de 2020  
 Em Test. da Verdade.

**RAFAEL SOBRAL MURICY-ESCREVENTE**  
 Selo: 1597.AC123688-0 e 1597.AC123689-8  
 - Valor: R\$ 10,40 Consulte em:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



@

132

R



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA**

**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

**CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/ Protocolado em 29/04/2020 sob nº de ordem 6894.**

**NATUREZA DO ATO**

**CONTRATO DE TRABALHO, SENDO A CONTRATANTE ANDREA OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF DE Nº 19.846.470/0001-07 E O CONTRATADO STEEVE LAGO BARRETO, INSCRITO NO CPF/MF DE Nº 025.170.374-69.**

**ATO 17094 – Nº DE ORDEM – 6894, LIVRO A - 4 (NOVO SISTEMA DE PROTOCOLO) REGISTRO – 556, LIVRO – B 27, REGISTRO INTEGRAL, FICHA01. DAJE 2247.002.000601.**

**DAJE 2247.002.000601 - VALOR R\$ 720,70.**

**Emolumentos R\$ 348,10 - Taxa Fiscal R\$ 247,20 - FECOM R\$ 95,13 – PGE R\$ 13,84 – FMMPBA R\$ 7,21 - Def. Publica R\$ 9,22.**

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
**RUA ALEXANDRE CARNEIRO**  
**FIGUEIREDO, N 75 - BAIA 06,**  
**CENTRO CEP 41 640-000**  
**RIACHÃO DO JACUIPE - BA**

**Riachão do Jacuípe-BA, 29 de Abril de 2020**

**RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**  
**Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

*IZABELA CRISTINA DA SILVA SENA*  
**IZABELA CRISTINA DA SILVA SENA**

**Oficiala Substituta Legal**

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2247.AB002559-9 01270A1V7M Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876/9  
Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 75 - Baía 06, Centro - Riachão do Jacuípe - BA - CEP: 41.640-000  
Fone: (75) 98281-2768 - E-mail: [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 11.342/2006 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87073004201553300991-3; Data: 30/04/2020 15:55:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA17383-LEI1.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://sehndigital.tjpb.jus.br>

133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 12:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87073004201553300991-1 a 87073004201553300991-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f289adb7a210745486b8510a6eca7ab9a8aab9cc827ed70d60deba9beab427961981baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 51.640-000  
JOÃO PESSOA DO J. CAIPE - PARAÍBA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



100

134

134



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")

LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, n° 517, CENTRO, SERRINHA - BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).


#### TERMO DE COMPROMISSO

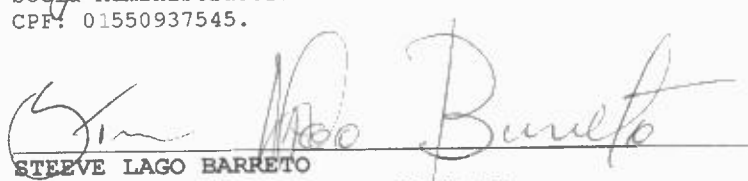
A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.4700/0001-07, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA que o Senhor, Steeve Lago Barreto brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho portador do registro n°47.541/D no CREA/BA - é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de engenheiro civil, e engenheiro de Segurança do trabalho conforme comprova mediante atestado emitido pelo CREA/BA, em anexo situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021** na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Eu Steeve Lago Barreto, CREA BA 47.541/D CONCORDO EM PARTICIPAR DA OBRA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021**.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 01550937545.

  
**STEEVE LAGO BARRETO**  
Eng.º CIVIL E Eng.º DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA 47.541/D-BA  
CPF: 025.170.374-69

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA' A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**STEEVE LAGO BARRETO**  
Engenheiro Civil e de  
segurança do trabalho  
CREA 47.541 D/BA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

135

# Steeve Lago Barreto

Rua Walter da Silva Mala nº 162, Cond. Village Pedras dos Mar, Casa 10, Ipitanga, Lauro de Freitas-Bahia  
Tel.: (71) 99303-3511 E-mail: steevelago@yahoo.com.br / Skype: Steeve.Lago

## 1. Formação Acadêmica

- Engenheiro Civil – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - CREA 47.541 D/Ba
- Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho.
- Pós-graduado em Engenharia de Avaliações e Perícia.

## 2. Atividades Desenvolvidas

- Gerenciar e administrar o Contrato, perante o cliente.
- Gerenciar o Planejamento, a Produção e o Administrativo/Financeiro.
- Organização e controle de atividades, equipes de trabalho e recursos para a execução.
- Controle dos custos e prazos estabelecidos.
- Responsável pela contratação de empresas subempreiteiras.
- Responsável pelo acompanhamento e medição dos serviços executados.
- Acompanhamento do cronograma físico/financeiros da obra.
- Assegurar que haja segurança e qualidade nos serviços.
- Controle das produtividades dos operários.

## 3. Experiência Profissional

### CONSTRUTORA I. DE J. SILVA LTDA:

#### Obras:

- Reforma da Escola Municipal Severino Vieira – Salvador;
- Construção do CREAS – Vera Cruz;
- Reforma de cinco PSF de saúde – Conceição do Jacuípe;
- Reforma de três PSF de saúde – Vera Cruz;
- Construção de Quadra Poliesportiva FNDE PAC II – Valente;
- Construção e Reforma de Praças – Valente;

**Cargo:** Engenheiro de Produção; **Período:** 02/2015 até 11/2017.

### GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA:

#### Obras:

- Construção da Escola Municipal Erotildes Lago – Santo Amaro;
- Manutenção de Prédios Escolares – São Francisco do Conde;
- Manutenção de Prédios Escolares – Lauro de Freitas;
- Manutenção de Prédios Públicos – Lauro de Freitas;
- Reforma de Prédios Escolares – Lauro de Freitas;

**Cargo:** Engenheiro de Produção; **Período:** 06/2013 até 01/2015.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 7 - LA: A 06,  
CENTRO CEP: 45.640-000  
LAURO DO JACUIPE - BA



**IBERKON CONSTRUTORA E INCORPORADORA:**

**Obras:**

- Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santo Amaro da Purificação, composto por redes auxiliares, redes coletoras, redes interceptoras, redes em linha de recalque e 11 Estações Elevatórias de Esgoto.
- Construção de Subestação de 235 kva para o Parque Eólico de Caitité.

**Cargo:** Gerente de Produção; **Período:** 08/2011 à 07/2013.

**OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA:**

**Obras:**

- Implantação do sistema de Qualidade PBQPH nível "C" e "A";
- Reforma da Casa do Trabalhador – Lauro de Freitas;
- Reforma do Ginásio Municipal – Lauro de Freitas;
- Reforma da SEINFRA (Secretaria de Infra-Estrutura) – Lauro de Freitas;
- Reforma da Controladoria Administrativa – Lauro de Freitas;
- Reforma do SAT (Serviço de atendimento ao Turista) – Lauro de Freitas;
- Reforma de 04 postos de saúde da família (PSF) – Lauro de Freitas;
- Reforma dos Bancos de Serviços – Lauro de Freitas;
- Reforma da Secretaria da Fazenda – Lauro de Freitas;
- Ampliação da Escola Laura Foly – Dias D'Ávila;
- Ampliação e Reforma da Escola Biribeira – Dias D'Ávila;
- Execução de rede de Drenagem Pluvial em ruas do centro – Dias D'Ávila;

**Cargo:** Engenheiro de Produção; **Período:** 08/2009 à 01/2011.

**NETWORKER TELECOM E ENGENHARIA:**

**Obras:**

- Implantação do sistema 3G da Oi definitivo e provisório em Salvador e Aracaju;
- Execução de Torres de Telecomunicação da Claro e da Vivo em todo o estado do Ceará e no interior da Bahia.

**Cargo:** Engenheiro de Produção; **Período:** 02/2008 à 08/2009

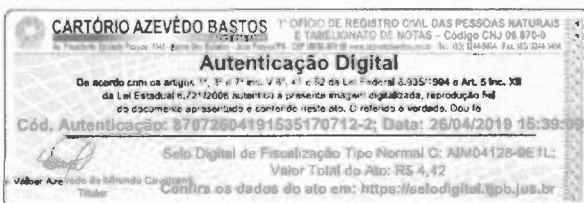
**CONIK CONSTRUTORA LTDA:**

**Obras:**

- Pavimentação em paralelepípedos em ruas de Feira de Santana;
- Execução de Serviços de pintura em geral do Colégio PHD - Feira de Santana;
- Assentamento de piso especial para Industria de polpa de fruta LEFRUTI;
- Serviços de pintura em geral na primeira etapa do conjunto Residencial Vila Emília, correspondendo a 37 (trinta e sete) unidades residenciais para a RCarvalho;
- Serviços de pintura em geral para o Mercado Municipal de Tiquaruçu - Feira de Santana;
- Construção de Rede de Drenagem Pluvial entre os Laboratórios de Biologia, no Campus Universitário da UEFS;
- Reforma do Restaurante Universitário da UEFS.
- Construção da Loja da Horjane Sapataria - Feira de Santana;
- Reforma da igreja Batista Filadélfia - Feira de Santana.

**Cargo:** Engenheiro de Produção; **Período:** 03/2006 à 02/2008.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 41.640-000  
PACHAO DO J. LUIPE - BAHIA



#### 4. Atividades Complementares

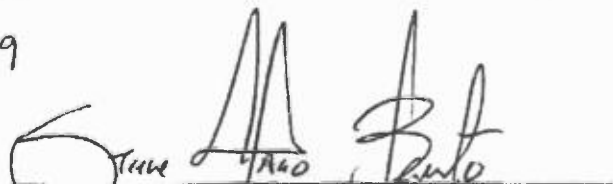
- Curso de Planejamento e Gerenciamento de obras de Engenharia MS -PROJECT
- Curso de Orçamento e cálculo de custos de obras de Engenharia
- Curso de Gestão da Manutenção Predial
- Carteira de Habilitação - Tipo B; Carro próprio

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 E A 06,  
CENTRO CEP 41.640-000  
RIACHÃO DO J. LUÍPE - BA - BA

#### Relação de Certidões de Acervo Técnico (CAT):

- 01 / BA 2015.0000643 – Execução de Manutenção de Infra-Estrutura em ruas – R\$ 10.402.142,68
- 02 / BA 2015.0000644 – Execução de Reforma de Unidades Escolares – R\$ 8.917.985,35
- 03 / BA 2015.0000305 – Execução de Melhorias Habitacionais – R\$ 7.835.256,6
- 04 / BA 2015.0000646 – Execução de Manut. de Infra-Estru. em Vias Públicas – R\$ 3.896.526,09
- 05 / BA 330665 / 2015 – Gerenciamento de Limpeza Pública – R\$ 2.866.346,76
- 06 / BA 2015.0000644 – Execução de Manut. de Prédios e Equip. Públicos – R\$ 2.824.355,87
- 07 / BA 2015.0000304 – Execução de Recuperação de Avenidas – R\$ 1.820.644,56
- 08 / BA 2015.0000306 – Execução de Terraplenagem, Drenagem e Pav. Asflat. – R\$ 1.260.990,07
- 09 / BA 2015.0000307 – Execução do Terminal de Passageiros de Portão – R\$ 1.053.089,27
- 10 / BA 2015.0000302 – Reforma do Terminal de Passageiros do Centro – R\$ 782.633,39
- 11 / BA 2015.0000303 – Execução de Quadra Poliesportiva – R\$ 572.924,85
- 12 / BA 40867 / 2017 – Execução de Quadra Poliesportiva – R\$ 510.000,00
- 13 / BA 308395 / 2015 – Execução de Manutenção na Escola Estadual Polivalente – R\$ 486.295,66
- 14 / BA 2013.0000605 – Ampliação da Escola Isauro Borges – R\$ 299.521,74
- 15 / BA 2012.0002451 – Construção de Escola Municipal Velame – R\$ 270.698,11
- 16 / BA 2012.0002130 – Construção Creche-Escola no Miradouro – R\$ 244.101,98
- 17 / BA 308395 / 2015 – Reforma na Sede da FESF-SUS – R\$ 210.165,97
- 18 / BA 308403 / 2015 – Execução de Pavimentação em Diversas Ruas – R\$ 190.300,00
- 19 / BA 2012.0002125 – Construção de Posto de Saúde de São Judas – R\$ 182.441,85
- 20 / BA 2013.0001173 – Construção de Posto de Saúde no Bairro Salva-Vidas – R\$ 180.538,94
- 21 / BA 2013.0000606 – Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves – R\$ 148.684,00
- 22 / BA 2012.0002450 – Construção de Posto de Saúde no Miradouro – R\$ 148.624,48
- 23 / BA 2013.0000227 – Reforma e Ampliação da Und. Básica de Saúde – R\$ 145.264,08
- 24 / BA 2013.0000190 – Construção da Unidade de Saúde da Família – R\$ 130.955,94
- 25 / BA 2012.0002448 – Construção de Escola Municipal da Embira – R\$ 131.667,70
- 26 / BA 2012.0002449 – Execução de Quadra Poliesportiva – R\$ 107.005,30
- 27 / BA 2012.0002124 – Fechamento de Perimetral na Cazuzinha – R\$ 93.684,61

26 de Abril de 2019

  
Steve Lago Barreto  
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho  
Crea 47.541 D/Ba

1177 ASSUCOM 1177  
Escritório de Engenharia e Arquitetura S/A  
DIANTE AUTORIZADO

1597 AB9950076

Av. Oclávio Mangabeira, 6929  
Multihop 201A - B. Boca do Rio  
Salvador-BA-Fone (71) 3012-8016

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
STEVE LAGO BARRETO.....  
Salvador 26 de Abril de 2019.  
Em test. da verdade  
JOSE AUGUSTO DA SILVA SEARA - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO  
Selo: 1597AB9950076

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5 Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87072604191535170712-3; Data: 26/04/2019 15:39:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04127-ERE8  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Comila os dedos do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 12:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87072604191535170712-1 a 87072604191535170712-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f28ba9f8759ced959791af44c951a719ad953cc45a0f0bac797e8b806b9fe7886f81baadac39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 76 - L A 06,  
CENTRO CEP 54.640-000  
JOÃO DO J. CUIPE - BELÉM



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



139



# ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

(ECKO CONSTRUTORA)

CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA- BAHIA  
TOMADA DE PREÇO 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4016/2021.  
TIPO; MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K").


LOCAL: Sala de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, CANTEIROS, ESCRITÓRIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO PARA TOMADA DE PREÇO Nº .

A empresa Andrea de Oliveira Lima Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07, sediada a Rua Alexandre Carneiro Figueredo 75- sala - 06 - Centro - Riachão do Jacuípe BA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve a Srtª Andrea de Oliveira Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 10025884-05 e do C.P.F. nº 015.509.375-45 DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, **QUE DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES, CANTEIROS, ESCRITÓRIO NO CENTRO DA CIDADE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO**, adequado e suficiente, à execução rápida e eficiente dos serviços para a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 05 de fevereiro de 2022.

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SALA 06,  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 • 99896-7828

  
  
  
[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

140



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

### INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, para fins de participação na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**, Declaro, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto em Lei.

#### 1. DAS INSTALAÇÕES:

a) A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.470/0001-07 encontram-se instalada na Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, sala 06, Bairro Centro, em RIACHÃO DO JACUIPE - BA, com sede própria, dotada de recepção, salas de projetos, sala de administração, sala da diretoria, sala de reuniões, almoxarifado, banheiros, copa, e depósitos.

Relação de Equipamento Mínimo		QUANTIDADE
Aparelhamento e Equipamentos		
Marteletes		20
Carrinhos de mão para transportes		10
<b>Pás</b>	<b>19.846.470/0001-07</b>	28
Alicates	<b>ANDREA DE OLIVEIRA LIMA</b>	35
Picaretas	<b>EIRELI EPP</b>	26
RÉGUAS	<b>RUA ALEXANDRE CARNEIRO</b>	20
Vassouras	<b>FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,</b>	40
Nível pedreiro	<b>CENTRO CPF 44.540-000</b>	20
Colher de pedreiro	<b>RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA</b>	30
Serras circulares		10
Furadeiras		10
Maquitas		8
Soquete manual de 12 a 18kg para locais inacessíveis ao rolo compactador		8
Telefones		2
Computadores com softwares		5
VEÍCULOS de PEQUENO PORTE		5
VEÍCULO MÉDIO porte		3
VEÍCULO GRANDE porte		2
betoneiras de 400 litros		8
compactadores de solo,		5

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

141





**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

<i>vibradores para concreto</i>	3
Caminhão basculante com capacidade de 10 m <sup>3</sup> - 188 kW	1
Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1
Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1
Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 HP, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15/9,5 t	1
Caminhão 6x4 basculante - Volkswagen - 14m <sup>3</sup>	1
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA. CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3	1
Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m <sup>3</sup> - 195 kW	1
Motoniveladora - 93 kW	1
Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1
Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	1
Rolo compactador vibratório tipo tandem, de rodas lisas	1
Retroescavadeira Caterpillar Modelo: 416 E 4x4	1
Trator agrícola - 77 kW	1
Trator de esteiras com lâmina - 97 kW	1

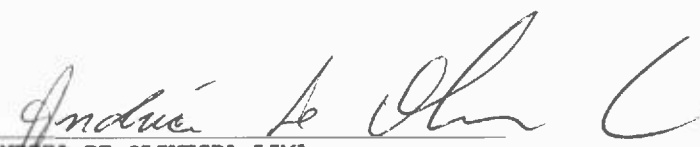
ENTRE outras pequenas e médias ferramentas.

Pessoal Técnico	Qualificação
MARCELO VICENTE DA SILVA CREA 43.505/D-BA	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA -
STEEVE LAGO BARRETO CREA BA 47.541/D	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Além de 01(um) Encarregado Geral, 01(um) Almoxarife, 01(um) Encarregado Administrativo Financeiro, entre outros pedreiros, serventes, pintores, encanadores, carpinteiros, motorista e etc... eletricitistas...

Atenciosamente

Riachão do Jacuípe (BA), 03 de fevereiro de 2022.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA - BIA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

  
  
[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



148

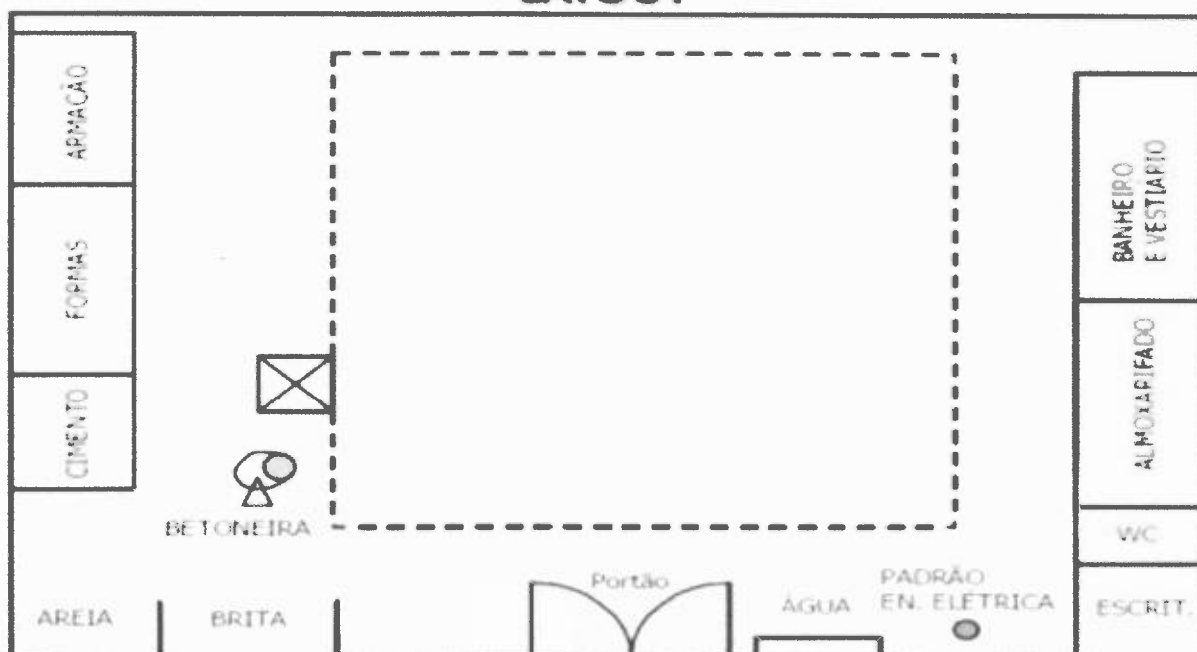




**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

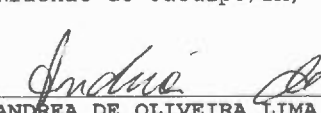
### CANTEIRO DE OBRA LAYOUT



### Declaração

EMPRESA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº19.846.470-0001-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que o nosso canteiro de obras, onde se encontra as nossas máquinas e equipamentos, e estará disponível a fim de atender o quer for de melhor desempenho para a realização da obra desta Licitação.

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
Sócia Proprietária  
CPF.: 015.509.375-45

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N. 75 - SA. 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

  
eckoconstrutora2016@hotmail.com

143



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO A SER LICITADO

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**, Processo Administrativo nº 4016/2021, cujo OBJETO é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA)**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E por ter optado em não realizar a visita técnica, será responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços, **DECLARA AINDA QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DAS IMPLICAÇÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Proprietária  
CPF: 015.509.375-45

**MARCELO VICENTE DA SILVA**  
Eng.º CIVIL E Eng.º DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA 43.505/D-BA.

**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
RIACHAO DO JACUIPE - BAHIA

**MARCELO VICENTE DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL E  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-BA Nº 43.505/D  
CPF: 792.127.195-20

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

144



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 004/2021**

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, para os fins de habilitação no **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 004/2021**:


Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que tomamos conhecimento de todas as informações referente ao certame, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.


Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

  
**ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA**  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF 015.509.375-45  
IDENTIDADE. 100.25884-05

  
**MARCELO VICENTE DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL E  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-BA Nº 43.508/D  
CPF: 792.127.195-20

 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

 (75) 99263-0491 e 99896-7828

 [eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

145





**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021**  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, para os fins de habilitação no **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 004/2021**, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

**ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA**  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF 015.509.375-45  
IDENTIDADE. 100.25884-05

 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

 (75) 99263-0491 e 99896-7828

 [eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



146





**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII, AO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SA: A 06.  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[ECKOCONSTRUTORA2016@HOTMAIL.COM](mailto:ECKOCONSTRUTORA2016@HOTMAIL.COM)

144



31/01/2022

005448688

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005448688

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, portador do CNPJ: 19.846.470/0001-07, estabelecida na rua alexandre carneiro figuereado, 75, sala 6, sala 6, Centro, CEP: 44640-000, Riachao Do Jacuipe - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44 640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

PEDIDO Nº:

005448688



148



31/01/2022

005448714

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005448714

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, portador do CNPJ: 19.846.470/0001-07, estabelecida na rua alexandre carneiro figuereado, 75, sala 6, sala 6, CENTRO, CEP: 44640-000, Riachao Do Jacuipe - BA. \*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SA A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

PEDIDO Nº:

005448714



149





19/01/2022

005420032

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005420032

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, portador do CNPJ: 19.846.470/0001-07, estabelecida na rua alexandre carneiro figuereado, 75, sala 6, sala 6, centro, CEP: 44640-000, Riachao Do Jacuipe - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

PEDIDO Nº:

005420032



150

# LIVRO DIÁRIO

## LIVRO DIÁRIO Nº 008

### TERMO DE ABERTURA

(Lei nº 8.541/92, Art. 18, I)

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0041 (QUARENTA E UMA) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 (Hum) a 0041 (Quarenta e Um) e que servira de Livro Diário de numero 008 (OITO) na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 6º. (sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Nome da Empresa.....: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
Nome Fantasia.....: ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
Endereço.....: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO,75 -  
Complemento : SALA 06  
Cidade.....: Riachão do Jacuípe / BA  
Bairro.....: CENTRO CEP : 44.640-000  
CNPJ.....: 19.846.470/0001-07  
Inscrição Municipal : 003.121/001-16  
Órgão de Inscrição.....: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
Registro na Junta.....: 26 600 127 294, em 10 de março de 2014.  
PERÍODO: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Riachão do Jacuípe, 01 de JANEIRO de 2020.

*Andréa de Oliveira Lima Eireli*  
\_\_\_\_\_  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Andréa de Oliveira Lima  
Sócia administradora  
C.I.: 10.025.884-05 CPF: 015.509.375-45

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

CRC - 015.738/0 - BA  
CPF - 552.207.625-91

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**Termo de Autenticação** 21/006345-9  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido atendeu-se em conformidade com a legislação em vigor em se tratando de abertura e encerramento de empresa.  
ANALISADO E REGISTRADO MERICAN II  
26 69 21



LIDER ASSESSORIA CONTABIL / ACI Sistema Contábil

EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-1  
Data: 28/04/2021 09:26:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89267-OL5E;



CNJ: 016870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
\_\_\_\_\_  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

# ANDREA DE OLIVIERA LIMA EIRELI

Rua ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75 - SALA 06 - Centro  
 Riachão do Jacuípe (BA) - CEP 44.640-000  
 CNPJ: 19.846.470/0001-07

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO (DRE) DE 2020.

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$4.619.113,99
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$189.184,97
(-)DEDUÇÃO DE SERVIÇOS	R\$552.273,64
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$4.256.024,42
(-)CUSTO GERAIS SERVIÇOS	R\$1.983.163,37
(=)LUCRO BRUTO	R\$2.272.861,05
(-)Despesas com serviços	R\$451.646,27
(-)Despesas Administrativas (GERAL)	R\$990.581,45
(-)Outras Despesas Operacionais	R\$144.339,29
(=)LUCRO OPERACIONAL	R\$ 685.294,04
(-)Contribuição Sociais (INSS, SIMPLES NACIONAL, FGTS)	R\$367.501,05
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$318.792,99
(-)ISS	R\$111.407,50
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 207.385,49

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEREDO, N 75 SALA 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

CAPITAL SOCIAL R\$ 1.600.000,00  
 PATRIMONIO LIQUIDO em 31 de Dezembro de 2020 R\$ 4.342.003,50


Riachão do Jacuípe, 31 de Dezembro de 2020.

*Andréa de Oliveira Lima*  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 Andréa de Oliveira Lima  
 Sócia administradora  
 C.I: 10.025.884-05 CPF: 015.509.375-45

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
 MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
 CRC - 015.738/0 - BA  
 CPF; 552.207.625-91

EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67072804218927131736>

 **CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-2  
 Data: 28/04/2021 09:26:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89268-AWE3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO DE ENCERRAMENTO - 01/01/2020- 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	4.862.307,98D
DISPONIVEL	2.495.711,32D
CAIXA	115.737,35D
CAIXA GERAL	143.776,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	143.776,49D
BANCO DO BRASIL	328.039,00C
328.039,00C	
CLIENTES	1.358,001,16D
DUPLICATAS A RECEBER	1.358,001,16D
CLIENTES DIVERSOS	1.358,001,16D
OUTROS CREDITOS	222.118,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	222.118,32D
TRIBUTOS A COMPENSAR	222.118,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.366.596,66D
IMOBILIZADO	1.681.040,66D
IMOVEIS	645.420,00D
TERRENOS	377.505,00D
CONSTRUÇÕES	408.115,66D
EDIFÍCIOS	250.000,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	39.114,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	39.114,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	337.442,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	337.442,00D
VEICULOS	309.000,00D
VEICULOS	309.000,00D
CONSORCIO ANDAMENTO	0,00D
	0,00D
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	4.862.307,98C
FORNECEDORES	515.985,57C
FORNECEDORES	261.994,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	261.994,66C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	60.854,35C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.854,35C
IRRF A RECOLHER	13.977,66C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.876,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	193.136,56C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	163.628,47C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	158.220,88C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.407,59C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.508,09C
INSS A RECOLHER	19.002,99C
FGTS A RECOLHER	10.505,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.318,91C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.318,91C
PARCELAMENTOS RFB	0,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00C
PARCELAMENTO INSS	4.318,91C
PATRIMÍNIO LÍQUIDO	4.342.003,50C
CAPITAL SOCIAL	1.600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.742.003,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.742.003,50C

19.846.470/0001-07  
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
S/Nº - BARRIO DO JACUIPE, N 75 - SAIA 06,  
CENTRO CEP 44.540-000  
CARIACI DO JACUIPE - BAHIA

ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-3  
Data: 28/04/2021 09:27:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89269-PK39;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

BALANÇO DE ENCERRAMENTO - 01/01/2020- 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujos valores do ATIVO E PASSIVO importam em **R\$ 4.862.307,98 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Riachão do Jacuípe, 01 de JANEIRO de 2020.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Andréa de Oliveira Lima

Sócia administradora

C.I.: 10.025.884-05 CPF: 015.509.375-45

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

CRC - 015.738/0 - BA

CPF 552.207.625-91

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 S A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07

154

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736-4>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-4  
Data: 28/04/2021 09:27:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89270-65OK;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## PLANO DE CONTAS

### CONTAS DISPONÍVEIS PARA USO

1	1.1	Ativo
2	1.1.1	Circulante
3	1.1.1.1	Disponível
4	1.1.1.1.1	Caixa
5	1.1.1.1.2	Bancos conta movimento
6	1.1.1.1.3	Aplicações financeiras
7	1.1.2	Cientes
8	1.1.2.1	Duplicatas a receber
9	1.1.2.2	Duplicatas descontadas (conta credora)
10	1.1.2.3	Provisão para divendos duvidosos (conta credora)
11	1.1.3	Outros Créditos
12	1.1.3.1	Empréstimos a receber
13	1.1.3.2	Empréstimos a receber
14	1.1.3.3	Dividendos a receber
15	1.1.3.4	Adiantamento de salários
16	1.1.3.5	ICMS a recuperar
17	1.1.3.6	IRRF a recuperar
18	1.1.4	Estoque
19	1.1.4.1	Mercadorias
20	1.1.4.2	Adiantamento a fornecedores
21	1.1.4.3	Material de escritório
22	1.1.4.4	Provisão para redução a valor de mercado (conta credora)
23	1.1.5	Despesas Antecipadas
24	1.1.5.1	Prêmios de seguros a apropriar
25	1.1.5.2	Encargos financeiros a apropriar
26	1.1.5.3	Assinaturas e anuidades a apropriar
27	1.1.5.4	Outras despesas pagas antecipadamente
28	1.2	Realizável a longo prazo
29	1.2.1	Cientes
30	1.2.1.1	Participações a receber
31	1.2.2	Outros créditos
32	1.2.2.1	Promissórias a receber
33	1.2.2.2	Empréstimos a receber
34	1.2.3	Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo
35	1.2.3.1	Previd. a venda
36	1.2.4	Despesas Antecipadas
37	1.3	Permanente
38	1.3.1	Investimentos
39	1.3.1.1	Participações em outras empresas
40	1.3.1.2	Imoveis para renda
41	1.3.1.3	Imoveis para futura utilização
42	1.3.1.4	Outros investimentos permanentes
43	1.3.1.5	Depreciação acumulada (conta credora)
44	1.3.1.6	Perdas prováveis na realização de investimentos (conta credora)
45	1.3.2	Imobilizado
46	1.3.2.1	Equipamentos
47	1.3.2.2	Edifícios
48	1.3.2.3	Móveis e utensílios

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

19.846.470/0001-07  
 ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIRENO, N. 78 - A. A. 06,  
 CENTRO CEP: 69.540-000  
 FLORESTA DO SUL - RÁDIA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-6  
 Data: 28/04/2021 09:27:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ98272-XKVG;



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2046 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://azevedobastos.com.br



Valder Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



49	1.3.2.4	Instalações
50	1.3.2.5	Equipamentos de Informática
52	1.3.2.7	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EDIFÍCIO (CONTA CREDORA)
53	1.3.2.8	Depreciação acumulada de móveis e utensílios (conta credora)
54	1.3.2.9	Depreciação acumulada de instalações (conta credora)
55	1.3.2.10	Depreciação acumulada de equipamentos de Informática (conta credora)
56	1.3.2.11	Depreciação acumulada de veículos (conta credora)
57	1.3.3	Diferido
58	1.3.3.1	Gastos pré-operacionais
59	1.3.3.2	Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos
60	1.3.3.3	Amortização acumulada de gastos pré-operacionais (conta credora);
61	1.3.3.4	Amortização acumulada de pesquisa e desenvolvimento (conta credora);
62	2	Passivo
63	2.1	Circulante
64	2.1.1	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
65	2.1.1.1	Salários a pagar
66	2.1.1.2	Previdência social a recolher
67	2.1.1.3	FGTS a recolher
68	2.1.1.4	Contribuição sindical a recolher
69	2.1.2	Obrigações Fiscais
70	2.1.2.1	PIS a recolher
71	2.1.2.2	COFINS a recolher
72	2.1.2.3	IRRF a recolher
73	2.1.2.4	Provisão para imposto de renda
74	2.1.2.5	Provisão para contribuição social
75	2.1.2.6	ICMS a recolher
76	2.1.2.7	ISS a recolher
77	2.1.3	Empréstimos e Financiamentos
78	2.1.3.1	Promissórias a pagar
79	2.1.3.2	Empréstimos e financiamentos bancários
80	2.1.3.3	Resenúncias a pagar
81	2.1.4	Fornecedores
82	2.1.4.1	Duplicatas a pagar
83	2.1.5	Outras Obrigações
84	2.1.5.1	Aluguéis a pagar
85	2.1.5.2	Contas a pagar
86	2.1.5.3	Seguros a pagar
87	2.1.5.4	Dividendos a pagar
88	2.1.5.5	Juros sobre o capital próprio a pagar
89	2.1.5.6	Adiantamentos de clientes
90	2.1.6	Provisões Diversas
91	2.1.6.1	Provisões de férias
92	2.1.6.2	Provisões de previdência social - férias
93	2.1.6.3	Provisões de FGTS - Férias
94	2.1.6.4	Provisões de 13º salário
95	2.1.6.5	Provisões de previdência social 13º salário
96	2.1.6.6	Provisões de FGTS - 13º salário
97	2.1.6.7	Provisões para contingências
98	2.2	Exigível a Longo Prazo
99	2.2.1	Promissórias a pagar
100	2.2.2	Empréstimos e financiamentos bancários
101	2.2.3	Desbêntures a pagar

EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07

19.846.470/0001-07  
 ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N. 75, S/A. 06,  
 CENTRO CEP 66.540-000  
 SÃO PAULO - SP

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nlj.br/documento/67072804218927131736-7>  
 Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-7  
 Data: 28/04/2021 09:27:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89273-ACDH;



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Sala 404 - Cartório João Pessoa - PB  
 (83) 3244-404 - cartorio@azevedobastos.nlj.br  
<https://azevedobastos.nlj.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 TITULAR

TJPB





103 2.3	<b>Receitas a receber de fornecedores</b>
104 2.3.1	Receitas recebidas antecipadamente
105 2.3.2	Despesas correspondentes as receitas (conta devedora)
106 2.4	<b>Patrimônio Líquido</b>
107 2.4.1	<b>Capital Social</b>
108 2.4.1.1	Capital subscrito
109 2.4.1.2	<b>Capital a integralizar (conta devedora)</b>
110 2.4.2	<b>Reservas de Capital</b>
111 2.4.2.1	Ágio na emissão de ações
112 2.4.2.2	Alienação de partes beneficiárias
113 2.4.2.3	Alienação deônus de subscrição
114 2.4.2.4	Prêmio na emissão de debêntures
115 2.4.2.5	Doações ou subvenções para investimentos
116 2.4.3	<b>Reservas de Reavalição</b>
117 2.4.3.1	Reavaliação de ativos próprios
118 2.4.4	Reservas de Lucros
119 2.4.4.1	Reserva legal
120 2.4.4.2	Reservas estatutárias
121 2.4.4.3	Reservas para contingências
122 2.4.4.4	Reserva de lucros para expansão
123 2.4.4.5	Reserva especial para dividendo obrigatório não-distribuído
124 2.4.4	<b>Reservas de Lucros</b>
125 2.4.4.1	Reserva legal
126 2.4.4.2	Reservas estatutárias
127 2.4.4.3	Reservas para contingências
128 2.4.4.4	Reserva de lucros para expansão
129 2.4.4.5	Reserva especial para dividendo obrigatório não-distribuído
130 2.4.5	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>
131 2.4.5.1	Lucros acumulados
132 2.4.5.2	Prejuízos acumulados (conta devedora)
133 2.4.6	<b>Ações em Tesouraria</b>
134 2.4.6.1	Ações em Tesouraria (conta devedora)
135 3	<b>Resultado</b>
136 3.1	<b>Receita Bruta das Vendas e Serviços</b>
137 3.1.1	Venda de mercadorias
138 3.1.2	Prestação de serviços
139 3.2	<b>Deduções das Vendas</b>
140 3.2.1	Devoluções sobre vendas
141 3.2.2	Abatimentos sobre vendas
142 3.2.3	ICMS sobre vendas
143 3.2.4	ISS sobre vendas
144 3.2.5	PIS sobre vendas
145 3.2.6	CONFINS sobre vendas
146 3.3	<b>Custo das Vendas e Serviços</b>
147 3.3.1	Custo das Mercadorias Vendidas (OMV)
148 3.3.2	Custo dos Serviços Prestados (CSP)
149 3.4	<b>Despesas Operacionais</b>
150 3.4.1	Despesas Administrativas
151 3.4.1.1	Salários
152 3.4.1.2	Viagens e estadas
153 3.4.1.3	Programa de alimentação do trabalhador

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

**19.846.470/0001-07**  
**ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI/EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75, LA A 06,  
 CENTRO CEP 46 640-000  
 RACHÃO DO J. - CUIPE - BA - 144

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
 158



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 87072804218927131796-8  
 Data: 28/04/2021 09:27:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89274-2NKS;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, Jataí, Paraíba - PB  
 (83) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://azevedobastos.com.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 TNUB



156	3.4.1.6	13	salário
157	3.4.1.7		FGTS
158	3.4.1.9		Previdência social
159	3.4.1.9		Assistência médica
160	3.4.1.10		Aluguel
161	3.4.1.11		Energia elétrica
162	3.4.1.12		Telefone
163	3.4.1.13		Água e esgoto
164	3.4.1.14		Consumo de material de escritório
165	3.4.1.15		CORREIO
166	3.4.1.16		Depreciação
167	3.4.1.17		Amortização
168	3.4.1.18		Seguros
169	3.4.1.19		Impostos e taxas federais
170	3.4.1.20		Impostos e taxas estaduais
171	3.4.1.21		Impostos e taxas municipais
172	3.4.1.22		Despesas com contingências
173	3.4.1.23		Jornais e periódicos
174	<b>3.4.2</b>		<b>Despesas de Vendas</b>
175	3.4.2.1		Salários
176	3.4.2.2		Comissões
177	3.4.2.3		Viagens e estadas
178	3.4.2.4		Programa de alimentação do trabalhador
179	3.4.2.5		Vale-transporte
180	3.4.2.6		Verbas
181	3.4.2.7		13 salário
182	3.4.2.8		FGTS
183	3.4.2.9		Previdência social
184	3.4.2.10		Assistência médica
185	3.4.2.11		Aluguel
186	3.4.2.12		Energia elétrica
187	3.4.2.13		Telefone
188	3.4.2.14		Água e esgoto
189	3.4.2.15		Consumo de material de escritório
190	3.4.2.16		Correio
191	3.4.2.17		Depreciação
192	3.4.2.18		Amortização
193	3.4.2.19		Seguros
194	3.4.2.20		Propaganda e marketing
195	3.4.2.21		Provisão para devedores duvidosos
196	3.4.2.22		Impostos e taxas federais
197	3.4.2.23		Impostos e taxas estaduais
198	3.4.2.24		Impostos e taxas municipais
199	3.4.2.25		Despesas com contingências
200	3.4.2.26		Jornais e periódicos
201	<b>3.4.3</b>		<b>Resultado Financeiro Líquido</b>
202	<b>3.4.3.1</b>		<b>Despesas Financeiras</b>
203	3.4.3.1.1		Despesas bancárias
204	3.4.3.1.2		Descontos concedidos
205	3.4.3.1.3		CPMF

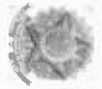
EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07

19.846.470/0001-07  
 ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N.75 S/A 06,  
 CENTRO CEP 44-540-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BA - Via



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-9  
 Data: 28/04/2021 09:27:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ99275-KV15;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Sítio dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



208	3.4.3.1.6	Juros sobre o capital próprio
209	3.4.3.1.7	<b>Receitas Financeiras</b>
210	3.4.3.2	Descontos obtidos
211	3.4.3.2.1	JUROS ATIVOS
212	3.4.3.2.2	Variações monetárias ativas
213	3.4.3.2.3	Ganho com variação cambial
214	3.4.3.2.4	<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>
215	3.4.4	Ganhos/perdas em investimentos avaliados por equivalência patrimonial
216	3.4.4.1	Receita de dividendos
217	3.4.4.2	Venda de sucatas
218	3.4.4.3	RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS
220	3.5.1	<b>Receitas Não-operacionais</b>
221	3.5.1.1	Venda de ativo permanente
222	3.5.1.2	Doações recebidas
223	3.5.1.3	Recebimento de indenizações
224	3.5.1.4	Receita de aluguéis
225	3.5.2	<b>Despesas Não-operacionais</b>
226	3.5.2.1	Custo de venda de ativo permanente
227	3.5.2.2	Perdas prováveis na realização de investimentos
228	3.6	<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>
229	3.6.1	Provisão para o imposto de renda
230	3.6.2	Provisão para a contribuição social
231	3.7	<b>Participações</b>
232	3.7.1	Debêntures
233	3.7.2	Empregados
234	3.7.3	Administradores
235	3.7.4	Partes beneficiárias
236	3.7.5	Outras participações
237	3.8	<b>Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício</b>

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N.º 1 A A 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 BA. CHÃO DO JACUIPE - BA. LULA

EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-10  
 Data: 28/04/2021 09:27:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89276-5YZQ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 TUBP

TJPB



**NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SIMPLIFICADA  
PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP - CNPJ : 19.846.470/0001-07**

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da **EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP, CNPJ 19.846.470/0001-07**, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

**NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Juridicamente a **EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP - CNPJ: 19.846.470/0001-07**, com suas respectivas alterações e cumprindo todas as Leis em vigor. Inscrita no SIMPLES NACIONAL, enquadrada com Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei 123/2006, de planejar, gerir, desenvolver e executar Serviços na área de Construção Civil conforme CNAE no CNPJ, tudo de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais, consoante às determinações das Leis que rege a área de CONSTRUÇÕES E GERAL.

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2020;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não quadra na o tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2020;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SISTEMA CONTABIL são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

**NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 LA A 06,  
CENTRO CEP 44.540-000

[... - HAO DO J. CUPE - RUA ...]

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-11  
Data: 28/04/2021 09:27:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89277-PQA9;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N. 75 - FAIAUB,  
CENTRO CEP 54.640-000

RIOCHÃO DO S. LUIZ - BA

PAG: 030

a) **Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado do exercício quando utilizadas, conforme disposto no item 12 da NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais, alterada e consolidada em 11 de dezembro de 2013 e aprovada pela Resolução CFO nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.

b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.- PECLD**

Constituída de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.430/96, alterada pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/15, e com o artigo 71 da Instrução Normativa SRF nº 1.700/2017 (nota 4).

c) **Estoques**

São demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado (nota 5).

d) **Investimentos**

Os investimentos em fundos e em participações em outras empresas são adequados, anualmente, ao preço de mercado e os outros investimentos ao valor de realização estimada, todos mediante constituição ou reversão de provisões para perdas (nota 9).

**Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente conforme legislação vigente até 31 de dezembro de 1995 (custo histórico). Em 25 de agosto de 1997 os terrenos e edificações foram reavaliados por empresa especializada. Desde 2009, as depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado para a utilização dos bens, suportado por laudo técnico elaborado por empresa especializada. As benfeitorias em imóveis de terceiros estão suportadas por contratos de cessão de uso do imóvel, com prazo de vigência indeterminado, razão pela qual foram depreciadas de acordo com o prazo de vida útil

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-12  
Data: 28/04/2021 09:27:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89278-KTYZ;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

estimado para os bens, entre 50 e 60 anos. A amortização de edificações em imóveis de terceiros, registrada no imobilizado, foi calculada conforme contrato vigente até 22 de setembro de 2015. Em 2010 foi adotado o custo atribuído conforme Interpretação Técnica - ICPC 10, que gerou ajuste de avaliação patrimonial. Em 2015, com a adoção inicial da Lei nº 12.973/14, os ajustes foram reconhecidos em subcontas do imobilizado.

**e) Intangível**

Está demonstrado ao custo de aquisição e desde 2009 a amortização é calculada com base no tempo de vida útil estimado para a utilização dos bens.

**f) Impostos e contribuições com exigibilidade suspensa**

São questionados em ações judiciais onde é solicitada a imunidade tributária.

**NOTA 3 - CUMPRIMENTO CONTABIL**

- 1 de que não tenham cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2 de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa mantive transações;
- 3 de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4 de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
  - a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
  - b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
  - c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
  - d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

193




**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-13  
 Data: 28/04/2021 09:27:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89279-6HCT;



06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Galvão dos Estreiros, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://azevedobastos.com.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

#### NOTA 4 - PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

O saldo acumulado das contas é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos.

#### NOTA 5 - ESTOQUES

Contas	2020	2019
Almoxarifados	102.569,10	98.199
Farmácias	2.174,00	1.391
<b>Total</b>	<b>104.743,10</b>	<b>99.590,00</b>

Os estoques se compõem de materiais de consumo a serem utilizados ou consumidos no processo de prestação de serviços e estão demonstrados por local de armazenamento.

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-14  
 Data: 28/04/2021 09:27:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89280-F7AY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**NOTA 6 - DEPÓSITOS VINCULADOS OU RESTITUIVEIS**

Os valores retidos de fornecedores são em cumprimento a IN SLTI/MPOG nº 06/2013 e visam garantir que as empresas terceirizadas tenham recursos para pagar os encargos trabalhistas quando devido aos seus empregados. A contrapartida está registrada no passivo circulante em outras contas a pagar. Os depósitos cíveis e trabalhistas são vinculados a ações com trânsito em julgado registradas no passivo circulante, em obrigações trabalhistas e em outras contas a pagar. Com a individualização dos depósitos em conta específica a favor do reclamante os depósitos foram baixados no final de 2020, visto que a responsabilidade pelo pagamento ao reclamante passa a ser da instituição financeira detentora do depósito.

**NOTA 7 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Na demonstração do resultado está registrada a contrapartida dos impostos com exigibilidade suspensa registrados no passivo circulante. Em 2017 no custo dos serviços estão registrados os créditos da COFINS e nas despesas gerais e administrativas a COFINS e a atualização da provisão para notificações fiscais do INSS e nas despesas financeiras os juros de todos os tributos suspensos. Em 2016 na rubrica impostos sobre os serviços prestados está registrado o ISSQN, parte do PIS/PASEP e da COFINS a outra parte está nas despesas gerais e administrativas. Da mesma forma no custo dos serviços prestados e nas despesas gerais e administrativas estão registradas as contribuições previdenciárias. Na reversão de provisões, estão registradas as multas do IPTU e do ISSQN, baixados em função do processo de imunidade tributária. Além dos juros sobre o INSS, PIS/PASEP e CSLL, dos encargos de INSS sobre a provisão de férias, indenização trabalhista e licença prêmio, baixados em função do CEBAS. Em outras receitas operacionais está registrada a baixa do ISSQN e do IPTU em função do processo de imunidade tributária. Em outras receitas operacionais estão registradas em gratuidade as contribuições previdenciárias e sociais, que antes estavam suspensas, devido a isenção do CEBAS. Também estão registradas as baixas do ISSQN e IPTU devido ao processo de imunidade tributária. Nas despesas financeiras estão registrados os juros de todos os tributos suspensos e nas receitas financeiras está registrada a baixa dos juros do ISSQN e do IPTU em função do reconhecimento da imunidade tributária. Na provisão da contribuição social está registrada a própria contribuição social que foi transferida para gratuidade na rubrica de outras receitas operacionais.

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-15  
Data: 28/04/2021 09:27:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89281-X6WD;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal





## NOTA B - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS

Para todos os processos cíveis ou trabalhistas ingressos na justiça e com classificação de risco praticamente certo a provisão está reconhecida no passivo circulante. Quando a classificação de risco é provável no passivo não circulante, os processos trabalhistas referem-se, basicamente, às ações movidas por empregados ativos, ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas. Os processos cíveis, na grande maioria dos casos, são movidos por pacientes e têm como objeto principal o dano moral, indenização por erro médico e pensionamento vitalício. Durante o ano de 2017 foi constituída provisão cível para pagamento de honorários aos advogados contratados para propor ação de imunidade tributária. Esta provisão é atualizada mensalmente conforme cláusula contratual, e está contabilizada no passivo circulante e não circulante conforme a classificação de risco em praticamente certo e provável respectivamente. Em 2020 os valores registrados no passivo circulante se referem a 08 processos trabalhistas, 13 cíveis, sendo nenhum referentes a honorários sobre imunidade tributária (em 2020, são 1.389, 11 e 2, respectivamente), em 2020, no passivo não circulante o valor contabilizado se refere a 08 trabalhistas, nenhuma cíveis e parte da provisão referente aos honorários de nenhuma processos sobre imunidade tributária (. Os processos classificados com grau de risco possível, a seguir apresentados, não são contabilizados, conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.329/11, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2014, que alterou e consolidou a NBC TG 25 (R1). Em cumprimento à Resolução do CFC nº 1.143/08, revogada e substituída pela 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07(R1), as subvenções recebidas do Ministério da Saúde até 31-12-2016 foram classificadas como: (i) subvenções para investimentos, contabilizadas no passivo e transferidas para o resultado do exercício, em conta retificadora da despesa de depreciação, na mesma proporção daquela despesa referente aos bens adquiridos com esses recursos. A partir de 2020 a Secretaria do Tesouro Nacional reviu desde 2008 os procedimentos adotados para contabilização das subvenções para investimentos e determinou que fossem feitos ajustes para a reconstituição do saldo e posterior transferência para a conta de adiantamento para futuro aumento de capital no passivo não circulante e (ii) subvenções para custeio, reconhecidas no resultado do exercício, como receita, quando utilizadas. Esta serve para custear despesa com pessoal, tais como folha de pagamento com encargos, indenizações trabalhistas e parte da despesa com manutenção.

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-16  
Data: 28/04/2021 09:27:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89282-JYW9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**NOTA 9 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

De acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade destacadas nos itens 21 e 22 da Interpretação Técnica ICPC 10, em 2010 foi apurado o custo atribuído (deemed cost) de bens móveis e imóveis, para determinar o valor justo dos bens mais relevantes: terrenos, prédios, instalações, microcomputadores, veículos e outros bens. Os valores dos ajustes estão registrados no ativo não circulante, no grupo de contas do imobilizado, e a contrapartida, no patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Sobre tais valores foram constituídas provisões para contribuição social e imposto de renda diferido com contrapartidas contabilizadas no passivo não circulante. Valores estes que foram baixados com o reconhecimento da imunidade tributária do IRPJ em 2015 e a isenção da CSLL conquistada com o CEBAS em 2020. A conta de ajustes de avaliação patrimonial é realizada na mesma proporção da depreciação dos bens ajustados, quando o valor de realização é transferido para a conta de prejuízos acumulados.

**NOTA 10 - REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES**

Em cumprimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União e da Lei nº 13.303/2016, art. 12, inciso I informamos no quadro a seguir a remuneração dos administradores e empregados incluindo os benefícios e as vantagens pagos aos empregados e um terço de férias pago aos diretores. Cabe destacar que na remuneração dos diretores não está incluída a remuneração recebida por um dos diretores como membro do conselho de administração, nem o reembolso pago ao órgão cedente pelo diretor que recebe o menor salário.

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-17**  
 Data: 28/04/2021 09:27:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89283-G4FB;



CNPJ: 068370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**NOTA 11 - INDICES EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020.**

Este é o processo de análise mais utilizado pelos analistas de Balanços, porque oferece visão global da situação econômica e financeira da entidade.

Os índices são extraídos das demonstrações financeiras através de confrontos entre contas ou grupos de contas.

Com base nos dados do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado a seguir vamos calcular alguns índices:

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, relativo ao Ano de 2020. E que foi extraído os valores do Balanço Patrimonial de 2020.

**INDICES EXTRAIDO DO BALANÇO DE 2020****INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ } 2.495.711,32 + 0,0}{\text{R\$ } 515.985,57 + 4.318,91} = 4,7966$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 2.495.711,32}{\text{R\$ } 515.985,57} = 4,8367$$

**INDICE DE EDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ } 515.985,57}{\text{R\$ } 4.862.307,98} = 0,1061$$

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG A LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ } 4.862.307,98}{\text{R\$ } 515.985,57 + 4.318,91} = 9,3451$$

PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2020 PL = R\$ 4.041.645,21

CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2020 R\$ 1.600.000,00

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07**



## INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Os indicadores deverão estar de acordo com a visão da alta administração em termos de acompanhamento das **atividades, rentabilidade e situação patrimonial** e serão por ela escolhidos.

Os indicadores Econômicos - Financeiros são elementos que tradicionalmente representam o conceito de análise de balanço. São cálculos matemáticos efetuados a partir do **balanço patrimonial** e da **demonstração de resultados**, procurando números que ajudem no processo de clarificação do entendimento da situação da empresa, em seus aspectos **patrimoniais, financeiros** e de **rentabilidade**

Os indicadores econômicos - financeiros são construídos a partir dos conceitos de inter-relação e interdependência de elementos patrimoniais do **ativo, passivo** e de **resultados**.

O objetivo básico dos indicadores econômicos - financeiros é evidenciar a posição atual da empresa, ao mesmo tempo em que tentam

inferir o que pode acontecer no futuro, com a empresa, caso aquela situação detectada pelos indicadores tenham seqüência.

Caso os indicadores detectem problemas de continuidade, a alta administração terá condições ou informações para **deter** a deterioração da situação financeira, patrimonial e de rentabilidade da empresa, procurando **reverter** à situação.

## NOTA 12 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

Para garantir a viabilidade econômica da EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ\; 19.846.470/0001-07, se faz necessária a manutenção permanente e equilibrada Dos Investimentos, sem as quais não há condições de manter uma ótima Saúde Financeira da Empresa.

Riachão do Jacuípe, 31 de Dezembro de 2020.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Andréa de Oliveira Lima

Sócia administradora

C.I.: 10.025.884-05 CPF: 015.509.375-45

  
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

CRC - 015.738/0 - BA

CPF; 552.207.625-91

LIDER ASSESSORIA CONTABIL / ACI Sistema Contábil

EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 19.846.470/0001-07

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87072804218927131736>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-19  
Data: 28/04/2021 09:27:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89285-UPMI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Riachão do Jacuipe (BA), 31 de dezembro 2020.

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

À

**LIDER ASSESSORIA CONTABIL / ACI Sistema Contábil**  
**VALENTE – BAHIA**

Prezados Senhores.

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP – CNPJ: 19.846.470/0001-07**, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-20  
Data: 28/04/2021 09:27:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89286-ETFG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- b) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas. Atenciosamente,



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**

Andréa de Oliveira Lima

Sócia administradora - C.I : 10.025.884-05

CPF: 015.509.375-45

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-21  
 Data: 28/04/2021 09:27:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89287-UDBI;



CNJ: 08.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de N. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/45.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00006605  
 Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91  
 CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 21.07.2021  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: LIVRO DIARIO  
 N.º 8 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir.

CPF : 552.207.625-91 Controle : 9798.1112.1426.1054

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 - 1.ª A - 06,  
 CENTRO CEP 54.540-000  
 RECIFE - PE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87072804218927131736>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-22  
 Data: 28/04/2021 09:27:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89288-UURH;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**LIVRO DIÁRIO Nº 08**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0041 (QUARENTA E UMA) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 (Hum) a 0041 (Quarenta e Um) e que servira de Livro Diário de numero 008 (OITO) na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 6º. (sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Nome da Empresa.....: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
 Nome Fantasia.....: ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
 Endereço.....: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO,75  
 Complemento : SALA 06  
 Cidade.....: Riachão do Jacuípe / BA  
 Bairro.....: CENTRO CEP : 44.640-000  
 CNPJ.....: 19.846.470/0001-07  
 Inscrição Municipal : 003.121/001-16  
 Órgão de Inscrição.....: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 Registro na Junta.....: 26 600 127 294, em 10 de março de 2014.  
 PERÍODO: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
 CENTRO CEP 44 640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Riachão do Jacuípe, 31 de DEZEMBRO de 2020.

*Andréa de Oliveira Lima*

**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
 Andréa de Oliveira Lima  
 Sócia administradora  
 C.I : 10.025.884-05 CPF: 015.509.375-45

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*

**MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA**  
 CRC - 015.738/0 - BA  
 CPF - 552.207.625-91

*Tadeu Santos Farias*  
**Tadeu Santos Farias**  
 Port. 062/2011  
 JUNTA COMERCIAL DO  
 ESTADO DA BAHIA  
 Em 28/12/2020

LIDER ASSESSORIA CONTABIL / M Informática

**EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ: 19.846.470/0001-07**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87072804218927131736>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 87072804218927131736-23  
 Data: 28/04/2021 09:27:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89289-1XJO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 15:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87072804218927131736-1 a 87072804218927131736-23

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946ecc8bcf95a589b1a38e8e85403c5a08bf6db394f583d3a7ae6f73595d366d24781baadaef39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 51.640-000  
JOÃO PESSOA DO J. GUÍPE - PB - PA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



174



# ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

(CHECK) CONSTRUTORA E SERVIÇOS

RUA J J SEABRA, Nº 134, CENTRO - RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA  
CEP: 44.640-000 - Telefax 75 992439588 E 75998102597

E-mail:

CNPJ: 19.846.470/0001-07

19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP

RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A' A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

## INDICES EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020.

### DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, relativo ao Ano de 2020. E que foi extraído os valores do Balanço Patrimonial de 2020.

Este é o processo de análise mais utilizado pelos analistas de Balanços, porque oferece visão global da situação econômica e financeira da entidade.

Os índices são extraídos das demonstrações financeiras através de confrontos entre contas ou grupos de contas.

Com base nos dados do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado a seguir vamos calcular alguns índices:

### INDICES EXTRAIDO DO BALANÇO DE 2020

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 2.495.711,32 + 0,0}{\text{R\$ } 515.985,57 + 4.318,91} = \mathbf{4,7966}$$

#### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 2.495.711,32}{\text{R\$ } 515.985,57} = \mathbf{4,8367}$$

#### GRAU DE EDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ } 15.985,57 + 4.318,91}{\text{R\$ } 4.862.307,98} = \mathbf{0,1070}$$

#### GRAU DE EDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GEC} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO} + \text{RESULTADO EXECICIO FUTURO}} = \frac{\text{R\$ } 515.985,57}{\text{R\$ } 4.342.003,50 + 0,00} = \mathbf{0,1188}$$

#### SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG A LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ } 4.862.307,98}{\text{R\$ } 515.985,57 + 4.318,91} = \mathbf{9,3451}$$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:24:30 GMT-03:00, CN=LD6.870-0 - 1º OFICIN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87071706213431684400>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 87071706213431684400-1  
Data: 17/06/2021 09:17:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08319-PPWK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



175 @



# ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

(E)CRO CONSTRUTORA E SEGUROS

RUA J J SEABRA, Nº 134, CENTRO - RIACHÃO DO JACUIPE -BAHIA

CEP: 44.640-000 - Telefex 75 992439588 E 75998102597

E-mail:

CNPJ: 19.846.470/0001-07

PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2020 PL = R\$ 4.342.003,50  
CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2020 R\$ 1.600.000,00

Ratificação do Jacuipe, 31 de Dezembro de 2020.

*Handwritten signature*  
Cartório Hamilton Lopes  
31/12/2020

*Handwritten signature*  
Tabela de Notas  
Hamilton  
31/12/2020

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
Andréa de Oliveira Lima  
Sócia administradora  
C.I : 10.025.884-05 CPF: 015.509.375-45

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
CRC - 015.738/0 -BA  
CPF: 552.207.625-91

CARTÓRIO HAMILTON LOPES Tabelionato 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos Conciliados de Curitiba  
R. BEL HAMILTON LOPES OLIVEIRA, 134 - CENTRO - RIACHÃO DO JACUIPE - BA - 44.640-000

Ratificação por SEMELHANÇA 0002 firmada(s) de ANDREA DE OLIVEIRA LIMA (98832) MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA (3090)  
Em Tabelionato de Notas e Protestos Conciliados de Curitiba  
HAMILTON LOPES DO CARMO - TABELIONATO DE NOTAS  
C. do Colla-BA 1606/2021  
Salvo(a) 2202/AB 337503-5 2202 AB 337506-0  
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 76 - 1ª A 06,  
CENTRO CEP: 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA

Tabelionato do 1º Ofício  
de Notas e Protestos-Conc. do Coité  
Menahem Yule Cedraz L. Carmo  
Escrevente



Comfira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/87071706213431684400>  
Autenticação Digital Código: 87071706213431684400-2  
Data: 17/06/2021 09:17:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08320-241N;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>



Valter Azevedo Bastos  
Tabelião

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2021 18:08:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 87071706213431684400-1 a 87071706213431684400-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b089ad3fde44ce0b22497929aab73a4989033f1965ca1ef73bcf4807fe756f3ff205548ec2e77faae2bfbcc0a7f7bc6d81ba  
adacf39a11c56ee30acd5455fced



9.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 73 - A - A 06,  
CENTRO CEP 58.640-000  
RIO CHÃO DO J. CUIPE - BR 114



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



117



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
REGISTRO..... : BA-015738/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 552.207.625-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/01/2022 as 21:14:30.  
Válido até: 26/04/2022.  
Código de Controle: 888028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RACHÃO DO J. GUIPE - BAHIA

118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2021 17:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 87070410180823200244-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff602c211266a91353911ae724e005cb4891029b923017dfb11cc91500c6c7c9e3581baadacf39a11c56ee30acd5455fced



19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SAIA 06,  
CENTRO CEP 580-000  
JOÃO PESSOA - PARAÍBA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Assinatura]*

180

*[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA: 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600127294	19.846.470/0001-07	10/03/2014	10/03/2014
Endereço: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75 SALA:06, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA - CEP: 44640000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; REPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PERFUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.600.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.600.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA 015.509.375-45	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/07/2021	98092051		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

226866521







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600127294	19.846.470/0001-07	10/03/2014	10/03/2014
Endereço: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75 SALA:06, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA - CEP: 44640000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

página: 2/2

226866521



CONTROLE: 36.347.069.606.21 CPF SOLICITANTE: 015.509.375-45 NIRE: 29600127294 Emitida: 03/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

182



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA**  
**RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, nos termos do § 5º, do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, que a pessoa jurídica **EMPRESA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIREL, CNPJ: 19.846.470/0001-07**, estabelecida à Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 - Centro - Riachão do Jacuípe - BAHIA, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do Patrimônio Líquido atualizado, conforme o Balanço de 2020, sua capacidade de rotação e DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA

**COMPROMISSO FIRMADO/ASSUMIDOS:**

ITEM	Nº Contrato	Descrição da Obra	Local da Obra	Prazo execução	Valor total da obra	Valor pago Executado	Saldo a Receber
1	CONTRATO CFP 002/2019	Escola de 12 Salas	P M Aporá	12 meses	3.658.258,15	2.988.358,22	669.899,93
2	Contrato 01CP/2018	Escola de 12 salas c/quadra	Pm Morro do Chapéu	12 meses	3.951.193,15	1.158.658,18	2.792.534,97
	Contrato nº: 082/2019	Construção 36 Banheiro - Padrão funasa	Serrinha	06 meses	345.600,00	nihil	345.600,00
4	Contrao Nº 0647/2021	construção de pavimentação revestimento asfáltico, base estabilizada com enzima BIOLÓGICA	RIACHÃO DO JACUIPE	12 MESES	1.841.657,44	268.147,46	1.573.509,98
<b>TOTAIS</b>					<b>9.796.708,74</b>	<b>4.415.163,86</b>	<b>5.381.544,88</b>

$$DFL = \frac{n \times CFA}{12}$$
$$DFL = \frac{6 * 33.370.463,40}{12}$$

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A. A. Ub.  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

183



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

$$\text{DFL} = \frac{200.222.780,40}{12}$$

$$\text{DFL} = 16.685.231,70$$

DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA  
N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)  
Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADOS DOS CONTRATO

Para apresentação do cálculo do DFL será:


$$\begin{aligned} \text{CFA} &= 10(\text{AC} + \text{RLP} + \text{IT} - \text{PC} - \text{ELP} - \text{If}) \\ \text{CFA} &= 10(2.495.711,32 + 4.318,91 + 1.681.040,66 - 515.985,57 - 0,00 - 328.039,00) \\ \text{CFA} &= 10 \times 3.337.046,34 \\ \text{CFA} &= 33.370.463,40 \end{aligned}$$

CFA = CAPACIDADEE FINANCEIRA ANUAL  
AC = ATIVO CIRCULANTE  
RLP = REALIZAVEL AO LONGO PRAZO  
IT = IMOBILIDADE TOTAL  
IF = IMOBIZADO FINANCEIRO  
PC = PASSIVO CIRCULANTE  
ELP = EXIGIVEL AO LONGO PRAZO

*Manoel Benedito Cruz Oliveira*  
Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira  
CRC 15 738/0-BA  
CPF 522 207.625-51

Atenciosamente,

RIACHÃO DO JACUÍPE (BA), 03 de fevereiro de 2022.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI/EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - BAIA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO J. GUIPE - BAHIA



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUÍPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

*184*

*184*

*[Handwritten mark]*

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 07/02/2022 até 24hs do dia 06/08/2022.

**DADOS DO SEGURADO**

**NOME:** MUNICIPIO DE SERRINHA **CPF OU CNPJ:** 13.845.086/0001-03  
**ENDEREÇO:** PC LUIZ NOGUEIRA 495 - SERRINHA  
**CEP:** 48.700-000 **CIDADE:** SERRINHA **UF:** BA

**DADOS DO TOMADOR**

**NOME:** ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI **CPF OU CNPJ:** 19.846.470/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06 - CENTRO  
**CEP:** 44.640-000 **CIDADE:** RIACHÃO DO JACUIPE **UF:** BA

**DADOS DO CORRETOR**

**NOME:** FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R\$ 47.694,68 - Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos

**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 004/2021/Processo número 4016/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 47.694,68	R\$ 211,69

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	211,69	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	211,69	


**19.846.470/0001-07**  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
**EIRELI EPP**  
**RUA ALEXANDRE CARNEIRO**  
**FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,**  
**CENTRO CEP 44.640-000**  
**RIACHÃO DO JACUIPE - BA - BRA**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

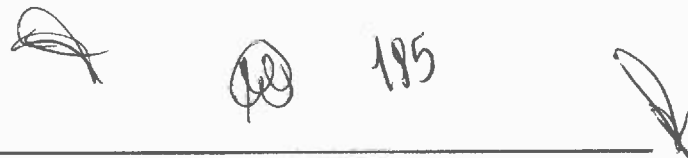
Belo Horizonte, 04/02/2022 10:45:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750637129000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 0306920229907750637129000.

  
**João de Lima Géo Neto**  
**Diretor**

  
**Ricardo Nassif Gregório**  
**Diretor**





APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750637129000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 1.402.806

CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - EA - A 06,  
CENTRO CEP 41.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

186

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não

houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



188

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido



acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RUA CHÃO DO JACUIPE - BAHIA

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início às 0h e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<<http://www.susep.gov.br>>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<<http://www.susep.gov.br>>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750637129000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 1.402.806

CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - LA - A 06,  
CENTRO CEP 23.540-000  
RIO CHÃO DO JUCUIPE - RJ

1998

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SAIA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA HIA

193

Local de pagamento  
**BANCO BRADESCO S.A.**  
 Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.  
 Cedente  
 Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74  
 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Vencimento  
**11/02/2022**  
 Agência/Código Cedente  
 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento 04/02/2022	Nº do documento 1402806	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 04/02/2022	Nosso número 05 / 00001254146-3
---------------------------------	----------------------------	--------------------	---------------	-------------------------------------	------------------------------------

Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>R\$ 211,69</b>
--------------	---------------	------------	----------------------	------------	-------	---

Instruções de responsabilidade do cedente.

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,14

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920229907750637129000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 04/02/2022 10:46:00

19.846.470/0001-07  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
 CENTRO CEP 44.640-000  
 RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Sacado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75, SALA 06 CENTRO  
 44640000 RIACHÃO DO JACUIPE BA

CNPJ: 19846470000107

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque nº.

do Banco

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

**Recibo do Sacado**

Autenticação Mecânica

Local de pagamento  
**BANCO BRADESCO S.A.**  
 Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.  
 Cedente  
 Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74  
 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Vencimento  
**11/02/2022**  
 Agência/Código cedente  
 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento 4/02/2022	Nº do documento 1402806	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 04/02/2022	(=) Valor do documento <b>R\$ 211,69</b>
--------------------------------	----------------------------	--------------------	---------------	-------------------------------------	---

do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
----------	---------------	----------------------	------------	-------	-------------------------

Instruções de responsabilidade do cedente.  
 \*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*  
 Após o vencimento mora dia R\$ 0,14  
 NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

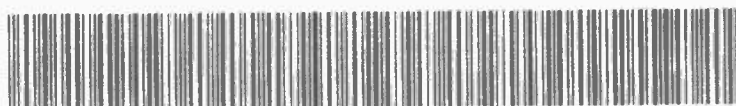
Documento: 0306920229907750637129000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 04/02/2022 10:46:00

Sacado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, N 75, SALA 06 CENTRO  
 44640000 RIACHÃO DO JACUIPE BA

CNPJ: 19846470000107

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



*(Handwritten signatures and marks)*  
 194

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:57:13  
068400684 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOL CONSTRUTORA  
AGENCIA: 0684-X CONTA: 38.178-0

-----  
BCO BRADESCO S.A.  
-----

23790465075000012541446039550002788930000021169

BENEFICIARIO:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

NOME FANTASIA:

POTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ: 11.699.534/0001-74

PAGADOR:

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI

CNPJ: 19.846.470/0001-07

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BA - PIA

-----  
NR. DOCUMENTO 20.404  
DATA DE VENCIMENTO 11/02/2022  
DATA DO PAGAMENTO 04/02/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 211,69  
VALOR COBRADO 211,69  
-----

NR.AUTENTICACAO 6.287.44D.759.E44.C96  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

195

195

195

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIROA, N.º 3 A, U6,  
CENTRO CEP: 43.640-000  
RIO CHÃO DO J. GUINE - RJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_25012022\_161434\_877**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_25012022\_161440\_716**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N. 75, L'A, A. UB,  
CENTRO, CEP: 43.640-000  
RUA CHÃO DO J. GUÍPE - BRUNIA

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2022.

157





**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")

LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE; NEGATIVA DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR; e NÃO POSSUIR VINCULO COM SERVIDOR PUBLICO OU EMPRESA PÚBLICA**

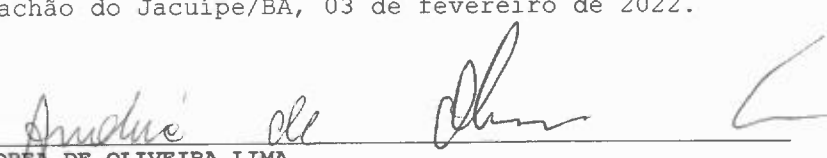
A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, para os fins de habilitação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021**, DECLARA expressamente que:

- até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.
- não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



198









**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, n° 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

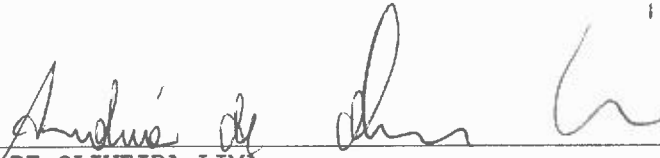
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt<sup>a</sup> Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, "**Declara**" que não está sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "**Declara**" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.




Atenciosamente,



Riachão do Jacuípe (BA), 03 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI/EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - SA - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA



 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000  
 (75) 99263-0491 e 99896-7828  
 [eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

  
2022 



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR  
OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Atenciosamente

Riachão do Jacuípe (BA), 03 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**  
Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A U6,  
CENTRO CEP 44 640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 • 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)

W

202





**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
(ECKO CONSTRUTORA)  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021


TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO REFERENTE AO EDITAL, ANEXOS  
E INFORMAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, declara, que tem pleno conhecimento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021** e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução do serviços, sob pena de não credenciamento do representante, em caso de não apresentação do documento exigido.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
Sócia Proprietária  
CPF.: 015.509.375-45

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 SALA 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO  
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

[eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



204 



**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**  
**(ECKO CONSTRUTORA)**  
**CNPJ: 19.846.470/0001-07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR "K")  
LOCAL: Salão de Licitações, na Rua Macário Ferreira, nº 517, CENTRO, SERRINHA - BA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA (BA).

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, nº 75, sala 06 – Centro Riachão do Jacuípe – BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**

Sócia Administradora  
CPF: 015.509.375-45.

**19.846.470/0001-07**

**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP**

**RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75, SALA 06, CENTRO,  
CÉNTRO CEP 44640-000**

**RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA**

 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO,  
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

 (75) 99263-0491 e 99896-7828

 [eckoconstrutora2016@hotmail.com](mailto:eckoconstrutora2016@hotmail.com)



205 







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2022 18:43:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI**  
CNPJ: **19.846.470/0001-07**

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - A 06,  
CENTRO CEP 41.540-000

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

RUA DO JACQUIE - BR 111

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

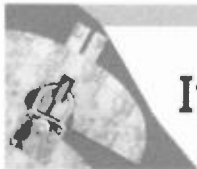
207

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A' A Ub,  
CENTRO CEP 49.640-000  
RIACHÃO DO J. GUIPE - BA - BIA



208 



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2022 às 17:38) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.846.470/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EB.19BA.2523.F498 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - CASA 06,  
CENTRO CEP 43.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

209



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2022 às 17:38) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.509.375-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EB.19DA.AFD2.A530 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - LAZAR A 06.  
CENTRO CEP 41.540-000  
RIACHÃO DO JACUIBÉ - BA - BR

210



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - BA - A 06,  
CENTRO CEP 44.640-000  
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Nome completo: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI

CPF/CNPJ: 19.846.470/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:22 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5GQ0210122173622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(10)

211



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**

CPF/CNPJ: **015.509.375-45**

9.846.47U/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - A - AUB.  
CENTRO CEP 49.640-000  
RIBIÇÃO DO JACUIPE - BAHA

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:34 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QIN3210122173634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

218



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**

CPF: **015.509.375-45**

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N. 70, SA. A. 06,  
CENTRO CEP: 23.640-060  
RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:29 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OW49210122173729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

Nome: Andrea de Oliveira Lima Eireli

CPF / CNPJ: 19846470000107

LIMPAR

Data da consulta: 21/01/2022 17:28:12

Data da última atualização: 21/01/2022 10:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

19.846.470/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 EIRELI EPP  
 RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
 FIGUEIREDO, N. 74 - AP. A 06,  
 CENTRO - CEP: 44.640-000  
 BARRA DO VALENTE - SP - 13110

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

FILTROS APLICADOS:

Nome: Andrea de Oliveira Lima

CPF / CNPJ: 01550937545

LIMPAR

Data da consulta: 21/01/2022 17:28:12

Data da última atualização: 21/01/2022 10:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

19.846.471/0001-07  
 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
 PRESIDENTE  
 RUA ALEXANDRE DE ALMEIDA  
 FIGUEIREDO, 111 - JARDIM  
 SANTA TERESA - RECIFE - PE  
 51111-000



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI

CPF/CNPJ: 19.846.470/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

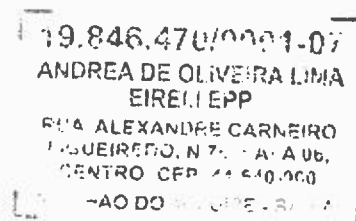
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:42:44 do dia 21/01/2022, com validade até o dia 20/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FcHkPBqoIplbhn8Kmj7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2/16  
1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 015.509.375-45

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [redacted] e o [redacted] consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:43:22 do dia 21/01/2022 , com validade até o dia 20/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NGAmpGfAEc3jk5Q1guQQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
SERVIDOR PÚBLICO  
RUA ALEXANDRE GATAGIRO  
QUADRA 01 LOTE 01 A A 08  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
BRASÍLIA - DF

217  
1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 015.509.375-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:43:22 do dia 21/01/2022 , com validade até o dia 20/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XzjLRmYioGFSsoESYUYwT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19.846.470/0001-07  
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA  
EIRELI EPP  
RUA ALEXANDRE CARNEIRO  
FIGUEIREDO, N 75 - JARDIM AUB.  
CENTRO - CEP: 41.540-000  
Cidade do Rio de Janeiro - RJ

218  
1/1

